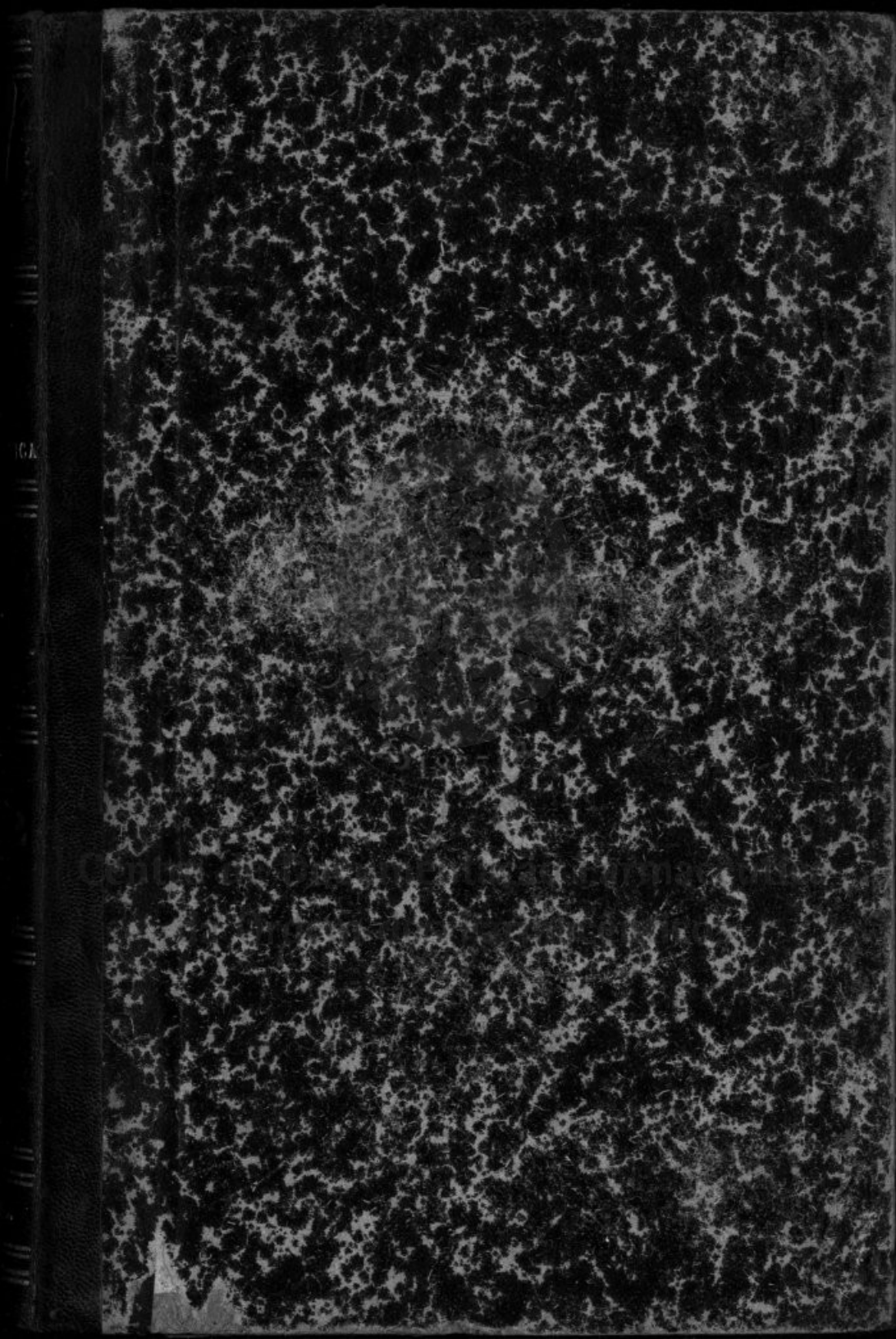
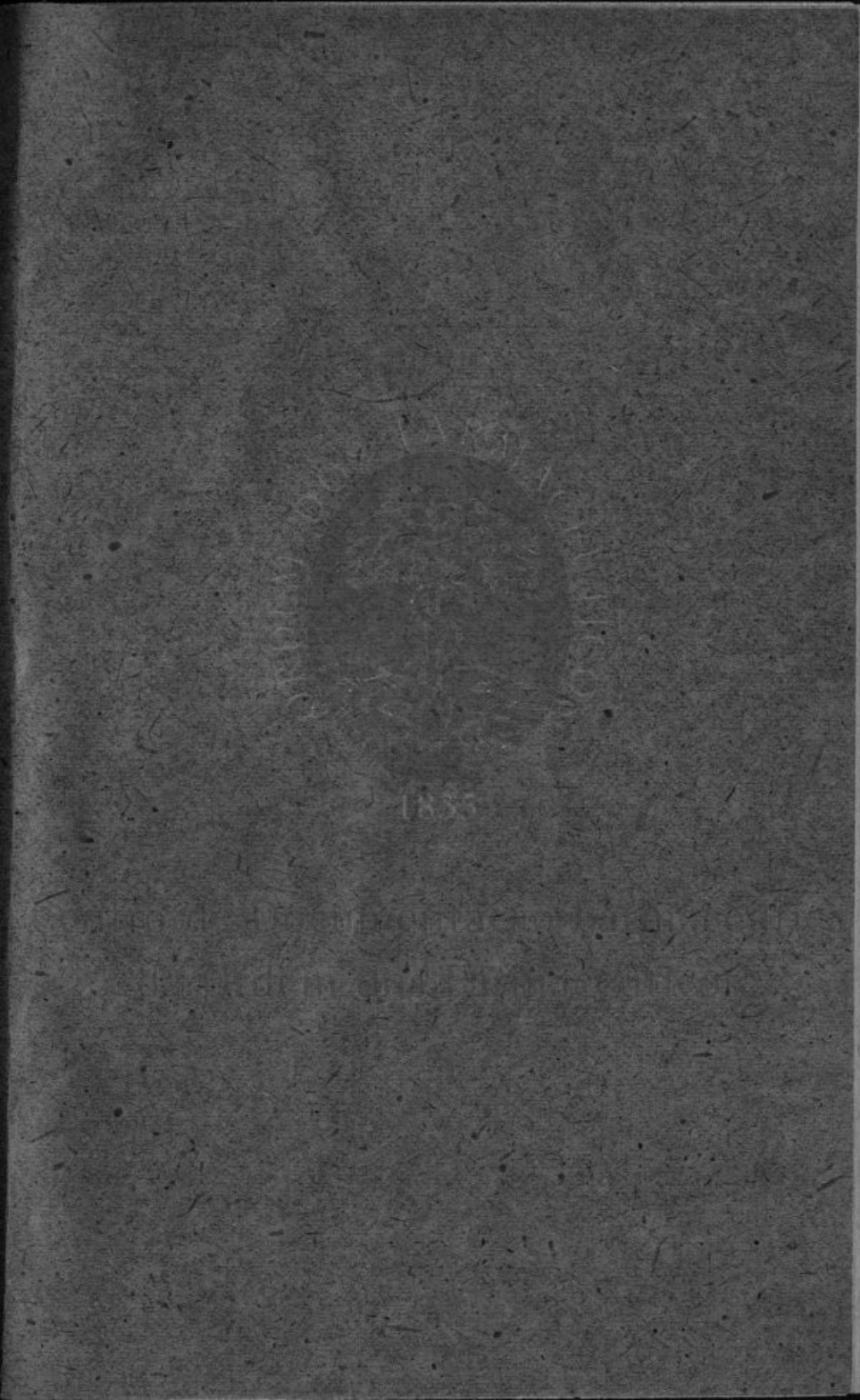




♦ OFFICINA
DE
ENCADERNADOR
~~~~~  
VERISSIMO  
D'ALMEIDA  
R. S. Lázaro  
23, 25 ♦







JORNAL  
DA  
SOCIEDADE PHARMACEUTICA  
LUSITANA

*Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires*

Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

*Decima segunda série — Anno de 1902 — Tomo III*



Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

LISBOA

Typ. a vapor da Papelaria Estevão Nunes & F.<sup>os</sup>

58 — RUA AUREA — 60

1902

SÉDE  
DA  
SOCIEDADE PHARMACEUTICA  
LUSITANA

Rua da Sociedade Pharmaceutica, no Bairro Camões

EDIFICIO DA SOCIEDADE

LISBOA

DIRECÇÃO

PRESIDENTE — *José Bento Coelho de Jesus*, Avenida da  
Liberdade, 25 e 25-A.

PRIMEIRO SECRETARIO — *Alberto da Costa Veiga*, Rua  
dos Retrozeiros, 40 e 42.

SEGUNDO SECRETARIO — *Antonio Carvalho da Fonseca*,  
Rua de Santa Martha, 53.

THESOUREIRO — *Antonino Alves Barata*, Rua Aurea, 128.

Commissão de Redacção

*Francisco de Carvalho* — DIRECTOR

*José Pedro Estanislau da Silva* — SUB-DIRECTOR

*João Mendes Carreiro* — VOGAL

*Francisco Cortez* — SUPLENTE



# JORNAL

— DA —

## SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

### PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 8 de Outubro de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, João Ferreira Veiga, Jayme da Costa Tavares, Domingos Francisco da Silva Nogueira, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Ismael Pimentel e Mario Judice de Oliveira.

Foram lidas e approvadas as actas das ultimas sessões.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa.

*Revista Militar*, de Lisboa.

*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.

*Aurora do Carado*, de Lisboa.

*Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa*.

*El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*La Farmácia*, do México.

*Boletim del Instituto Patológico*, do México.

*Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

*Pará Medica*, do Pará.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu conhecimento do sr. dr. Eduardo Augusto Motta ter offerecido á Sociedade um exemplar da sua recente publicação, intitulada: «*Lições de pharmacologia e therapeutica geraes*».

A Sociedade resolveu que se lhe enviasse officio de agradecimento.

Tambem o sr. 1.º Secretario leu um officio do sr. Julio Vicente da Silva Gonçalves, agradecendo os pezames, que a Sociedade lhe havia dirigido, e duas cartas do sr. Antonio Nunes Garcia, sobre negocios da thesouraria.

Ainda o sr. 1.º Secretario leu um novo officio de convite da Associação dos Pharmaceuticos, que tinha sido dirigido ao sr. Presidente da Sociedade, para que fosse assistir á reunião de 26 de setembro, sendo lida a resposta, em que o sr. Presidente declara não poder assistir a essa sessão na qualidade de Presidente, visto as deliberações tomadas pela Sociedade, e que accitaria o convite se lhe fosse feito individualmente.

O sr. Costa Gomes declara, que lhe consta, que ha bastantes socios em atrazo, e, portanto, sujeitos ao artigo 20.º dos Estatutos, e acha conveniente que seja apresentada uma relação dos associados em debito, e que a comissão revisora de contas ficasse encarregada de a organizar.

O sr. Francisco de Carvalho diz, que approva a indicação do sr. Costa Gomes, embora as direcções nunca tenham desprezado esse assumpto; e tanto, que differentes circulares teem sido dirigidas aos socios correspondentes, porque os effectivos são avisados directamente pelo nosso empregado, tendo tambem o conselho administrativo tomado outras deliberações, como teem feito, mais ou menos, todos os conselhos anteriores da Sociedade. Que aproveitava o uso da palavra, afim de pedir em nome do nosso digno vice-presidente,

sr. Augusto Simões d'Abreu, que não comparecia por estar doente, que se mandasse proceder á analyse da agua contida nas duas garrafas, que estavam sobre a mesa.

O sr. Ismael Pimentel communica que tencionava tratar de um assumpto igual ao do sr. Costa Gomes, mas visto estar a sua proposta em discussão espera que seja approvada. Diz que a Commissão de Pharmacia tem em seu poder uma consulta, não apresentando já o resultado do seu trabalho por motivos imperiosos.

Sobre a proposta citada falou ainda o sr. Costa Gomes, sendo em seguida approvada.

O 2.º Secretario diz que a quantidade de agua enviada é insufficiente para se proceder a uma analyse rigorosa.

O sr. Tavares está de accordo com o 2.º Secretario, e entende que, havendo materia organica, precisava saber-se as condições em que foi colhida.

O sr. Francisco de Carvalho não sabe, que amplitude o sr. Simões Abreu deseja, que se dê á analyse a fazer, e que s. ex.<sup>a</sup> sabe muito bem que a agua é pouca; que portanto não pôde ser exigente, e por isso entende que seja ouvido, para assim se instruir a Commissão de Chimica.

### Ordem dos trabalhos

Foram nomeados socios: correspondente o sr. Antonio Coelho Baleiro, de Amarelleja; e effectivo o sr. Australiano Gonçalves, de Lisboa, propostos pelo sr. Alberto Veiga.

Procedeu-se depois á votação do parecer publicado a pag. 14, que trata da admissão, para a classe de socios honorarios, do sr. Rebello da Silva, lente do Instituto de Agronomia e Veterinaria, sendo approvado por unanimidade.

Como não estavam presentes os srs. Almeida Alves e Francisco de Jesus auctores de duas propostas, fica-

ram estas para ser discutidas, quando elles estivessem presentes.

O sr. E. Pimentel pede a palavra, e trata das consultas nas pharmacias, e das especialidades pharmaceuticas. Disse que era injusto, e portanto, para sentir, que receitem este ou aquelle medicamento preparado por B ou C; quando todos os pharmaceuticos são competentes para o preparar.

O sr. Tavares acha este assumpto delicado, mas lembra que o sr. E. Pimentel fez parte da Commissão que examinou um projecto sobre especialidades pharmaceuticas; entendendo, porém, que quando o medico pede as especialidades de A. ou B. é conforme a confiança, que lhe merece o pharmaceutico; e que, além d'isso, a Pharmacopêa é omissa na maioria dos casos, o que obriga o medico a escolher esta ou aquella especialidade.

O sr. Francisco de Carvalho diz que lhe parece inoportuna a occasião para se tratar da questão levantada pelo sr. E. Pimentel, visto a Sociedade ter dado o seu parecer, sobre este assumpto, ainda não ha muito.

O sr. Costa Gomes declara que não sabe a que suggestão obedeceu o assumpto, que se propôz tratar das especialidades pharmaceuticas. Vê que em todos os pharmaceuticos existe a vontade de acabar com as consultas nas pharmacias; mas a forma como é exercida a profissão entre nós, tem necessariamente de acceitar a continuação dessas consultas. Diz não ter especialidades pharmaceuticas, e que apenas estudou uma formula que vem na Pharmacopêa Portuguesa—Xarope de quina e ferro—cuja formula modificou.

O sr. E. Pimentel honra-se de ter levantado esta questão, porque deu causa a ouvir a palavra auctorisada de alguns collegas, e que não era incoherente, porque o seu desejo foi referir-se a preparados cujas formulas vem na Pharmacopêa, que todos os phar-

maceuticos, como disse tambem o sr. Francisco de Carvalho, estão habilitados a preparar.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

A. CARVALHO DA FONSECA.

### Sessão de 29 de outubro de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Jayme da Costa Tavares, Mario Judice de Oliveira, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Venancio Firmino de Sampaio, Ismael Pimentel, Francisco de Carvalho, Augusto Simões de Abreu, Fausto Cardoso de Figueiredo, José Maria Soares Teixeira e João Francisco de Jesus.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior — 8 de outubro de 1901.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações :

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*A Aurora do Cavado*, de Lisboa.

*Revista Militar*, de Lisboa.

*Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa.

*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.

*Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa*.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*Novidades Medicas e Pharmaceuticas*, do Porto.



*Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez*, do Porto.

*O Instituto*, de Coimbra.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*La Voz del Instituto Médico Moderno*, de Madrid.

*Gaceta Médica*, do México.

*Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

*Crónica Médica Mexicana*, do México.

*Modern Médecine*, de Michigan.

O mesmo sr. 1.º Secretario informou a Sociedade da seguinte correspondencia:

1.º Officio do digno par do reino sr. Rebello da Silva, illustre professor de chimica do Instituto de Agromonia e Veterinaria, agradecendo a sua admissão para a classe dos socios honorarios;

2.º Officio do sr. Bernardo Dias, agradecendo as manifestações de sentimento, que a Sociedade lhe dispensou, por occasião do fallecimento de seu irmão;

3.º Differentes officios sobre negocios de thesouraria, que tiveram o devido destino.

### Ordem da noite

Tiveram primeira leitura tres propostas dos srs. Alberto Veiga, Augusto Simões de Abreu e Encarnação Santos, para admissão de socios, que ficaram para ser votadas na proxima sessão.

O sr. Presidente participou, que o nosso esclarecido consocio effectivo o sr. Francisco Manuel da Silva Alegria se acha completamente restabelecido da sua longa doença, e por isso propôz que na acta se consignasse um voto de congratulação. Esta proposta foi recebida com muito agrado pela assembléa, e approvada por unanimidade.

O sr. Ismael Pimentel apresentou um parecer da commissão de pharmacia, relativo a uma consulta do

socio correspondente, sr. José das Neves Pereira, que ficou para ser discutido na sessão seguinte.

Teve segunda leitura, e foi posta em discussão, a seguinte

### Proposta

1.º Que esta Sociedade dê consentimento, para que seja facultada aos ajudantes de pharmacia a sua bibliotheca;

2.º Que obtido isto, seja permanente a abertura das respectivas salas, todos os domingos, do meio dia ás tres horas da tarde;

3.º Que se dirijam petições aos nossos collegas, para que incitem os seus ajudantes a frequentar esta bibliotheca, começando todos a familiarisar-nos, e dando-lhes maior amplitude de conhecimentos theoricos;

4.º Que se nomeiem turnos de pharmaceuticos, dos quaes um, alternadamente, deve vigiar pela conservação, ordem e livros pedidos, servindo ao mesmo tempo para illucidar quaesquer duvidas suscitadas.

Lisboa e sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 24 de setembro de 1901.

O socio

JOÃO FRANCISCO DE JESUS.

Esta proposta foi largamente discutida pelos srs. Francisco de Carvalho, Ismael Pimentel, Jayme Tavares, J. F. de Jesus, Alberto Veiga e Carvalho da Fonseca.

Quasi todos estes socios se pronunciaram contra a proposta; não por que antipathissem com ella, mas pela importante despesa, que da sua approvação adviria para a Sociedade, em virtude da indispensavel aquisição de repetidos exemplares de livros d'estudo e de gratificações a empregados, despesa que a Sociedade,

actualmente, não pode fazer, e por este motivo a proposta foi rejeitada.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretário

A. CARVALHO DA FONSECA.

### Sessão de 26 de novembro de 1901

Presidência do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João Mendes Carreiro, Augusto Simões de Abreu, Antonino Alves Barata, Francisco de Carvalho, Ismael Pimentel e Joaquim Alves C. Pinheiro.

O sr. 1.º Secretário participou o recebimento das seguintes publicações:

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa.

*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.

*Revista Militar*, de Lisboa.

*Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*, de Lisboa.

*Jornal de Pharmacia e sciencias accessorias*, de Lisboa.

*Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez*, do Porto.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*Novidades Medicas e Pharmaceuticas*, do Porto.

*O Instituto*, de Coimbra.

*El Restaurador Pharmaceutico*, de Barcelona.

*Revista Cientifica Profesional*, de Barcelona.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*La Farmácia*, do México.

*Anales del Instituto Médico Nacional*, do México.

*Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

*Revista da Sociedade Médico-Pharmaceutica*, do Pará.

*Crónica Médica Mexicana*, do México.

*Le Mois Médico Chirurgical*, de Paris.

*Modern Medicine*, de Michigan.

Antes da ordem da noite, o sr. Presidente communicou que tinha fallecido em Leiria o nosso consocio Pereira da Silva, pae do socio effectivo sr. Augusto Pereira da Silva, e propôz que na acta se exarasse um voto de profundo sentimento por esse facto, o que se approvou. Depois, participou tambem o sr. Presidente; que a Mesa havia cumprido a deliberação da Sociedade, entregando uma representação ao sr. Governador Civil<sup>1</sup> sobre o uso illegal da pharmacia, visto aviarem-se receitas nas drogarias, e estarem pharmacias abertas, sem serem propriedade de pharmaceuticos. O sr. Presidente ainda se refere a uns esclarecimentos prestados pelo sr. José Tedeschi, amigo sincero da Sociedade, relativos a uns rebuçados de S. Roque, vendidos numa mercearia, e preparados por formula fornecida por um medico, conforme se diz no rotulo. Que isto mostrava bem os abusos que se praticam no exercicio da pharmacia, e que não é verdade, como os periodicos de hoje declaram, não se aviarem receitas nas drogarias.

O sr. Francisco de Carvalho lembra umas receitas, que em tempos confirmaram o aviamento de receitas nas drogarias e que foram juntas a uma representação, que, quando foi 1.º secretario, a Mesa entregou ao sr. Governador Civil. Que agora facilmente se poderia novamente provar a continuação do abuso.

---

<sup>1</sup> Publica-se em pag. 16.

O 2.º secretario diz que se devem obter os elementos, que seja possível, a fim de novamente se voltar ao sr. Governador Civil, para destruir os effeitos das *pesquisas* feitas pela auctoridade administrativa.

O sr. Simões d'Abreu alvitra que a Sociedade deve alcançar relação do numero de pharmacias, que não são propriedade de pharmaceutico; e dá outros esclarecimentos, para justificar as representações da Sociedade, terminando por mandar para a Mesa rotulos de drogarias, onde vêm transcriptas formulas clinicas, que provam que nellas se aviam receitas, e que podem justificar nova representação.

O sr. Barata tambem é de parecer que a Sociedade, neste assumpto, está em muito bom campo, por ser certo, como todos sabem, aviarem-se receitas nas drogarias.

O 2.º secretario sustenta a necessidade de a Sociedade apresentar novamente outra representação, com o fim de destruir o mau effeito produsido pelas noticias publicadas nos jornaes, e que por isso estava de accordo com os collegas, que o precederam.

O sr. Pinheiro concordou com as considerações feitas por não restar a minima duvida, de que se praticam os abusos indicados na representação.

O sr. Ismael Pimentel associou-se ao que se havia dito, e que sentia que não estivessem presentes os srs. Antonio Manoel Augusto Mendes e Francisco Maria Nogueira, auctores das propostas, que obrigaram á Sociedade a dirigir-se ao sr. Governador Civil, attendendo aos elementos valiosos que podiam prestar; que fossem convidados a fornecer á Mesa as suas informações, e que se esperava que não faltassem á proxima sessão.

O sr. Presidente disse que tendo a Sociedade adquirido terreno para a construcção da nossa casa, o conservador não se presta a fazer o respectivo registo, e



que é conveniente que se faça, não por nós, mas pelos nossos vindouros, que podem querer substituir o edificio por outro ainda melhor, e por isso apresentava a seguinte proposta urgente:

Proponho que na acta da sessão de hoje se consigne, que os terrenos adquiridos pelas escripturas de 15 de novembro e 31 de dezembro de 1899, lavradas pelo notario Antonio Tavares de Carvalho, para a edificação de casa propria, para os fins da nossa Sociedade, já tiveram o seu destino, achando-se feitas a dita edificação e as nossas installações convenientemente.

JOSÉ BENTO COELHO DE JESUS.

Foi approvada a admissão e a urgencia, assim como a proposta por unanimidade.

Foram eleitos socios correspondentes, unanimemente, os srs. Francisco de Sousa Gomes, de Portimão; Francisco Ferreira Simões Brandão, residente em Santo Antonio da Cachoeira, Estado de S. Paulo, Brasil; e Antonio Braz Branco, do Cadaval, respectivamente propostos pelos srs. Alberto da Costa Veiga, Augusto Simões de Abreu e Candido da Encarnação Santos.

Entrou em discussão o parecer sobre a seguinte consulta:

O pharmaceutico é obrigado a observar ao medico, quando este formule qualquer substancia activa em quantidade exaggerada?

Sendo obrigado, qual a lei?

Não observando, tem responsabilidade?

Póde recusar-se a aviar em quanto o medico não corrigir, embora este inste?

Cantanhede, 30 de julho de 1901.

(a) JOSÉ DAS NEVES PEREIRA DA CRUZ.

Falaram sobre o assumpto os srs. João Mendes Carreiro, Francisco de Carvalho, Augusto Simões de Abreu, Alberto Veiga e Ismael Pimentel, que justificou o parecer de que é relator, e o 2.º secretario, ficando resolvido que continue a discussão, na sessão seguinte.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

A. CARVALHO DA FONSECA.

**Parecer ácerca da admissão do sr. Luiz Rebello da Silva  
para a classe de socios honorarios**

Senhores :

A vossa commissão encarregada de dar parecer sobre a admissão para socio honorario d'esta Sociedade, do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Luiz Rebello da Silva, tem a honra de apresentar á vossa apreciação o cumprimento do mandato de que foi investida.

Ao tratar-se duma individualidade da estatura intellectual, como a do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Rebello da Silva, a vossa commissão sente-se orgulhosa pela honra que lhe concedeste, pois que bem evidenciada está a intelligencia e trabalho d'aquelle que tanto estremece a classe pharmaceutica.

Ninguém, por certo, desconhecera os serviços prestados á classe pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Rebello da Silva, assim como ninguém desconhece o seu auxilio desinteressado em prol dos pharmaceuticos, que num desejo de saber procuram o illustre chimico, para os guiar nos estudos da vasta sciencia chimica.

Duma pertinacia incontestavel, não se deixa embalar por theorias, que muitas vezes carecem de justificação, caminhando cuidadosamente no campo pratico da ana-

lyse, já verificando methodos, já modificando-os com o fim de ser util aos seus discipulos e áquelles que teem necessidade de saber, para o cabal desempenho da sua alta missão profissional.

A sua ultima publicação — *analyse de chimica agricola* — é um testemunho da sua dedicação á sciencia, pois que este livro é commum não só á agricultura, como a todas as profissões em que seja necessario ter conhecimentos de analyse chimica.

Ali pôdem ir beber os pharmaceuticos, com utilidade, porque os methodos descriptos teem applicação á analyse de productos pharmaceuticos.

O livro de que acabamos de falar, que é um verdadeiro primor, pela facilidade de exposição, foi offerecido a esta Sociedade pelo illustre chimico, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Rebello da Silva, Lente do Instituto d'agronomia e veterinaria, figurando hoje nas estantes da nossa bibliotheca, como a primeira obra que ha actualmente sobre analyse chimica.

Se juntarmos ás qualidades scientificas do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Rebello da Silva, as bellezas do seu character franco e sincero, vemos neste illustre chimico todos os predi-  
cados essenciaes para a sua admissão, e a nossa Sociedade terá feito uma aquisição, que muito a honrará.

Lisboa 27 d'agosto de 1901.

AUGUSTO SIMÕES DE ABREU.

ANTONINO ALVES BARATA.

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

## Representação entregue ao sr. governador civil sobre abusos no exercicio da pharmacia

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

A bem da saude publica e em defesa dos legitimos interesses da classe, que representa, vem respeitosa-mente a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* expôr a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte :

Existem em Lisboa varias pharmacias pertencentes a diversos sujeitos, que não são pharmaceuticos. Os seus responsaveis são, por via de regra, individuos diplomados, que exercem a sua profissão noutras pharmacias,—onde estão empregados,— e que raras vezes apparecem naquellas onde teem os diplomas.

As drogas e medicamentos, que só a peso medicinal deveriam ser dispensados nas pharmacias, como preceitua a lei, são ostensivamente vendidos ao publico não só nas drogarias como nas mercearias, lojas de barbeiros e outros estabelecimentos.

Oa buso chega a tanto, que até os droguistas aviam receitas, como é bem notorio, e os charlatães e bufarinheiros apregoam nas praças publicas as mirificas virtudes de suas panacêas, mesmo em presença das autoridades!

Assim parecem verdadeira letra morta as disposições do artigo 3.<sup>o</sup> da lei de 13 de julho de 1882.

Sendo tão palpaveis os inconvenientes de toda a ordem, que de taes factos podem resultar para a saude publica, — sem falar dos prejuizos que delles adveem tambem para os pharmaceuticos da capital,— que já luctam com uma grave crise economica, derivada ainda da falta de limitação de pharmacias— a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* espera que V. Ex.<sup>a</sup> se dignará adoptar as devidas providencias, a fim de pôr termo ao

estado anarchico em que se encontra este importante ramo de serviço publico.

Lisboa e sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* aos 14 de novembro de 1901.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil de Lisboa.

O Presidente

JOSÉ BENTO COELHO DE JESUS.

O 1.<sup>o</sup> Secretario

ALBERTO DA COSTA VEIGA.

O 2.<sup>o</sup> Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

## SAUDE PUBLICA

### A PREDISPOSIÇÃO TUBERCULOSA

Conferencia feita pelo sr. DR. ADRIANO XAVIER LOPES VIEIRA  
no Instituto de Coimbra, na noite de 17 de abril de 1901

(Continuado de pag. 216)<sup>1</sup>

Até aqui, os caracteres propriamente ditos de organização, que póde querer saber-se se constituem, ou pelo menos, se indicam alguma predisposição para a tuberculose.

Mas será ainda interessante levar mais longe o nosso exame, e inquirir, tambem, até que ponto a idade, sexo, profissão, condições de meio e outras doenças adquiridas, podem crear de per si, ou ir aggravar uma predisposição para a tuberculose; pois que, de toda esta analyse, resultarão illações assás interessantes.

<sup>1</sup> Tomo 2.<sup>o</sup>, serie 12.<sup>a</sup> — novembro de 1901.



Trataremos, assim, em uma segunda parte d'esta conferencia, ainda da predisposição tuberculosa; mas encarada agora esta na sua maior generalidade.

Contra o que eu presumo ser crença vulgar em nosso país, a tuberculose não é privativa da *idade* adulta; ataca tambem as creanças, e bastante os velhos, pelo menos até aos 70 annos.

Mas d'onde provirá então a ideia dominante?

Certamente, quanto a nós, de se evidenciar menos a molestia nas creanças, que, por se não saberem queixar, deixam muitas vezes de ser bem observadas; e nos velhos, em que facilmente se attribue a um simples catharro, frequente naquella idade, o que muitas vezes é já a expressão e effeito da tuberculose pulmonar.

Provirá finalmente ainda de serem mais deplorados os que morrem no auge da vida, e sobretudo os que se achavam em plena mocidade, porque então diz-se e julga-se mais barbara e cruel a morte e a perda, em uma idade, em que se vive ainda de esperanças, sem chegar a conhecer desenganos, e se sonham sempre venturas infindas, sem experimentar desillusões, e se adormece placidamente e se acaba sonhando deliciosamente, sem que jamais o tisico conte morrer ou perca a firme esperanza de melhorar!

E' provavel que entre nós o sexo masculino seja mais dizimado pela tuberculose, do que o sexo que teima em se dizer fragil, a despeito d'esta e d'outras provas de fortaleza que exhibe.

Somos levados a crê-lo assim, não tanto pelo que nos consta succeder na França, Allemanha, Dinamarca, Suecia e outros países; mas principalmente pelo que temos observado, dentro e fóra dos hospitaes. Na Inglaterra e na America diz-se que não estão de melhor partido as mulheres, relativamente á invasão da tuberculose.

O *meio* tem uma grande influencia na invasão do organismo pela tuberculose. Não nos queremos referir

sómente á falta de luz e de bom ar, e á humidade das habitações. Desejamos agora fazer notar tambem que as agglomerações de pessoas, quer seja em casa de familia, quer nos hospitaes, quarteis, officinas, fabricas, etc., quer ainda quando representada pela accumulacão de muitas casas dentro de uma pequena área de povoação, criam um meio apropriado para a vida e resistencia do bacillo tuberculoso, pondo-o em contacto com o individuo, e favorecendo assim o ataque do organismo por este agente temivel de destruição, senão tambem preparando, no mesmo organismo, condições as mais favoraveis para a repullulação do bacillo.

Por sua parte, as profissões sedentarias, e as que se exercem em logares acanhados e faltos de boas condições hygienicas, e sobretudo as que sujeitam á producção e desenvolvimento de poeiras, que venham a ser inspiradas e penetrem nas vias respiratorias, favorecem tambem a tuberculisacão.

Todas as doenças que enfraquecem o organismo o deixam predisposto para ceder mais facilmente á invasão do bacillo; e não só as doenças debilitantes, mas ainda os excessos de qualquer ordem, que tenham aquelle mesmo effeito.

E', porém, dominante a influencia d'aquelles estados morbidos, que affectam o apparelho respiratorio.

Crê-se assim que a grippe, de fôrma thoracica, isto é, em que predomina a tosse e perturbações respiratorias; o sarampo, tambem com as suas determinações broncho-pulmonares e até mesmo a varíola favorecem a invasão da tuberculose ou precipitam as manifestações d'esta, até ahi latente. E empregamos aqui a disjunctiva, porque não vemos seguramente averiguado até que ponto se dá uma ou outra das duas influencias, nem tal averiguação é susceptivel de bastante rigor, a não ser que se verifique antes da invasão da doença predisponente, que o individuo não começava

já a ser minado pelo bacillo tuberculoso, e depois da mesma doença, que o individuo que se tornou tuberculoso não foi directamente inoculado, ou melhor, que não haveria contrahido a tuberculose independentemente da anterior doença.

(Continúa).

---

## VARIEDADES

---

### **Escola Medico-Cirurgica de Lisboa**

Por decreto de 5 de dezembro de 1901, foi nomeado professor do dispensatorio pharmaceutico da escola medica de Lisboa o sr. dr. José da Ponte e Sousa, que é pharmaceutico de 2.<sup>a</sup> e 1.<sup>a</sup> classe, e tambem medico.

A nomeação foi, como é sabido, precedida de concurso de provas praticas.

### **Pharmaceuticos de Portalegre**

E' com satisfação que registamos a noticia que extrahimos de uma correspondencia, que o *Diario de Noticias* publicou no seu numero de 6 de dezembro de 1901.

«Sob a presidencia do sr. dr. Alvaro de Mendonça Falcão Povoas reuniu a direcção da Assistencia clinica ás creanças pobres de Portalegre. Estiveram presentes os srs. dr. Luiz Mendes de Oliveira Fernandes, merittissimo delegado da comarca; Pedro de Castro da Silveira, abastado e intelligente proprietario, thesoureiro; e drs. Antonio Xavier Abelho Laranjo e Severino Sant'Anna Marques, secretarios, o primeiro advogado e o segundo medico municipal...

.....  
«O sr. dr. Sant'Anna Marques fez o elogio da classe pharmaceutica da cidade, e propôz lhe fosse lançado na acta um voto de louvor.»

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 10 de dezembro de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, António Carvalho da Fonseca, Augusto Simões de Abreu, Francisco de Carvalho, José Maria Soares Teixeira, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Ismael Pimentel, José Pedro Estanislau da Silva e Eduardo Ribeiro.

Foram approvadas as actas das sessões de 29 de outubro e de 26 de novembro de 1901.

O sr. 1.<sup>o</sup> Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

*Revista Militar*, de Lisboa.

*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.

*Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*, de Lisboa.

*Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa*.

*O Instituto*, de Coimbra.

*El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.

*La Voz del Instituto Medico Moderno*, de Madrid.

*Boletin del Instituto Patológico*, do México.

O mesmo sr. 1.<sup>o</sup> Secretario deu tambem conhecimento de se ter recebido do sr. Alfredo Pereira, do Porto, um exemplar do seu *Programma do ensino de pharmacia, adoptado pelo auctor no seu curso de pharmacia*. A Sociedade deliberou, que se lhe agradecesse.

O mesmo sr. 1.<sup>o</sup> Secretario leu dois officios: um do sr. Francisco de Sousa Gomes, de Portimão, agrade-

cendo a sua nomeação de socio correspondente; e outro do sr. Luiz Pinto Leão de Oliveira, agradecendo o interesse que a Sociedade teve durante o tempo de sua enfermidade.

O sr. Presidente disse que havia recebido convite para assistir á sessão inaugural do congresso colonial, promovido pela Sociedade de Geographia, e que fôra a essa sessão. Recebido com agrado. Em seguida communicou á Sociedade, que a Mesa tivera uma entrevista com o sr. dr. Ricardo Jorge sobre o ensino pharmaceutico, e que tinha esperanza de que durante a proxima abertura do Parlamento seriam satisfeitos os desejos da Sociedade.

O sr. Alberto Veiga pede que se exare na acta um voto de sentimento pelo fallecimento do sr. Costa Brito, antigo vereador da Camara Municipal, que fôra um amigo dos pharmaceuticos, porque foi devido a uma proposta do fallecido, que a Camara Municipal deu o nome de *Rua da Sociedade Pharmaceutica* á rua onde temos o nosso bello edificio, e que se communique a deliberação da Sociedade á familia do illustre extincto, o que foi approvedo.

O sr. Soares Teixeira participou o fallecimento do nosso collega Pinto Canellas, pedindo tambem que se lacre na acta um voto de sentimento por tal facto, e que se participe á familia, o que foi approvedo.

O sr. Francisco de Carvalho disse, que era com muito prazer, que tinha ouvido a communicação do sr. Presidente, relativa ao ensino da pharmacia, e lembrou que era conveniente procurar o sr. dr. Moraes de Carvalho Sobrinho, e pedir-lhe que continue a advogar no Parlamento a nossa causa, e o mesmo ao nosso illustre consocio sr. Rebello da Silva.

O sr. Presidente respondeu que era este já o pensamento da Mesa, que tambem muito confia no sr. conselheiro Hintze Ribeiro.



Teve primeira leitura uma proposta para socio effectivo.

Em seguida foi lida a seguinte proposta da Mesa:

### Proposta

«Não sendo justo que quem subscreveu para a construção da casa da nossa Sociedade, e que lhe sejam sorteadas as suas obrigações, deixe de receber juro correspondente aos seis mezes, que vão de julho a dezembro de cada anno, por ser neste mez que se devem sortear, como foi estipulado na occasião da emissão; e não sendo egualmente justo que a Sociedade pague um anno de juro, que é a que se refere cada *coupon*, quando estão vencidos unicamente seis mezes, propomos que por estas razões sejam sorteadas em junho as obrigações da Sociedade.»

Foi admittida, ficando para segunda leitura.

O sr. Soares Teixeira apresentou e leu o parecer da comissão revisora de contas, que ficou para ser discutido na sessão seguinte, que deverá ser extraordinaria, por causa da sessão solemne.

O sr. Estanislau da Silva, na qualidade de secretario da comissão da casa, leu tambem o seu relatório, que ficou para segunda leitura.

O sr. Simões de Abreu, aproveitando a occasião de se falar em relatorios, pergunta pelo resultado de uma analyse de aguas, por que esperava que tambem nesta sessão fosse apresentado o parecer; e que, visto estar no uso da palavra, deseja que a Mesa lhe dê esclarecimentos sobre a noticia publicada nos jornaes ácerca da conferencia, que teve com o sr. governador civil.

O 2.º Secretario deu esclarecimentos sobre a analyse das aguas, affirmando que os trabalhos estão encetados pelo proprio director da comissão, o sr. dr. Joaquim José Alves.

O sr. 1.º Secretario, respondendo ao sr. Simões de Abreu, declara que a Sociedade está em muito bom campo, pois que, reunindo ella exactamente no dia em que appareceu a noticia nos jornaes, logo no dia seguinte era desmentida tal noticia, com o extracto da sessão, publicado nos mesmos jornaes. Diz ainda que officiou, conforme o que ficou deliberado, aos srs. F. Maria Nogueira e Antonio Mendes, pedindo-lhes para assistirem a esta sessão, visto serem os auctores da proposta, e que sentia que não comparecessem. Lembra que no estrangeiro ha syndicatos, que zelam pelos interesses profissionaes, e que, havendo cá uma associação de classe, era a esta a quem competia tratar destes assumptos; mas, que visto a associação não o fazer, iriamos nós reclamando o cumprimento das leis, que outra cousa nos não é permittido.

O sr. Domingos Nogueira, que tambem affirma que nas drogarias se aviam receitas, opta que a Sociedade continue a proseguir no caminho, que encetou.

O sr. Ismael Pimentel lamenta que não estejam presentes os srs. F. M. Nogueira e Antonio Mendes, para o que era desnecessario officiar-lhes; que bastava a leitura da tal noticia para deverem comparecer immediatamente, sentindo ainda que no Governo Civil auctorisassem uma publicação, que não representa a verdade, sem se ter informado a Sociedade.

O sr. Estanislau da Silva diz que realmente o assumpto é importante, e que a Sociedade não deve descara-lo, mas sim justificar, com differentes argumentos, o seu parecer sobre o caso.

O sr. Presidente declara, em resposta ao sr. Ismael Pimentel, que não é costume nas repartições publicas fazerem-se communicações sobre assumptos analogos áquelle de que se estava tratando, e asseverou que a Sociedade não descara esta questão.

O sr. Simões de Abreu diz que fornece testemunhas,

no caso de ser preciso, para provar que nas drogarias se aviam receitas, e agradece ao 2.<sup>o</sup> Secretario as suas explicações sobre a analyse da agua.

Foram em seguida lidas as conclusões do parecer publicado a pag. 28, sobre a consulta do nosso collega sr. José das Neves Pereira da Cruz, já publicada a pag. 13, visto que o parecer tinha sido aprovado, na generalidade, em a sessão anterior.

Postas em discussão, usaram da palavra os srs. Ismael Pimentel, que justificou o seu trabalho, e Francisco de Carvalho, que disse, que emquanto á primeira conclusão, declarava que é verdade não existir lei, que obrigue a consultar o medico; porém, que o sr. dr. Eduardo Augusto Motta, illustre lente da Escola Medica, aconselha nas suas *Lições de pharmacologia e therapeutica geraes* a consultar o medico, confidencialmente, quando parece excessiva a dose de algum medicamento, e que o clinico deve sempre acceitar a consulta de muito boa vontade.

O sr. Estanislau da Silva diz relativamente ao caso de ser impossivel encontrar-se o medico, como pôde acontecer frequentemente na provincia, onde não poucos clinicos residem algumas leguas afastados de certas pharmacias, que depende da urgencia do medicamento, das relações do pharmaceutico para com o medico e de outras causas, que podem habilitar o pharmaceutico a resolver em harmonia com os seus conhecimentos e são criterio.

O 2.<sup>o</sup> Secretario tambem usou da palavra, abundando nos argumentos citados.

Em seguida foi approvada a 1.<sup>a</sup> conclusão. A 2.<sup>a</sup> conclusão tambem foi approvada, depois de breve discussão.

O sr. Presidente encerrou a sessão á meia noite.

O 2.<sup>o</sup> Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

**Sessão extraordinária de 17 de dezembro de 1901**

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, José Pedro Estanislau da Silva, João Carlos Alberto da Costa Gomes e Henrique Oliveira Franco.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior de 10 de dezembro de 1901.

O sr. 1.<sup>o</sup> Secretario participou o recebimento das seguintes publicações :

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*Novidades Medicas e Pharmaceuticas*, do Porto.

*Revista Cientifica Profesional*, de Barcelona.

*Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

O mesmo sr. 1.<sup>o</sup> Secretario communicou que se havia recebido a seguinte correspondencia :

1.<sup>o</sup> Officio do sr. Francisco Maria Supico, de Ponta Delgada, agradecendo os pesames enviados, pela Sociedade, por causa do fallecimento de seu irmão.

2.<sup>o</sup> Officio do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, delegado da Sociedade, no Porto, participando o fallecimento do nosso digno consocio Antonio Faustino de Andrade, e que representou a Sociedade no funeral. Dá tambem parte, como zeloso delegado que é, de negocios de thesouraria.

**Ordem da noite**

Foi nomeado socio effectivo o sr. Francisco Mendes Gomes, proposto pelo sr. Francisco Cortez.

O sr. Presidente declara que devia entrar em discussão o parecer da Commissão revisora de contas; mas

visto não estarem presentes os membros da dita Comissão, esperava que a Sociedade dissésse o que se devia fazer.

Houve divergencias sobre se se devia ou não discutir o parecer da Comissão revisora de contas, divergencias que partiram dos srs. Francisco de Carvalho, José Pedro Estanislau da Silva e Costa Gomes, requerendo este socio que se discutisse, com quanto a sua primeira opinião fosse contrária á discussão.

O sr. Estanislau da Silva lembra, que não estando presente nenhum dos membros da Comissão, e, para que deixe de haver duvidas sobre o assumpto, é melhor, que se convoque nova sessão, pois que ainda este anno ha tempo para isso e tambem para realizar a sessão solemne.

Os srs. Alberto Veiga e Francisco Carvalho são unanimes nas considerações expostas pelo sr. Estanislau da Silva.

Entendeu ainda o sr. Estanislau da Silva, que o requerimento do sr. Costa Gomes, baseado em considerações que fez, não podia ser considerado como requerimento, mas sim como uma proposta.

O 2.º Secretario requer que a Sociedade manifeste, se o parecer da Comissão revisora de contas deve já ser ou não discutido.

Posto á votação, foi approvado que se não discutisse o parecer sem estar presente, pelo menos, o seu relator. Ficou tambem resolvido, que a discussão do relatorio da Comissão da casa da Sociedade, ficasse addiada, para quando se discutisse o parecer da Comissão revisora de contas, visto este parecer se referir ao mesmo relatorio. Deliberou-se convocar a Sociedade, em sessão extraordinaria, para o dia 24 do corrente.

Encerrou-se a sessão ás 11 horas.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.



Parecer da commissão de pharmacia ácerca da consulta  
do sr. José das Neves Pereira de Cruz

SENHORES :

Elevada nos seus fins humanitarios, a pharmacia, imprescindivel auxiliar da medicina, tem responsabilidades de ordem juridica e moral que, pela insufficiencia das nossas leis de saude, o profissional pharmaceutico não as resolverá facilmente de modo a tranquillisar a sua consciencia.

Devido ás differentes propriedades therapeuticas, preconisadas ás mesmas substancias medicinaes, será trabalho difficil, se não impossivel, determinar os limites de doses toxicas. E' verdade, que quasi todos os formularios trazem indicadas as doses maximas, que se devem applicar; mas taes indicações, quantas vezes não servem para embaraçar mais a resolução do pharmaceutico?

Todos vós comprehendéis, que não é da simples leitura de uma prescripção medica, que o pharmaceutico, embora muito illustrado, pode avaliar e declarar-se, em face da sciencia, sobre a dose de uma ou outra substancia toxica, que possa originar, do seu uso pelo enfermo, graves accidentes; quando, para fazer tal juizo, lhe faltam tantos e valiosos elementos, que só o medico possui. Bem sabeis, senhores, que muitas vezes o que é para uns individuos uma dose toxica, pôde ser para outros uma dose therapeutica, e, é por este facto, aliás muito importante, que a posição do pharmaceutico é muitas veses de uma extrema gravidade, e pede a maxima circumspecção e cuidado.

Se as nossas leis, em casos duvidosos, sobre o que o pharmaceutico julgue vêr de doses ou troca de medicamentos, nada dispõem relativo ao modo porque deve proceder, ao seu criterio e bom senso incumbe o dever

de tomar um expediente, de modo a resalvar todos os interesses legítimos, que no caso se encontrem envolvidos; o que nem sempre será tarefa muito fácil.

A vossa Comissão é pois de parecer, que o medico deve ser ouvido em caso de duvida, da parte do pharmaceutico. Mas quando aquelle não poder ser encontrado? Esta é a face da questão mais melindrosa, sobre o exercicio de pharmacia, e que mereceu da parte da Comissão os maiores cuidados.

O n.º 4.º do artigo 74.º da lei de 3 de Dezembro de 1868 diz, que o pharmaceutico não pôde recusar-se a aviar a qualquer hora as receitas, que se lhe apresentem (pena de 5 a 20 mil réis de multa). O artigo 72.º diz-lhe, que não pôde substituir ou alterar o que se achar prescripto na receita, e o art. 69.º, diz claramente o seguinte: a pessoa que exerça qualquer ramo de medicina ou pharmacia, e que pela sua impiricia — inconsideração — negligencia ou falta de zêlo causar a morte a alguém incorre na pena de prisão de um mez a dois annos e multa correspondente: — quer dizer — o pharmaceutico que julgue vêr erro grave na receita, e não a avie, fica incurso na pena do n.º 4.º do artigo 74.º; e se pelo contrario, e em obediencia a este artigo, avia a receita e os seus rececios se tornam em factos, e o erro medico portanto produz uma victima, o pharmaceutico querendo livrar-se da alçada do artigo 74.º, vae cahir na penalidade do artigo 69.º Ora, eis aqui está, meus senhores, que pela omissão e imprevidencia das leis, o pharmaceutico tem sempre sobre a sua cabeça, como espada de Damocles, a espada da justiça; mas, á vossa Comissão parece, que se deve preferir dos grandes males o menor, e por isso, a sua opinião é que, quando o medico não possa ser encontrado, e no seu espirito se forme com bases solidas qualquer duvida, não deve aviar a receita, por que, embora em cada juiz a hermeneutica seja regulada pelo seu criterio pes-

soal, entende que nenhum, em casos semelhantes, ousaria proferir uma condenação.

A vossa Comissão, não podendo, como era seu desejo, e não obstante o estudo que fez, para harmonisar leis de si desharmonicas, apresentar á vossa esclarecida atenção um parecer, que podesse servir de guia no espinhoso exercicio profissional, confia na vossa complacencia, e tem a honra de vos apresentar as seguintes conclusões:

#### **Primeira**

Que, quando o pharmaceutico tenha duvidas sobre qualquer formula medica, deve sempre consultar o clinico, embora não exista lei, que o obrigue a isso.

#### **Segunda**

Que nenhum pharmaceutico deve recusar-se a aviar qualquer receita legal, quando em caso de duvida o medico resalve de modo claro a responsabilidade do pharmaceutico.

Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade, 10 de novembro de 1901.

A Comissão

DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA NOGUEIRA.

JOSÉ MARIA SOARES TEIXEIRA.

ISMAEL PIMENTEL (relator).

## **Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos**

### **CHIMICA** **Chuva, que parecia de sangue, observada em Palermo <sup>1</sup>**

Em a noite de 9 a 10 de março de 1901, um phenomeno meteorologico causou grande consternação em Sicilia, nos arredores de Napoles e na Tunisia. Uma

---

<sup>1</sup> Comptes rendus de l'Académie des Sciences, segundo o *Re-dertoire de Pharmacie*.

nuvem vermelha invadiu o ceu e as gottas, que caíram, pareciam de sangue coagulado. O solo, os telhados das casas, e as folhas das arvores appareceram de côr vermelha.

Stanislas Meunier teve occasião de examinar a substancia, que constituia esta chuva extraordinario (*chuva de sangue*), e verificou que era formada por um pó, cuja côr recordava a do protochlorreto de manganésio anhydro.

Este pó era fino, mas não era suave ao tocar-se-lhe, e raiava o vidro. Estava impregnado de ar, que adheria muito a seus grãos. Aquecido a secco, num tubo de vidro, adquiria tão grande mobilidade, que apresentava a apparencia de um liquido, conservando sua superficie horisontal, qualquer que fosse a inclinação do tubo; aquecendo-o no tubo até quasi ao rubro, adquiria côr cinzenta carregada, quasi negra.

Depois de ter feito ferver este pó com agua, o liquido filtrado precipitava abundantemente pelo nitrato de prata e chloreto de bário; continha, pois, chloretos e sulfatos. O pó fazia effervescencia com o acido chlorhydrico, e abandonava ao liquido cal e alguma magnesia; o residuo apresentava pela lavagem, uma materia d'aspecto argiloso e grãos areientos. Sob a acção do acido chlorhydrico, a quente, a substancia argilosa decompunha-se, e encontrava-se, além de alumina, bastante oxydo de ferro. Os grãos areientos eram principalmente quartzosos, mas viam-se tambem entre elles palhetas micaceas e grãos de diversa natureza.

Em resumo, o pó continha:

|                                   |               |   |   |
|-----------------------------------|---------------|---|---|
| Agua . . . . .                    | 5,20 para 100 |   |   |
| Materia organica . . . . .        | 3,17          | » | » |
| Arcia . . . . .                   | 59,14         | » | » |
| Carbonato de cal . . . . .        | 23,91         | » | » |
| Argila (por differença) . . . . . | 8,58          | » | » |

Distinguiam-se ao microscopio, grãos de quartzo, crystaes transparentes cubicos (sal marinho) e tambem rhombicos (gesso?), grãos negros e opacos, que eram talvez de natureza carbonosa, e um grande numero de corpusculos organisados, consistindo principalmente de restos de arvores ou de fibras vegetaes assás compridas.

Estes diversos caracteres são os das chuvas de sangue anteriormente descriptas, e estas chuvas são provavelmente constituídas por materias arrancadas, pelos ventos, ao solo do Sahara.

#### **Transformação dos calomelanos em sublimado ao contacto dos chloretos soluveis**

Afim de verificar se os calomelanos, em contacto com chloretos soluveis e acidos organicos, se transformam em sublimado, fez o dr. Dickman, de New-York, algumas experiencias, verificando que, no fim de um dia de contacto, a transformação é quasi insignificante; mas é mais consideravel no fim de dois dias.

Em uma these sustentada na Universidade de Kansas, para obter o diploma de pharmaceutico, Lewis indica as experiencias, que fez para elucidar a mesma questão.

Tomou 5 gr. de calomelanos e 5 gr. de chloreto de sodio, que introduziu em um matraz, com 100.<sup>cc</sup> de succo gastrico artificial, contendo 2.<sup>cc</sup> d'acido chlorhydrico diluido a 10:100, e 0,00335 de pepsina; o matraz foi conservado em banho-maria, a 4 grãos, durante seis horas; no fim deste tempo, o liquido filtrado deu abundante precipitado escuro com hydrogenio sulfurado, e com iodeto de potassio produziu precipitado vermelho.

Os ensaios, repetidos muitas vezes, deram os mesmos resultados.



Tambem obteve a mesma reacção em presença da peptona e da pancreatina.

O que Lewis não diz na sua these, é se basta a transformação indicada para tornar perigosa a administração dos calomelanos em presença dos chloretos solúveis e dos ácidos organicos.

## FORMULARIO

### Emulsão de óleo de fígados de bacalhau

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| Óleo de fígados de bacalhau .....      | 35,5  |
| Glicerina .....                        | 18,5  |
| Hypo-sulfito de cal .....              | 3,1   |
| Água .....                             | 2,9   |
| Essência de canella, para aromatizar.. | q. s. |

Outra formula:

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| Óleo de fígados de bacalhau .....                          | 42  |
| Glicerina .....                                            | 16  |
| Hypophosphito de calcio .....                              | 0,6 |
| Hypophosphito de sodio .....                               | 1,2 |
| A gomma arabica seria a substancia emulsiva <sup>1</sup> . |     |

## Centro de Documentação Farmacêutica

### Tritol

E. Dieterich preconiza, para emulsionar os óleos, o extracto de malt diastásico; 25 partes de extracto bastariam para 75 de óleo.

E' assim que se prepara o tritol de óleo de fígados de bacalhau, o tritol de óleo de ricinos, etc.

(*Pharm. centralhalle*, 1879, n.º 217, e *Journal de Pharm. et de Chimie*, 1898, n.º 67.)

<sup>1</sup> *Pharm. Zeitung*. 1897, n.º 608, e *Ap. Zeitung*. 1897.

## SAUDE PUBLICA

## PREDISPOSIÇÃO TUBERCULOSA

Conferencia feita pelo sr. DR. ADRIANO XAVIER LOPES VIEIRA  
no Instituto de Coimbra, na noite de 17 de abril de 1901

(Concluido de pag. 20)

Ainda a proposito de uma predisposição thoracica e dos órgãos respiratorios para a tuberculose, poderá fallar-se da significação que tem o facto de deitar sangue pela bôca, que venha dos pulmões, e que indica, pelo menos, uma hemorrhagia nestes órgãos.

Tal manifestação é vulgarmente considerada, ou como prenuncio, ou já como manifestação inequivoca de tuberculose confirmada. Assim, o deitar sangue pela bôca, ao tossir, aterra sempre o individuo.

Diremos que ha sem duvida alguma, nesta crença vulgar e neste receio de toda a gente, um fundo de verdade: mas abundam, por outro lado, e são assás frequentes as excepções, e muitos são os que, apesar de haverem soffrido de hemoptisis, nunca chegam a ser invadidos pela tuberculose, e até sujeitando-se a lidar habitualmente com tísicos. Muitos conhecemos nós nestas circumstancias, e um delles somos nós proprio.

Resta-nos agora falar da boa ou má influencia dos alcoolicos.

*Bonum vinum laetificat cor hominis*, diziam os latinos: e que o bom vinho alegra o espirito do homem, aviva-lhe a coragem, desperta-lhe as forças, e consola até o paladar do amador, sabem-no todos.

Ouve-se ordinariamente, em tempo de epidemia ameaçadora, recommendar ás gentes sobresaltadas, *que se bebam uns calices de bom vinho*: e ninguem, talvez, deixa de acreditar no apregoado preservativo!

E todavia, Senhores, nós não só não podemos dizer que os alcoolicos preservam da tuberculose, mas temos até que denunciar o facto de que o alcoolismo termina frequentemente pela tuberculose, não podendo o alcoolico e bebedor *enragé* ou borracho contar, desta vez, com que Deus lhe ponha a mão por baixo, para o proteger e amparar!

De tudo o exposto, deduzirei afinal as seguintes conclusões explicitas:

1.<sup>a</sup> — A predisposição para a tuberculose não tem caracteres especiaes e exclusivos, que permittam reconhecerê-la e affirmá-la;

2.<sup>a</sup> — Tal predisposição é antes uma fraqueza organica, uma falta de resistencia ás diversas causas de destruição, ou seja congenita, e porque se descenda de paes tuberculosos ou doentes ou arruinados de saúde por qualquer outro processo, ou seja adquirida ulteriormente por algum dos meios indicados;

3.<sup>a</sup> — Não poderá julgar-se qualquer particularmente predisposto para a tuberculose, ou pelo menos não será licito affirmar tal predisposição, a não ser porque haja sido adquirida a doença.

E assim, Senhores, eu presumo haver cumprido o programma, que me impuz ao iniciar esta conferencia, qual era — o de contentar a todos e não assustar ninguém, e de animar especialmente os fracos de nasçença e até os filhos de pae ou mãe tuberculosos; pois que todos elles poderão vir a robustecer-se e a melhorar muito de organização, se para isso empregarem os meios adequados, de que me não pertence agora falar.

Disse.

## Regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do Hospital Real de S. José e Annexos

(Continuado de pag. 220)<sup>1</sup>

Art. 5.º O logar de analysta, de nomeação da Administração do Hospital, será provido por concurso de provas documentaes e praticas.

§ 1.º Para a admissão ao concurso são precisos os documentos seguintes:

1.º Certidão de habilitação especial em analyse chimica, obtida em qualquer escola ou instituto official do país;

2.º Todos os mais documentos a que se refere o § 5.º do artigo 4.º

§ 2.º O programma do concurso será elaborado, e o respectivo jury constituido, conforme se acha estabelecido nos §§ 6.º e 7.º do artigo antecedente.

§ 3.º A posse de diploma de pharmaceutico será condição de preferencia para a classificação dos concorrentes em igualdade de circumstancias.

Art. 6.º Os logares de aspirantes effectivos serão providos por concurso documental.

§ 1.º Para a admissão ao concurso são precisos os documentos seguintes:

1.º Certidões dos exames de francês, de mathematica elementar e de physica, feitos em algum dos lyceus do país;

2.º Certidão de quatro annos de pratica de pharmacia, devidamente registada, em harmonia com o preceituado no § unico da lei de 13 de julho de 1882;

3.º Certidão em que prove ter dezaseis a vinte annos de idade;

<sup>1</sup> Tomo 2.º, série 12.ª — Novembro de 1901.

4.º Certificado do registo criminal, por onde se mostre livre de culpas;

5.º Attestado de bom comportamento moral e civil;

§ 2.º O jury do concurso será constituído conforme as disposições do § 7.º do artigo 4.º

§ 3.º Havendo aspirantes auxiliares com as habilitações exigidas nos n.ºs 1.º e 2.º do § 1.º, serão providos, independentemente de concurso, nos logares de aspirantes effectivos, sob proposta do director, baseada na informação dos chefes de serviço, sob cujas ordens tiverem servido.

§ 4.º A antiguidade é condição de preferencia em igualdade de circumstancias.

Art. 7.º Os logares de aspirantes auxiliares serão providos por concurso documental, recaindo a nomeação no candidato que fôr classificado em primeiro logar.

§ 1.º A classificação será feita pelo director, ouvindo os chefes de serviço pharmaceutico, se assim o julgar necessario.

§ 2.º Para a admissão ao concurso, são necessarios os documentos seguintes:

1.º Certidão de exame de francês, feito em algum dos lyceus do país;

2.º Certidão de dois annos de pratica de pharmacia, devidamente registada;

3.º Certidão em que prove ter quinze a dezoito annos de idade;

4.º Certificado do registo criminal, por onde se mostre livre de culpas;

5.º Attestado de bom comportamento moral e civil.

§ 3.º O praticante que, ao tempo da vaga de aspirante auxiliar, possuir os requisitos indicados nos n.ºs 1.º e 2.º do paragrapho antecedente, será nomeado, independentemente de concurso, sob proposta do director, se a respeito dos seus serviços e comportamento tiver informação favoravel do respectivo chefe de serviço.



§ 4.º Havendo mais de um praticante nas circumstanças de ser promovido, será preferido o mais antigo, e, com igual tempo de serviço, o de mais idade.

Art. 8.º Os logares de praticantes serão providos, sob proposta do director, em individuos que tenham quatorze a dezasseis annos de idade e que, alem de boas qualidades moraes, possuam exame de instrucção primaria e um anno de pratica pharmaceutica devidamente registada.

Art. 9.º O logar de 1.º escriptuario chefe de serviço, de nomeação regia, sob proposta da Administração do Hospital, será provido por accesso no 2.º escriptuario, quando tenha dado provas de competencia, que será attestada pelo director.

§ 1.º O logar de 2.º escriptuario, de nomeação da Administração do Hospital, será provido por accesso no escriptuario auxiliar, quando satisfaça ao requisito de competencia, indicado neste artigo.

§ 2.º O logar de escriptuario auxiliar, de nomeação da Administração do Hospital, será provido por concurso de provas documentaes e praticas.

§ 3.º Para a admissão ao concurso, são precisos os documentos seguintes:

1.º Carta do curso elementar do commercio ou de habilitação equivalente;

2.º Certidão de idade, em que mostre não ter mais de trinta annos;

3.º Os documentos indicados nos n.ºs 4.º e 5.º do § 1.º do artigo 6.º

§ 4.º O programma do concurso será elaborado pelo 1.º escriptuario chefe de serviço, de accordo com o director, e submettido á approvação da Administração do Hospital.

§ 5.º O jury do concurso será constituido pelo director (presidente) e pelos 1.º e 2.º escriptuario, servindo este de secretario.

Art. 10.º O fogueiro sera tirado do quadro dos que servirem na lavanderia, e ali tenha dado provas de competencia.

(Continúa.)

## VARIEDADES

### Dr. Antonio Manuel da Cunha Bellem

Vale a pena ser bom, porque felizmente ha muito quem aprecie essa bella qualidade; sobretudo se está alliada ao talento.

Occorre-nos isto, por termos assistido a uma grande manifestação, captivante, sincera, espontanea, em que todos desejavam mostrar ao seu chefe, que reúne em si os ditos predicados, a grande estima e dedicação que teem por elle.

Era simples o caso, embora muito significativo, para um homem com o merecimento do nosso illustre consocio o sr. dr. Cunha Bellem.

Inaugurava-se, em o dia 2 de fevereiro de 1902, uma lapide, que indica o nome de uma nova enfermaria no hospital militar reunido de Belem, denominada *Enfermaria Cunha Bellem*; e todos, medicos, pharmaceuticos, capellão do hospital militar permanente de Lisboa, officiaes da companhia de saude, etc., estavam contentes com mais esta homenagem prestada ao seu coronel medico. Tanto, que depois do sr. dr. Barbosa Campos, major, expôr o fim que ali os reunia, e pôr em evidencia as nobilissimas qualidades do sr. dr. Cunha Bellem, e de sua ex.<sup>a</sup> agradecer as justas palavras que lhe haviam sido dirigidas, parecia que estava tudo terminado.

Não aconteceu, porém, assim, porque não poderam deixar de usar da palavra os srs. drs. Carlos Moniz Tavares, tenente coronel, zelosissimo director do hospital da Estrella; Joaquim Augusto Vieira, capitão;

Abel da Silva, major; Gomes Ribeiro, capitão, e Francisco de Carvalho, major pharmaceutico, tratando todos, e alguns de modo superior e com elegancia, de fazer realçar o acto que se estava praticando, em que se chegou a levantar um viva ao sr. dr. Cunha Bellem, que agradeceu, muito commovido, a grande manifestação de que foi alvo, á qual assistiram, além dos officiaes já citados, quasi todos os medicos da guarnição de Lisboa, e os srs. drs. Barros da Fonseca e Barbosa Leão, majores; Mendes Marques, capitão, e Delrisco e Pereira da Silva, capitães pharmaceuticos.

Eis o que disse o director da commissão de redacção do *Jornal da Sociedade*:

MEUS SENHORES :

Permittam, que me associe mais do que com a minha simples presença ás demonstrações de affecto e á homenagem, que se está prestando ao nosso illustre coronel medico, o sr. dr. Antonio Manuel da Cunha Bellem. Não que eu seja orador, mas porque esta manifestação, promovida pelo sr. dr. Barbosa Campos, esclarecido major medico, e zeloso director deste hospital, causa verdadeira alegria, não só aos medicos, mas tambem aos pharmaceuticos militares, e decerto que a todos os outros officiaes, que servem sob as ordens do nosso coronel, porque todos teem por s. ex.<sup>a</sup> verdadeira estima, e desejam que se offereçam bastantes occasiões para o felicitar.

Com certeza, que não ha chefe mais querido, mais respeitado do que o nosso; e eu que tenho visto, que é verdadeiro amigo da minha classe, que lhe deve valiosissimos serviços, e que tenho recebido de s. ex.<sup>a</sup> provas de sincera estima, aqui manifesto a minha gratidão ao chefe prestimoso, que dedicadamente e por fórma elevada sabe exercer o seu cargo.

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão extraordinaria de 24 de dezembro  
de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Augusto Simões de Abreu, Fausto de Figueiredo, José Pedro E. da Silva, José Maria Soares Teixeira e João C. Alberto da Costa Gomes.

O 2.º Secretario leu a acta da sessão anterior — de 17 de dezembro de 1901 — que foi approvada.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa.

*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.

*Crónica Medica Mexicana*, do México.

*Anales del Instituto Medico Nacional*, do México.

O mesmo sr. 1.º Secretario participou tambem que se havia recebido um officio do sr. Alfredo Faustino d'Andrade, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe enviou, pelo fallecimento de seu pai, que foi nosso digno consocio.

O 2.º Secretario pediu a palavra para manifestar o seu desagrado contra a forma irregular, como a Sociedade foi tratada pela commissão composta dos professores de pharmacia, que ha dias procurou os srs. Ministro do Reino e drs. Ricardo Jorge e Abel d'Andrade.

**Ordem da noite**

Teve segunda leitura e foi approvada a proposta da Mesa, para que sejam sorteádas em junho as obrigações da Sociedade, e que está publicada em pag 23.

Foi em seguida submettido á discussão o parecer da comissão revisora de contas adiante publicado, em pag. 6o, sendo approved na generalidade.

Posto á votação na especialidade, apresentou o sr. Francisco de Carvalho uma proposta de emenda á 3.<sup>a</sup> conclusão, confirmando antigos direitos do conselho.

O sr. Costa Gomes impugnou a proposta, porque embora reconheça o direito que tem o conselho para eliminar os socios, que não pagam, queria antes, como indicava o parecer, que se propozesse á Sociedade a eliminação dos ditos socios, ao que os srs. Carvalho, Estanislau da Silva e Simões de Abreu responderam, que não era isto costume na Sociedade; que na Sociedade de Geographia, e em todas as que conheciam, incluindo o Monte-pio Geral, os socios que não pagam, são eliminados pelas direcções. O sr. relator accitou a emenda, que foi approveda, assim como as outras conclusões.

Foi proposto pelos srs. Francisco de Carvalho e Estanislau da Silva um voto de louvôr ao digno thesoureiro da Sociedade, sr. Antonino Alves Barata, pelo seu inexcédível zelo. Approved por unanimidade.

Tambem se approvou um voto de louvor ao nosso continuo, pelo bom desempenho do seu cargo, proposto pelos mesmos consocios.

Teve segunda leitura e entrou em discussão o parecer da comissão da casa, que se publica em pag. 43

O sr. José Pedro E. da Silva, secretario da comissão e auctor do relatorio, justificou o seu trabalho, tendo phrases amaveis para todos os seus collegas da comissão e, principalmente, para os srs. dr. Alves, José Bento Coelho de Jesus e Francisco de Carvalho.

O sr. Francisco de Carvalho agradeceu as palavras, que lhe dirigiu o sr. J. P. E. da Silva, e disse que este collega era um socio de muito merecimento e sincero amigo da Sociedade, como prova o muito que tem feito,



e que mais uma vez confirmou com o seu bello relatório. Também se refere com muito louvor aos membros da comissão, e principalmente aos srs. dr. Alves, Presidente e A. Veiga, que agradecem, pondo em evidencia o zelo e lealdade de todos os seus collegas da comissão, e que só assim se podia levar a cabo obra tão importante.

O sr. Fausto de Figueiredo, falando pela primeira vez na Sociedade, congratula-se que isto seja em occasião de poder felicitar o sr. Estanislau da Silva, pelo seu bem elaborado relatório, e dirige também palavras de louvor a todos os membros da comissão da casa, pela forma digna porque desempenharam a sua missão, agradecendo o sr. José Pedro E. da Silva as palavras que o sr. Fausto e outros socios lhe dirigiram.

Em seguida foi o relatório unanimemente approvedo.

O 2.º Secretario aproveita a presença do sr. Costa Gomes para repetir o que disséra no principio da sessão, relativo aos collegas que procuraram os srs. Ministro do Reino, drs. Ricardo Jorge e Abel de Andrade, dizendo o sr. Costa Gomes que lamenta também que na Associação dos Pharmaceuticos nada constasse.

Em seguida o sr. Presidente declara que a sessão solemne deverá realisar-se no dia 31 do corrente mez de dezembro de 1901, e encerrou a sessão. Eram onze horas e meia da noite.—O 2.º secretario, ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

### Relatorio da comissão da casa da Sociedade Pharmaceutica Lusitana

MEUS SENHORES:

Tendo vós á vista o resultado pratico da comissão, de que nos incumbisteis, pouco vos poderemos dizer que melhor traduza os esforços, que empregámos em tão arduo compromisso.

Comtudo, por dever nosso e pró fórma, e para que fique descripta e annotada, como nos cumpre, a historia singela da construcção da casa da nossa Sociedade, não devemos, nem podemos furtar-nos á confecção do presente relatorio, onde temos a honra de vos apresentar o pagamento da nossa divida, o rol das nossas amarguras, a summula do nosso trabalho, a satisfação do nosso desejo e porventura a resenha dos nossos erros.

Não pedimos louvores para aquelles e sim perdão para os ultimos, se os houve; devidos, certamente, a situações difficeis e á nossa inconsciencia na sua pratica.

Á auctorisação que em Assembléa Geral nos foi concedida, sob a mais austera confiança, que mais uma vez agradecemos, procurámos corresponder condignamente e, mau grado nosso, se não acertámos.

Exposto este simples preambulo, que fizémos confiando mais uma vez na vossa benevolencia, passámos a relatar laconicamente os pontos capitaes do empreendimento a que nos propuzemos, acceitando esta commissão.

No nosso primeiro relatorio, approvado em sessão de 28 de janeiro de 1899, propunhamos a emissão de 8:000.000 réis em obrigações de 10.000 réis, e a compra de terreno a 5.000 réis cada metro quadrado, no Bairro dos Castellinhos.

Quanto ao primeiro ponto, confiados estavamos no melhor exito da acceitação completa do emprestimo, attentas as circumstancias em que era feito. Todavia, outras circumstancias (e por ellas se póde julgar o estado precario da nossa classe), trouxeram-nos ao espirito uma triste e esmagadora desillusão; por isso que, não obstante as circulares expeditas a todos os pharmaceuticos do pais, acompanhadas, na maior parte, de cartas particulares pedindo com interesse e insistencia a acceitação de obrigações, não conseguimos obter do

que pouco mais que o equivalente a metade da emissão. Devemos notar, porém, que de todos os lados nos vinham respostas amáveis, demonstrativas do desejo de concorrer e da respeitabilidade e estima pelas nossas humildes pessoas; mas, nellas se expunha a critica situação financeira, com a maior sinceridade: d'aqui tirámos as palavras do parenthesis anterior.

Com o dinheiro adquirido, que era depositado no Monte-pio Geral, á proporção que se recebia, e cuja cobrança era feita, em Lisboa, pelo continuo da Sociedade, e fóra da capital, pelo correio, resolvemos comprar o terreno indicado na segunda proposta do relatorio transacto.

Era já tarde; esse terreno já estava vendido e o que restava no mesmo Bairro, era em peor local e mais caro.

Após grande trabalho e innumeradas pesquisas, e nenhum de nós se furtou a investigações, accordámos em que fariamos boa aquisição, comprando-o á Empresa do Bairro Camões, a Santa Martha, onde hoje nos encontrámos.

Com effeito, depois de varias offertas e de todas as diligencias usadas nesta especie de transacções, comprámos em 15 de novembro de 1899, 447<sup>m2</sup>,50 de terreno a 37600 réis o metro quadrado, onde fizemos uma economia de 17400 réis por cada metro, comparando o com o preço do Bairro dos Castellinhos; isto, além da percentagem respectiva, na contribuição de registro.

Mais tarde, em 21 de dezembro do mesmo anno, para aproveitamento da planta, que préviamente tínhamos delineado (e que foi feita com grande economia por intermedio de um dos membros da Comissão junto de um desenhador das suas relações e amizade) e por indicação da Companhia constructora a quem se tinha dado a preferencia de entre todos os concor-

rentes, que foram em grande numero, tivemos que entrar no ajuste de mais 23<sup>m</sup>2,20 de terreno, que a custo obtivemos pelo mesmo preço, devido, tambem, a um dos membros da Commissão.

Concedida definitivamente a construcção da Casa da Sociedade á Companhia de Credito Edificadora Portuguesa, pela quantia de 7:339<sup>m</sup>490 réis, começou esta a sua execução, que foi rigorosa e escrupulosamente vigiada pelos membros da Commissão, algumas vezes acompanhados por technicos da sua confiança, que generosamente o fizeram, e a quem mais uma vez aqui reiteramos os nossos agradecimentos. As escripturas e contractos respectivos, acham se juntos a este relatório, por isso julgamos desnecessario transporta-los para aqui.

Igualmente encontrareis no final desta nossa exposição o mappa elucidativo da receita e despeza, relação dos subscriptores e dos offerentes de obrigações e dos respectivos juros; cabendo a todos os maiores elogios e aos ultimos, então, o penhor mais grato do nosso reconhecimento e julgamos que o da nossa Sociedade; pois que, muito especialmente, na presente conjunctura, essas offertas representam um enorme beneficio e uma dedicada generosidade.

Para cumprimento dos encargos acima descriptos, e só com o dinheiro obtido pela emissão das obrigações, era impossivel desobrigar-se a Commissão desses contractos.

Por isso, depois de muito ventilada discussão sobre a venda das inscrições, resolveu-se, quasi por unanimidade, pedir á Sociedade a necessaria auctorisação para se poder realisar essa venda, a qual nos foi concedida.

Neste ponto, o Presidente da Commissão, era de opinião contraria, não obstante declarar que transigia, se visse falhar por completo, os resultados das tentativas de subscrição nova.

Procedendo-se á venda das inscripções, pelo preço que o mappa respectivo vos indica, (venda feita na Bolsa Official), não chegou ainda o producto della, para complemento dos encargos tomados. Nesta conformidade, fez-se uma subscripção supplementar entre alguns membros da Commissão e ainda terceiro empréstimo entre elles, até que se pagaram todas as prestações, achando-se a Sociedade e a Commissão, remidas de todos os seus debitos, salvo os que provem da referida emissão, cuja amortisação será feita nos termos e condições já descriptas e approvadas.

Foi aggregado á Commissão o actual Thezoureiro, substituindo o que se demittiu. Esta declaração já devia ter sido feita; porém, aproveitamos a notificação do completo pagamento, para o fazermos, agora, por nos parecer mais cabida a comunicação.

Não procedeu a vossa Commissão aos seus trabalhos com grande certeza de se poder livrar por completo, do esmorecimento: porém, a proposta para a construcção da casa, não era uma idéa de há pouco, nem uma suggestão de momento. Datava de longos annos, do tempo em que as construcções se faziam por metade do preço actual; brotou de cerebros previligiados de homens, cujos nomes todos respeitamos ainda hoje, e que, não obstante tudo isso, não conseguiram o seu fim. Portanto, entendemos, e julgamos, que o nosso dever era lutar e arrostar com tudo, que não derivasse em compromisso perigoso; e para isso, sacrificámos-nos e tralhámos com vontade e sem receios. Todo o serviço de escripta, de fiscalisação e de expediente, foi feito pela Commissão sem dispendio de um real; as faltas monetarias, foram por ella cobertas e as responsabilidades, que lhe caibam, são e serão por ella acceitas.

De tudo quanto nos privámos, e do muito que nos incommodaram os attrictos e contrariedades, que de certo não podeis calcular, já nos esquecemos; damo-



nos por bem remunerados, em lermos já este relatório na nossa Casa, perfeitamente construída, onde a Companhia constructora nada ganhou, porque, honra lhe seja, desde os alicerces até ás pinturas, tudo o que existe é de molde a garantir perfeição e bom acabamento, solidez e correcção.

Calculamos a vossa satisfação ao lerdes no jornal da nossa Sociedade e nos noticiosos da capital, a inauguração modesta da nossa séde; por isso, fazemos votos para que a vossa alegria não fique interrompida, pela má impressão deste simples documento de onde acabaes de ouvir a nossa confissão e da qual esperamos sahir completamente absolvidos.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 13 de agosto de 1901.

*Dr. Joaquim José Alves* — Presidente.

*José Bento Coelho de Jesus.*

*Alberto da Costa Veiga.*

*Francisco de Carvalho.*

*Augusto Simões de Abreu.*

*Antonino Alves Barata.*

*Antonio Cesario d'Almeida Alves,*

*João Mendes Carreiro.*

*José Pedro Estanislau da Silva* (secretario e relator).

da Ordem dos Farmacêuticos

# CONTA

DAS

## OBRIGAÇÕES

### OBRIGAÇÕES PAGAS

|                                             |                                |    |          |
|---------------------------------------------|--------------------------------|----|----------|
| Dr. Joaquim José Alves.....                 | Lisboa                         | 20 | 200\$000 |
| José Bento Coelho de Jesus..                | »                              | 20 | 200\$000 |
| Alberto da Costa Veiga.....                 | »                              | 20 | 200\$000 |
| Antonino Alves Barata.....                  | »                              | 20 | 200\$000 |
| Francisco de Carvalho.....                  | »                              | 10 | 100\$000 |
| Augusto Simões d'Abreu.....                 | »                              | 8  | 80\$000  |
| Antonio C. d'Almeida Alves..                | »                              | 3  | 30\$000  |
| José P. Estanislau da Silva...              | »                              | 10 | 100\$000 |
| João Mendes Carreiro.....                   | »                              | 4  | 40\$000  |
| João José da Costa.....                     | »                              | 1  | 10\$000  |
| Agostinho S. Marques.....                   | Loanda                         | 2  | 20\$000  |
| Antonio José Martins Pereira..              | Toural do Peceg. <sup>to</sup> | 1  | 10\$000  |
| Manoel Pinheiro Cardoso....                 | Envendos                       | 1  | 10\$000  |
| Antonio Pereira da Silva.....               | Lisboa                         | 1  | 10\$000  |
| Joaquim Vieira da Silva.....                | Alcantarilha                   | 2  | 20\$000  |
| José Nunes d'Abreu.....                     | Evora — Alcobaça               | 2  | 20\$000  |
| P. <sup>e</sup> João S. de Castro e Costa.. | Oliveira do Bairro             | 2  | 20\$000  |
| Francisco M. R. Cardoso....                 | Peniche                        | 1  | 10\$000  |
| Luiz F. d'Assumpção Nunes                   | Elvas                          | 5  | 50\$000  |
| Joaquim Theotónio Segurado..                | Cascaes                        | 1  | 10\$000  |
| Antonio J. Belem Garcia....                 | Evora                          | 1  | 10\$000  |
| José Joaquim Raphael.....                   | Faro                           | 1  | 10\$000  |
| João Mendes da Fonseca....                  | Beja                           | 1  | 10\$000  |
| Manoel Alexandre.....                       | Faro                           | 10 | 100\$000 |
| José A. Marques e Mello....                 | S. Pedro d'Alva                | 2  | 20\$000  |
| Francisco Godinho de Mattos..               | Palmella                       | 1  | 10\$000  |
| Manoel V. de Jesus Abrantes..               | Lisboa                         | 4  | 40\$000  |
| José Antonio Vieira Alves....               | »                              | 4  | 40\$000  |
| Albino A. Freire d'Andrade..                | »                              | 5  | 50\$000  |
| Caetano José da Silva.....                  | »                              | 1  | 10\$000  |
| Antonio Ferreira.....                       | »                              | 3  | 30\$000  |
| João Damaso Pires.....                      | »                              | 14 | 140\$000 |
| José Maria Soares Teixeira..                | »                              | 1  | 10\$000  |
| Pedro Augusto Franco Junior..               | »                              | 1  | 10\$000  |
| Ignacio José Franco.....                    | »                              | 1  | 10\$000  |
| João Francisco da Costa.....                | Santarem                       | 1  | 10\$000  |
| Augusto de S. A. Morujão....                | Cezimbra                       | 2  | 20\$000  |
| Joaquim A. Mendes Pedros....                | Santarem                       | 1  | 10\$000  |
| Manoel A. Dias Barroso.....                 | Terras do Bouro                | 1  | 10\$000  |

189 1:890\$000

|                                      |                      |     |            |
|--------------------------------------|----------------------|-----|------------|
| <i>Transporte</i> .....              |                      | 189 | 1:890\$000 |
| Arthur Cesar Pereira .....           | V. Franca de Xira    | 1   | 10\$000    |
| José Antunes de Souza .....          | Souzellas            | 1   | 10\$000    |
| Pio Braz Maria da Fonseca .....      | Covilhã              | 2   | 20\$000    |
| José da Conceição Serrano .....      | Setubal              | 1   | 10\$000    |
| João da Costa Simplicio .....        | Castro Marim         | 1   | 10\$000    |
| Luiz A. Gonçalves Ascensão .....     | Azambuja             | 1   | 10\$000    |
| Nuno Freire Dias Salgueiro .....     | Porto                | 1   | 10\$000    |
| António João da Silva .....          | Lisboa               | 1   | 10\$000    |
| Achilles d'Oliveira .....            | "                    | 1   | 10\$000    |
| Antonio M. Martins de Jesus .....    | "                    | 1   | 10\$000    |
| José Maria Martins Ferreira .....    | Lisboa               | 1   | 10\$000    |
| Victor M. de Jesus Abrantes .....    | "                    | 1   | 10\$000    |
| Seraphim Pires Coelho David .....    | "                    | 1   | 10\$000    |
| Constantino Roiz Cardoso .....       | Caldas da Rainha     | 1   | 10\$000    |
| Viuva de João de Jesus Pires .....   | Lisboa               | 1   | 10\$000    |
| Luiz Barreiros Lopes .....           | "                    | 1   | 10\$000    |
| João José d'Oliveira .....           | Couço — Coruche      | 1   | 10\$000    |
| Emygdio da Silva M. Macedo .....     | Lisboa               | 1   | 10\$000    |
| Bernardino de Senna .....            | Vendas Novas         | 1   | 10\$000    |
| Filippe R. Chaves Meyrelles .....    | Lisboa               | 1   | 10\$000    |
| Antonio I. d'Avellar Junior .....    | "                    | 1   | 10\$000    |
| Francisco J. d'Oliveira Xavier ..... | Lumiar               | 1   | 10\$000    |
| Antonio Simões Bayão .....           | Lisboa               | 1   | 10\$000    |
| João Maria Pereira .....             | "                    | 1   | 10\$000    |
| Zosimo J. da Rosa Limpio .....       | "                    | 1   | 10\$000    |
| Alfredo Augusto Pereira .....        | Rio Tinto            | 5   | 50\$000    |
| Antonio M. Vidigal Salgado .....     | Benavente            | 5   | 50\$000    |
| Silvestre Maria Lopes .....          | Portalegre           | 5   | 50\$000    |
| Antonio José Dias .....              | Villa N. de Portimão | 5   | 50\$000    |
| José de Mattos Cazaca .....          | S. Braz d'Alportel   | 10  | 100\$000   |
| Seraphim da Paz Medeiros .....       | Alcacer do Sal       | 1   | 10\$000    |
| Aureliano José Santos Viegas .....   | Coimbra              | 1   | 10\$000    |
| Adelino Simões da Guia .....         | Torrão               | 1   | 10\$000    |
| Antonio Augusto Franco .....         | Estremoz             | 1   | 10\$000    |
| Manoel Ferreira da Cunha .....       | Ilhavo               | 1   | 10\$000    |
| Vicente José de Seica .....          | Coimbra              | 2   | 20\$000    |
| Carlos Richter .....                 | Porto                | 1   | 10\$000    |
| Alfredo T. Simões Manso .....        | Villa do Avellar     | 2   | 20\$000    |
| Antonio Duarte Maneira .....         | Aldeia Gallega       | 5   | 50\$000    |
| José Antonio P. de Resende .....     | Espinho              | 1   | 10\$000    |
| Bruno da Silva Lomba .....           | Ponte de Lima        | 1   | 10\$000    |
| José Elysio Mendes Alves .....       | Terrozello           | 3   | 30\$000    |
| Antonio Joaquim Cardote .....        | Paredes do Bairro    | 1   | 10\$000    |
| Bento Cesar Pereira .....            | Villa F. de Xira     | 1   | 10\$000    |
| Joaquim F. Pae da Vida .....         | Santarem             | 1   | 10\$000    |
| Carlos B. d'Almeida Ferreira .....   | Lisboa               | 1   | 10\$000    |
| Joaquim Duarte Ferreira .....        | "                    | 1   | 10\$000    |
| João José de Mattos Gama .....       | "                    | 1   | 10\$000    |
| Domingos F. da S. Nogueira .....     | "                    | 5   | 50\$000    |
| Joaquim Urbano da Veiga .....        | "                    | 5   | 50\$000    |
|                                      |                      | 281 | 2:810\$000 |

|                                |                     |     |            |
|--------------------------------|---------------------|-----|------------|
| <i>Transporte.....</i>         |                     | 281 | 2:810\$000 |
| Izidoro da Costa Azevedo...    | Lisboa              | 5   | 50\$000    |
| José Nicolau d'Azevedo.....    | "                   | 5   | 50\$000    |
| Filippe Gomes Vieira.....      | S. Vic. de C. Verde | 10  | 100\$000   |
| João Mendes Lopes e Irmão...   | Cascaes             | 1   | 10\$000    |
| Prospero R. C. Meyrelles...    | Lisboa              | 10  | 100\$000   |
| Joaquim J. Caetano Castella.   | "                   | 2   | 20\$000    |
| Ernesto Castro.....            | "                   | 1   | 10\$000    |
| José Romão Caeiro.....         | Alandroal           | 1   | 10\$000    |
| João Baptista da Silva Mattos. | Cabo Verde          | 5   | 50\$000    |
| Achilleu A. da P. Silvedo...   | Lisboa              | 1   | 10\$000    |
| Antonio Corrêa Adelino....     | "                   | 1   | 10\$000    |
| Joaquim Simões Serra.....      | "                   | 3   | 30\$000    |
| Joaquim Albino Fernandes..     | Beira. Africa       | 10  | 100\$000   |
| Felisberto Augusto Lopes...    | Lisboa              | 1   | 10\$000    |
| Antonio Diniz d'Abreu.....     | "                   | 1   | 10\$000    |
| Augusto J. Carlos d'Oliveira.  | "                   | 2   | 20\$000    |
| João C. A. da Costa Gomes.     | "                   | 1   | 10\$000    |
| Carlos Augusto Lopes.....      | "                   | 1   | 10\$000    |
| Joaquim da Silva Gomes....     | Belem               | 1   | 10\$000    |
| Paulo Gomes d'Amorim....       | Lisboa              | 1   | 10\$000    |
| Bernardo Dias.....             | "                   | 3   | 30\$000    |
| Matheus Soares das Neves...    | "                   | 2   | 20\$000    |
| José Pereira Rodrigues.....    | "                   | 2   | 20\$000    |
| Antonio E. da Gama Freixo.     | Ferreira            | 1   | 10\$000    |
| Antonio A. Ladislau Callapez.  | Silves              | 1   | 10\$000    |
| Antonio Procopio S. Bayão..    | Lisboa              | 1   | 10\$000    |
| Rosa & Viegas.....             | "                   | 2   | 20\$000    |
| Antonio de Pina e Oliveira.    | Beato               | 1   | 10\$000    |
| Cesar A. de Fontes Simões..    | Torres Vedras       | 1   | 10\$000    |
| Sebastião A. E. da Silva....   | Lisboa              | 1   | 10\$000    |
| Francisco L. Fagundes Junior.  | Ilha Terceira       | 1   | 10\$000    |
| Domingos Estanislau da Silva.  | Lisboa              | 1   | 10\$000    |
| Manoel Pereira de Barros...    | "                   | 1   | 10\$000    |
| Francisco Maria Nogueira...    | "                   | 1   | 10\$000    |
| Francisco A. de C. Proença.    | "                   | 1   | 10\$000    |
| Francisco José da Costa....    | "                   | 3   | 30\$000    |
| Manoel Peres.....              | "                   | 1   | 10\$000    |
| Alexandre J. do N. Santos...   | Loulé               | 1   | 10\$000    |
| Antonio P. C. A. d'Azevedo.    | Lisboa              | 5   | 50\$000    |
| Paschoal José de Moura....     | "                   | 2   | 20\$000    |
| Luiz Pinto Leão d'Oliveira..   | "                   | 10  | 100\$000   |
| Francisco Augusto Cortez...    | "                   | 1   | 10\$000    |
| Francisco L. Nobre Sobrinho.   | "                   | 2   | 20\$000    |
| João Quintino d'Avellar.....   | "                   | 1   | 10\$000    |
| Conde do Restello.....         | "                   | 10  | 100\$000   |
| Annibal A. Pinto Ferreira...   | "                   | 1   | 10\$000    |
| Manoel Fernandes Pessoa...     | "                   | 1   | 10\$000    |
| João Francisco Tavares.....    | "                   | 6   | 60\$000    |
| José Neves & C.*.....          | "                   | 10  | 100\$000   |
| Pedro A. Ferreira da Silva..   | "                   | 1   | 10\$000    |
|                                |                     | 419 | 4:190\$000 |

|                                                |               |     |            |
|------------------------------------------------|---------------|-----|------------|
| <i>Transporte</i> .....                        |               | 419 | 4:190\$000 |
| João Maria Lopes.....                          | Lisboa        | 1   | 10\$000    |
| Francisco Simões da Guia...                    | "             | 2   | 20\$000    |
| José Augusto Pancada.....                      | "             | 1   | 10\$000    |
| José Ferreira da Silva.....                    | "             | 1   | 10\$000    |
| Augusto José de Goes.....                      | "             | 1   | 10\$000    |
| Manoel Pereira Guimarães...                    | "             | 3   | 30\$000    |
| Francisco Lopes.....                           | "             | 1   | 10\$000    |
| Pio Martins de Miranda.....                    | "             | 1   | 10\$000    |
| José Mendes Jara.....                          | "             | 2   | 20\$000    |
| Joaquim A. Vaz Leirinha...                     | "             | 1   | 10\$000    |
| Filippe P. de Mattos Miranda.                  | "             | 5   | 50\$000    |
| Adelino A. F. Bairrão Ruivo.                   | "             | 1   | 10\$000    |
| Octaviano A. da Luz e Silva.                   | "             | 1   | 10\$000    |
| Joaquim Maria de Figueiredo.                   | "             | 1   | 10\$000    |
| José Ferreira Fazenda.....                     | "             | 1   | 10\$000    |
| Antonio Augusto Louro.....                     | Seixal        | 1   | 10\$000    |
| Antonio J. Teixeira Lopes...                   | Lisboa        | 1   | 10\$000    |
| D. Margarida C. A. Malheiros.                  | Bellas        | 1   | 10\$000    |
| Silverio Botelho de Sequeira                   | Torres Vedras | 1   | 10\$000    |
| Joaquim M. A. C. Pinheiro...                   | Lisboa        | 1   | 10\$000    |
| Emilio Dias.....                               | "             | 10  | 100\$000   |
| Anthero da Costa Oliveira...                   | "             | 1   | 10\$000    |
| Manoel Cordeiro Manso.....                     | "             | 1   | 10\$000    |
| Miguel José de Sousa Ferreira                  | Porto         | 2   | 20\$000    |
| Joaquim Pereira Junior.....                    | Barquinha     | 1   | 10\$000    |
| José Joaquim P. d'Almeida...                   | Lisboa        | 5   | 50\$000    |
| José Feliciano A. d'Azevedo.                   | "             | 9   | 90\$000    |
| Antonio B. Coelho de Jesus.                    | "             | 2   | 20\$000    |
| Leonardo Ribeiro.....                          | "             | 2   | 20\$000    |
| Annibal Dias Sariva.....                       | Móra          | 1   | 10\$000    |
| Ricardo Lopes Conde.....                       | Lisboa        | 2   | 20\$000    |
| Jaime Santa Barbara.....                       | "             | 2   | 20\$000    |
| Pedro Maria Lecoq.....                         | Beira, Africa | 3   | 30\$000    |
| Francisco J. T. de Magalhães.                  | Porto         | 1   | 10\$000    |
| João dos Santos Duarte.....                    | Benguella     | 1   | 10\$000    |
| Emilio Estacio.....                            | Lisboa        | 2   | 20\$000    |
|                                                |               | 492 | 4:920\$000 |
| Despeza com as cobranças pelo<br>correio ..... |               |     | 20\$400    |
| Liquido.....                                   |               |     | 4:899\$600 |



## Obrigações não satisfeitas

|                              |         |    |  |
|------------------------------|---------|----|--|
| Antonio F. da C. R. Junior.. | Carnide | 1  |  |
| Antonio da Silva Tavares...  | Lisboa  | 1  |  |
| Hermelindo Pacheco .....     | "       | 1  |  |
| Pedro Fernandes da Cunha.    | "       | 2  |  |
| José Antonio Barreiros.....  | "       | 1  |  |
| Ferreira Veiga.....          | "       | 1  |  |
| José Augusto Morão.. .....   | "       | 2  |  |
| Antonio José d'Amaral. ....  | "       | 1  |  |
| Francisco N. Vieira d'Abreu. | "       | 2  |  |
| Henrique Antonio Martins...  | Sacavem | 1  |  |
|                              |         | 13 |  |

## Obrigações de que só se recebeu parte das respectivas importancias

|                                |          |   |         |
|--------------------------------|----------|---|---------|
| Francisco Mendes Bagoirro..    | Lisboa   | 1 | 2\$000  |
| Antonio E. G. da Costa.....    | "        | 1 | 2\$000  |
| Filippe Valladas Preto.....    | "        | 1 | 4\$000  |
| José Horta Vieira .....        | "        | 1 | 2\$000  |
| Manoel Valente Serrano....     | "        | 1 | 6\$000  |
| José Ferreira da Costa.....    | "        | 1 | 4\$000  |
| Carlos J. Martins Pereira. ... | Merceana | 1 | 2\$000  |
|                                |          | 7 | 22\$000 |
| Despeza do correio....         |          |   | \$070   |
| Liquido....                    |          |   | 21\$930 |

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

## RECAPITULAÇÃO

|                                                                       |            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 492 obrigações completas de pagamento .....                           | 4:920\$000 |                   |
| Dedução das despesas com as cobranças pelo correio .....              | 20\$400    |                   |
| Liquido .....                                                         |            | 4:899\$600        |
| 7 ditas de que só se recebeu parte das respectivas importâncias ..... | 22\$000    |                   |
| Dedução das despesas do correio .....                                 | \$070      |                   |
| Liquido .....                                                         |            | 21\$930           |
| Total .....                                                           |            | <u>4:921\$530</u> |

N. B. — 45 obrigações foram oferecidas á Sociedade, na importância de 450\$000 réis.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

Obrigacionistas que offereceram os juros e obrigações  
à Sociedade

|                                                            |                  |    |          |
|------------------------------------------------------------|------------------|----|----------|
| Manuel Pinheiro Cardoso...                                 | Envendos         | 1  | 10\$000  |
| Joaquim Augusto Mendes Pe-<br>droso .....                  | Santa-em         | 1  | 10\$000  |
| José Antunes de Sousa .....                                | Souzellas        | 1  | 10\$000  |
| Nuno Freire Dias Salgueiro ..                              | Porto            | 1  | 10\$000  |
| José Maria Martins Ferreira ..                             | Lisboa           | 1  | 10\$000  |
| Vicente José de Seica .....                                | Coimbra          | 2  | 20\$000  |
| Joaquim Sinões Serra .....                                 | Lisboa           | 3  | 30\$000  |
| Paulo Gomes de Amorim .....                                | »                | 1  | 10\$000  |
| Francisco Maria Nogueira .....                             | »                | 1  | 10\$000  |
| Dr. Joaquim José Alves .....                               | »                | 10 | 100\$000 |
| Francisco Luiz Nobre Sobri-<br>nho .....                   | Lisboa           | 2  | 20\$000  |
| Conde do Restello .....                                    | »                | 10 | 100\$000 |
| José Maria Soares Teixeira ..                              | »                | 1  | 10\$000  |
| Pedro Augusto Franco J. <sup>or</sup> ..                   | »                | 1  | 10\$000  |
| D. Margarida Carolina Ayres<br>Malheiros .....             | Bellas           | 1  | 10\$000  |
| Anthero da Costa Oliveira ..                               | Lisboa           | 1  | 10\$000  |
| Emilio Estacio .....                                       | »                | 2  | 20\$000  |
| Antonio Pereira da Silva .....                             | »                | 1  | 10\$000  |
| Ignacio José Franco .....                                  | »                | 1  | 10\$000  |
|                                                            |                  | 42 | 420\$000 |
| Francisco José da Costa (ul-<br>timamente offerecidas) ... | Lisboa           | 3  | 30\$000  |
|                                                            |                  | 45 | 450\$000 |
| <b>Offereceram os juros<br/>completos</b>                  |                  |    |          |
| Alfredo Pereira .....                                      | Porto            | 5  |          |
| Adelino Simões da Guia .....                               | Torrão           |    |          |
| Antonio Augusto Franco .....                               | Extremoz         | 1  |          |
| Bento Cesar Pereira .....                                  | Villa F. de Xira | 1  |          |
| João Maria Lopes .....                                     | Lisboa           | 1  |          |
|                                                            |                  | 9  |          |

# Conta da construcção do edificio da

| RECEITA                                  | Réis       |
|------------------------------------------|------------|
| Subscrição de obrigações — Liquido ..... | 4:921\$530 |
| Juros do dinheiro depositado .....       | 56\$145    |
| Producto da venda das inscrições .....   | 3:595\$550 |
| Despezas abonadas pela Sociedade .....   | 108\$805   |
| Auxilio dos fundos da Sociedade .....    | 761\$360   |
|                                          | 9:443\$390 |
| Emprestimo da commissão (1) .....        | 60\$000    |
|                                          | 9:503\$390 |

(1) A importancia do emprestimo da commissão era de 180\$000 réis em 13 de fevereiro de 1901; em 30 de junho estava reduzida a 60\$000 réis, e na data da publicação d'esta conta já está extincta.

Lisboa, 30 de junho de 1901.

# "Sociedade Pharmaceutica Lusitana"

| DESPEZA                                                                                                           | Réis       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Compra do terreno, 470 <sup>m</sup> 2,70 .....                                                                    | 1:694\$700 |
| Contribuição de registo da primeira porção de terreno comprado .....                                              | 172\$555   |
| Dita da segunda compra .....                                                                                      | 8\$945     |
| Pago á Companhia Edificadora, pela construcção .....                                                              | 7:000\$000 |
| Idem á dita, por modificações feitas no rez-do-chão e no laboratório, canalisação, etc .....                      | 339\$490   |
| Projecto e orçamento do edificio .....                                                                            | 35\$655    |
| Elaboração e copia do caderno de encargos, modificações da planta, desenhos em tela e copias do projecto .....    | 15\$300    |
| Despesas de escripturas e contractos .....                                                                        | 21\$720    |
| Ditas na Conservatoria, com o registo provisorio da compra do terreno (1) .....                                   | 2\$410     |
| Seguro .....                                                                                                      | 6\$585     |
| Gratificação aos operarios, no dia em que se fechou o madeiramento do telhado .....                               | 30\$000    |
| Gratificação a quem fiscalizou as obras .....                                                                     | 40\$000    |
| Impressão de obrigações .....                                                                                     | 32\$000    |
| Imposto de sello das ditas .....                                                                                  | 24\$000    |
| Gratificação a quem numerou as ditas .....                                                                        | 10\$000    |
| Circulares para a subscripção, sobrescriptos, portes e seguro das ditas, e livros de talões para a cobrança ..... | 44\$995    |
| Despesas de expediente da commissão .....                                                                         | 21\$445    |
| Corretagem da venda das inscripções .....                                                                         | 3\$590     |
|                                                                                                                   | 9:503\$390 |

(1) Este registo já é definitivo.

*Dr. Joaquim José Alves — Presidente.*

*José Bento Coelho de Jesus.*

*Alberto da Costa Veiga.*

*Antonino Alves Barata.*

*Francisco de Carvalho.*

*Antonio Cesario d'Almeida Alves.*

*Augusto Simões d'Abreu.*

*João Mendes Carreiro.*

*José Pedro Estanislau da Silva — Secretario.*



### Resumo da conta geral de receita e despesa

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

Secretaria da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 30 de Junho de 1901.

# Geutica Lusitana

do anno economico de 1900 a 1901

| DESPEZA                                                                                          | Réis       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Impressão do jornal .....                                                                        | 118\$900   |
| Contribuições .....                                                                              | 40\$205    |
| Seguro da propriedade .....                                                                      | 11\$665    |
| Illuminação e limpeza .....                                                                      | 16\$125    |
| Ordenado do escriptuario .....                                                                   | 120\$000   |
| Dito do continuo .....                                                                           | 192\$000   |
| Portes de jornaes, avisos e correspondencia .....                                                | 37\$735    |
| Despezas com a cobrança pelo correio .....                                                       | 19\$785    |
| Impressos e despesas de expediente .....                                                         | 55\$800    |
| Concerto de moveis e utensilios .....                                                            | 7\$860     |
| Despezas miudas e outras extraordinarias .....                                                   | 38\$085    |
| Ditas provenientes da construcção do edificio .....                                              | 20\$680    |
| Ditas com a mudança da mobilia, utensilios e livraria para o edificio .....                      | 27\$320    |
| Ditas com a collocação dos lustres e candieiros de gaz no edificio .....                         | 28\$520    |
| Diversas despesas da installação .....                                                           | 24\$770    |
| Quantias entregues á commissão da casa para pagamentos da construcção .....                      | 220\$360   |
| Coupons pagos, vencidos em junho de 1900 e junho de 1901 .....                                   | 67\$000    |
| Importancia depositada no Monte-pio Geral, que passou á conta de <i>Fundos depositados</i> ..... | 1:046\$810 |
|                                                                                                  | 200\$000   |
|                                                                                                  | 1:246\$810 |
| Saldo para o anno economico seguinte .....                                                       | 2\$445     |
|                                                                                                  | 1:249\$255 |

O 1.º Secretario  
*Alberto da Costa Veiga.*  
 O Thesoureiro  
*Antonino Alves Barata.*

## Parecer da comissão revisora de contas

SENHORES :

A comissão a quem no presente anno foi incumbido o encargo de examinar as contas da nossa Sociedade, relativas ao anno economico de 1900 a 1901, vem hoje apresentar-vos o resultado dos seus trabalhos. E se tão tarde cumpriu a sua missão, não foi por que lhe afrouxasse a vontade de satisfazer com presteza á deliberação da Sociedade, mas sim porque, tendo tido um dos seus membros de se ausentar por algum tempo de Lisboa, para tratar da sua saúde, tiveram os dois restantes membros de aguardar o seu regresso, por ser imprescindivel a sua coadjuvação, attento o limitado numero de vogaes de que a comissão se compunha.

SENHORES :

Procedeu a comissão á conferencia de todas as contas, que lhe foram apresentadas, e como neste anno, além das contas de receita e despesas ordinarias, se submeteram mais ao seu exame, as contas da construcção do edificio da Sociedade, e a verificação de débitos dos socios por quotas em atrazo, passa a comissão a expôr-vos, o que se lhe offerece, com respeito a cada um destes assumptos.

### **Contas de receita e despesa**

A comissão verificou, que a receita durante o anno foi de 1:249.255 réis, em que se incluye o saldo de 111.115 réis, que transitou da conta do anno anterior, além da quantia de 300.000 réis, que no começo do anno existia depositada no Monte-pio, e escripturada em conta especial.

Verificou tambem a comissão, ter importado a des-

peza, durante o anno, em 1:246<sup>7</sup>810 réis, estando nella incluidas as seguintes verbas de despesas extraordinarias.

|                                                                                                                                           |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Despesas provenientes da construcção da casa.....                                                                                         | 207 <sup>7</sup> 680 |
| Quantias entregues á commissão da casa para pagamentos da construcção.....                                                                | 220 <sup>7</sup> 360 |
| Mudança da mobilia, utensilios e livraria; collocação dos lustres e candieiros de gaz, e outras despesas de installação na nova casa..... | 80 <sup>7</sup> 610  |
| Coupons vencidos em Junho de 1900 e Junho de 1901, que se pagaram.....                                                                    | 67 <sup>7</sup> 000  |
| Somma.....                                                                                                                                | 388 <sup>7</sup> 650 |

Juntando a esta importancia a quantia de 200<sup>7</sup>000 rs., com que durante o anno foi augmentado o deposito no Monte-pio Geral, prefaz a somma de 588<sup>7</sup>650 réis, que deduzida da totalidade da despesa, reduz esta á quantia de 658<sup>7</sup>160 réis, em que importaram as despesas ordinarias durante o anno, o que bem attesta o espirito economico, que presidiu á administração da Sociedade.

A commissão examinou a conta dos fundos depositados no Monte-pio Geral, e verificou que existindo até em 1 de Julho de 1900 a quantia de 300<sup>7</sup>000 réis, e tendo sido augmentado o deposito durante o anno com mais 200<sup>7</sup>000 réis, alem dos respectivos juros na importancia de 13<sup>7</sup>115 réis, se elevou o mesmo deposito a 513<sup>7</sup>115 réis, do qual foi entregue á commissão da casa a quantia de 511<sup>7</sup>000 réis, para despesas da construcção, ficando apenas nesta conta o saldo de 2<sup>7</sup>115 réis. Com respeito a esta primeira parte do seu exame, cumpre á commissão dizer-vos que encontrou toda a receita e despesa devidamente documen-

tada, e escripturada com clareza e o mais escripturioso cuidado, o que muito ennobrece o nosso escripturario e bem merecidos são todos os louvores. Cabe neste logar chamar a vossa attenção, para o facto de ter sido a receita de quotas no anno anterior de 760\$800 réis, que se elevou neste anno á quantia de 922\$800 réis, o que bem prova quanto o conselho administrativo se esforçou por augmentar os recursos, deligenciando, com proveitoso resultado, promover com regularidade a cobrança das quotas dos socios correspondentes, por intermedio do correio, serviço que a commissão considerava trabalhoso, mas reconhecidamente productivo.

#### Contas da construcção do edificio

Examinou a commissão a conta da receita e despeza effectuada com a construcção do edificio da Sociedade, e apresentada pela respectiva commissão, e verificou que a receita foi a seguinte:

|                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Producto liquido das obrigações emittidas e juros das importancias depositadas..... | 4:977\$675 |
| Producto da venda das inscrições.....                                               | 3:595\$550 |
| Transferencias dos fundos da Sociedade e despezas abonadas do seu cofre....         | 870\$165   |
| Total.....                                                                          | 9:443\$390 |

E ter importado a despeza, com a construcção, na totalidade de ..... 9:503\$390

do que resulta um *deficit* de réis..... 60\$000  
 que a conta accusa ter sido abonado pelos membros da commissão, que assim quizeram evidenciar a sua já provada dedicacão com mais aquelle relevante serviço.



A' comissão revisora sómente cumpre dizer-vos que a conta apresentada pela benemerita comissão da casa, está formulada com apreciavel minuciosidade, que bem caracteriza a probidade e rigoroso escrupulo com que tão dignos consocios se desempenharam da sua difficil missão.

### **Debitos dos socios**

Pelas relações de debitos de quotas, que foram presentes á comissão, e que são o resultado da liquidação a que o Conselho administrativo está procedendo, com o louvavel fim de augmentar esta principal fonte de receita, facilitando aos socios atrasados o pagamento dos seus debitos em prestações, verificou a comissão, que o total já apurado dos mesmos debitos sobe á importante cifra de 3:027<sup>7</sup>/<sub>100</sub>300 réis.

A comissão parece-lhe acertado que se deva proseguir no serviço encetado de expedir circulares aos socios atrasados no pagamento de quotas, convidando-os a amortisar, como lhes seja possível, os seus debitos, para que a Sociedade não seja forçada a eliminar do seu gremio, quem por ella ainda possa ter dedicação, mas a quem falem os recursos para de prompto saldar os seus encargos.

Concluindo, somos de parecer e temos a honra de vos propôr o seguinte:

1.º Que sejam approvadas as contas da gerencia do anno economico de 1900 a 1901.

2.º Que igualmente sejam approvadas as contas da construcção do edificio apresentadas pela respectiva comissão.

3.º Que o Conselho administrativo seja convidado a continuar, como tem feito, nas diligencias de promover a cobrança dos debitos dos socios atrasados, a fim de os poder eliminar, quando não respondam satisfatoriamente, ou deixem de responder.

4.º Que ao Conselho administrativo sejam conferidos os devidos louvores pelo inextcedivel zêlo e dedicação com que geriu os negocios da Sociedade no anno findo, e pelo esculpulozo cuidado com que formulou a conta da sua gerencia.

5.º Que á commissão incumbida da construcção do edificio sejam igualmente conferidos os devidos louvores pela forma minuciosa e elucidativa, como organisou a conta da sua espinhosa administração.

6.º A commissão revisora de contas congratulando-se pelos relevantes serviços, prestados de tão boa vontade pelo nosso escripturario, pede, que lhe sejam tambem conferidos os devidos louvores.

Lisboa, 10 de Dezembro de 1901.

MANOEL CORDEIRO.

FRANCISCO CORTEZ.

JOSÉ MARIA SOARES TEIXEIRA (relator).

## Reforma do ensino pharmaceutico

Estamos convencidos, que brevemente se approvará a proposta de lei, apresentada na Camara dos Senhores Deputados, em sessão de 26 de fevereiro findo, pelo sr. Conselheiro Rodolpho Hintze Ribeiro, digno presidente do conselho de ministros e ministro do reino, que está publicada no *Diario do Governo* — de 27 do dito mez —, e que adiante publicâmos.

A citada proposta de lei é um documento honrosissimo para a classe pharmaceutica, que se regosija, pela justiça que se lhe está fazendo, como se prova com as deliberações tomadas em sessão da Sociedade Pharmaceutica Lusitana de 6 de março, e do *Centro Pharmaceutico Portuguez*, de 8 tambem de março de 1902, e

que foram publicadas nos periodicos politicos, como mais tarde o serão no da Sociedade.

A causa, que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana e o Centro Pharmaceutico defendiam, era tão sympathica, que sempre esperámos, que havia de ser resolvida a seu favor, e assim vae acontecer.

O serviço, que o sr. conselheiro Hintze Ribeiro presta aos pharmaceuticos e á causa publica, é tão importante, que o seu nome vaê para sempre ficar ligado á nossa historia, e a classe pharmaceutica jámais o esquecerá.

Eis a referida proposta de lei, que já tem parecer das respectivas commissões, e foi approvada, sem prejuizo das emendas, em sessão de 5 de abril de 1902 da *camara dos deputados*:

SENHORES: — O ensino pharmaceutico entre nós carece de uma urgente remodelação, que lhe dê garantias de util e esclarecida applicação.

De ha muito que tanto as classes medica e pharmaceutica, como os corpos docentes de medicina, conclamam a absoluta necessidade da reforma dessa instrucção, que, sem a menor duvida, tem sido o mais abandonado de todos os ramos de ensino nacional. Iniciado um curso regular de pharmacia junto das escolas de medicina pela reforma de 1836, assim se manteve até agora, na mesquinhez primitiva, este singular curso, com um unico professor, sem categoria nem vencimento condignos, e mal dotado de meios praticos de ensino. E por outro lado o regime que não deveria ser senão uma medida transitoria para habilitação de pharmaceuticos sem curso regular, perpetuou-se até hoje.

Obtido em condições tão rudimentares, não admira que o diploma de pharmaceutico seja menos apreciado, e que a classe, ferida nos seus brios, se esforce por alcançar, nas escolas publicas, a graduação profissional e scientifica que lhe compete.

Da elevação do nível pharmaceutico depende tambem a do nível medico, pois que a arte pharmaceutica é auxiliar prestante e indispensavel da arte de curar. Não existe profissão, que mais careça de ser exercida em condições de plena confiança do que esta, e por isso, de ha muito, as leis a cercaram de precauções e garantias; ora a primeira de todas é a investidura de de um titulo, que faça presuppôr uma competencia real. A reforma do ensino pharmaceutico é, portanto, de verdadeira conveniencia publica e interesse geral.

Assim o comprehendeu o Governo, e d'ahi o seu proposito de promover essa reorganização.

Mas, ao tentar satisfazer esse empenho, depararam-se-lhe obstaculos nascidos precisamente da propria causa, que pretendia servir; porque sobre as bases e condições da reforma se teem suscitado alvitres desencontrados no que respeita á categoria dos diplomas, ao conteúdo do ensino, aos graus de curso, — dissidencias estas, que, apresentadas com intransigencia, compromettem o exito da causa. Certamente é esta uma das razões, que teem feito retardar até agora a tão esperada reforma.

Compulsou o Governo os trabalhos de commissões officiaes e os pareceres das escolas de medicina, e nelles se inspirou para a elaboração do presente projecto de lei, procurando por um lado organizar um ensino que forneça aos aspirantes pharmaceuticos uma sufficiencia profissional, em que justamente se conciliem as exigencias da habilitação com as compensações do exercicio profissional, e por outro crear receita que custeie ou attenuue os encargos das novas despesas, allivio orçamental imposto pelas condições do Thesouro publico.

As tres escolas de pharmacia do Reino continuam annexas á faculdade de medicina e ás escolas medico-cirurgicas. Esta connexão traduz a alliança intima, que

essencialmente deve existir entre os dois ensinos medico e pharmaceutico. Mantê-la é uma vantagem pedagogica e economica. As installações e o curso da pharmacia servirão para o ensino pratico da materia medica e pharmacotechnia, necessario aos alumnos de medicina; e, por seu lado, os alumnos de pharmacia participarão no ensino da materia medica.

Por nenhum modo convem, pois, a scisão das duas escolas, e muito menos pelo lado economico, em vista dos encargos que traria a sua installação separada.

Esta vida commum, sob o mesmo tecto, não obsta a que a escola de pharmacia se governe á parte, com um conselho proprio.

Criam-se as cadeiras e disciplinas necessarias, não excedendo o curso o prazo de dois annos. Alongá-lo seria difficultar-lhe o accesso, carregando-o com tempo e despesas menos compatíveis com os redditos industriaes da profissão e com as necessidades publicas.

Além das cadeiras de historia natural das drogas e materia medica, e de pharmacotechnia, alterações e falsificações de medicamentos e alimentos, estabelece-se uma cadeira de chimica pharmaceutica, analyses microscopicas e chimicas applicadas á medicina, hygiene e pharmacia; é uma habilitação de grande prestimo ao pharmaceutico, que poderá assim prestar auxilio de tanta necessidade por toda a parte á clinica e á hygiene.

Junta-se a estas cadeiras um curso de toxicologia e legislação pharmaceutica, cuja importancia é desnecessario encarecer.

Terminados os dois annos do curso, o aspirante a pharmaceutico passa por um exame geral, essencialmente pratico, que é mais uma garantia da habilitação do profissional, chamado a exercer tão melindrosa função social.

Submette-se todo o aspirante pharmaceutico á pratica em officina propria, durante dois annos.



É um preparo tão útil este apprendizado, que se julgou habilitação previa indispensavel. São apenas dois annos de pratica, mas que exercidos com cuidado e assiduidade bastarão ao aspirante pharmaceutico para colher o maximo proveito da pratica, que terá de cumprir no curso especial.

Devendo dar-se ao pharmaceutico a instrucção bastante para o tornar auxiliar prestimoso do medico, justo era exigir-lhe a preparação secundaria d'aquelle com que se tem de conjugar no exercicio profissional.

Por outro lado, havendo os individuos que se destinam a pharmaceuticos de estudar como preparatorio a chimica inorganica, a organica, a analyse chimica e a botanica, em escolas superiores, faz-se inevitavel o curso complementar, não só por se tratar da matricula nestes institutos, mas porque sem elle faltariam elementos para a prompta e bastante intelligencia dos programmas daquellas disciplinas, ou para a proveitosa frequencia de todas ellas. Além de que, o curso complementar dos lyceus já é exigido para outros cursos de não maior importancia social.

Pedem-se ao aspirante pharmaceutico os exames de chimica inorganica, chimica organica, analyse chimica e botanica da faculdade de philosophia, da Escola Polytechnica de Lisboa ou Academia Polytechnica do Porto, porque é indispensavel que assim seja, attenta a importancia d'aquellas disciplinas como preparatorios para as cadeiras do curso pharmaceutico.

Na parte financeira, além de novas taxas, recorre o projecto ao imposto do sello sobre as especialidades pharmaceuticas e agua minero-medicinaes, cuja composição e applicações therapeuticas sejam semelhantes ás exploradas no país.

São as especialidades, geralmente, medicamentos de luxo e consumidas pelas classes remediadas; e, portanto, a modica contribuição não irá incidir sobre ge-

neros da mais vulgar necessidade para a medicina, nem affectará os doentes mais pobres.

Por ultimo estabelecem-se disposições transitorias, absolutamente indispensaveis para não lesar direitos legitimamente adquiridos.

Eis, em resumo, as idéas que guiaram a elaboração deste diploma, com o qual o Governo julga concorrer para um melhoramento inadiavel de serviço publico, dentro dos limites impostos pelas circumstancias actuaes.

## **Proposta de lei**

### **CAPITULO I**

#### **Da organização do ensino de pharmacia**

Artigo 1.<sup>o</sup> O ensino publico de pharmacia e a habilitação para o exercicio da respectiva profissão, serão ministrados pelas Escolas de Pharmacia, annexas á Faculdade de medicina da Universidade de Coimbra e ás Escolas Medicos-Cirurgicas de Lisboa e Porto.

§ unico. Este ensino será, para todos os effeitos, considerado como ensino superior.

Art. 2.<sup>o</sup> Ás Escolas de Pharmacia, cuja organização será identica, applicar-se-ha o regime vigente para o ensino medico superior, devendo opportunamente regulamentar-se a materia especial desta lei.

Art. 3.<sup>o</sup> O curso de pharmacia será de dois annos e abrangerá as seguintes disciplinas:

#### **1.<sup>o</sup> Anno**

1.<sup>a</sup> cadeira. — Historia natural das drogas e materia medica.

2.<sup>a</sup> cadeira. — Chimica pharmaceutica, analyses microscopicas e chimicas applicadas á medicina, hygiene e pharmacia.

## 2.º Anno

3.<sup>a</sup> cadeira.— Pharmacotechnia. Alterações e falsificações de medicamentos e alimentos. Pratica nos respectivos laboratorios.

Curso auxiliar de Toxicologia e legislação pharmaceutica.

Art. 4.º Os exames serão feitos por annos, perante um jury de tres professores das respectivas Escolas de Pharmacia.

Art. 5.º Approvado o alumno nas disciplinas, que constituem o 2.º anno do curso, será submetido a um exame geral, que abranja as materias das differentes cadeiras, prestado perante um jury, cujo presidente será o lente de materia medica da respectiva Escola de Medicina, e vogaes todos os professores da Escola de Pharmacia.

§ 1.º Este exame, essencialmente pratico, será devidamente regulamentado.

§ 2.º O exame, a que se refere este artigo, poderá ser feito immediatamente á approvação no exame do 2.º anno, ou nos annos seguintes, em epochas determinadas pelo conselho, quando assim o requeira o alumno.

§ 3.º A approvação neste exame é condição indispensavel para a Escola passar ao alumno o respectivo diploma de habilitação profissional, unico titulo de capacidade legal, para o exercicio de pharmacia no país.

§ 4.º Ao alumno adiado neste exame é permittido repeti-lo decorrido um anno.

Art. 6.º São habilitações necessarias para a matricula no 1.º anno do curso de pharmacia:

1.º Curso complementar dos lyceus;

2.º Exames de chimica inorganica, chimica organica, analyse chimica e botanica feitos na Faculdade de Philosophia da Universidade, Escola Polytechnica de Lisboa, ou Academia Polytechnica do Porto;

3.º Pratica pharmaceutica de dois annos exercida em qualquer pharmacia do país, posteriormente ao curso complementar dos lyceus.

Art. 7.º A pratica a que se refere o n.º 3.º do artigo 6.º deve ser annualmente registada nas Escolas de Pharmacia, e só o poderá ser mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1.º Certidão em que se prove ter completado desasete annos de idade;

2.º Certidão do curso complementar dos lyceus;

3.º Attestado de bom aproveitamento passado pelo pharmaceutico ou pharmaceuticos com quem tenha praticado.

## CAPITULO II

### Do pessoal

Art. 8.º O quadro do pessoal de cada Escola de Pharmacia será constituído do seguinte modo:

Tres lentes cathedratricos;

Um lente substituto;

Um preparador;

Um escripturario;

Dois serventes.

Art. 9.º Os vencimentos dos lentes cathedratricos, substitutos, preparadores, escripturarios e serventes, constam da tabella 1, annexa a esta proposta.

Art. 10.º Desempenharão as funções de director e secretario das Escolas de Pharmacia, o director e lente secretario das Escolas de Medicina respectivas.

§ 1.º As funções de director e secretario na Escola de Pharmacia annexa á Faculdade de Medicina, são respectivamente exercidas Prelado da Universidade e respectivo secretario.

§ 2.º O conselho escolar será constituído pelo director e lente secretario da Escola de Medicina respecti-

va, pelo lente de materia medica e pelos lentes da respectiva Escola de Pharmacia.

Art. 11.º O provimento dos logares de lentes das Escolas de Pharmacia só poderá ser feito por concurso de provas publicas, prestadas perante um jury, constituido pelo director, lente da cadeira de materia medica da Faculdade e Escolas de Medicina respectivas e pelos lentes da respectiva Escola de Pharmacia, servindo o mais novo de secretario.

§ unico. Só poderão ser admittidos a este concurso os pharmaceuticos habilitados com o curso criado nesta proposta de lei.

Art. 12.º O logar de preparador será provido mediante concurso de provas publicas em pharmaceutico legalmente habilitado pelas escolas do continente do reino.

§ unico. Só podem ser admittidos a este concurso os pharmaceuticos habilitados com o curso criado nesta proposta de lei e ainda os que, não possuindo aquelle curso, tenham pelo menos tres annos de exercicio profissional.

Art. 13.º Ao Governo pelo Ministerio do Reino, sob proposta do Conselho Escolar, compete o provimento de escripturarios e serventes.

Art. 14.º A 1.ª, 2.ª e 3.ª cadeiras serão regidas pelos lentes cathedrauticos das Escolas de Pharmacia e o curso auxiliar pelo lente substituto.

### CAPITULO III

#### Da despesa

Art. 15.º Para fazer face ás despesas de sustentação de laboratorios, bibliothecas, expediente, etc., das Escolas de Pharmacia será elevada a actual dotação de cada uma das Escolas de Medicina á quantia de réis 1:000.000 em cada anno.



§ unico. Para a installação das Escolas de Pharmacia, fica o Governo auctorizado a dispende, ao todo, até á quantia de 4:500.000 réis.

Art. 16.º O registo de pratica pharmaceutica, as propinas de abertura e encerramento de matricula ficam sujeitas ás taxas da tabella n.º 2, annexa a esta proposta de lei.

Art. 17.º A cada frasco, tubo ou caixa de especialidade pharmaceutica ou de remedios secretos estrangeiros, e a cada frasco de agua minero-medicinaes estrangeiras cuja composição e applicações therapeuticas sejam semelhantes ás exploradas no país, será imposto um sêllo de 50 réis, e de 10 réis para as especialidades nacionaes.

§ unico. São considerados especialidades estrangeiras, todos os preparados pharmaceuticos que tiverem rotulos ou inscrições em idioma estrangeiro, nome ou nomes de preparadores e auctores estrangeiros.

#### CAPITULO IV

##### **Disposições transitorias**

Art. 18.º Os actuaes professores dos dispensatorios pharmaceuticos das Escolas de Lisboa e Porto, e o actual director do dispensatorio da Universidade de Coimbra, serão nomeados lentes proprietarios das suas respectivas escolas.

Os outros lentes das Escolas de Pharmacia serão nomeados precedendo concurso de provas publicas em que poderão ser candidatos os pharmaceuticos legalmente halitados pelas escolas do continente do Reino.

§ 1.º O jury de concurso em cada Escola de Medicina será constituído pelo director, lente de materia medica, professor do dispensatorio pharmaceutico e quatro lentes escolhidos pelo conselho escolar das respectivas Escolas de Medicina, servindo o mais novo de secretario.

§. 2.º Na Universidade de Coimbra o jury de concurso a que se referê este artigo será organizado semelhantemente ao do paragrapho antecedente, substituindo-se o director pelo decano da faculdade de medicina, o professor do dispensatorio pharmaceutico por mais um lente escolhido pela congregação.

Art.º 19.º Aos actuaes alumnos de pharmacia, matriculados ao tempo da publicação desta lei, no primeiro ou segundo anno, do curso pharmaceutico da Universidade ou das Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto, ser-lhes-ha facultado concluir o seu curso nos termos da legislação em vigor á data da publicação desta lei.

Art.º 20.º Os actuaes aspirantes a pharmaceuticos, com mais de tres annos de pratica já registada, poderão matricular-se no primeiro anno das Escolas de Pharmacia, depois de terminada a pratica de oito annos e estarem habilitados com o curso geral dos lyceus.

Art.º 21.º Os actuaes aspirantes a pharmaceuticos, com mais de cinco annos de pratica devidamente registada, podem terminar o seu curso nos termos da legislação em vigor á data da publicação desta lei.

§ unico. Este processo de habilitação terminará tres annos depois de organizadas as Escolas de Pharmacia.

Art.º 22.º Os actuaes pharmaceuticos podem matricular-se no primeiro anno das Escolas de Pharmacia.

Art. 23.º Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 26 de fevereiro de 1902. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro*.

#### TABELLA N.º 1

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| Lentes cathedratcos:                   |         |
| Vencimento de categoria .....          | 6007000 |
| Vencimento de exercicio (mensal) ..... | 307000  |

Lentes substitutos:

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Vencimento de categoria .....         | 400\$000 |
| Vencimento de exercicio (mensal)..... | 30\$000  |
| Preparadores — vencimento .....       | 300\$000 |
| Escripturarios — vencimento .....     | 240\$000 |
| Serventes — vencimento .....          | 180\$000 |

## TABELLA N.º 2

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| Pelo registo de pratica pharmaceutica, cada anno .....                     | 2\$000  |
| Pela abertura e encerramento de matricula, (por cada um destes actos)..... | 10\$000 |

\*Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 26 de fevereiro de 1902. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro*

## DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da Monarchia Portugueza

(Continuado de pag. 197)<sup>1</sup>

N.º 553

Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar

DIRECÇÃO GEFAL — REPARTIÇÃO DE SAUDE

Classe de comportamento exemplar

José Guedes de Lacerda, primeiro pharmaceutico do quadro de saude do estado da India, com a graduação de capitão — medalha de prata.

(*Diario do Governo*, n.º 223, de 1898).

<sup>1</sup> Tomo 2.º, serie 12.ª — Outubro de 1901.

Por decreto de 20 de outubro de 1898, foi reformado o primeiro pharmaceutico do quadro de saúde de Angola e S. Thomé e Príncipe, Antonio Diniz de Abreu, com a graduação de major e o soldo annual de réis 5407000.

(*Diario do Governo*, n.º 248, de 1898).

(*Continúa*).

F. DE CARVALHO.

## BIBLIOGRAPHIA

### Licções de Pharmacologia e Therapeutica Geraes

POR

*Eduardo Augusto Motta*

Lente da 3.ª cadeira da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa

O sr. dr. Eduardo Augusto Motta é considerado como professor distinctissimo, muito methodico no seu ensino, o que tem grande importancia para o aproveitamento dos alumnos.

Porque não basta que os professores possuam vastos conhecimentos; precisam tambem saber transmitti-los aos seus discipulos. E nem todos os professores tem esta qualidade.

Quantos não existem, aliás de muito saber, que precisando explicar um determinado assumpto, e recorrendo, para melhor se fazerem comprehender, a outra materia, embora tenha analogia com o que estavam ensinando, que quasi se esquecem do que primeiro demonstravam, tal é o desenvolvimento que dão ao argumento de que serviram?

Ora, o sr. dr. Motta, além dos seus muitos conhecimentos, tem methodo, e o seu livro bem justifica isto.

E' uma obra preciosa, e, em pag. 280, refere-se a um caso, que já foi objecto de uma representação ou reclamação da nossa Sociedade, em vista de alguns dos seus membros terem mostrado, que muitas occasiões se veem em difficuldades, com diversas receitas; porque são tão pouco legiveis, que não é facil comprehende-las, nem sequer conhecer a assignatura do medico.

Pois contra este habito se pronuncia o sr. dr. Motta, que outra cousa não significam as seguintes palavras:

«A receita deve ser datada e assignada de um modo legivel...»

Isto, é conselho aos alumnos de medicina, mas não se esqueceu tambem dos de pharmacia, visto lêr-se em pag. 282 o que segue:

«Executar a formula segundo as regras da arte, sem nunca substituir um medicamento por outro, por mais analogas que lhe pareçam as propriedades.

Regular os preços pelo regimento legal».

E ainda em pag. 282, ha instrucção proveitosa para medicos e pharmaceuticos.

Eil-a:

«Se lhe parecer excessiva a dose de algum medicamento activo, demorar a execução e mandar copia ao medico signatario, pedindo confidencialmente para-ratificar ou rectificar a prescripção, o que este deve sempre accetar de boa vontade, como salvaguarda dos doentes contra erros em que podem cahir os mais instruidos e os mais cuidadosos.»

Não permite, o pouco espaço de que dispomos, que possâmos dar maior desenvolvimento á apreciação, que estavamos fazendo, e é devido a essa mesma circumstancia, que só agora agradecemos o exemplar, que o sr. dr. Motta, illustre membro honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, offereceu para a bibliotheca da Sociedade.

F. DE CARVALHO.



## VARIEDADES

### Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal

Uma das sociedades prestimosas que temos, é de certo a de horticultura, porque não se poupa em ser util, e constantemente está dando provas da sua muita vitalidade.

As exposições, que tem realizado, justificam estas palavras.

Ainda ultimamente, no dia 22 de fevereiro de 1902, ella inaugurou uma

#### Exposição de aves

que é a primeira, segundo nos parece, que se realisou em Lisboa.

A impressão, que causava aos visitantes, era realmente muito agradável, e o fim da exposição — tornar conhecidas diversas especies de aves e coelhos — é muito louvavel, visto incitar o gosto pela criação de tão uteis animaes.

As colleções de pombos, gallinhas e coelhos, eram bastante importantes, e deviam satisfazer os conhecedores do assumpto.

Havia grande variedade de gallinhas, e algumas eram realmente admiraveis. Uma raça, que nos prendeu muito a attenção, foi a de *Orpington*, deveras importante; é das mais corpulentas, que lá vimos, depois das *cochin-chinas*, mas mais elegantes do que estas.

Havia lá um casal de raça indigena, de um expositor de Alpiarça, digna de reparo, e que teve menção honrosa.

As gallinhas pedrezes, raça portuguesa, que está bastante descurada, sem motivo, porque são muito ro-

bustas e boas poedeiras, e bem mereciam vulgarisar-se, achavam-se bem representadas.

Os faisões, originarios da China e do Japão, são muito bonitos, e encontravam-se alguns casaes na exposição. A sua carne parece que é bastante saborosa.

Tambem achámos curiosas as collecções de patos. Existiam alguns bastante corpulentos.

A secção de pombos era a mais representada, e havia-os muito notaveis.

Coelhos, tinham-os de dimensões extraordinarias e muito interessantes.

Emfim, foi um certame, que devia deixar satisfeitos os seus iniciadores, e principalmente o considerado presidente da Sociedade de Horticultura, nosso bondoso amigo e digno par do reino, sr. Francisco Simões Margiochi, que não se cansa em prestar serviços ao país, e que lá vimos muito satisfeito a ministrar esclarecimentos e render amabilidades a quem se acercava de s. ex.<sup>a</sup>, que fez muitos elogios ao secretario geral da dita Sociedade sr. Ernesto da Silva.

F. DE CARVALHO.

---

## FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Veio a Lisboa este nosso illustre collega e consocio, digno Presidente do *Centro Pharmaceutico Portuguez*, em serviço do seu cargo.

Convidado, por indicação do sr. conselheiro Hintze Ribeiro, a comparecer á sessão de 18 de março de 1902, do conselho superior de hygiene, a fim de expôr o que se lhe offerecesse sobre o projecto elaborado pelo mesmo conselho, para a venda de medicamentos secretos, teve de vir assistir a essa sessão.

Assistiram tambem, por terem recebido convite ana-

logo, os srs. Presidentes da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* e da *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, apresentando os tres Presidentes uma nota colectiva, que foi a uma commissão, composta dos srs. drs. Ricardo Jorge, Eduardo Motta e Ponte e Sousa, para dar parecer.

O nosso collega sr. Ferreira da Silva, retirou para o Porto no expresso das nove e meia da noite do citado dia 18, e foram dar-lhe um abraço, á partida do comboio, os srs. José Bento Coelho de Jesus e Alberto da Costa Veiga, Presidente e 1.º Secretario da Sociedade, e Francisco de Carvalho, unicos socios que de certo souberam da retirada do nosso esclarecido collega.

---

## A questão Quintella

---

O nosso intelligente collega e consocio, sr. Manoel das Dorez Tello da Fonseca, que no *Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez* tem apreciado o *invento — Badiana Phosphatada de Sued* — do sr. dr. Quintella, tão *recommendada nos periodicos para a cura da tuberculose*, foi pelo auctor do *maravilhoso producto* chamado aos tribunaes.

Em vez de publicar a formula, e de mostrar aos seus collegas o valor therapeutico do seu *descobrimento*, confundindo assim o nosso collega, e contribuindo tambem para tornar querido e respeitado o seu nome, admitindo que seja um preparado que a sciencia póde acceitar, vae antes para os tribunaes!

Louvamos o *Centro Pharmaceutico Portuguez* pela sua solidariedade e prova de estima que deu ao nosso illustre collega.

## PEÇAS OFFICIAES

Acta da sessão solemne anniversaria do sexagesimo sexto anno da Sociedade Pharmaceutica Lusitana

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Em 31 de dezembro de 1901, pelas 9 horas da noite, achando-se na sala regular numero de socios honorarios e effectivos, o sr. Presidente abriu a Sessão Solemne Anniversaria, e convidou o sr. João Augusto Bezelga a occupar o logar de 1.º Secretario, em consequencia de se não achar presente o sr. Alberto da Costa Veiga, por motivo de doença.

Em seguida deu a palavra ao 2.º Secretario, sr. Antonio Carvalho da Fonseca, para proceder á leitura do seguinte :

Alterações occorridas no quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o 66.º anno da sua instituição

## FORAM ADMITTIDOS

*Para a classe de Honorarios*

José Pedro Estanislau da Silva, Lisboa.

*Para a classe de Effectivos*

Antonio Alberto Marques, Lisboa.

Antonio Nunes, Lisboa.

Arthur Costa Lima Grijó, Lisboa.

Cyrino da Silva, Lisboa.

João Augusto Bezelga, Lisboa.

Joaquim Baptista Lobato, Lisboa.

Joaquim Pedro de Moraes, Lisboa.

José Alemão de Mendonça Cisneiros de Faria, Lisboa.

José de Mattos Cid, Lisboa.

José Ribeiro Lopes, Lisboa.

Manoel dos Reis Gonçalves, Lisboa.

Seraphim Pires Coelho David, Lisboa.

*Para a classe de Correspondentes Nacionais*

Angelo Abrantes Pereira Morão, Zebreira.

Antonio Bernardo de Miranda, Arruda dos Vinhos.

Antonio Maria Fernandes, Covilhã.

Antonio de Sousa Pedroso, Covilhã.

Cesar Romano Baptista, Setubal.

Eduardo Ribeiro, Linda a Velha.

Feliciano Castilho d'Almeida, Fundão.

Francisco Costa, Belmonte.

Francisco de Paula Baptista, Cercal do Alemtejo.

Joaquim Pereira Cardoso, Villa das Vellas, S. Jorge.

José Juvenal Pinto Soromenho, Seixal.

José Patrocínio d'Oliveira, A Dos Francos.

Luiz Antonio da Costa, Vidigueira.

Manoel da Costa, Sobral de Mont'Agração.

Manoel das Dôres Tello da Fonseca, Porto.

Tullio Augusto Moraes da Motta, Loanda.

PEDIRAM A DEMISSÃO

*Effectivo*

Hermelindo Benevenuto de Jesus Serpa Pacheco, Lisboa.

*Correspondente Nacional*

Antonio Corrêa Adelino, Lisboa.

FALLECERAM

*Benemerito*

Claudino José Vicente Leitão, Lisboa.

*Effectivos*

João Pires Coelho, Lisboa.

Joaquim Antonio Cardoso, Lisboa.

Luiz Augusto Ferraz, Lisboa.



*Correspondentes Nacionais*

Alvaro José da Rosa, Portalegre.  
Bernardo Teixeira, Bragança.  
Bento Joaquim Pereira Veiga, Braga.  
Antonio Casimiro Mourato, Angra do Heroísmo.  
Francisco de Paula Martins Pereira, Merceana.  
José Januario da Silveira e Costa, Borba.

FORAM ELIMINADOS DO QUADRO POR FALTA DE PAGAMENTO DE QUOTAS <sup>1</sup>

*Effectivos*

Abel Augusto Leitão de Figueiredo, Lisboa.  
Alfredo Thiers Machado, Lisboa.  
Agostinho José d'Almeida Ferreira, Lisboa.  
Annibal Izidoro Paula de Noronha, Lisboa.  
Antonio Augusto d'Ascensão, Lisboa.  
Antonio Augusto Leitão de Figueiredo, Lisboa.  
Antonio José d'Amaral, Lisboa.  
Antonio Pereira da Silva Aragão, Lisboa.  
Antonio da Silva Tavares, Lisboa.  
Arnaldo Augusto de Moraes, Lisboa.  
Caetano Domingos Drolhe, Lisboa.  
Emygdio José da Silva Macedo, Lisboa.  
Francisco José da Silva Ferraz, Lisboa.  
Francisco Mendes Bagorro Junior, Lisboa.  
João Antonio Carrectas, Montelavar.  
João Canteira, Lisboa.  
João José Machado, Lisboa.  
José Agnello da Silva Ramos, Lisboa.  
José Augusto Mourão, Lisboa.

---

<sup>1</sup> Ha muito, que o conselho administrativo queria tomar esta deliberação, satisfazendo assim o desejo de muitos socios, manifestado nas sessões, e o seu proprio, por ser conveniente aos interesses da Sociedade. Mas a construcção da casa e outros assumptos importantes não lhe deixavam tempo livre para se occupar disso, motivo porque só este anno fez a eliminação.

José Augusto da Silva Gameiro, Lisboa.  
José Celestino Banha, Lisboa.  
José Ferreira da Costa, Lisboa.  
Julio Maria de Sousa, Lisboa.  
Luiz Francisco Mendes, Lisboa.  
Manoel de Freitas Costa, Lisboa.  
Manoel Vicente Falcoeiras, Rio de Janeiro.  
Mathias Lopes da Cruz, Lisboa.  
Pedro Maximo Simões, Lisboa.  
Ricardo Amado, Lisboa.  
Sebastião Antonio Delrisco, Belem.  
José Soares d'Oliveira, Lisboa.



*Correspondentes*

Acelino Augusto Lopes, Obidos.  
Alvaro Santos, Loures.  
Antonio de Carvalho Pessoa, Fuseta.  
Antonio Joaquim Caramello, Estremoz.  
Antonio Lopes de Moraes Sylvano, Coimbra.  
Antonio Satyro Xavier de Castro, Aviz.  
Arthur Candido de Campos Taborda, Evora.  
Candido Alberto de Moraes, Macedo de Cavalleiros.  
Custodio José Rodrigues d'Oliveira Guimarães, Mondim de Basto.  
Francisco Alves Vieira Junior, Povoia de Varzim.  
Hermano Gomes de Castro, Ancião.  
Jacintho Heliodoro José de Mello, S. Pedro da Cadeira.  
Jacintho Serrão Burguete Gaspar, Figueira da Foz.  
João Candido Ferreira, Barros, Benavente.  
João de Deus Guerreiro, Fuseta.  
João Dias Corrêa Pimenta, Barreiro.  
José Arsenio da Fonseca, Alter do Chão.  
José Augusto da Costa, Caldas da Rainha.  
José Caetano da Silva Junior, Serpa.  
José Henriques da Silva, Caldas da Rainha.

José Joaquim Moreira, Ferreira do Alemtejo.  
José Lucio da Silva Nobresa, Quiaios.  
Manoel dos Santos Costa, Costa de Valladas.  
Cesario Corrêa da Silva, Crato.  
Palmyro da Silva Baptista, Mora.  
Augusto Ignacio Sisenando, Caparica.  
Augusto de Bastos, Rio de Janeiro.  
Eugenio Albano Gonçalves, Mafra.  
Joaquim Antonio Torres, Alcantarilha.  
Francisco de Jesus Gomes, Lagos.  
José Accurcio Nunes Rego de Carvalho, Peniche.  
Joaquim Alves Christovão, Alcoentre.  
Antonio Vasques de Carvalho, Oliveira do Bairro.  
José Mendes da Costa Pedroso, Santarem.  
Alberto Mendes Lima, Ancião.  
João Augusto Ferreira Braga, Braga.  
João Maria Corrêa Barbosa, Odemira.  
Joaquim Antonio Pereira Veiga, Braga.  
Joaquim José Candido de Campos Taborda, Evora.  
José Vieira d'Abreu, Alcacer do Sal.  
Juvencio Gomes de Figueiredo, Freixianda.  
Antonio Barata de Figueiredo Taborda, Móra.  
Antonio José Rodrigues Barbosa, Ponte de Lima.  
Emilio da Cruz Figueiredo, Villa Viçosa.  
José Joaquim Ferreira Monteiro, Caldas das Taipas.  
Arthur Alvaro Pereira de Sousa, Vendas Novas.  
Joaquim Manoel Ferreira Chaves, Tavira.  
Antonio Eduardo Guerreiro da Costa, Evora.  
José Maria da Rosa, Portalegre.

## ELIMINADOS — QUE NEM PAGARAM O DIPLOMA

Manoel dos Santos Pereira Brazão, Cintra.  
Victorino Casemiro Nogueira, Sobral.  
Alipio Ubaldy d'Oliveira, Pedrouços.  
Manoel Thiago Henriques Delgado, Lisboa.

José Maria Pereira de Miranda, Lisboa.

Francisco de Paula Baptista, Cercal do Alemtejo.

Diniz Gomes, Ilhavo.

RESUMO  
*Ficaram existindo*

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Protector .....                   | 1          |
| Benemeritos .....                 | 12         |
| Honorarios Nacionais.....         | 27         |
| Honorarios Estrangeiros.....      | 30         |
| Effectivos .....                  | 124        |
| Correspondentes Nacionais.....    | 207        |
| Correspondentes Estrangeiros..... | 30         |
| Total.....                        | <u>431</u> |

Resumo do movimento da receita e despesa e dos fundos da Sociedade Pharmaceutica durante o anno, e das contas da construcção da casa.

CONTA DA RECEITA E DESPEZA DO ANNO ECONOMICO DE 1900 A 1901

|                                                                                                   |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Receita .....                                                                                     | 1:249\$255                         |
| Despeza.....                                                                                      | 1:046\$810                         |
| Importancia depositada no Monte-pio Geral e que passou á conta de <i>Fundos depositados</i> ..... | 200\$000                           |
| Saldo.....                                                                                        | <u>1:246\$810</u><br><u>2\$445</u> |

da Ordem dos Farmacêuticos

CONTA DE «FUNDOS DEPOSITADOS NO MONTE-PIO GERAL»

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Deposito existente em 1 de Julho de 1900.                | 300\$000        |
| Quantias depositadas em 1900 a 1901....                  | 200\$000        |
| Juros liquidados.....                                    | 13\$115         |
|                                                          | <u>513\$115</u> |
| Quantias levantadas e entregues á commissão da casa..... | 511\$000        |
| Saldo....                                                | <u>2\$115</u>   |

CONTA DA CONSTRUÇÃO DA CASA

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Receita .....                 | 9:44\$3390 |
| Emprestimo da commissão ..... | 60\$000    |
|                               | <hr/>      |
|                               | 9:50\$3390 |
| Despeza.....                  | 9:50\$3390 |
|                               | <hr/>      |

Terminada a leitura destes documentos, foi concedida a palavra ao sr. 1.º Secretario, que deu conta do seguinte :

Premio José Dionysio Corrêa, fundado no quinquagesimo anno da instituição da Sociedade

*Programma de concurso*

A «Sociedade Pharmaceutica Lusitana», em observancia do § 8.º do art. 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias, o seguinte programma para o concurso que ha de ser julgado no proximo anno.

MEMORIA SOBRE QUALQUER QUESTÃO DE PHARMACIA, OU SOBRE  
ASSUMPTO DE INTERESSE PROFISSIONAL

*Condições*

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de *Membro benemerito*, acompanhado de um *bonus* de cinquenta mil réis, ao premiado em primeiro logar.

No diploma de *Membro Honorario*, aos que se seguirem, quando suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes, que satisfizerem cabalmente á questão escolhida.

Todas as memorias, que vierem a concurso, serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes deste país, e em francez, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro Secretario da Sociedade,



por todo o mez d'abril do anno, em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria fôr premiada; no caso contrario, a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para este fim approvadas pela Sociedade, e alem d'isso serão impressas e publicadas na colleccção que terá por titulo: *Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, recebendo os seus auctores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente os premios conferidos aos concorrentes, nem sempre serão uma prova de que esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticico de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela Sociedade neste programma.

**Relação dos individuos e corporações que brindaram a Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o sexagesimo sexto anno**

Ex.<sup>mos</sup> Srs.:

Alberto da Costa Veiga, de Lisboa.  
Alfredo Galhano, do Rio de Janeiro.  
Alfredo Pereira, do Porto.  
Dr. Americo Campos, do Pará.  
Antonio J. Ferreira da Silva, do Porto.  
Aureliano José Santos Viegas, de Coimbra.  
Conde do Restello, de Lisboa.  
J. B. Bailliére et Fils, de Paris.  
Joaquim Marques dos Santos, de Coimbra.  
Julio d'Andrade, de Lisboa.  
Vicente José de Seça, de Coimbra.  
Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.

Direcção da Liga Nacional contra a tuberculose.  
 Direcção dos serviços geologicos de Portugal.  
 Directoria do Gabinete Portuguez de leitura no Rio de Janeiro.  
 Sociedade de Geographia de Lisboa.

REDACÇÕES DOS SEGUINTES JORNAES

*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.  
*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.  
*Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa.  
*Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa.  
*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.  
*Revista Militar*, de Lisboa.  
*Boletim da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, de Lisboa.  
*Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa.  
*Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa*.  
*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portugueza*, de Lisboa.  
*Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*, de Lisboa.  
*Legislação administrativa*, de Lisboa.  
*A Aurora do Cavado*, de Lisboa.  
*A Medicina Moderna*, do Porto.  
*Archivo Pharmaceutico*, do Porto.  
*Novidades Medico-Pharmaceuticas*, do Porto.  
*A Dosimetria*, do Porto.  
*O Instituto*, de Coimbra.  
*Coimbra Medica*, de Coimbra.  
*O Imparcial*, de Torres Vedras.  
*El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona.  
*Revista Cientifica Profesional*, de Barcelona.  
*El Especialista Médico-Farmacéutico*, de Barcelona.  
*La Agricultura Española*, de Valencia.  
*El Productor Español*, de Valencia.

*La Voz del Instituto Médico Moderno*, de Madrid.  
*Union Ibero-Americana*, de Madrid.  
*Revista Médico-Farmacéutica*, de San Salvador.  
*Gaceta Médica*, do México.  
*Anales del Instituto Médico Nacional*, do México.  
*Boletín del Consejo Superior de Salubridad*, do México.  
*Crónica Médica Mexicana*, do México.  
*Le Mois Médico Chirurgical*, de Paris.  
*Moderne Medicine of Michigan*.

Finalmente o sr. Presidente leu o seguinte discurso-relatorio:

MEUS SENHORES :

Ainda este anno não foi possível, bem contra a nossa vontade, realizar a sessão solemne anniversaria da Sociedade no dia 24 de julho, como determina a nossa lei estatuinte, por se terem opposto a isso obstaculos, que se não poderam remover então. Esta falta, foi relevada em sessão de 13 d'agosto, deliberando-se tambem na mesma occasião que a dita sessão se effectua-se logo que a Mesa a pudesse levar a effeito, e por isso é hoje.

Vou dar conta, tanto quanto me seja possível, do que me é imposto pelo n.º 9 do artigo 5.º do regimento interno, que é a narração dos factos occorridos durante o anno, que findou em 30 de junho.

Não é facil satisfazer por completo a esta disposição do regulamento interno, nem me parece que haja necessidade de repetir, com todas as minudencias, o que dizem as actas, que teem sido publicadas no jornal da Sociedade, porque me tornava fastidioso sem vantagem para quem me ouve.

#### Ensino pharmaceutico

Quando se dirá deste lugar, que está satisfeito o justificadissimo desejo da classe pharmaceutica, pela

promulgação de uma lei que reforme o ensino pharmaceutico e o colloque na altura, que lhe compete, pelo progresso, que as sciencias teem tido mormente nos ultimos tempos?

Quando exultaremos de contentamento, por vermos tornados em realidade os esforços empregados durante tantos annos, quasi desde a existencia da nossa Sociedade?

Quando serão um facto as muitas promessas, que os diversos governos nos teem feito, em resposta a tantos outros pedidos, que lhes teem sido dirigidos pelas collectividades, que representam a nossa classe?

Quando raiará esse dia, que nos encherá de justificado jubilo; e que nós todos com as nossas alegrias bem diremos, quem ouviu os nossos rogos?

Quando dirão os homens de sciencia, e que se interessam pelo seu progresso, que alfim se attendeu a um pedido, que se impunha para credito do pais e de uma classe, que tem jús a ser tratada com outra consideração?

Quando finalmente remediarão o abandono em que jaz este ramo da arte de curar, que tanto concorre para a saude dos povos, e que em todo o mundo civilisado é tido em grande conta, por ser muito principalmente della e do numero dos seus habitantes que depende a prosperidade de qualquer pais?

A esta serie de perguntas não é difficil a resposta. A sequência dos factos e esse periodo tão longo, diz-nos logo: *não se consegue nada.*

E' esta a resposta, que logo nos sugere. E está tão arreigada esta convicção em todos, que a maior parte julga que só se conseguirá alguma cousa por meios violentos. Tal é o desanimo e a descrença, a que nos leva tudo que infelizmente se tem dado nesse legitimo direito.

No emtanto, eu, meus senhores, ainda sou daquelles

que confiam na palavra dos homens, embora os factos me queiram arrastar tambem para a descrença. Eu já disse deste mesmo lugar, e repito agora: a reforma impõe-se e ha de fazer-se.

É, pois, facto resolvido quando o governo se convença, de que é uma excepção vergonhosa para o país o abandono deste ramo do saber humano. Creio que o sr. Presidente do Conselho de Ministros e mui digno Ministro do Reino já se convenceu d'esta triste verdade e que por isso está disposto a fazer alguma cousa a nosso favor. Leva-nos a este convencimento o que S. Ex.<sup>a</sup> tem respondido ás diversas representações, que lhe tem sido entregues pela Mesa da Sociedade.

Prometteu até levar ás côrtes, na proxima sessão legislativa, o projecto que tem elaborado e a que se referiu na sessão passada, na camara dos deputados, em resposta ao distincto clinico sr. dr. Moraes Carvalho, e na Camara dos Pares tambem em resposta ao sabio chimico, sr. Rebello da Silva, por causa das justas considerações feitas por estes dois illustres homens de sciencia e sinceros amigos da classe pharmaceutica.

Declarou igualmente S. Ex.<sup>a</sup> á Mesa, que não podia approval-o em dictadura, por não estar auctorizado a isso, e trazer augmento de despeza. Chegadas as cousas a este ponto, só nos resta esperar a abertura do Parlamento, que não vem longe, e então veremos se conseguimos o nosso *desideratum*, ou se mais uma vez somos illudidos em a nossa boa fé, o que para nós seria uma grande decepção, em vista de estarmos convencidos, de que vão ser satisfeitos os desejos da Sociedade.

#### Exercicio de pharmacia

O sr. Anastacio Rodrigues Portella, nosso consocio, estabelecido em Ancião, consultou a Sociedade sobre o seguinte:

1.º Existe arsenico organico ?



2.º Existe alguma formula de soluto de arsenico organico?

O sr. Portella dirigiu-se á nossa Sociedade por lhe ter sido pedido arsenico organico na sua pharmacia e não ter encontrado nos formularios, que consultou, semelhante denominação. Desejou ser esclarecido pela Sociedade, e por isso quiz ouvi-la.

A Sociedade sempre solicita em satisfazer todos os pedidos justos, que se lhes façam, mandou immediatamente a consulta á commissão de chimica, que apresentou o seu parecer, que foi discutido e approved em sessão de 31 de julho de 1900, e do qual se mandou tirar copia, satisfazendo assim os desejos do sr. Portella. Este parecer foi publicado no jornal da Sociedade, agosto de 1900, paginas 145.

O nosso consocio sr. Joaquim Albino Fernandes, estabelecido na Beira (Africa Oriental) pediu-nos em officio, que foi lido em sessão de 13 de novembro de 1900, para reclamarmos contra a taxa de licença, que a companhia de Moçambique lhe exige por ter ali a sua pharmacia, resolvendo-se satisfazer o pedido.

Cumpriu a Mesa a deliberação da Sociedade, indo logo pedir á Administração da Companhia que o nosso collega ficasse isento do pagamento de licença, visto o pharmaceutico não carecer della para se estabelecer em qualquer ponto do Reino.

A Companhia, tomando em consideração o pedido da Sociedade, respondeu num attencioso officio, que não podia satisfazer a reclamação da Sociedade por representar, a taxa de licença, a contribuição industrial e ser cobrada em virtude do decreto de 17 de maio de 1897.

Isto foi participado ao interessado, com o que elle teve de se conformar.

\* \* \*

Em sessão de 15 de setembro de 1900, deu-se á Sociedade conhecimento de uma carta do sr. dr. Ricardo Jorge, Inspector Geral dos Serviços Sanitarios do Reino, em que declarava que o sr. Ministro do Reino desejava ouvir a opinião da nossa Sociedade sobre o projecto de regulamento da venda de remedios secretos e especialidades pharmaceuticas, que vinha junto com a referida carta, e que foi publicado a paginas 165 do jornal da Sociedade, setembro, de 1900.

A Sociedade tomando o assumpto, que é muito importante, na devida consideração, nomeou uma comissão composta dos srs. Alberto Veiga, Ismael Pimentel, Manuel Cordeiro, Carvalho da Fonseca e Costa Gomes para o estudar e apresentar o resultado dos seus trabalhos, o que fizeram em sessão de 30 d'outubro, entrando desde logo em discussão, que se prolongou pelas sessões de 6 e 10 de novembro de 1900. Foi largamente discutido e portanto modificado e ampliado, como se pôde vêr pelas respectivas actas, e depois enviado ao sr. Ministro do Reino, tal como se acha publicado a paginas 48 do nosso jornal, n.º de março de 1901. A deferencia que o sr. Conselheiro Hintze Ribeiro, presidente do Conselho de Ministros, teve para com a nossa Sociedade, é-lhe extremamente agradavel e obriga a ser grata para quem assim procede para com ella.

da Ordem dos Farmaceuticos

\* \* \*

O sr. Antonio Carvalho da Fonseca, com o fim de ser util á classe e na contingencia de não se conseguir a reforma, apresentou, com a nota de urgente, uma proposta em que pedia para se estabelecerem aulas de Physica; Chimica mineral e organica com applicação á pharmacia; Analyse chimica; Botanica; Mineralogia; Pharmacologia; Toxicologia; Bacterologia; Hygiene;

industrial e Direito pharmaceutico, devendo ser regidas gratuitamente estas disciplinas por collegas, e pagando quem as frequentasse 17000 réis mensaes para occorrer ás despesas necessarias do seu custeamento. Entrou desde logo em discussão, resolvendo-se nomear a seguinte commissão para a estudar: srs. Sousa Telles, dr. Alves, Alberto Veiga, Francisco de Carvalho, José Pedro Estanislau da Silva, Ismael Pimentel, Abilio Fração, Mendes Carreiro, Costa Gomes, João Francisco de Jesus, e Antonio Carvalho da Fonseca como auctor da proposta.

Ainda não apresentou o resultado dos seus trabalhos, mas é de crêr que em breve os possamos apreciar.

O nosso illustre consocio sr. Paulo Gomes d'Amorim, que bem mostra o amor que dedica á nossa classe, apresentou, em sessão de 12 de março deste anno, uma proposta pedindo que sejam conferidos diplomas de merito, e de merito absoluto aos auctores de qualquer preparação galenica ou de qualquer trabalho sobre litteratura profissional, que a Sociedade julgue dever galar-doar. Foi recebida, com grande satisfação esta proposta, pela assemblêa, por ser um estímulo ao estudo e ao aperfeiçoamento das preparações pharmaceuticas, cujas vantagens são grandes e incontestaveis para a classe pharmaceutica, e em especial para aquelles que tivessem a felicidade de alcançar taes diplomas, por que a par da honra e satisfação que lhes devia causar, aufeririam os lucros, que lhes adviriam pela distincção alcançada.

Foi discutida a proposta, e todos os oradores, que usaram da palavra, foram unanimes em render os maiores elogios ao seu auctor, por ter apresentado uma proposta de tanto alcance.

Em seguida foi nomeada uma commissão composta

dos srs. Joaquim Simões Serra, João Mendes Carreiro, Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho, José Vicente das Neves, Antonio Carvalho da Fonseca e Paulo Gomes d'Amorim, auctor da proposta, para a estudarem e trazer á Sociedade o resultado dos seus trabalhos, o que se espera ella faça brevemente, por ser este assumpto, dos que se não devem pôr de parte.

#### Casa

Foi em janeiro do anno passado, como annunciei no relatorio anterior, que a Sociedade se installou na casa, que mandou construir. Conseguiu-se enfim arranjar casa propria, que eram os ardentes desejos de todos, e já muito antigos. Nomearam-se commissões por diversas vezes, que perante os grandes embaraços, que se lhes antolhavam, e em vista da difficuldade de os remover, tiveram de se declarar impotentes, tendo por isso de abandonar os trabalhos de que foram incumbidas.

A' commissão a que levou por deante a construcção da casa, pertencem alguns membros, que fizeram parte da anterior commissão e teem bem presente o que então se passou. A lucta agora não foi menor, mas a commissão uniu-se como um só homem; no empenho de corresponder aos desejos da Sociedade, e se não fosse assim, ter-lhe-hia succedido o mesmo que ás anteriores, e não resolveria o problema.

As difficuldades foram grandes e muitas, e por estes motivos é que a gloria de as ter vencido é maior.

Pelo relatorio da commissão, e pelas contas que vão ser publicadas, tereis occasião de avaliar o que dizemos.

A importancia total da casa foi de 9:503\$390 réis, e temos a satisfação de dizer que está completamente paga á companhia constructora, o que é tambem uma gloria para a commissão. A unica divida, que resultou da casa, é a proveniente das obrigações, mas ainda as-

sim muito attenuada pela cedencia que um grande numero de subscriptores teem feito a favor do cofre da Sociedade; e é de esperar que continue, porque quasi todos os dias estamos recebendo obrigações offerecidas á Sociedade. Representa isto um grande beneficio, não só por diminuir a divida, como tambem por tornar menores os encargos annuaes de pagamento de juros.

Vê-se com isto, que a Sociedade tem grandes sympathias; e se a subscrição não foi coberta, foi por, a muitos, se affigurar que não se conseguia a edificação.

O edificio aqui está, e com tão poucos recursos, ninguém faria mais.

#### Pharmacopêa Portuguesa

Por diversas vezes tem sido discutida a necessidade de se reformar a Pharmacopêa Portuguesa. E' urgente que se faça a nova pharmacopêa porque os progressos da sciencia teem sido muitos, mormente nos ultimos annos, e a pharmacopêa actual já conta approximadamente trinta annos de existencia. Neste decurso de tempo, quanto não tem progredido a chimica, a medicina e a pharmacia?

Foi um bom livro, e ainda tem materia que ha de ser sempre respeitada; mas apesar de tudo, é indispensavel que se melhore, e foi por isso que a Sociedade resolveu que se pedisse a sua reforma, o que a Mesa cumpriu em 19 de dezembro de 1900, dirigindo-se ao sr. Ministro do Reino, esperando ser attendida.

#### Rua da Sociedade Pharmaceutica

N'esta occasião não posso deixar de me referir a um facto bastante honroso para a nossa Sociedade.

A Camara Municipal de Lisboa, em sessão de 31 de Janeiro de 1901, sob proposta do digno vereador sr. Costa Brito, resolveu dar á rua n.º 4, do Bairro Camões, onde se acha edificada a nossa casa, o nome de



Rua da Sociedade Pharmaceutica. A proposta era precedida de considerações, em que mostrava os serviços prestados ao municipio de Lisboa pela nossa Sociedade.

No archivo da Sociedade existem realmente officios da Camara, que se referem, em termos muito lisongeiros, a esses serviços.

Vem a proposito lembrar, que no nosso archivo tambem existem portarias do Ministerio do Reino louvando a Sociedade por serviços que lhe prestou.

Esta resolução da Camara é uma distincção para nós muito grata, e a que a Sociedade correspondeu mandando exarar na acta da sessão de 26 de fevereiro um voto de congratulação e de agradecimento á Camara, e que se lhe officiasse manifestando-lhe o nosso reconhecimento pela prova de consideração dada á Sociedade.

#### Distincção

A Sociedade nunca esquece qualquer serviço, que lhe seja prestado. E' sempre grata, para quem a serve, seja quem fôr, e por isso não podia ser indifferente aos muitos serviços que lhe tem prestado o nosso illustre e prestimoso consocio sr. José Pedro Estanislau da Silva: elevou-o á classe de socio honorario mediante proposta do sr. José Maria Soares Teixeira.

A comissão que apreciara esta proposta concluiu o seu parecer, declarando que era digno de ser elevado á classe dos socios honorarios, em virtude dos muitos e valiosos serviços prestados á Sociedade como socio, como commissionado, e como funcçionario, em que sempre se houve com muita distincção e zelo.

Distincções desta ordem não só enobrecem quem as recebe, mas tambem eleva quem as confere; e é sempre motivo de jubilo quando se presta homenagem a quem a merece.

## Contas

As contas deste anno accusam um saldo muito pequeno, e não admira que tal succeda, pelas grandes despezas que foi preciso fazer para se realizar a mudança e installação da Sociedade em o novo edificio.

|              |                        |
|--------------|------------------------|
| Reczita..... | 1:249 <sup>7</sup> 255 |
| Despeza..... | 1:246 <sup>7</sup> 810 |
| Saldo.....   | 2 <sup>7</sup> 445     |

D'aqui por deante os encargos são pequenos, a não ser com os provenientes da emissão d'obrigações; mas, logo que se veja livre delles, a sua vida deve ser muito desafogada por ser pequeno o seu custeamento.

O anno passado lembrei, e foi acceite, que se enviassem circulares a todos os nossos consocios pedindo-lhes para proporem, pelo menos, um collega para socio. Tendo o conselho administrativo acceitado este alvitre, foram enviadas circulars nesse sentido, a que muitos teem respondido, propondo um socio. A'quelles que ainda não responderam, peço-lhes que se não esqueçam de satisfazer o pedido da Sociedade; e convencido de que seremos attendido, d'aqui lhes agradeço já os beneficios, que possam prestar.

Agradeço tambem, reconhecido, a benevolencia, que tiveram em me ouvirem; e as deficiencias, que encontrarem neste trabalho, desculpem-nas a quem por incompetencia, e não por vontade, deixa de satisfazer aos desejos da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*.

Disse.

Em seguida o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, eram 10 <sup>1</sup>/<sub>2</sub> horas da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

## SAUDE PUBLICA

Chamâmos a atenção dos nossos collegas, para o assumpto a que se refere o officio do sr. conselheiro Silva Amado, digno presidente da «Liga Nacional Contra a Tuberculose», porque merece ser attendido. A Sociedade tomou-o em tanta consideração, que resolveu na sessão de 8 de abril de 1902, que o officio fosse publicado na integra. É o seguinte:

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr.

No interesse dos mais levantados problemas, que podem occupar a atenção de um hygienista n'este paiz, ousou vir perturbar a V. Ex.<sup>a</sup> e a Agremiação, que tão dignamente preside, no regular andamento dos seus trabalhos com uma questão, talvez estranha ás suas habituaes preocupações mas digna de toda a sua atenção pelo que representa de interesse geral. Trata-se de uma cousa singella á primeira vista, mas realmente resolvendo-se em effeitos muito graves, que é a *questão de biberons*.

Sabe V. Ex.<sup>a</sup> muito bem que este assumpto tem sido tratado de perto pelos hygienistas e que todos elles, em voz unanime, condemnaram, sem appello, a forma de biberon, que se acompanha de um tubo de caoutchuchu, mais ou menos longo, de impossivel limpeza radical, extremamente accessivel á infecção e, por outro lado, prejudicando ainda a creança pelos esforços de sucção a que a obriga, e que precisam ser superiores ao valor da sucção no peito ou em biberons de outro modelo.

Ultimamente ainda o dr. Porak, da Academia de Medicina de Paris, apresentou a esta douta corporação um relatorio sobre a hygiene infantil, onde se faz a his-

toria dos esforços que teem sido postos em pratica pelos Inspectores departamentaes e pelos Medicos inspectores para alcançar o desaparecimento de um tal biberon, que chega a qualificar de *instrumento assassino*.

Propostas varias teem sido feitas para que se chegue a um tal resultado, mas de todas ellas a que parece mais efficaz, seria a que prohibisse, pela lei, a venda do biberon de tubo.

Em França ainda se não decretou uma tal prohibição, mas nalguns departamentos os prefeitos teem proscripto formalmente o uso dos taes biberons, com sancção penal, que os tribunaes já teem tido occasião de applicar.

Isto é lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> a gravidade do assumpto e, por assim dizer, preparar o caminho para o pedido que tenho a dirigir-lhe.

Sendo com effeito difficil alcançar no presente momento disposições legaes para o fim que temos em vista, a Liga Nacional Contra a Tuberculose lembrou-se de que algum resultado poderia ser alcançado, se a classe pharmaceutica se interessasse no assumpto e empregasse os seus esforços e a sua benemerencia, que tanto valem, a extirpar, por completo, o curso de biberons de tubo no seu commercio para que desde logo elle tenda a desaparecer.

Tal é o pedido que a Liga entende dever dirigir a V. Ex.<sup>a</sup>, e que se traduz na propaganda e nos conselhos que V. Ex.<sup>a</sup>, escudado pelo voto da respeitavel corporação da sua presidencia, queira fazer na classe pharmaceutica portugêsa.

O biberon de tubo é um apparelho já culpado por uma grande parte da mortalidade infantil, e deve desaparecer do uso. E a tal resultado póde chegar-se, se os nossos pharmaceuticos decidirem eliminá-lo por completo da venda feita nas suas officinas.

Em nome de supremos interesses do povo portu-

guez, a Liga Nacional Contra a Tuberculose ousa esperar que V. Ex.<sup>a</sup> e a Agremiação cujos destinos lhe estão confiados, saberão dar este grande passo em favor dos seus pequenos compatriotas, que são o futuro da raça.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Lisboa 31 de março de 1902

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

O Presidente da Liga

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA AMADO

## CHIMICA

### Agua das Fontainhas de Caneças

Na minha «Memoria sobre o abastecimento das aguas de Lisboa», publicada em 1895, <sup>(1)</sup> apresentei algumas analyses de aguas que entram no aqueducto de Caneças, uma das arterias principaes do aqueducto geral das Aguas Livres. Quatro das amostras que então analysei eram provenientes das minas denominadas: Poço das Bombas, Salgueiro Grande, Viscondessa dos Oliveiros e Nascente da Quintã, tendo a quinta amostra sido tirada das aguas reunidas do aqueducto tributario, immediatamente á sua entrada no aqueducto geral.

O exame d'aquellas aguas, realisado em agosto de 1894, não lhes foi favoravel. Confrontando os resultados por mim obtidos com as determinações feitas, em 1864, pelo celebre geologo portuguez Carlos Ribeiro, tive de pronunciar-me pela forma seguinte:

«Parece-nos que o augmento do grau hydrotimetrico das aguas de Caneças não é infelizmente senão um

(1) Boletim da Direcção geral de Agricultura, Sexto anno, N.º 1.



symptoma da depreciação geral daquellas aguas, até agora tão afamadas.

«Com respeito ao chloro, ao acido sulfurico e ao acido nitrico, o qual apenas existe em quantidade muito limitada, não ha nada que observar, mas os vestigios de ammoniaco e especialmente a grande perda dos residuos na calcinação impressionam desagradavelmente.

«Ao serem calcinados os residuos ennegreceram consideravelmente e desenvolveram cheiro bastante forte de materia azotada em combustão, offerecendo-se assim ensejo para submeter as amostras das aguas do Poço das Bombas e do Salgueiro Grande ao processo de Wanklyn — Chapman — Smith para a pesquisa do azote albuminoide nas aguas, por meio da oxydção pelo permanganato de potassio em soluto fortemente alcalinizado, obtendo-se effectivamente de 500 centimetros de cada agua, respectivamente 0,4 e 0,6 milligrammas de azote albuminoide.

«As aguas do poço das Bombas e do Salgueiro Grande são portanto suspeitas e precisam de ser fiscalisadas attentamente.»

A minha apreciação desfavoravel referiu-se, claro é, ás aguas entradas no aqueducto, não podendo, sem exame ulterior, ser extensiva a outras nascentes ou poços daquela região, tão fortemente accidentada sob os pontos de vista orographico e geologico. Como exactamente por causa da grande variabilidade na composição petrographica do territorio o exame das suas aguas tem assignalado interesse scientifico e pratico, acceitei com viva satisfação uma amavel offerta do meu presado amigo, o sr. Dr. Paulo de Moraes, de pôr á minha disposição uma quantidade da agua da nascente das Fontainhas, de Caneças, agua de muita fama e de consumo assaz largo em Lisboa.

A analyse desta amostra, tirada em principios de agosto de 1901, deu os resultados consignados na seguinte tabella sob o N.º 1.

### AGUA DAS FONTAINHAS, CANEÇAS

| Data da colheita da amostra.....    | Principios de     | 6-9-1901 | 12-9-1901 |
|-------------------------------------|-------------------|----------|-----------|
|                                     | agosto<br>de 1901 |          |           |
| Côr.....                            | Incolor           | Incolor  | Incolor   |
| Limpidez.....                       | Perfeita          | Perfeita | Perfeita  |
| Cheiro.....                         | 0                 | 0        | 0         |
| Sabor.....                          | Fino              | Fino     | Fino      |
| Temperatura.....                    | —                 | 17º,5    | 17º,5     |
| Residuo secco a 150º, mg. p. litro. | 161,6             | 123,3    | 116,0     |
| Residuo calcinado.....              | 138,8             | —        | 96,0      |
| Perda na calcinação.....            | 22,8              | —        | 20,0      |
| Chloro.....                         | 44,7              | 33,9     | 34,6      |
| Acido sulfurico ( $S O_3$ ).....    | 22,3              | —        | 11,5      |
| Acido nitrico ( $As_2 O_5$ ).....   | 3,4               | —        | 3,8       |
| Acido nitroso.....                  | 0                 | —        | 0         |
| Silica.....                         | 12,6              | —        | 6,4       |
| Ovydo de ferro e aluminio.....      | 1,2               | —        | 1,0       |
| Cal total.....                      | 17,6              | —        | 11,7      |
| Cal permanente.....                 | 16,1              | —        | —         |
| Magnesia total.....                 | 0,7               | —        | 0,8       |
| Magnesia permanente.....            | 0,7               | —        | —         |
| Ammoniacó.....                      | 0                 | —        | 0         |
| Oxydabilidade, comp. em oxygenio.   | 1,0               | —        | 0,8       |
| Grau hydrotimetrico calentado....   | 3º,3              | —        | 2º,2      |

Os numeros obtidos na analyse surprehenderam-me extraordinariamente. Em algumas centenas de analyses relativas ás aguas, que entram no consumo de Lisboa, nunca tinha encontrado mineralisação tão fraca, nem, em especial, quantidade relativamente tão modesta de cal.

Devo confessar que no meu espirito se levantaram

duvidas sobre a verdadeira origem da agua, afigurando-se-me como possivel, que o aguadeiro, um chamado Arsenio Francisco, fornecesse agua da serra de Cintra como proveniente de Caneças. A arguição foi injusta. Quando a expuz em carta ao sr. Paulo de Moraes, respondeu-me: por muitos dados que elle (o Arsenio) me fornece, inclino-me firmemente a acreditar que não ha embuste a respeito da origem da agua, salvo se a analyse chimica dissér o contrario».

Examinei uma segunda amostra, que o meu amigo, o agronomo sr. Augusto Ernesto Borges, em serviço no laboratorio da Inspeção Geral dos Vinhos e Azeites, teve a muita amabilidade de colher com as suas proprias mãos na nascente das Fontainhas em 6 de setembro de 1901, e finalmente uma terceira amostra, que o mesmo cavalheiro tirou em 12 do mesmo mez.

Estas duas analyses, cujos resultados se veem na tabella sob os n.<sup>os</sup> 2 e 3, accusaram uma mineralisação ainda mais fraca que a primeira, achando-se o acido sulfurico diminuido até a metade, o chloro até  $\frac{3}{4}$  e a cal até  $\frac{2}{3}$  das quantidades verificadas na primeira amostra.

Destes factos, parece-me, deve concluir-se que a nascente das Fontainhas é alimentada por dois ou mais filões ou lençoes de agua correndo em camadas grániticas, perfeitamente isoladas dos massiços calcareos que compõem a maior parte dos terrenos de Caneças, alimentando, entre muitas outras, as nascentes por mim analysadas em 1894.

Sem duvida, a agua das Fontainhas de Caneças, a menos mineralisada entre todas as aguas das cercanias de Lisboa que analysei, é uma agua fina, chimicamente irreprehensivel.

Com os meios de que disponho no laboratorio actualmente ao meu cargo não púde proceder ao exame bacteriologico da agua. Verifiquei, todavia, que ella se conserva optimamente em garrafas completa ou par-

cialmente cheias, não creando deposito nem vegetações, nem perdendo nas suas qualidades organolepticas.

Tenho muita satisfação em poder consignar aqui o resultado das minhas analyses da agua das Fontainhas, isentando-a de qualquer suspeita de que, por uma generalisação errada da minha apreciação das aguas do *aqueducto* de Caneças, podia, por ventura, ser victima.

DR. HUGO MASTBAUM.

## Reforma do ensino pharmaceutico

Até que finalmente temos a satisfação de dizer, que o projecto de reforma do ensino pharmaceutico está approvedo pelo parlamento.

Foi uma grande victoria, que alcançámos — os que andavamos envolvidos nesta antiga e importantissima questão.

Tão antiga, como a existencia da Sociedade; e a esta se deve, principalmente, o projecto levado ás côrtes pelo sr. conselheiro Hintze Ribeiro — benemerito da classe que fica com o seu nome para sempre ligado á historia da pharmacia portugêsa — e que foi approvedo na camara dos dignos pares, em sessão prorogada de 2 de abril de 1902, ás 6 horas e 10 minutos da tarde, tendo a discussão começado ás 4 horas.

Tem a Sociedade prestado serviços relevantissimos á classe, e tido *tempos aureos*; mas nunca tão importantes, nem ainda teve *tempos tão aureos* como aquelles porque está passando.

Não justificarão bem as nossas palavras, os numeros de março e abril do *Jornal da Sociedade*?

Certamente que justificam.

Em que anno foram publicados fasciculos, que tragam dois documentos tão valiosos e que tanto levan-

tam a Sociedade e a classe, como aquelles que se publicam nos dois ultimos numeros?

Pois não serão honrosissimos os documentos publicados sobre a casa da Sociedade, e não mostram elles a sua importancia, os grandes elementos de vida, as grandes dedicações que tem?

E o projecto, que se segue, sobre a reforma do ensino da pharmacia, não vem, como que servir de cupula, permitta-se-nos a phrase, a essa grande obra?

Que tempos, pois, mais *aureos* do que estes teve a Sociedade?

Era impossivel tel-os.

E o que se fez, o que ella alcançou, vem provar que é uma agremiação utilissima á classe.

E' claro, que teve auxiliares valiosissimos na sua campanha, como por exemplo o *Centro Pharmaceutico Portuguez* que prestou relevantissimos serviços.

Mas tambem teve quem lhe fizesse opposição vigorosa e fornecesse elementos para nas camaras combaterem o projecto, o que deu causa a algumas emendas, que muito desgostou grande numero de pharmaceuticos, e até o *proprio* que deu causa a isso!

Com effeito, *alguem* tinha dito e repetido tantas vezes, que iamos ter falta de pharmaceuticos, que os legisladores, receando que viesse a dar-se esse facto, approvaram que, quem tenha feito algum exame de habilitação para o curso de pharmacia, ou tenha pratica registada nas escolas de medicina, pode terminar o curso nos termos da legislação em vigor á data da publicação da lei.

Quem deu causa a introduzir-se esta emenda no projecto, na camara dos srs. deputados, *assustando-se* com a sua boa obra, lastimou isso na *Associação dos Pharmaceuticos*, mas entendia que não se devia reclamar contra o succedido, para não obstar a que o projecto fosse approvado na camara dos dignos pares, opinião que era razoavel.



Qual não foi, porém, o *nosso assombro*, quando o sr. general Dantas Baracho, leu na camara uma reclamação contra a citada emenda, dizendo que ella dava causa a habilitarem-se 1:500 pharmaceuticos, etc. etc., que não estava assignada, e se dizia pertencer a um grupo de pharmaceuticos!

O pharmaceutico que *procedeu* assim, conheceu tanto o ruim acto, que praticava, que não teve a coragem de assignar o que escrevera.

Felizmente enganou-se, porque o projecto não ficou encravado, como desejava, visto não ter nelle collaborado.

Mas deixemos isto, que opportunamente será apreciado, e digamos que o projecto, ainda, obedecendo-se ao principio que citámos, soffreu a seguinte modificação, no art. 6.<sup>o</sup>

«Curso complementar dos lyceus, ou somente curso geral, quando seguido de tres annos de pratica pharmaceutica.»

Tanto os dois annos de pratica exigidos para quem tiver o curso complementar dos lyceus, como os tres annos citados, tem que ser «exercida em qualquer pharmacia allopatha do país, posteriormente ao curso» dos lyceus, em qualquer dos casos.

Os exames exigidos da faculdade de philosophia da Universidade, Escola Polytechnica ou Academia Polytechnica não soffreram alteração.

O alumno tem de ser tambem approvado no exame de validação de pratica, para se poder matricular em qualquer das tres Escolas de Pharmacia.

As disciplinas do curso, que é para todos os effeitos considerado superior, ficaram assim constituidas:

#### I.<sup>o</sup> ANNO

- 1.<sup>a</sup> cadeira — Historia natural das drogas. Posologia.
- 2.<sup>a</sup> cadeira — Pharmacia chimica, analyses mycos-

copicas e chimicas applicadas á medicina e á pharmacia. Pratica nos respectivos laboratorios.

2.º ANNO

3.ª cadeira — Pharmacotechnia, esterilizações e pratica no laboratorio pharmaceutico.

4.ª cadeira — Analyses toxicologicas, chimica legal, alterações e falsificações de medicamentos e alimentos.

Pratica no laboratorio chimico.

Estes exames são feitos por cadeiras.

O ensino pharmaceutico ficou unificado, e para não haver duvidas a este respeito, as commissões da camara dos dignos pares dizem no seu relatorio:

«O diploma conferido pelas escolas de pharmacia será o unico titulo legal para o exercicio da profissão de pharmaceutico, ficando equiparados todos os diplomados sem distincção de cursos ou escolas.

«A disparidade dos diplomas, já expungida da legislação patria ácerca do exercicio da medicina, desapparecerá na proposta organização, com todos os inconvenientes que offerece actualmente.»

A unificação do ensino, que temos defendido ha mais de 20 annos, é pois uma realidade, e aqui está tambem um dos motivos porque *alguem* queria encravar o projecto.

No proximo numero esperamos ter espaço para publicar o parecer das commissões da Camara dos Senhores Deputados, e continuaremos, em os numeros seguintes, a dar publicidade ao que se passou nas camaras, e que consta dos documentos officiaes.

F. DE CARVALHO.

## BIBLIOGRAPHIA

## Hospitaes estrangeiros de construcção moderna

POR

A. A. da Costa Simões.

Este antigo Reitor da Universidade de Coimbra, amigo sincero dos pharmaceuticos e socio benemerito da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, acaba de augmentar a lista, da sua longa e valiosa collecção de publicações, com mais uma obra importante, producto da sua *terceira viagem de estudo*, em 1891, cujo titulo acima indicâmos.

Não conhecemos ninguem mais modesto e mais trabalhador; mais dedicado pelos serviços hospitalares, e por isso, e pelo seu muito saber, o mais competente de certo para tractar esses assumptos, do que o sr. dr. Costa Simões, douto professor da Faculdade de Medicina, reformado ha bastantes annos, e talvez o decano do professorado medico-portuguez, mas novo para prestar serviços aos país.

Ahi está o seu ultimo trabalho a justificar as nossas palavras, e a mostrar quanto é consciencioso e sincero no que expõe em os seus livros, e quanto deseja ver aperfeiçoadas as construcções hospitalares.

Tanto, que referindo-se nos dois volumes anteriores, que publicou, a doze hospitaes que não pôde visitar, embora não se recusasse a isso, lealmente declara que as discripções, que faz desses hospitaes, não merecem, pela razão indicada, confiança, e que ainda hoje se presta «a remediar aquella falta, com o seu sacrificio pessoal inherente aos 82 annos de idade, logo que o respectivo Ministro queira» encarregal-o dessa commissão.

Causa prazer, e é motivo para animar a contribuir-se com estudo em beneficio dos serviços publicos, o exemplo do sympathico e notavel ancião, que aos 82 annos de idade ainda se presta a ir ao estrangeiro para utilidade do país.

Tambem nos foi bastante agradavel, porque temos amor á nossa profissão, vêr que em pag. 155, se refere, com palavras de louvor, ao nosso distincto collega do hospital de Mons (Belgica).

Neste precioso livro se pôde estudar o systema hospitalar «de construcção moderna» da Allemanha, Belgica, Suissa, Italia e Hespanha, porque nelle se trata o assumpto com a clareza propria do auctorizado mestre.

Não terminaremos, sem agradecer ao illustre professor o exemplar que offereceu para a bibliotheca da Sociedade, e aquelle com que tambem nos penhorou e honrou.

F. DE CARVALHO.

---

## NECROLOGIA

### CONDE DO RESTELLO

Falleceu no dia 28 de abril de 1902, na sua casa de Belem, pelas 11 horas da noite, este illustre pharmaceutico, que tanto se soube elevar, pela sua intelligencia e pelo seu trabalho, e que era membro benemerito da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. As suas obrigações, que eram muitas, quer dos cargos officiaes que exercia com muito zelo e honestidade, quer da sua importante casa, não lhe permittiam acompanhar dia a dia os trabalhos da Sociedade; mas era seu amigo dedicado, e

estava sempre prompto a acompanhá-la, a auxiliá-la quando se recorria ao seu grande valimento. Todos os nossos consocios sabem isto, porque muitas vezes registámos, no Jornal da Sociedade, serviços prestados pelo distincto pharmaceutico.

Pedro Augusto Franco, conde do Restello, 1.<sup>o</sup> do titulo que recebera em duas vidas, em 17 de janeiro de 1887, era natural de Belem, onde nascera em 29 de junho de 1833.

Cursou a escola de Lisboa, tendo por condiscipulos e amigos os srs. conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho e Anthero da Costa Oliveira, este, tenente-coronel pharmaceutico e amigo querido de quem escreve esta dolorosa noticia.

Os seus deveres profissionaes, que cumpria com muito zelo, e os preparados que inventou, xarope peitoral de James, farinha ferruginosa e o vinho nutritivo de carne, conquistaram-lhe boa fama no país e no estrangeiro e deram-lhe bons lucros.

A politica seduziu-o, e embora nunca abandonasse a profissão, filiou-se no partido progressista, ao qual prestou valiosissimos serviços, por causa do grande prestigio e influencia que tinha no antigo concelho de Belem, e depois em Lisboa.

Devido a isto, foi eleito deputado, pela primeira vez, em abril de 1868; e em legislaturas successivas representou no parlamento o círculo de Belem e Oeiras.

Em 1885, 1887 e 1890, tomou assento na camara dos pares, na qualidade de par electivo, como representante do districto de Lisboa; e em 26 de dezembro de 1895 foi nomeado par vitalício, prestando juramento e tomando assento em 15 de janeiro de 1896.

Durante muitos annos foi vereador e presidente da camara municipal de Belem, e pela extinção deste concelho passou a exercer as mesmas funcções na camara municipal de Lisboa até 1901.



Foi presidente da Junta do Credito Publico; e tinha a carta de conselho, e as gran-cruzes das ordens de Christo e da Conceição.

A morte do sr. conde do Restello causou grande impressão em Belem, conservando-se semi-cerrados, em signal de sentimento, os estabelecimentos, nos dias 29 e 30 até á passagem do feretro, sendo o funeral muito concorrido, apesar de ser ás 9 horas da manhã, e de não se terem feito convites, em harmonia com as determinações do finado.

No cemiterio da Ajuda, antes do caixão ser encerrado no seu jazigo, proferiram á beira da campa, dois collegas nossos, os seguintes discursos.

O sr. José Bento Coelho de Jesus, na qualidade de Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, disse:

Senhores: — Venho aqui cumprir um dever; dizer o ultimo adeus ao que foi conde do Restello, e venho não só como representante da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, de que era socio benemerito pelos serviços prestados á sociedade e á classe, mas tambem como amigo pessoal, e com cuja amisade eu muito me honrava.

Era um trabalhador infatigavel; tanto dirigindo a sua importante pharmacia, como na presidencia da camara do extincto concelho de Belem e ainda igualmente na presidencia da camara de Lisboa.

Teve, como acontece a todos os homens, que entram na politica activa, momentos de grande satisfação e outros de desgosto profundo.

Era um caracter muito obsequiador e bondoso, o que lhe valeu a sua grande popularidade não só em Belem e em Lisboa como no resto do país, onde tambem era muito conhecido.

O seu valimento era tanto, e sabia tambem conduzir-se nos altos cargos que exerceu, que era por todos respeitado, conquistando por isso a carta de conselho,

a commenda de Christo, a grã-cruz da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o titulo de conde e por fim o ser elevado á dignidade de par do reino.

Era filho do igualmente distincto pharmaceutico Ignacio José Franco, socio tambem da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de D. Candida Franco, ja ha muito fallecidos. Nasceu em Belem em 29 de junho de 1833.

Foi sempre muito amigo da classe pharmaceutica, e todas as vezes que tinha occasião mostrava isso. Ainda em 1900, quando o sr. Oliveira Monteiro na camara dos pares se referiu á grande necessidade que ha em se reformar o ensino pharmaceutico, elle usou da palavra em sua defesa. Creio que foi a ultima vez que ali falou.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana tambem lhe deve assignalados serviços, e entre elles ha a offerta valiosa das obrigações com que subscreveu para a construcção da casa que a Sociedade mandou erigir e onde se acha installada.

Desejava neste momento possuir os dotes necessarios para fazer realçar o que foi Pedro Augusto Franco e ultimamente conde do Restello; não os possuo e tenho pena, mas alguem o fará com a proficiencia que merece tão preclaro cidadão.

Adeus, grande amigo. Descança em paz, que bem merece quem tanto trabalhou em vida.

O sr. Sousa Telles proferiu em seguida a seguinte allocução:

Senhores. — Na qualidade de pharmaceutico, de representante da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, de antigo professor e amigo do conde do Restello, vim aqui, tomado de profunda tristeza, dizer-lhe o ultimo adeus.

Ainda é cedo para satisfazer plena justiça ao que a morte nos roubou; mas, felizmente, já começa a raiar

a luz serena e consoladora, que irradia dos corações de quantos o amaram e até dos que, no periodo das luctas, que amiudadas vezes se travam entre os que pelejam na imprensa, mais o hostilisaram; luz meiga e crepuscular do dia, em que, acalmadas as paixões, o conde do Restello será julgado com inteira imparcialidade.

Começou o conde do Restello em um laboratorio pharmaceutico a sua longa e gloriosa carreira de profissional de uma classe, que em todos os paizes cultos tem prestado relevantissimos serviços á communidade, merecendo alguns dos seus membros, que para os glorificar, se lhes tenham consagrado primorosas estatuas.

Fez-lhe negaças a politica; e elle, intelligente, activo, laborioso e emprehendedor, deixou-se seduzir pelo canto da sereia.

Sem esquecer e seu esplendido laboratorio e os seus collegas, entrou na vida publica e conquistou dia a dia os mais altos cargos e a amisade dos homens, que gloriosamente teem figurado em Portugal, entre os quaes, por não podermos mencionar todos, citaremos o nobre duque de Saldanha, o nunca esquecido Fontes Pereira de Mello, o glorioso José Luciano de Castro e o abalissado estadista Hintze Ribeiro.

Foram muitos os serviços, que prestou na presidencia das camaras municipaes de Belem e Lisboa, na Junta do Credito Publico e em varias e importantes commissoes.

Foi sempre mui respeitado na camara electiva, e não menos na camara dos pares, nas quaes, quando usava da palavra, sempre sobria e prudente, era ouvido com a maxima attenção e agrado.

Conquistaram-lhe as suas altas qualidades e a sua nunca falseada honestidade, numerosissimos amigos, e, como sempre tem acontecido aos que se elevam na escala social, alguns desabridos censores; porque é

triste condão dos homens de merecimento receberem corôas de formosissimas rosas, a que não faltam pungentes espinhos.

E foram estes, digamol-o sem azedume e sem intenção de offender, os que amarguraram os ultimos annos da sua existencia.

Succumbiu extenuado pelos soffrimentos e pelos desgostos.

A classe pharmaceutica, a qual nunca esqueceu, lamenta a perda do collega e amigo; e eu, obscuro pharmaceutico, resumo a expressão da minha dôr e da minha dôr e da minha saudade em um affectuoso e sentidissimo — paei.

### Condolencias

Em casa do extincto, foram recebidos muitos bilhetes, cartas e telegrammas de pesames, entre os quaes o seguinte, da rainha D. Maria Pia, endereçado á sr.<sup>a</sup> condessa do Restellos:

«Mando-lhe os meus sentidos pesames a si e a toda a sua familia pelo doloroso golpe que acabam de soffrer e creia que sinto muito a sua falta.»

El-rei o sr. D. Carlos, por intermedio do sr. conde de Arnoso, tambem enviou duas sentidissimas cartas á viuva e ao sr. Ignacio Franco, exemplo que, em telegramma, foi seguido pelo sr. presidente do conselho.

Na camara dos dignos pares, passou-se o seguinte, (que vamos extrahir de um periodico), na sessão de 30 de abril de 1902, que é muito honroso para a memoria do illustre finado, e consolador para a familia, e tambem para a classe pharmaceutica.

### Conde do Restello

«O sr. presidente diz que na acta da sessão anterior foi consignado um voto de sentimento pela morte do conselheiro Baima de Bastos, de quem teve a honra de

ser amigo e que prestou ao paiz importantes serviços. Tem hoje a cumprir o triste dever de participar á camara o fallecimento do digno par conde do Restello. O illustre extinto, no exercicio dos cargos que lhe foram confiados, manifestou muita intelligencia e competencia e extraordinarias faculdades de trabalho. Pelo seu character docil, affavel e benevolo, soube conquistar as sympathias geraes, sendo por isso muito sentida a sua perda.

Propõe, pois, que na acta da sessão se exare um voto de sentimento pela morte do digno par conde do Restello, e que da resolução da camara se façam as devidas communicações á familia do extinto.

O sr. *presidente do conselho* associa-se, por parte do governo, ao voto de sentimento que o sr. presidente acaba de propôr pelo fallecimento do digno par conde do Restello;

Foi o illustre finado, em toda a sua vida, um trabalhador constante e infatigavel.

A' sua actividade laboriosa, indefectivel, deveu a consideração, que, por mais de uma vez, lhe foi prestada pelos poderes publicos e a estima de quantos de perto o conheciam e apreciavam.

No antigo concelho de Belem e, mais tarde, no municipio de Lisboa, prestou serviços importantes, que jámais se poderão esquecer.

O sr. conde do Restello empenhou-se sempre em servir devidamente a causa do seu paiz.

O seu character recto, as suas intenções justas e, ao mesmo tempo, a affabilidade do seu tracto, conquistaram, da parte de todos, sympathias e gratidões, que eram, realmente, devidas a um nome aureolado e a uma vida de dedicação ao seu paiz.

E' justa, pois, a homenagem que o sr. presidente acaba de propôr e a ella se associa em nome do governo.

O sr. *Moraes Carvalho*, em nome da maioria da



camara, associa-se ao voto de sentimento, que o sr. presidente acaba de propôr.

A vida do conde do Restello foi um exemplo frisante de que, no regimen em que vivemos, todos pôdem subir ás altas culminancias, unicamente por esforços proprios e desde que os bafeje o favor popular.

O conde do Restello mostrou que á sombra do suffragio popular se pôde exercer uma influencia importante na administração do estado.

Um homem que, durante annos successivos, conseguiu alcançar a confiança dos seus concidadãos, tem incontestavelmente um valor real, pois que, o favor da fortuna, só produz victorias momentaneas.

A obra administrativa do conde do Restello foi elogiada por uns, combatida por outros, mas sempre se fez justiça á honradez do seu character.

Associa-se, repete, ao voto de sentimento que o sr. presidente propoz, e propõe que a sessão se encerre em signal de luto e saudade pela perda de tão distincto collega.

O sr. *Frederico Laranjo* associa-se, em nome do partido progressista, ao voto de sentimento proposto pelo sr. conselheiro Luiz de Bivar. O extincto não era uma figura vulgar na sociedade portugêsa; pelo contrario, revelou dotes que o tornavam distincto e notavel, de uma distincção e de uma notabilidade a que se não estava acostumado. Neste seculo, que parece que é seculo de jornalistas e litteratos, porque, sendo elles que medem a porção de gloria, reservam a maior parte para si proprios, collocando sempre os que bem falam ou que bem escrevem acima de quaesquer outras classes sociaes, ficando assim a palavra acima do acto, as iriadas bolas de sabão em maior estima do que o que é util; neste seculo, em que até o governo e a administração são accessorios da eloquencia e da rethorica, principio absorvente nas nações latinas; neste seculo,

em que quem não é litterato ou jornalista parece que não é gente, elle, o digno par fallecido, sem ser uma cousa nem outra, foi de certo alguém na sociedade do seu tempo e entre os homens do seu país. Era um homem de bem.

O sr. *Avellar Machado*, tendo faltado á sessão anterior, não pôde associar-se ao voto de sentimento pela morte do conselheiro Baima de Bastos, funcionario muito intelligente, partidario leal e dedicado e um verdadeiro homem de bem. Vem agora cumprir esse doloroso e piedoso dever, e associa-se tambem ao pesar dos seus collegas pela morte do conde do Restello, distincto pelos seus trabalhos e qualidades, e essencialmente dedicado á causa da monarchia. Bastava esta ultima circumstancia para tornar profundos o sentimento e a saudade da camara.

Na camara municipal de Lisboa tambem se prestou homenagem á memoria do

#### **Conde do Restello**

Disse o sr. conde d'Avila :

«Meus senhores: o municipio de Lisboa acaba de sofrer uma enorme e irreparavel perda com o fallecimento do sr. conde do Restello, que durante largos annos occupou a cadeira da presidencia, prestando relevantes serviços á cidade. O país viu desaparecer um homem que, pelo seu incontestavel talento e honestidade, se tornou digno da attenção dos poderes publicos.

«Entre outras qualidades que possuia o sr. conde do Restello, duas o distinguíam altamente — a bondade do seu coração, e a dedicação pelos seus amigos, que eram muitos.

«Com profundo pesar cumpro, pois, a missão de prepôr a v. ex.<sup>as</sup> que na acta da presente sessão se

inscreva um voto de profundissimo sentimento pela irreparavel perda que o municipio acaba de soffrer; que sendo approvada esta proposta, d'ella se dê conhecimento á familia do finado e ainda como preito de homenagem, se encerre immediatamente a sessão».

A commissão por unanimidade approvou esta proposta á qual se associaram os srs. administrador do 2.º bairro e inspeetor geral da fazenda municipal.

Finalmente o sr. presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em sua sessão de 29 de abril, participou o fallecimento do sr. conde do Restello, com palavras de grande sentimento, pondo bem em evidencia os importantes serviços prestados á classe e á Sociedade, e propoz que se encerrasse a sessão, em testemunho de sentimento por tão irreparavel perda, proposta a que se associaram os srs. Alberto Veiga, Cysneiros de Faria, Soares Teixeira, Estanislau da Silva, Christovão Pinheiro e quem firma este artigo, que novamente envia os seus sentidos pesames aos illustres collegas e consocios srs. Ignacio José Franco e Pedro Franco Junior.

F. DE CARVALHO.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 14 de janeiro de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Joaquim José Caetano Castella, Venancio Firmino de Sampaio, Francisco de Carvalho, José Pedro Estanislau da Silva, Augusto Pereira da Silva, Pedro Augusto Ferreira da Silva, Henrique Oliveira Franco, Jayme da Costa Tavares, Joaquim Antonio Vaz Leirinha, Aurelio Leonardo do Rego, João Ferreira Veiga, Achileu Augusto Piedade Silvedo, Manoel Valente Serrano, Paschoal José de Moura, Filippe Valladas Preto, João José de Sousa Telles, Abilio Raul Frazão, Izidro Marques Baptista, J. A. Cisneiros de Faria, Albino Antonio Freire de Andrade, José Maria Soares Teixeira, Antonio Nunes, Manoel Cordeiro, Antonio Bento Coelho de Jesus, Antonino Alves Barata, Francisco Cortez, Seraphim Pires Coelho David, Augusto Simões de Abreu, Antonio Diniz de Abreu, João de Mattos Casaca, José Pereira Rodrigues, João Mendes Carreiro, Manoel dos Reis Gonçalves, Joaquim Simões Serra, Ismael Pimentel, Joaquim Baptista Lobato, Eduardo Ribeiro, Julio Vicente da Silva Gonçalves, João Carlos Alberto da Costa Comes e Joaquim de Mattos Alves Christovão Pinheiro.

Foi approvada a acta da sessão de 24 de dezembro de 1901.

O sr. 1.º Secretario leu dois officios: um da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Ricarda Maria Conceição Silva Pinto Canellas, e outro da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Antonia Adelaide Queirós Brito, agradecendo os pezames enviados pela Sociedade, por occasião do fallecimento de seus maridos.

Tambem leu um officio do sr. Miguel J. Sousa Ferreira, nosso digno delegado no Porto, participando ter representado a Sociedade no funeral do sr. Antonio Faustino d'Andrade, que foi nosso prestimoso consocio. Exarou-se na acta um voto de profundo sentimento, por tão sensivel falta.

O sr. 1.<sup>o</sup> Secretario agradeceu ao sr. Presidente o haver-se informado do seu estado durante a sua doença; e que tendo visto em a noticia da sessão solemne, publicada nos jornaes, que não se mencionára o motivo da sua não comparencia, declarava que tinha mandado dizer que não podia assistir á sessão por motivo de doença.

O sr. Presidente felicita-se pelo restabelecimento do sr. Veiga, confirma as suas palavras e fala sobre as entrevistas com o sr. Ministro do Reino, a respeito do ensino, que deu esperanças de sermos attendidos.

Refere-se depois, com palavras sentidas, á morte tragica de Mousinho d'Albuquerque, propondo que se exare na acta um voto de sentimento, o que foi approvado por aclamação.

Os srs. Francisco de Carvalho e José Pedro E. da Silva congratulam-se pelos esforços empregados pela Mesa, junto do sr. Ministro do Reino, para se converter em realidade os desejos da classe, reformando-se o ensino pharmaceutico.

Tiveram primeira leitura quatro propostas, para a admissão de socios.

### **Ordem da noite**

#### **Eleições**

Entraram na urna 43 listas.

Foram nomeados escrutinadores os srs. F. de Carvalho e Estanislau da Silva, pedindo o sr. Ismael Pimentel que um dos escrutinadores fosse do grupo, que representava lista contraria.



O sr. Presidente vendo que os srs. Estanislau da Silva e F. de Carvalho não acceitavam, em vista das palavras do sr. Pimentel, nomeou os srs. Albino d'Andrade e Jayme Tavares, depois de dizer ao sr. Pimentel que era pela sua declaração, que sabia que havia lucta.

Resultado da votação:

### Para Presidente

|                                  |        |          |
|----------------------------------|--------|----------|
| Alfredo da Silva Machado .....   | 1 voto |          |
| José Bento Coelho de Jesus ..... | 30 »   | (eleito) |
| José Ribeiro G. Drach .....      | 12 »   |          |

### Vice-Presidente

|                                |          |          |
|--------------------------------|----------|----------|
| Albino d'Andrade .....         | 15 votos |          |
| Alfredo da Silva Machado ..... | 1 »      |          |
| Francisco de Carvalho .....    | 1 »      |          |
| Augusto Simões d'Abreu .....   | 20 »     | (eleito) |

### 1.º Secretario

|                              |          |          |
|------------------------------|----------|----------|
| Alberto da Costa Veiga ..... | 28 votos | (eleito) |
| Ismael Pimentel .....        | 14 »     |          |
| Estanislau da Silva .....    | 1 »      |          |

### 1.º Vice-Secretario

|                                     |          |          |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Domingos F. da Silva Nogueira ..... | 14 votos |          |
| João Mendes Carreiro .....          | 29 »     | (eleito) |

### 2.º Secretario

|                                   |          |          |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Abilio Frazão .....               | 14 votos |          |
| Antonio Carvalho da Fonseca ..... | 29 »     | (eleito) |

### 2.º Vice-Secretario

|                              |          |          |
|------------------------------|----------|----------|
| Joaquim J. C. Castella ..... | 28 votos | (eleito) |
| Jayme Tavares .....          | 14 »     |          |

## Thesoureiro

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Antonino Alves Barata.....      | 29 votos (eleito) |
| José Antonino Vaz Leirinha..... | 13 »              |

## Vice-Thesoureiro

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Francisco Maria Nogueira..... | 41 votos |
|-------------------------------|----------|

## Bibliothecario

|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| José Pedro E. da Silva.....    | 27 votos (eleito) |
| João José de Sousa Telles..... | 14 »              |

## Vice-Bibliothecario

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Filippe Valadas Preto..... | 26 votos (eleito) |
| Manoel Reis Gonçalves..... | 1 »               |
| J. F. de Jesus.....        | 14 »              |

## Commissão de chimica

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| Dr. Joaquim José Alves.....      | 38 votos (eleito) |
| Raul Frazão.....                 | 1 »               |
| Antonio Carvalho da Fonseca..... | 27 » (eleito)     |
| Leão d'Oliveira.....             | 12 »              |
| Alberto Veiga.....               | 26 » (eleito)     |
| J. Costa Tavares.....            | 12 »              |
| F. Cortez... ..                  | 1 »               |

## Substitutos

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| J. A. Cisneiros de Faria..... | 25 votos (eleito) |
| C. Gomes.....                 | 12 »              |
| Pereira da Silva.....         | 1 »               |

## Commissão de Redacção

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| F. de Carvalho.....    | 26 votos (eleito) |
| S. Telles.....         | 9 »               |
| J. P. E. da Silva..... | 26 votos (eleito) |
| Ismael Pimentel.....   | 9 »               |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| João Mendes Carreiro ..... | 26 votos (eleito) |
| J. Tavares .....           | 9 »               |

## Substituto

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Francisco Cortez.....    | 25 votos (eleito) |
| A. C. Almeida Alves..... | 9 »               |

## Commissão de pharmacia

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| José Maria Soares Teixeira.....    | 22 votos (eleito) |
| E. Pimentel .....                  | 4 »               |
| Coelho de Jesus.....               | 9 »               |
| Augusto Pereira da Silva.....      | 21 » (eleito)     |
| Frazão.....                        | 10 »              |
| Antonio Cesario d'Almeida Alves .. | 22 » (eleito)     |
| Serrano.....                       | 10 »              |
| Reis Gonçalves.....                | 1 »               |

## Substituto

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Aurelio Leonardo Rego ..... | 23 » (eleito) |
| V. Preto.....               | 10 »          |

Os srs. Estanislau da Silva, Francisco de Carvalho, Alberto Veiga, João Mendes Carreiro e Carvalho da Fonseca, agradeceram a sua reeleição, e congratularam-se com a Sociedade pelo resultado da votação, porque o contrario prejudicaria muito a questão do ensino pharmaceutico.

O sr. Ismael Pimentel declarou que, em eleições, será sempre opposição na Sociedade.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram onze hora e vinte minutos da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

**QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA**

EM 30 DE JUNHO DE 1901

**Protector**

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Carlos I.

**Presidente honorario**

Commendador José Tedeschi—Lisboa.

**Benemeritos**

Agostinho Sisenando Marques—Loanda.

Alfredo da Silva Machado—Lisboa.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões—Mealhada.

Dr. Carlos Augusto May Figueira—Lisboa.

Conde do Restello—Belem.

Eduardo Julio Janvrot—Rio de Janeiro.

João José de Sousa Telles—Lisboa.

Dr. Joaquim José Alves—Lisboa.

Joaquim Urbano da Veiga—Lisboa.

José Ribeiro Guimarães Drack—Lisboa.

Conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho—Lisboa.

**Honorarios nacionaes**

Adolpho Frederico Möller—Coimbra.

Albérto da Costa Veiga—Lisboa.

Antonio Joaquim Ferreira da Silva—Porto.

Dr. Antonio Manoel da Cunha Bellem—Lisboa.

D. Antonio Xavier Pereira Coutinho—Lisboa.

Carlos Ritcher—Porto.

Conde de Ficalho—Lisboa.

Dr. Eduardo Augusto Motta—Lisboa.

Emilio Silvestre Dias—Lisboa.

Francisco de Carvalho—Lisboa.

Francisco Ferreira da Silva—Porto.  
Francisco da Fonseca Benevides—Lisboa.  
Francisco Ladislau Alvares d'Andrade—Paris.  
Francisco Maria Supico—Ponta Delgada.  
Dr. Guilherme José Ennes—Lisboa.  
Isidoro da Fonseca Moura—Porto.  
João Maria Holtremann do Rego Botelho de Faria—  
Lisboa.  
Joaquim dos Santos e Silva—Coimbra.  
José Bento Coelho de Jesus—Lisboa.  
José Pedro Estanislau da Silva—Lisboa.  
Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas—Braga.  
D. José de Saldanha Oliveira e Sousa—Lisboa.  
Dr. Julio Augusto Henriques—Coimbra.  
Manoel Nepomuceno—Porto.  
Miguel José de Sousa Ferreira—Porto.  
Nuno Freire Dias Salgueiro—Porto.  
Vicente José de Seica—Coimbra.

#### **Honorarios estrangeiros**

Mr. A. Andouard—Nantes.  
Mr. Alfred Rich—Paris.  
Mr. Arthur Petit—Paris.  
Bernardo José de Serpa Brandão—Rio de Janeiro.  
Mr. Bussy—Paris.  
Carlos Murray—Buenos-Ayres.  
Carlos von Bonhorst—Lisboa.  
Charles Lepierre—Coimbra.  
Custodio Americo dos Santos—Rio de Janeiro.  
Mr. Eusébe Ferrand—Paris.  
Francisco Freire Allemão—Rio de Janeiro.  
Francisco Paula Candido—Rio de Janeiro.  
D. Francisco Puente—Oliva.  
Dr. Francisco da Silva e Castro—Pará.  
Henrique Picard—Brest, França.  
Dr. Hugo Mastbaum—Lisboa.



Mr. I. Léon Soubeiran—Paris.  
João Francisco Alexandre Blanco—Rio de Janeiro.  
D. João José Villar—Salamanca.  
Dr. D. Joaquim Cassan—Valencia.  
José Praxedes Pereira Pacheco—Rio de Janeiro.  
L. T. de Nobéle—Gand, Belgica.  
Dr. D. Luiz Bartual—Valencia.  
D. Luis Góngora—Barcelona.  
Luiz Rieddel—Rio de Janeiro.  
Dr. Manoel Thomaz dos Santos—Rio de Janeiro.  
Dr. D. Nicolás Ferrer y Julve—Valencia.  
Mr. P. K. Lepage—Paris.  
Tristão de Sá Cheven—Rio de Janeiro.  
Mr. Victor Tasquier—Bruxellas.

### Effectivos

Abilio Raul Frazão—Lisboa.  
Achileu Augusto da Piedade Silvedo—Lisboa.  
Albino Antonio Freire d'Andrade—Lisboa.  
Alfredo José Gonçalves Fino—Lisboa.  
Anthero da Costa Oliveira—Lisboa.  
Antonino Alves Barata—Lisboa.  
Antonio Alberto Marques—Lisboa.

- » Bento Coelho de Jesus—Lisboa.
- » Carvalho da Fonseca—Lisboa.
- » Cesario d'Almeida Alves—Lisboa.
- » Corrêa Pinheiro—Lisboa.
- » Diniz d'Abreu—Lisboa.
- » Ferreira—Belem.
- » Ferreira—Lisboa.
- » da Fonseca Pinto—Lisboa.
- » João Rosa—Lisboa.
- » José de Paiva Nogueira—Lisboa.
- » Nunes—Lisboa.
- » d'Oliveira Gomes—Lisboa.
- » Pedro Cardoso Alves d'Azevedo—Lisboa.

Arthur da Costa Lima Grijó—Lisboa.

Augusto Cesar—Lisboa.

» Corrêa de Mesquita—Lisboa.

» José Carlos d'Oliveira—Lisboa.

» Pereira da Silva—Lisboa.

» Ribeiro dos Santos Viegas—Lisboa.

» Simões d'Abreu—Lisboa.

Aurelio Leonardo do Rego—Lisboa.

Bernardo Dias—Lisboa.

Caetano José da Silva—Lisboa.

Candido Augusto da Encarnação Santos—Lisboa.

Carlos Augusto de Carvalho—Lisboa.

» Costa Carvalho—Lisboa.

» Victor da Fonseca Dinne—Lisboa.

Cyrino da Silva—Lisboa.

Domingos Estanislau da Silva—Lisboa.

» Francisco da Silva Nogueira—Lisboa.

Emilio Agnello Ramos Rosa—Lisboa.

» Augusto de Faria Estacio—Lisboa.

Felisberto Augusto Lopes—Lisboa.

Fernando Mendes Pereira—Lisboa.

Filippe Pereira de Mattos Miranda—Lisboa.

» Valladas Preto—Lisboa.

Firmino d'Almeida Brito—Lisboa.

Francisco Cortez—Lisboa.

» Gonçalves Motta—Lisboa.

» José da Costa—Lisboa.

» José Malato—Lisboa.

» Luiz Nobre Sobrinho—Lisboa.

» Maria Nogueira—Lisboa.

Henrique d'Oliveira Franco—Lisboa.

Ignacio José Franco—Belem.

Ismael Tristão Pimentel—Lisboa.

João d'Assumpção Ferreira Veiga—Lisboa.

» Augusto Bezelga—Lisboa.

» Carlos Alberto da Costa Gomes—Lisboa.

- João Damaso Pires—Lisboa.
- » Francisco de Jesus—Lisboa.
  - » Francisco Tavares—Lisboa.
  - » José da Costa—Lisboa.
  - » Maria Lopes—Lisboa.
  - » Maria Pereira—Lisboa.
  - » de Mattos Casaca—Lisboa.
  - » Mendes Carreino—Lisboa.
  - » Paiva da Costa—Lisboa.

- Joaquim Antonio Vaz Leirinha—Lisboa.
- » José Caetano Castella—Lisboa.
  - » Duarte Ferreira—Lisboa.
  - » Marques de Sousa—Lisboa.
  - » de Mattos Alves Christovão Pinheiro—Lisboa.
  - » Pedro de Moraes—Lisboa.
  - » Simões Serra—Lisboa.

- José Abilio Ferreira Junior—Lisboa.
- » Alemão de Mendonça Cisneiros de Faria—Lisboa.
  - » Antonio Barreiro—Lisboa.
  - » Antonio d'Oliveira—Lisboa.
  - » Antonio da Motta—Lisboa.
  - » Augusto Pancada—Lisboa.
  - » Bernardo Lopes da Silva—Lisboa.
  - » de Mattos Cid—Lisboa.
  - » Feliciano Cardoso Alves d'Azevedo—Lisboa.
  - » Ferreira Fazenda—Belem.
  - » Ferreira da Silva—Lisboa.
  - » Francisco d'Oliveira—Lisboa.
  - » Joaquim Pinto d'Almeida—Lisboa.
  - » Luiz Mattos d'Oliveira—Lisboa.
  - » Maria de Jesus Reya Campos—Lisboa.
  - » de Miranda—Lisboa.
  - » Maria Soares Teixeira—Lisboa.
  - » Martinho Nunes Junior—Alcochete.
  - » Mendes Jára—Lisboa.
  - » Nicolau d'Azevedo—Lisboa.

- José Nunes—Lisboa.  
» Pereira Rodrigues—Lisboa.  
» Ribeiro Lopes—Lisboa.  
Julio Vicente das Neves—Lisboa.  
Julio Vicente da Silva Gonçalves—Lisboa.  
Justiniano d'Almeida Pinto Canellas—Lisboa.  
Luiz Pinto Leão d'Oliveira—Lisboa.  
Manoel Cordeiro Manso—Lisboa.  
» Fernandes Pessoa—Lisboa.  
» Ferreira da Silva—Lisboa.  
» dos Reis Gonçalves—Lisboa.  
» Martins Pinheiro—Lisboa.  
» Pereira Guimarães—Lisboa.  
» Peres—Lisboa.  
» Pinheiro Cardoso—Envendos.  
» Valente Serrano—Lisboa.  
» Vicente de Jesus Abrantes—Lisboa.  
Marco Tulio de Carvalho—Lisboa.  
Matheus Soares das Neves—Lisboa.  
Maximiano de Sousa Ferreira Leitão—Lisboa.  
Paschoal José de Moura—Lisboa.  
Paulo Gomes d'Amorim—Lisboa.  
Pedro Augusto Ferreira da Silva—Lisboa.  
» Augusto Franco Junior—Belem.  
Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles—Lisboa.  
Raphael Baptista—Lisboa.  
Sebastião Athanasio Estanislau da Silva—Lisboa.  
» Dias Braga—Lisboa.  
Seraphim Pires Coelho David—Lisboa.  
Thomaz Augusto da Costa França—Lisboa.  
Venancio Firmino de Sampaio—Bemfica.

**Correspondentes nacionaes**

- Abel Augusto Proença—Bolama.  
Adelino Pedroso Barreto—Idanha-a-Nova.  
» Simões da Guia—Torrão.

Albino de Sousa Pires—Rio de Moinhos.

Alexandre Gomes da Silva—Braga.

Alfredo Machado da Silva—Villa Franca de Campo.

» Pereira—Porto.

» Theodoro Simões Manso—Villa do Avellar.

» Victor Baptista Alves Salvado—Covilhã.

Amadeu de Moraes Leite Junior—Loanda.

Americo Augusto Mendes—S. Thomé.

Annibal Dias Saraiva—Móra.

Angelo Abrantes Pereira Morão—Zebreira.

Anastacio Rodrigues Portella—Ancião.

Antonio d'Almeida Oliveira Matta—Rio Maior.

» d'Azevedo Lopes Serra—Figueiró dos Vinhos.

» Baptista Alves de Lemos—Porto.

» Baptista Cabral—Caparica.

» Bernardo de Miranda—Arruda dos Vinhos.

» de Sousa Pedroso—Covilhã.

» Domingues Alvim—Braga.

» Duarte Maneira—Aldeia Gallega do Ribatejo.

» Epiphany da França—Alcobaca.

» Faustino d'Andrade—Porto.

» da Fonseca Simões—Thomar.

» Francisco Nogueira—Almada.

» Gomes Duque—Cabo Verde.

» Gonçalves da Matta Leal—Castanheira.

» Joaquim Rosado e Silva—Borba.

» Joaquim Rosado e Silva—Elvas.

Antonio Joaquim de Sousa—Lagos.

» José d'Araujo—Carapinheira do Campo.

» José da Costa—Lisboa.

» José Dias—Villa Nova de Portimão.

» José Martins Pereira—Toural do Pêcegoiro.

» José de Paula Costa—Mertola.

» José Pimentel—Valle Passos.

» Lacerda Pereira Forjaz—Villa das Vellas,  
S. Jorge.



Antonio Maia—Villa da Ribeira Grande.

» Manoel Augusto Mendes—Belem.

» Maria Fernandes—Covilhã.

» Martins Vidigal Salgado—Benavente.

» Mendes Lopes—Cascaes.

» Mendes de Mattos—Alpedrinha.

» Nobre Corrêa de Brito—Candosa.

» Nunes Garcia—Gollegã.

» de Pina e Oliveira—Beato Antonio.

» Rosado Caieiro—Reguengos.

» Soeiro—Ferreira do Zezere.

» Vieira d'Almeida—Loanda.

Augusto Alfredo Xavier Gaioso—Funchal.

» Maximo de Oliveira Freitas—Poço do Bispo.

» Mendes Leite—Taveiro.

Aureliano José Santos Viegas—Coimbra.

Bento Cesar Pereira—Villa Franca de Xira.

Bernardo Olympio Paes de Sousa—Pará.

Boaventura de Lima Sanches—Campo Maior.

Bruno da Silva Lomba—Ponte de Lima.

Candido Ferreira da Motta—Evora.

Carlos Julio Martins Pereira—Merceana.

» Maria Lourenço Barata—Fayal.

Cesar Augusto de Fontes Simões—Torres Vedras.

» Romão Baptista—Setubal.

Eduardo Augusto Marques Perdigão—Olhalvo.

» Ribeiro—Linda-a-Velha.

Emygdio Gonçalves d'Azevedo—Aldeia Gallega do Ribatejo.

Ernesto Xavier Rodrigues—Torres Novas.

Estevão Gomes—Anciães de Baixo.

Ezequiel Augusto dos Santos Pacheco—Muge.

Feliciano Castilho de Almeida—Fundão.

Fernando Augusto da Paixão—Elvas.

Fernando Germano da Fonseca Santos—Alvito.

Filippe Gomes Vieira—S. Vicente de Cabo Verde.

Firmino Antonio Sotto Maior Raposo—Pernambuco.

Florencio Pereira Garcia—Bombarral.

Francisco Antonio de Goes—Serpa.

» Antonio de Moura—Aveiro.

» Antonio Serra—Portalegre.

» d'Assis Aragão Araujo, P.<sup>e</sup>—Lamego.

» Augusto dos Santos—Ferreira do Alemtejo.

» Candido Barbosa—Rio Maior.

» Cardoso Ayres Pinheiro—Fayal.

» Costa—Belmonte.

» de Paula Rebello—Angra do Heroismo.

» de Paula Baptista—Cercal do Alemtejo.

» José d'Almeida Silvano—Catumbella.

» José d'Amorim—Foz do Douro.

» Julio Tavares de Magalhães—Porto.

» Lopes Pereira—Azeitão.

» Lucio Fagundes Junior—Calheta de S. Jorge.

» Luiz Pimentel de Carvalho—Covilhã.

» Manoel da Silva Alegria—Santo Antonio de  
Convalescença.

» Pereira da Silva—Leiria.

» Pinto de Magalhães—S. Martinho do Porto.

» Prophyrio Albano Gonçalves—Salvaterra de  
Magos.

» de Salles da Guerra—Borba.

» Simões da Guia—Lisboa.

» Vidigal da Costa e Simas—Souzel.

» Xavier de Paiva—Braga.

Frederico Albino d'Araujo Leite—Mirandella.

Henrique Eduardo Nunes dos Santos—Pará.

» Maria da Fonseca—S. Thomé.

Hermenegildo do Carril Barbosa—Caldas da Rainha.

Jacintho Moniz—Villa da Ribeira Grande.

João d'Almeida e Sousa Junior—Vianna do Castello.

» Antonio Pereira—Cuba.

» Baptista da Silva Mattos—Cabo Verde.

João Belmiro Leoni—Rio de Janeiro.

- » Cardoso Junior—S. Vicente de Cabo Verde.
- » Diniz d'Abreu—Táboa.
- » José Pereira Leal—Pico de Regallados.
- » Mendes da Fonseca—Beja.
- » Mendes Lopes—Cascaes.
- » da Rocha Lemos—Angra do Heroismo.
- » Rodrigues de Noronha Junior—Azambuja.
- » Torres Pinheiro—Thomar.
- » dos Santos Duarte—Benguella.
- » dos Santos Paes—Angra do Heroismo.
- » Soares de Oliveira—Fafe.

Joaquim Albino Fernandes—Beira, Moçambique.

- » Baptista Alves de Lemos—Porto.
- » Calixto da Silva Guedes—Cartaxo.
- » Francisco Pae da Vida—Santarem.
- » Gonçalves d'Aguiar—Pombal.
- » José d'Oliveira e Castro—Turcifal.
- » José da Silva Pipa—Braga.
- » Mendes Corrêa—Coruche.
- » Paschoal de Faria—Moura.
- » Pereira Junior—Barquinha.
- » Pereira Cardoso—Villa das Vellas, S. Jorge.
- » da Silva Gomes—Belem.
- » da Silva Teixeira—Batalha.
- » Vaz Agostinho—Vizeu.
- » Vieira da Silva—Alcantarilha.

José Alberto Marques Silva—Lagôa.

- » Antonio Filippe de Proença—Peniche.
- » Antonio Lobo de Carvalho—Vidigueira.
- » Antonio Vieira Alves—Lisboa.
- » Augusto Madeira d'Andrade—Midões.
- » Augusto Piteira Falcão—Montemór-o-Novo.
- » Dordio Rebocho Paes—Cano.
- » Elysio Mendes Alves—Torrozello.
- » Ferreira de Mattos—Ilha do Principe.

José Francisco da Silva—Beja.

- » Ignacio—S. Thomé.
- » Joaquim Duarte Imaginario—Chamusca.
- » Joaquim Rocha Junior—Lagos.
- » Juvenal Pinto Soromenho—Seixal.
- » Lucio Ferreira Gandara—Louriçal.
- » Manoel Ferreira—Setubal.
- » Maria da Costa Veiga—Lourenço Marques.
- » Maria de Miranda—Torres Vedras.
- » Maria Pereira—Villa Nova d'Ourem.
- » Martins da Costa—S. Pedro de Cintra.
- » de Mattos Casaca—S. Braz d'Alportel.
- » de Mello Alves Brandão—Coimbra.
- » das Neves Pereira da Cruz—Peniche.
- » Nobre da Silva—Loulé.
- » Patrocinio d'Oliveira—A Dos Francos.
- » Pedro Dias—Ourique.
- » Pedro Xavier Rodrigues—Castello Branco.
- » Ramos Melicio—Alcanena.
- » da Silva Fortes—Gavião.

Julio Carlos Gonçalves—Vinha da Rainha.

- » Rodrigues dos Santos—Coimbra.

Justiniano de Sousa Gonzaga—Coimbra.

Luiz Antonio da Costa—Vidigueira.

Luiz Gonçalves Casco—Reguengos.

- » José da Rosa Limpo—Lagôa.
- » Maria do Nascimento—Funchal.

Manoel Augusto Annes—Dondo.

- » da Conceição Rocha—Mina de S. Domingos.
- » da Costa—Sobral do Mont'Agrazo.
- » Euzebio de Sousa—Angra do Heroismo.
- » Duarte Ferreira—Rocio de Abrantes.
- » das Dores Tello da Fonseca—Porto.
- » Evangelista Junior—Almodovar.
- » Ferreira da Cunha—Ilhavo.
- » Ferreira da Motta Ferraz—Abrantes.

- Manoel Francisco do Amaral—Albufeira.  
» Francisco Charráz—Aldeia Nova de S. Bento.  
» do Livramento Pires—Ponte de Sôr.  
» José Fernandes Costa—Coimbra.  
» Maria Vieira—Alverca do Ribatejo.  
» d'Oliveira Netto—Abrantes.  
» Pereira de Barros—Campo Grande.

Marciano Pereira dos Santos Beirão—Lisboa.

D. Margarida Ayres Malheiros—Bellas.

Pedro Barneto Nogueira—Sardoal.

Pedro de Lemos—Angra do Heroísmo.

Pedro Maria Lecoq—Beira, Africa.

Pio Martins de Miranda Junior—Lisboa.

Raphael Baião Vieira—Cabo Verde, Ilha de S. Nicolau.

Ricardo Augusto de Campos—Cabo Verde.

» Xavier da Silva—Cuba.

Sebastião José Dantas—Dondo.

Seraphim da Paz Medeiros—Alcacer do Sal.

Silverio Mendes Marques Couceiro—Tentugal.

Silvestre Maria Lopes—Portalegre.

Theotónio Alberto Mendes—Angra do Heroísmo.

Thimotheo José Rodrigues Avelino—Rio de Janeiro.

Tullio Augusto Moraes da Motta—Loanda.

Vasco d'Oliveira Duque—Vallada.

Vasco Sequeira de Moraes—Ponta Delgada.

Vicente Werneck Pereira da Silva—Rio de Janeiro.

Victor Germano da Fonseca Santos—Villa Viçosa.

Virgílio de Mesquita Lopes—Cezimbra.

#### **Correspondentes estrangeiros**

D. Angel Bellogin—Aguasal—Madrid.

D. Angel Garrido—Madrid.

Mr. Augustin Nicot—Paris.

D. Augusto Lletget—Madrid.

Mr. Debreux—Bruxellas.

Dr. Donato Valdez Fuguet—Tocuyo, Venezuela.



- Mr. Emile Gilbert—Moulins.  
D. Frederico Gomez de La Mata—Madrid.  
D. Francisco Enriquez—Madrid.  
Mr. G. N. Zaviniano—Athenas.  
Mr. H. Verhassel—Anvers.  
Dr. D. Joaquin M. Salvaña Comas—Barcelona.  
D. Joaquim Olmedilla y Puig—Madrid.  
D. Juan Gualvento Talegon—Madrid.  
D. Juan Pedro Blesa—Madrid.  
D. Juan Roiz del Cerro—Madrid.  
Mr. Louis Creteur—Bruxellas.  
D. Luciano Garrido—Madrid.  
Manoel S. Soriano—México.  
D. Matias Avilez—Rebledo de Chabelo.  
Mr. De Meyer—Bruxellas.  
D. Nemesio Lallana—Madrid.  
D. Nicolás Gomez Calleja—Madrid.  
D. Nicolás Mozeno—Madrid.  
Mr. O. Debeck—Bruxellas.  
Dr. Pedro Leite Chermont—Pará.  
Mr. Theodore Belval—Bruxellas.  
D. Thomás Paschoal de Miguel—Madrid.  
Dr. Vande Walle—Bruxellas.  
D. Vicente Martinez Crespo y Acebes—Madrid.

## **VARIÉDADES**

da Ordem dos Farmacêuticos

### **Revista de Medicina Veterinaria**

Recebemos os tres primeiros numeros desta revista, órgão da *Sociedade Portuguesa de Medicina Veterinaria*, que tem a sua séde em Lisboa, e á qual desejâmos longa vida, porque muito tem a lucrar com isso a prestimosa classe dos srs. veterinarios e a sciencia que professam.

### **Casa da Sociedade**

No dia 30 de junho de 1902, procedeu-se ao sorteio de 10 obrigações, que vão ser amortisadas, da casa da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, e saíram os números seguintes :

26, 136, 152, 176, 273, 340, 356, 376, 398, e 444.

### **Corpo de pharmaceuticos militares**

Por ter passado á inactividade temporaria, por doença, o alferes pharmaceutico sr. Antonio Julio Correia, foi nomeado alferes do corpo de pharmaceuticos, o nosso digno collega, consocio e amigo, sr. Pedro Augusto Ferreira da Silva, filho do sr. José Ferreira da Silva, nosso antigo e prestimoso consocio.

O novo official já está fazendo serviço no Deposito Geral de Medicamentos do Exercito.

A ambos os consocios enviâmos felicitações.

## **Necrologia**

### **José Romão d'Almeida**

Falleceu no dia 8 de junho de 1902 este collega, que foi antigo socio, pharmaceutico do exercito muito digno, e um amigo dos mais leaes que temos tido.

Foi director do Deposito Geral de Medicamentos do Exercito, onde tambem fizemos serviço, na qualidade de seu ajudante, quando eramos tenente-pharmaceutico, e por isso poucos o apreciaram tanto como nós.

Podemos affirmar, que foi sempre zelosissimo e honestissimo no exercicio do seu cargo.

Era profissional consciencioso, e resolvia questões, ás vezes de certa importancia, de modo que mostrava não ser um espirito vulgar.

E com effeito assim acontecia, porque embora fosse pharmaceutico antigo, possuia, para o seu tempo, bastantes conhecimentos, pois frequentou o primeiro anno do curso medico na escola de Lisboa.

O seu retrahimento, porém, o seu viver modesto, é que fizeram com que poucos o conhecessem.

Amigo sincero e bondoso dos seus subordinados; sempre prompto a desculpal-os, nas suas faltas, mas tambem sempre por todos respeitado.

Nunca me fez sentir a sua qualidade de director, durante os annos que fiz serviço com tão dedicado amigo, e o mesmo faria a outro qualquer collega, porque a sua bondade lhe não permitia outra cousa.

Estava reformado em major desde 1900.

A morte da esposa querida, em 1901, aggravou-lhe os seus padecimentos, e, pobre amigo, nunca mais foi o mesmo José Romão.

O seu funeral esteve regularmente concorrido, e os collegas militares, lá foram acompanhá-lo.

Até o illustre coronel-medico e socio honorario da Sociedade, sr. dr. Cunha Bellem, quiz provar que estimava o nosso querido amigo, porque determinou que uma força da companhia de saude, (todas as praças que podessem ser dispensadas do serviço), fossem ao funeral, deferencia que muitos nos penhorou, e reconhecidamente agradecemos.

F. DE CARVALHO,

---

### **Noticia importante**

No *Diario do Governo* de 23 de julho de 1902, foi publicada a carta de lei sancionando o projecto de lei do ensino pharmaceutico.

Brevemente será publicado o regulamento.

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 28 de janeiro de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João José de Sousa Telles, Mario Judice de Oliveira, Antonino Alves Barata, Francisco de Carvalho, Augusto Simões de Abreu, Ismael T. Pimentel e Manoel Cordeiro.

Foi approvada a acta da sessão de 14 de janeiro de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa.

*Revista Militar*, de Lisboa.

*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.

*Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*Revista Cientifica Profesional*, de Barcelona.

*Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez*, do Porto.

*Le Mois Médico Chirurgical*, de Paris.

*O Instituto*, de Coimbra.

*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

*Gaceta Medica*, do Mexico.

*Pará Medico*, do Pará.

*Modern Medicine of Michigan*.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de se ter recebido a seguinte correspondencia:

Carta do sr. Apolinario Pereira, mandando para exame uma amostra de sabão desinfectante, denominado *Lifebnahy*.

Officio do sr. Francisco Manuel da Silva Alegria, agradecendo os pezames que a Sociedade lhe enviou pelo fallecimento de seu pae.

Carta do sr. José Martins Cortez, pedindo informações ácerca do sello de licença para pharmacias.

O sr. Presidente participou que foi representar a Sociedade no funeral do sr. dr. Amado, genro do sr. conde do Restello, e propoz que se exarasse na acta um voto de sentimento, o que unanimemente foi approvedo.

O sr. Sousa Telles agradeceu os cuidados, que mereceu á Sociedade o seu estado de saude, pedindo que o seu agradecimento seja exarado na acta, como prova de reconhecimento.

O sr. Sousa Telles tambem prometteu offerecer á Sociedade o quadro com os nomes dos membros da commissão da casa, como prova da sua estima por tão benemerita agremiação.

O sr. Antonino Barata previne a assembléa de que o projecto de reforma do ensino é extremamente acanhado, não podendo satisfazer os desejos da classe; e por isso pede que a Mesa procure os srs. drs. Abel d'Andrade e Ricardo Jorge, afim de o modificarem.

O sr. E. Pimentel é de opinião que se espere que o projecto seja apresentado na camara dos senhores deputados, e que depois a Sociedade empregue todos os seus esforços para o melhorar. Pede ainda esclarecimentos sobre as deliberações, do conselho administrativo, ácerca dos socios em atraso.

O sr. Presidente dá a posse a todos os socios reeleitos.



O sr. F. Carvalho diz que foi procurado pelo sr. Augusto Pereira da Silva para lhe participar que hoje não podia comparecer á sessão por motivos justificados.

O sr. Manoel Cordeiro é de opinião contrária, com relação ao projecto, á do sr. E. Pimentel. Que aproveitava a occasião para felicitar a Sociedade por ver reeleito o sr. Presidente e os outros funcionarios, e continuando no uso da palavra pede para ser lançado na acta um voto de sentimento pelo fallecimento da esposa do sr. Augusto Vieira d'Almeida, pharmaceutico do Ultramar, o que foi approvedo.

O sr. Presidente agradece as palavras dos srs. Cordeiro e Sousa Telles.

O sr. F. de Carvalho refere-se, com palavras elogiosas, ao sr. Sousa Telles, e respondendo aos srs. Barata e Pimentel, diz que qualquer reforma neste momento é para agradecer, porque depois se melhorará.

O sr. 1.º Secretario agradece ao sr. Sousa Telles a referencia que lhe fez, sendo para elle orador muito agradavel a offerta do quadro.

Com relação ao ensino é do parecer do sr. Francisco de Carvalho, isto é, que se deve esperar pelo resultado dos nossos esforços, que em breve devem chegar.

O sr. Antonino Barata confessa-se em desaccordo com os srs. Veiga, Carvalho e Pimentel, opinando pela conveniencia de irem procurar os srs. dr. Ricardo Jorge e Abel d'Andrade.

Na qualidade de thesoureiro, e como resposta ao sr. Pimentel, diz ter envidado todos os seus esforços para haver as quotas em divida; e declara que o conselho ampliou ainda mais o praso para a cobrança, do que deseja o sr. Pimentel.

O sr. Sousa Telles, lamentando a sua surdez, pede para ser lançado na acta um voto de louvor ao thesoureiro sr. Antonino Barata, o que foi approvedo. E' tambem de opinião que a Mesa deve procurar os cava-

lheiros citados pelo sr. Barata, dizendo que, além d'estes, ainda se pôde recorrer ao ministro, ao parlamento e á imprensa.

Foi apresentada a seguinte proposta do sr. F. Carvalho:

### Proposta urgente

Existindo grande numero de obrigações da casa da Sociedade — mais de tres contos de réis —, que não foram tomadas, e sendo conveniente inutilisa-las, proponho que a *comissão da casa* seja auctorisada a proceder á queima das ditas obrigações, do que lavrará termo,<sup>1</sup> onde se mencione os numeros das obrigações, que forem queimadas.

Como a proposta trazia a nota de urgente, foi submettida á deliberação da Sociedade e em seguida approvada, sem discussão, por unanimidade.

Foram nomeados socios correspondentes:

Srs. Alfredo Faustino d'Andrade, do Porto, proposto pelo sr. Miguel José de Sousa Ferreira; Manuel Augusto Cordeiro, da Povoação de S. Miguel, proposto pelo sr. Antonino Alves Barata; e Francisco Oliveira e Sousa Pombeiro, do Porto, proposto pelo 2.º Secretario. Foi tambem nomeado socio effectivo o sr. Diogo José da Encarnação Carvalho, sob proposta do sr. Manuel Cordeiro.

Deliberou-se que a sessão immediata seja na ultima terça-feira, dia 25, do proximo mez de fevereiro.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram onze horas e quinze minutos da noite. — O 2.º Secretario, ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

---

(<sup>1</sup>) E' publicado em pag. 146.

## Sessão de 25 de fevereiro de 1902

Presidência do sr. Augusto Simões d'Abreu

Socios presentes—srs. Augusto Simões d'Abreu, Alberto Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João José de Sousa Telles, Francisco de Carvalho, Ismael Pimentel, Cisneiros de Faria, Jayme Tavares e Candido Augusto E. Santos.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 28 de janeiro de 1902.

O sr. 1.<sup>o</sup> Secretario participou o recebimento da seguinte correspondencia:

Carta do sr. A. Augusto Louro, do Seixal, sobre o ensino de pharmacia.

Carta do sr. Henrique dos Santos, residente no Pará, offerecendo alguns livros antigos á Sociedade.

Officio do sr. Carlos Augusto Deslandes, agradecendo os pezames que a Sociedade lhe enviou.

Officio do sr. Antonio Augusto Vieira d'Almeida, agradecendo o voto de sentimento exarado na acta, pelo fallecimento de sua esposa.

Officio do sr. Pedro Venceslau de Brito Aranha, convidando a Mesa da Sociedade a assistir á sessão solenne, em honra de Victor Hugo.

O sr. I. Pimentel apresentou alguns rotulos de fórmulas aviadas em drogarias. Aproveitando o uso da palavra referiu-se aos socios em atrazo do pagamento de suas quotas.

O sr. F. de Carvalho esclareceu o sr. Pimentel, declarando que no mez de maio seria publicada a relação dos socios, que perderam os seus direitos, e que portanto foram eliminados.

O sr. Cisneiros de Faria agradece a sua nomeação para a commissão de chimica, pedindo desculpa, por

motivo de saúde, de não ter feito, ha mais tempo, esta declaração.

O 2.º Secretario faz declarações, a respeito de se dizer que tinha influido, para que o sr. Seica não fizesse parte do professorado, o que não era verdade.

O sr. J. Tavares diz que desconhece o assumpto, mas achava que taes declarações, deviam ser feitas no seu jornal, onde podia apresentar a sua defesa.

O sr. Alberto Veiga faz varias considerações sobre o projecto de reforma do ensino, e não concorda com o sr. Tavares.

O sr. F. Carvalho declara que attribuindo-se ao sr. Carvalho da Fonseca, a não inclusão do sr. Seica no projecto, como professor, achava justa a sua defesa, afim de esclarecer os seus consocios.

O 2.º Secretario, respondendo ao sr. Tavares, diz que o melhor local para tomar a defesa de qualquer ataque, da ordem do citado, deve ser sempre no seio da Sociedade, perante collegas, unicos que lhe podiam tomar contas das responsabilidades, que lhe coubessem.

### Ordem da noite

Teve primeira leitura uma proposta para admissão de socios.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão: eram 10 horas e vinte minutos. — O 2.º Secretario, ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

---

### Termo de verificação e inutilisação de obrigações

---

Aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Lisboa e edificio da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, situado no Bairro Camões, Rua da Sociedade Pharmaceutica, pelas

oito horas da noite, achando-se ali reunidos os abaixo assignados, membros da commissão, incumbida de levar a effeito a construcção do mesmo edificio e de promover a acquisição dos fundos necessarios para a referida construcção, e tendo assumido a presidencia o vogal o Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Bento Coelho de Jesus, Presidente da Sociedade, se procedeu ao exame das obrigações do emprestimo emittido para o indicado fim, e que não haviam sido tomadas, a fim de se dar cumprimento ao que pela mesma Sociedade havia sido deliberado na sessão de vinte e oito de janeiro do dito anno. E tendo a commissão conferido, pelo respectivo livro de assentamento dos obrigacionistas, quaes d'estes tinham recebido as obrigações que haviam tomado e tinham pago integralmente, e quaes os que, não obstante terem completado os seus pagamentos, ainda não haviam solicitado as respectivas obrigações, se verificou deverem ser destinadas para os que estavam n'este caso *vinete e cinco* obrigações, as quaes foram apartadas e tinham os numeros *quatrocentos sessenta e sete, quatrocentos sessenta e oito, quatrocentos e setenta a quatrocentos e noventa e dois*, ficando em poder do Thesoureiro da Sociedade o sr. Antonino Alves Barata, para serem entregues aos respectivos obrigacionistas, quando as solicitassem. Procedendo em seguida a commissão ao apuramento do resultado da emissão, verificou que tendo sido impressas *oitocentas* obrigações, foram tomadas pelos obrigacionistas *quatrocentas e noventa e duas*, das quaes haviam sido entregues *quatrocentas e sessenta e sete* aos tomadores, e restavam a entregar *vinete e cinco*, como acima se declara, tendo ficado por emittir *trezentas e oito* obrigações, que a commissão contou e achou certas, e tinham os numeros seguidos desde *quatrocentos e noventa e tres* até *oitocentos*, e em acto successivo foram queimadas no Laboratorio da Sociedade, na presença de todos os vogaes da com-



missão, em virtude da já citada deliberação da Sociedade de vinte e oito de janeiro do corrente anno. E tendo a mesma commissão tambem verificado que das *quatrocentas e noventa e duas* obrigações tomadas, *quarenta e cinco* haviam sido offerecidas á Sociedade pelos respectivos obrigacionistas, as quaes effectivamente foram encontradas com a competente nota do offerecimento exarada no verso de todas ellas, se mandaram archivar na Secretaria da Sociedade, tendo-se previamente inutilisado todos os respectivos coupons.

E havendo a commissão dado assim por cumpridas as deliberações da Sociedade, se lavrou de tudo, este termo que vae assignado por todos os membros da mesma commissão que estiveram presentes.

*José Bento Coelho de Jesus.*

*Augusto Simões d'Abreu.*

*Francisco de Carvalho.*

*Alberto da Costa Veiga.*

*Antonino Alves Barata.*

*João Mendes Carreiro.*

*José Pedro Estanislau da Silva.*

---

### Reforma do ensino pharmaceutico

Em o numero anterior, só podemos dizer que já está publicada a carta de lei, sancionando o projecto do ensino pharmaceutico. Mas agora vamos cumprir o que promettemos em pag. 109, isto é, transcrever, relativo ao projecto que publicamos em pag. 65 a 75, o

*Parecer das Comissões da Camara dos Senhores Deputados.*

SENHORES. — As vossas commissões reunidas de en-

sino superior e especial, de saúde e de fazenda apreciaram devidamente a proposta de lei n.º 19 - A, sobre ensino pharmaceutico, apresentada á Camara dos Senhores Deputados pelo nobre Presidente do Conselho e Ministro do Reino.

Ao dar parecer sobre essa proposta, essas commissões não occultam de começo o seu unanime applauso á rasgada iniciativa do nobre Ministro.

Urgia na verdade reformar sem detença o ensino pharmaceutico. Ao passo que em todos os ramos do ensino nacional pouco a pouco se tem progredido por successivas reformas, que os guindaram á sufficiencia com que se professam em países mais cultos, o ensino pharmaceutico arrasta-se ainda acorrentado ás leis de 1836 e 1854.

Um unico professor, sem categoria condigna, nem vencimento remunerador, insufficientemente apetrechado de material, é quem tem sobre si, num incomportavel esforço de accumulção, a responsabilidade de um ensino tão complexo. Em mesquinhez de organização e em insufficiencia de aprendizagem não ha curso, por mais modesto que seja, que se lhe compare.

E todavia não tem escasseado as iniciativas. Mais de uma vez as sociedades medicas e pharmaceuticas, como os corpos docentes das escolas de medicina, por impulso proprio ou por consulta pedida, se esforçaram por terminar com tão vergonhosa organização de ensino; e, para se não deixar de percorrer todos os passos da via dolorosa, não faltaram as commissões nomeadas *ad hoc*, como tambem ao proprio Parlamento foram presentes projectos que nunca mereceram a discussão. Quaesquer que fossem as causas que esterilisaram tantas vontades decididas, o certo é que todas as tentativas falharam.

Mas não comportava mais demoras a reforma tantas vezes desejada, e outras tantas promettida. Tornava-se

indispensavel alçapremar o ensino á altura a que lhe dá direito a importancia da funcção social do pharmaceutico; não era licito consentir por mais tempo que a este se ministrasse uma instrucção defficiente e não a preparação capaz de mais o chamar á intimidade scientifica do medico, com que tem de continuo irmanar-se no exercicio da arte de curar.

Com a organização proposta pelo nobre Ministro do Reino concordam plenamente as commissões.

Sem lhes tolher a autonomia de que carecem, alliam-se as escolas de pharmacia ás escolas de medicina, unção de todo o ponto vantajosa, não só sob o ponto de vista pedagogico, pela communhão de interesses scientificos de que partilham os dois ensinos, como sob o ponto de vista economico, evitando onerosas duplicações de despesas que o thesouro publico não supporta.

Estabelece-se na proposta a unidade do ensino pharmaceutico. As vossas commissões, reunidas, de ensino, de saude e de fazenda, afigura-se igualmente mais vantajoso este regime do que o da dualidade de diplomas, que, traduzindo em ultima analyse uma deficiencia de ensino, leva, como no nosso país, á existencia de duas categorias de profissionaes, uns mais classificados, mas menos fornecidos de pratica, outros mais praticos, mas sem instrucção sufficiente para o desempenho consciencioso do seu mister. A proposta procura obter um meio termo no que em tal materia existe em outros paises, pondo de parte ostentações de organização, que nem sempre dizem excellencia de ensino, mas não reproduzindo facilidades de accesso, que convertam os pharmaceuticos em vulgares commerciantes, de homens de sciencia que se exige que sejam.

Mas, para não cair em iniquidade, tornava-se necessario não alongar em demasia o curso, restringindo-o por fórma a nelle se estabelecer uma justa proporção entre as exigencias da habilitação e as compensações

que de futuro se colham no exercicio profissional. Dividiu-se por isso o curso em dois annos, em que se condensa o que de mais indispensavel importa ao pharmaceutico, tendo todas as cadeiras a sua natural indicação, incluindo o curso auxiliar de toxicologia e legislação pharmaceutica, de que a simples enumeração dispensa qualquer encarecimento. Não se podia abreviar mais, nem escolher melhor.

Exige-se ao aspirante a pharmaceutico um exame geral, sem o qual as escolas não passarão ao alumno o diploma de habilitação profissional, unico titulo de capacidade legal para o exercicio da pharmacia no país. Este exame, essencialmente pratico, não pareça uma demasia; é mais uma prova de apreciação da competencia e aproveitamento dos alumnos, de incontestavel superioridade sobre a these pedida em alguns projectos anteriores, e que mais solida garantia offerece da habilitação do profissional.

Pede-se ao aspirante a pharmaceutico a habilitação do curso complementar dos lyceus. Conferindo-se ao curso pharmaceutico a categoria de superior, procurando-se desnivelar differenças entre medicos e pharmaceuticos, cujos esforços se devem conjugar a bem da humanidade, era coherente que assim se fizesse, proporcionando-se aos ultimos condigna illustração, coherencia pedida ainda pela tendencia á uniformização do nosso ensino secundario, que já levou á exigencia do curso complementar para profissões de menos responsabilidade e importancia social.

Como preparatorios para o curso especial, pedem-se ainda os exames de chimica inorganica, organica e analyse chimica e botanica da faculdade de philosophia da Universidade, da Escola Polytechnica de Lisboa ou Academia Polytechnica do Porto. A importancia d'essas cadeiras para um estudo proveitoso das cadeiras do curso pharmaceutico obrigava a essa justa exigencia,

que terá valiosa compensação na facilidade e vantagem com que os alumnos proseguirão no apprendizado especial.

Obriga-se finalmente o aspirante pharmaceutico á pratica de dois annos, exercida em qualquer pharmacia, antes da matricula no curso especial, apprendizado que em profissão essencialmente pratica era indispensavel para uma boa educação pharmaceutica. Pedem-se apenas dois annos, que mais não o permitem tambem as exigências da instrucção secundaria; mas não pode negar-se que essa pratica, seguida com assiduidade e proveito, junta á pratica do curso especial, dará aos alumnos a sufficiencia que é legitimo exigir no começo do exercicio profissional.

Produzindo despesas com que se tornava impossivel onerar o thesouro na presente conjunctura, a proposta offerece as fontes de receita compensadora, novas taxas em correlação com a melhoria do ensino, e sêllo sobre as especialidades pharmaceuticas e aguas minero-medicinaes de composição e applicações therapeuticas semelhantes ás exploradas no país. Legitimo recurso, mais de uma vez utilizado, nada representa de odioso, porque não affecta a pobreza, mas sómente as classes remediadas, as que, pelos seus meios de fortuna, pôdem comprar o luxo das especialidades.

Para salvaguarda de direitos adquiridos, não se esqueceram disposições transitorias que suavisassem a passagem do antigo para o novo regime.

Em perfeita concordancia com as idéas do nobre Ministro do Reino, que mais uma vez merece os nossos sinceros louvores, como os de todos que se interessam pela melhoria dos serviços da instrucção, as vossas comissões reunidas de ensino superior e especial, de saúde e de fazenda são de parecer que merece a vossa approvação o seguinte:



**Projecto de Lei<sup>1</sup>**

.....  
Sala das commissões, 1 de março de 1902.

José Dias Ferreira (vencido); Marianno de Carvalho; João M. Arroyo; Almeida Dias; Manuel de Sousa Avides; Agostinho Lucio; Moraes Carvalho; José Maria de Oliveira Simões; Rodrigo A. Pequito; J. M. Pereira de Lima; Conde de Paço — Vieira; D. Luiz de Castro; Manuel Fratel; Alberto Navarro; H. Matheus dos Santos; Anselmo Vieira; Lopes Navarro; Abel Andrade; Carlos Malheiro Dias; Augusto Louza; Luciano Antonio Pereira da Silva; José Caetano de Sousa e Lacerda; Clemente Pinto, relator.

No numero immediato começaremos a transcrever, do *Summario das sessões da Camara dos Senhores Deputados*, o que os oradores disseram na discussão do projecto.

---

**Reglamento geral dos serviços pharmaceuticos  
do Hospital Real de S. José e Annexos**

(Continuado de pag. 39)

Art. 11.º Os serventes serão tirados do quadro das enfermarias e escolhidos de entre os que saibam lêr e escrever.

**CAPITULO II**

Do serviço technico, deveres e attribuições dos empregados

Art. 12.º O director dos serviços pharmaceuticos des-

---

<sup>1</sup> Está publicado, como atrás indicamos, em pag. 65 a 75,

empenha, sob responsabilidade de suas habilitações scientificas, como os directores das enfermarias, funções technicas, e desempenha tambem funções administrativas.

§ unico. Os chefes de serviço pharmaceutico, sob responsabilidade dos seus diplomas, desempenham na direcção das respectivas pharmacias funções technicas e administrativas.

Art. 13.º O director terá a seu cargo, além da superintendencia technica e fiscalisação de todo o serviço pharmaceutico dos hospitaes, a direcção especial do deposito geral de medicamentos e do laboratorio.

§ 1.º Ao entrar no exercicio do seu cargo, tomará conta, por inventario, de todos os valores existentes no deposito geral de medicamentos e no laboratorio.

§ 2.º O inventario, depois de rubricado e assignado pelo director, pela pessoa que fizer a entrega dos valores e pelo primeiro escripturario chefe de serviço, será devidamente escripturado nos competentes livros do deposito geral de medicamentos, e archivado em seguida.

§ 3.º Da entrega effectuada, como fica indicado no paragrapho antecedente, deve o primeiro escripturario chefe de serviço lavrar o respectivo termo, do qual extrahirá copia authentica, que enviará para a contadoria do hospital.

Art. 14.º Ao director compete:

1.º Encerrar diariamente o ponto dos empregados, depois da tolerancia legalmente estabelecida;

2.º Responder pelos valores existentes no deposito geral de medicamentos e no laboratorio;

3.º Cuidar por que se cumpram as disposições d'este regulamento e as ordens da Administração do Hospital;

4.º Exercer, como chefe de todos os serviços pharmaceuticos, a mais activa fiscalização em todos os ramos dos mesmos serviços, interpondo a sua auctoridade

technica em todos os assumptos em que seja necessario intervir;

5.º Auctorizar as inutilisações de drogas e medicamentos que os chefes de serviço tiverem julgado alterados, mediante termo lavrado pelo escripturario que assistir á inutilização e por todos assignado;

6.º Reprimir quaesquer faltas ou abusos, recorrendo para a Administração do Hospital em todos os casos que careçam de pena mais severa do que a de simples admoestação para os chefes de serviço, ajudantes pharmaceuticos, analysta e escripturarios, e a de suspensão por mais de tres dias para os outros empregados;

7.º Fazer as requisições aos fornecedores.

8.º Verificar a qualidade e a quantidade dos fornecimentos;

9.º Passar recibo nas facturas das requisições satisfeitas, com todas as declarações que possam aproveitar á fazenda e interesses do hospital;

10.º Habilitar os chefes de serviço pharmaceutico com as importancias que julgar necessarias para a aquisição urgente de qualquer artigo que fôr preciso fóra das horas do expediente geral;

11.º Ordenar a inutilização de drogas e medicamentos que julgar alterados e incapazes de serem beneficiados, e bem assim as inutilizações de moveis e utensilios que se tenham deteriorado por effeito do serviço, do que mandará lavrar os respectivos termos;

12.º Tornar effectiva a responsabilidade de qualquer empregado, que por sua culpa deixar inutilizar algum medicamento, movel ou utensilio;

13.º Fornecer aos chefes de serviço pharmaceutico, uma vez por semana, pelo menos, mediante requisição assignada, os medicamentos, drogas e utensilios que forem necessarios para as pharmacias que dirigem;

14.º Fornecer aos chefes de serviço, por empresti-

mo, os formularios e quaesquer livros da bibliotheca a seu cargo, mediante recibo;

15.º Assistir aos balanços dos valores existentes no deposito geral de medicamentos;

16.º Remetter semanalmente á contadoria do hospital a conta das despesas pagas pelo cofre a seu cargo;

17.º Fazer com que em todos os documentos do serviço pharmaceutico se mantenha a nomenclatura do formulario do hospital e a da pharmacopeia official;

18.º Fazer com que, para qualquer medicamento não incluído no formulario do hospital ou na pharmacopeia official, se execute formula igual em todas as secções dos serviços que superintende;

19.º Requisitar das diversas repartições hospitalares aquelles artigos que estas possam fornecer com vantagem para a economia do hospital, enviando previamente á Administração as requisições que careçam de auctorização superior;

20.º Remetter mensalmente á contadoria do hospital as notas do movimento de todo o pessoal dos serviços pharmaceuticos, para a organização das folhas de vencimento;

21.º Verificar o exacto cumprimento das prescripções regulamentares do serviço clinico das enfermarias, relativas ao receituário, não permittindo que sejam avia-  
das receitas que não tragam a rubrica legal — do director da enfermaria ou de quem legalmente o substitua — nem formulas não inscriptas no formulario official, sem serem devidamente auctorizadas, como se acha disposto no n.º 2.º do art. 104.º do regulamento geral do serviço clinico das enfermarias, devendo dar conhecimento á Administração quando assim tiver de proceder;

22.º Propôr á Administração todas as providencias que julgar necessarias ao melhoramento dos serviços a seu cargo e á economia do hospital.

Art. 15.º Os chefes de serviço pharmaceutico ao en-

trarem no exercicio dos seus cargos, tomarão conta, por inventario, de todos os valores existentes nas pharmacias que vão dirigir.

§ 1.º O inventario, depois de assignado pelo director, pelo chefe de serviço responsavel, pela pessoa que fizer a entrega e pelo primeiro escriptuario chefe de serviço, será devidamente escripturado nos livros da respectiva pharmacia e archivado em seguida.

§ 2.º Da entrega effectuada como fica indicado no paragrapho antecedente, deve o primeiro escriptuario chefe de serviço lavrar o competente termo, do qual extrahirá copia authentica, que enviará para a contadoria do hospital.

(Continúa).

## V A R I E D A D E S

### A carestia dos medicamentos

Dizem entre nós, todos, mais ou menos, que os pharmaceuticos ganham bastante, e que portanto levam muito caro pelas receitas, idéa que rebatemos, sempre que temos ensejo d'isso; e vae justificar-nos o seguinte:

Em 1883, a Sociedade de Pharmacia Dinamarqueza, fez taxar 25 receitas em differentes países, e estes preços renovados em 1895, em alguns d'esses países, foram identicos aos de 1883.

O quadro seguinte mostra-nos a differença, que houve:

|                 |     |                  |     |
|-----------------|-----|------------------|-----|
| Dinamarca ..... | 100 | Suissa .....     | 149 |
| Noruega .....   | 116 | Portugal .....   | 163 |
| Austria .....   | 117 | Russia .....     | 197 |
| Hungria .....   | 125 | Italia .....     | 242 |
| Suecia .....    | 126 | França .....     | 247 |
| Belgica .....   | 141 | Inglaterra ..... | 259 |
| Allemanha ..... | 145 | America .....    | 350 |
| Hollanda .....  | 147 |                  |     |



Aqui está Portugal a fazer boa figura. E' verdade que os pharmaceuticos é que a pagam.

**O café faz desaparecer o mau cheiro  
de algumas substancias**

O café em pó, torrado e misturado com substancias de cheiro mais ou menos intenso, tem a propriedade de fazer diminuir esse cheiro, e a algumas fá-lo desaparecer completamente, como acontece ao chloroformio, extracto de valeriana e iodoformio.

Addicionando a este corpo 20 0/0 de café em pó, o seu cheiro desaparece.

Diz-se mais em a *La Farmácia*: que se faz desaparecer o cheiro do iodoformio das mãos e dos utensilios, lavando-os com infuso de café.

---

**NECROLOGIA**

**Anthero da Costa Oliveira**

Mais outro camarada, collega e amigo querido que temos de prantear! Hontem José Romão d'Almeida, e hoje Anthero da Costa Oliveira.  
Coincidencia notavel.

O primeiro falleceu em 8 de junho, e o segundo em 8 de agosto, pelas 10 horas da noite!

O funeral de Anthero de Oliveira, esteve muitissimo concorrido, apesar de ser ás oito horas e trinta minutos da manhã, do dia 10 de agosto de 1902, e de não haver convites, conforme tinha determinado; lá vimos o sr. dr. João Barral e os collegas da Mesa da Sociedade srs. José Bento Coelho de Jesus e Alberto Veiga, e os consocios srs. Augusto Pereira da Silva, capitão pharmaceutico, Emilio Dias, Manoel Vicente

de Jesus Abrantès e José Alemão Cisneiros de Faria.

No cemiterio dos Prazeres, antes do caixão ser encerrado no seu jazigo, o sr. dr. Carlos Moniz Tavares, digno tenente coronel medico, zelosissimo director do hospital da Estrella, e como grande amigo que era do nosso saudoso collega, explicou, possuido da maior commoção, que a falta de honras officiaes naquelle acto, era unicamente em obediencia á vontade do fallecido; que havia sido um character nobre, um empregado exemplar, tendo conquistado muitas sympathias, muitos amigos na familia militar, que ali estariam se soubessêm da sua morte.

Em seguida lemos a seguinte allocução.

Senhores:

Por ser pharmaceutico do exercito, e em homenagem á memoria de Anthero da Costa Oliveira, que foi meu illustre camarada e amigo, e que deixou nome honrado na pharmacia militar, devo dizer-lhe o ultimo adeus.

No exercicio do seu cargo, como pharmaceutico do hospital militar permanente de Lisboa, evidentemente mostrou que era funcionario habil; e muitos conheceram as suas boas qualidades. Mas poucos o apreciaram tanto como eu, que lidei com Anthero Oliveira, quasi 18 annos, por assim dizer dia a dia, e por isso tive occasião de ver que era profissional consciencioso e zeloso, e honestissimo, coisas tão uteis e indispensaveis para bem se exercer a pharmacia.

Sou sincero no que digo; tanto, que indo eu, interinamente, substitui-lo na direcção da pharmacia do citado estabelecimento de saude militar, por occasião da sua reforma em tenente-coronel, no anno de 1899, não quiz, não consenti que se dêsse balanço ao existente, acceitando tudo que se indicava nos mappas,

como se tivesse sido conferido e visto, porque tinha a certeza que tudo havia de estar certo e regular, e desnecessario será dizer, que realmente assim aconteceu.

Foi sempre muito respeitado pelos seus subordinados, que tiveram tambem sempre nelle um amigo, um protector dedicado, chegando alguns, devido ao seu auxilio valioso, a officiaes da companhia de saude, estando talvez um a ouvir-nos.

Era attrahente, bondoso e leal, e por isso tinha amigos verdadeiros.

Se gostasse de figurar, tinha, com certeza, sido vereador da camara municipal de Lisboa, porque privou sempre com o fallecido conde do Restello, de quem era amigo intimo desde o tempo de estudante.

Não gostava, porém, de luctas, nem mesmo das associativas, e d'aqui o motivo porque não deixou nome tão glorioso na pharmacia civil, como deixou na militar, posto que fosse membro prestimoso da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. Mas o seu retrahimento, não queria dizer que fosse um pharmaceutico vulgar.

Tinha o curso regular da escola de Lisboa, e havia sido condiscipulo do sr. conselheiro Marianno de Carvalho e do conde do Restello, e obtido elevada classificação escolar em tão boa companhia.

Ainda direi que foi chefe de familia exemplar, embora as suas virtudes familiares sejam bem conhecidas.

Adeus, meu caro amigo, que se soubesses que te dedicava estas palavras, ter-me-las pedido que o não fizesse, tanto era a tua modestia.

Repousa em paz.

F. DE CARVALHO.

---

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão extraordinaria de 6 de março de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes—srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Antonio Manoel Augusto Mendes, Francisco de Carvalho, José Pereira Rodrigues, João José de Sousa Telles, Joaquim de Mattos Alves C. Pinheiro, Ismael T. Pimentel, Augusto Simões de Abreu, José Pedro E. da Silva, Joaquim Simões Serra, Joaquim Baptista Lobato, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Filippe Valadas Preto, Antonino Alves Barata, Candido Augusto da E. Santos, João Francisco Tavares, Domingos Francisco da Silva Nogueira, João Francisco de Jesus, Jayme da Costa Tavares, Bernardo Dias, Aurelio Leonardo do Rego, José A. Cisneiros de Faria, Manoel Cordeiro, Manoel Fernandes Pessoa, Antonio Bento Coelho de Jesus, Antonio Cesario de Almeida Alves e João Augusto Bezelga.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 25 de fevereiro de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações.

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Revista Militar*, de Lisboa.

*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.

*Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura*, de Lisboa.

*Revista de Pharmacia e de Chimica*, de Lisboa.

*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*CA Dosimetria*, do Porto.

*Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez*, do Porto.

*O Instituto*, de Coimbra.

*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

*Revista Cientifica Profesional*, de Barcelona.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*La Farmácia*, do México.

*Gaceta Medica*, do Mexico.

*Le Mois Médico Chirurgical*, de Paris.

*Modern Medicine of Michigan*.

O mesmo sr. 1.<sup>o</sup> Secretario leu um officio do sr. Manoel Ferreira da Cunha, de Ilhavo, congratulando-se com a Sociedade pela apresentação do projecto de ensino pharmaceutico na camara dos senhores deputados. Recebido com agrado.

O sr. Augusto Simões de Abreu offerece em nome de seu tio, o sr. dr. Augusto da Costa Simões, um exemplar da obra que ultimamente publicára *Hospitaes estrangeiros de construcção moderna*.

Que se exarasse na acta um voto de agradecimento, por indicação do sr. Presidente.

O sr. Francisco de Carvalho apresentou a seguinte proposta, que declarou urgente, e que foi approvada, unanimemente, por aclamação:

Senhores

Considerando que é esta a primeira sessão, que se realisa, depois que o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, digno presidente do conselho de ministros, apresentou na camara dos srs. deputados o projecto de reforma do ensino pharmaceutico;

Considerando que esse projecto é muito honroso para a nossa classe, que vae ter instrucção seria, como era necessario, para bem desempenhar a sua elevada missão;



Considerando que a justiça, que se nos está fazendo, vae reflectir-se sobre o credito do país, porque estavamos fazendo excepção vergonhosa em materia de instrucção pharmaceutica;

Considerando que o nome do sr. conselheiro Hintze Ribeiro merece ser respeitado por todos os pharmaceuticos, attendendo ao grande serviço que presta ao país e principalmente á classe pharmaceutica.

Propomos, que na acta da sessão de hoje se exarem votos de congratulação e de agradecimento, e que disto se dê parte ao sr. ministro do reino; e que apenas a proposta seja convertida em lei, esta Sociedade reuna extraordinariamente, para acordar no que se deve fazer, affim de mostrarmos o nosso reconhecimento.

Sala das sessões, 6 de março de 1902.

Os socios honorarios

*José Pedro Estanislau da Silva.*  
*Francisco de Carvalho.*

O sr. Presidente julgando que o sr. 1.<sup>o</sup> Secretario se offendeu, com uma advertencia que fez, declara peremptoriamente, que não foi sua intenção melindra-lo, e por isso não tem duvida em retirar qualquer palavra que lhe desagradasse, porque se orgulha de manter sempre a ordem dentro da Sociedade, estando portanto prompto a dar todas as explicações.

O sr. 1.<sup>o</sup> Secretario dá-se por satisfeito com as declarações do sr. Presidente, que diz serem proprias do cavalheirismo de s. ex.<sup>a</sup>.

#### **Ordem da noite**

O sr. Presidente manda ler o seguinte:

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana:

Os abaixo assignados, socios effectivos da Sociedade de que V. Ex.<sup>a</sup> é meretissimo presidente, necessitando tratar d'assumpto urgentissimo, que interessa a toda a classe pharmaceutica.

Pedem a V. Ex.<sup>a</sup> se digne, desde já, convocar uma sessão extraordinaria para se acordar nas medidas a tomar.

Lisboa, 4 de Março de 1902.

*Jayme Tavares.*

*Bernardo Dias.*

*Candido Augusto da Encarnação Santos.*

Os srs. Bernardo Dias e Candido Augusto da Encarnação Santos justificam largamente o pedido de convocação, declarando que consta estar-se tratando no conselho superior de saúde e hygiene de um novo regulamento de venda de especialidades pharmaceuticas, que vae prejudicar as bases financeiras do projecto de reforma do ensino pharmaceutico, o que é para lastimar; e tambem que no dito regulamento se prejudica a industria pharmaceutica nacional, que tanto se tem desenvolvido.

O sr. Jayme Tavares diz que vae reforçar as explicações já expostas, que deram causa a requerer esta sessão extraordinaria, e apresentar o que para elle constitue a razão principal da reunião: que sabe que alguns medicos, desejando inutilisar o projecto de reforma do ensino, trabalham actualmente nesse sentido. A um, de alta cotação e importante posição official, ouvira falar a tal respeito, referindo-se aos pharmaceuticos em termos assás ridiculos: que os *apothicaires* não precisavam de mais illustração do que a que possuiam actual-

mente, e que alguns sabiam até demais! Que para fazer pilulas, cataplasmas e tisanas não era necessario recorrer a alta sciencia. Que as nossas pretensões alem de excessivas eram prejudiciaes, e como ainda tinha amigos no parlamento, que contava com elles para combater o projecto e abrir os olhos ao ministro.

Que se irritára com as palavras deste medico, e ao mesmo tempo ficára receoso; acrescendo que o conselho superior de hygiene está tratando neste momento de elaborar um regulamento tendente a prohibir as especialidades pharmaceuticas, quando ellas são a base financeira do projecto, e portanto que se esse regulamento fosse approvado pelo governo, a reforma d'ensino ficaria prejudicada. Acha singular esta coincidencia!

Que a nossa historia é honrosa, porque da classe pharmaceutica é que sahiram os maiores chimicos e physicos; que com as suas descobertas feitas nos laboratorios, é que se enriqueceu a medicina, a cirurgia e muitas industrias.

Que a pharmacia é uma sciencia importante, respeitada nos mais cultos países do mundo, e que só em Portugal ella se encontra em mau estado, mercê das guerras occultas que lhe teem sido movidas e da má vontade dos governos.

Que no projecto de *reforma actual*, os medicos estão vendo que o futuro pharmaceutico ha de ser um homem verdadeiramente scientifico; e como muitos não querem que elle possa ser chamado ás altas regiões officiaes, para collaborar em questões de hygiene e de chimica, etc., visto alguns medicos terem pretensões a que a sua classe seja uma classe privilegiada — os sacerdotes da nova Lei —, não admittem a illustração do pharmaceutico.

Que, todavia, se se recorrer á historia, ver-se-ha que ha sessenta annos, apenas, a classe medica tinha fraca cotação, e que alguns dos seus homens embarcavam a

bordo de navios mercantes, exercendo a dupla função de medicos e de marinheiros. Que proporcionando-se agora, depois de 60 annos de trabalho da parte da classe pharmaceutica, um movimento tão bello, entendia que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* não devia deixa-lo perder, e era obrigação de todos empenhar os seus esforços para não deixar abortar um projecto, que, apesar de não ser a ultima palavra de perfeição, era incontestavelmente bom e levantava o pharmaceutico ao nivel dos homens de sciencia, porque o curso, que ficava *sendo superior*, ministrava serios conhecimentos.

Que, se para se conseguir isto era necessario acceitar o encargo, que pesava sobre as especialidades, entendia que todos o deviam acceitar, porque dahi provinha grande bem para a classe.

Tambem disse que não era novo recorrer a processos financeiros desta ordem, pois que todos os dias estavam vendo as concessões, que o governo fazia a companhias, a troco de impostos, que estas, por seu turno, lançavam sobre os consumidores. Que mais longe ainda, na historia, vemos que foi em parte, pelo mesmo processo, que a burguezia, mediante sommas importantes, pagas por uma só vez ou por partes aliquotas, alcançava carta de commum, e assim conseguia formar a sua administração e tornar-se independente.

Referindo-se depois ao regulamento das especialidades, diz não acceitar medida alguma, que entrave a livre preparação e venda das especialidades pharmaceuticas, porque estas são do fôro exclusivo do pharmaceutico; constituem interesses de ha muito creados, que não podem nem devem ser abruptamente excluidos, sem igual compensação. Se se consente o desaforo de toda a gente vender drogas medicinaes, medicamentos e especialidades, que nós vemos annunciados todos os dias nos jornaes, com manifesto prejuizo dos legiti-

mos interesses do pharmaceutico, não é justo, que só a este se queiram pôr peias e arruinar uma industria, que hoje se acha largamente desenvolvida.

Apella para a cooperação de todos os membros da Sociedade; confia no zelo e intelligencia d'esta collectividade, e espera que não deixará de empregar todos os esforços para defender os interesses da classe.

Manda para a Mesa a seguinte proposta:

### Proposta urgente

Proponho que a assembléa nomeie uma commissão, que em nome da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* vá pedir a approvação incondicional do *projecto de reforma d'ensino pharmaceutico* e ao mesmo tempo represente junto do governo contra quaesquer medidas, que o «Conselho superior de hygiene publica» ou outra qualquer entidade projectem com o fim de impedir ou dificultar aos pharmaceuticos do país a preparação e venda de especialidades pharmaceuticas, visto taes medidas prejudicarem não só os legitimos interesses da classe pharmaceutica como tambem as bases financeiras da actual reforma do ensino pharmaceutico.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 6 de Março de 1902.

O socio

Jayme Tavares.

### da Ordem dos Farmacêuticos

O sr. Pimentel diz que se tinha pedido a palavra antes de outrem o fazer, era por esperar que o requerimento, em virtude do qual se havia convocado a sessão extraordinaria, indicasse as razões que existiam para a reunião; e que, como tal se não deu, gostosamente deixou primeiro falar os signatarios do dito requerimento, afim de prestarem as explicações precisas.

Que ouviu com toda a attenção o que se disse, e que



não lhe parecia bastante justificado o motivo da convocação; e de mais, que entre os srs. Santos e Jayme Tavares, notava divergencia de opiniões, o que o embaraçava sobre a orientação que devia tomar no assumpto, que na verdade, era bastante melindroso; e que por isso precisavamos ser muito cautelosos, para não levantar neste momento attritos que podessem prejudicar o bom andamento do projecto do ensino de pharmacia.

Que achava desnecessario a nomeação da Comissão, porque a Mesa, que nos deve merecer toda a confiança, e que a elle orador lh'a merece, pode e deve ficar incumbida de tratar do assumpto junto do conselho superior de saude e hygiene, e que terminava mandando uma proposta para a Mesa, que podia servir de complemento á do sr. Jayme Tavares.

Proponho que a Mesa fique encarregada de, aproveitando a occasião mais opportuna, advogar perante o ministro respectivo o assumpto, que se trata, podendo aggregar os membros que a queiram acompanhar.

Sala das sessões, 6 de março de 1902.

*Ismael Pimentel.*

O sr. Alberto Veiga apoia o proceder dos socios, que requereram a convocação, que muito bem justificaram, não vendo as divergencias citadas pelo sr. Pimentel.

Declara que a nossa Sociedade, relativamente á venda das especialidades, já estudou o assumpto e o discutiu em varias sessões depois de um parecer, que citou, e que foi enviado ao governo, e que era nesse sentido que se devia trabalhar.

O sr. José Pedro E. da Silva louva o sr. Tavares pelo seu discurso, que está em harmonia com o seu modo de pensar, vendo, com orgulho, que a nova re-

forma de pharmacia traz a unificação do ensino. Que tem inteira confiança na Mesa, e a ella se deve entregar o encargo de procurar o sr. ministro do reino, a quem exporá a necessidade de se não deixar ir por diante o regulamento sobre as especialidades pharmaceuticas.

O sr. Costa Gomes declara que não vae fazer um discurso, mas apresentar o seu modo de ver sobre assumpto, que se trata, classificando de fiasco tudo quanto seja occuparmo-nos da questão financeira do projecto, quando o parlamento está tratando da reforma. Vê no caracter do sr. Hintze Ribeiro sufficiente garantia para não acceitar qualquer indicação do conselho superior de saude e hygiene.

O sr. Francisco de Carvalho manifesta-se em desacordo com o sr. Costa Gomes, porque a Mesa, na conferencia que tiver com o sr. ministro do reino, tratará da questão de modo favoravel ao projecto do ensino; e no mesmo sentido falam os srs. E. da Silva e J. Tavares, fazendo este sentir a pouca attenção que mereceu a sua proposta ao sr. E. Gomes.

Em seguida foi approvada a proposta do sr. Jayme Tavares, com a modificação indicada na proposta do sr. I. Pimentel, e o sr. Presidente encerrou a sessão.

Eram onze horas e vinte minutos da noite.

O 2.º secretario

*Antonio Carvalho da Fonseca.*

---

SESSÃO DE 11 DE MARÇO DE 1902

*Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus*

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, José Pedro Estanislau da Silva, Augusto Simões de

Abreu, João José de Sousa Telles, Francisco de Carvalho e João Carlos Alberto da Costa Gomes.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 6 de março de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

*Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa.

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.

Tambem o sr. 1.º Secretario deu conhecimento de terem sido feitos á Sociedade os seguintes offerecimentos:

Do sr. Henrique Eduardo Nunes dos Santos, do Pará. — Tres exemplares de Regimentos de Preços, antigos, e tres ditos de differentes obras de materia medica, e de cultura de plantas e flores.

Do sr. Guilherme Augusto Santa Rita, um exemplar do Soccorro Mutuo em Lisboa.

Do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, de Coimbra, um exemplar da sua publicação intitulada *Hospitaes Estrangeiros de Construcção Moderna*.

A Sociedade resolveu, que se lhes agradecesse.

Ainda o mesmo sr. Secretario deu conhecimento da seguinte correspondencia:

Carta do sr. José Soares d'Oliveira, de Peniche, perguntando se as pharmacias são obrigadas a licença de porta aberta.

Officio do sr. Feliciano Castilho d'Almeida, do Fundão, perguntando se as pharmacias estão sujeitas ao imposto do real d'agua, quando recebam alcool ou vinhos generosos.

Sobre este assumpto falaram os srs. Simões d'Abreu, Costa Gomes, F. Carvalho, 2.º Secretario e Estanislaw

da Silva, resolvendo-se, por indicação d'este consocio, que o sr. Presidente pessoalmente obtenha, na Inspeção Geral dos Impostos, os elementos precisos para poder informar o nosso collega Castilho d'Almeida.

O sr. Presidente deu conhecimento de que a Mesa procurára o sr. Ministro do Reino, a fim de lhe participar que, em assemblêa geral, fôra resolvido lançar na acta um voto de congratulação por S. Ex.<sup>a</sup> ter apresentado em côrtes o projecto de reforma do ensino pharmaceutico. Declara mais o sr. Presidente, que S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro, agradecera a amabilidade da Sociedade Pharmaceutica; e que sobre o regulamento das especialidades pharmaceuticas, em que falaram, disse o sr. conselheiro Hintze Ribeiro nada lhe constar. Que ia, porém, pedir esclarecimentos.

Mais disse o sr. Presidente, que realmente S. Ex.<sup>a</sup> não se esqueceu do assumpto, porque recebeu um officio e um projecto de regulamento sobre os medicamentos secretos, enviado pela direcção geral de saude, a fim de sobre elle emittir parecer.

O 2.<sup>o</sup> Secretario agradece a amabilidade do sr. Presidente, por informar a Sociedade do que lhe foi dirigido pelo Conselho Superior de Saude e de Hygiene, e dirá que, no seu modo de ver, esse projecto é extemporaneo, por isso que se espera o projecto sobre o exercicio profissional.

O sr. Costa Gomes agradece tambem a lealdade do sr. Presidente, a quem faz rasgados elogios. Condemna em geral as especialidades, mas neste momento entende que não se deve tratar d'ellas, porque servem de base para a reforma do ensino.

O sr. Simões d'Abreu abunda nas mesmas ideias do sr. Costa Gomes e 2.<sup>o</sup> Secretario.

O sr. Alberto Veiga julga necessario distinguir bem o que são especialidades pharmaceuticas e especialidades secretas, e neste sentido faz varias considerações.

O sr. E. Silva julga extemporanea qualquer discussão sobre o projecto de especialidades, e está d'accordo com o 2.º Secretario, isto é, que se deve esperar pela reforma do exercicio profissional.

O 2.º Secretario diz ainda, a respeito das especialidades, que era necessaria a reforma da Pharmacopêa, e que isto está exactamente dentro dos limites do exercicio profissional.

O sr. Presidente agradece as palavras amáveis de todos e a confiança que nelle depositam.

O sr. Simões d'Abreu agradece as palavras do sr. Costa Gomes e a forma leal e sincera como espontaneamente fez as suas declarações, com respeito á proposta do sr. Tavares, e á noticia publicada nos jornaes do dia 4, (extracto da sessão da Associação dos Pharmaceuticos), por onde se vê que na sessão em que foi lida na Associação dos Pharmaceuticos Portugueses a representação, que dirigiram á camara dos srs. deputados, pedindo varias alterações no projecto de ensino pharmaceutico, estavam presentes os srs. Bernardo Dias, Encarnação Santos, Costa Gomes, Valladas Preto, Simões Serra, Silva Nogueira, Almeida Alves e Jayme Tavares, votando alguns d'estes collegas, como o sr. Costa Gomes, contra tal deliberação. Que muito positadamente se omittiu isto, no citado extracto, para mostrar que a referida deliberação havia sido approvada por unanimidade.

Foram nomeados socios: Armando de Campos Palermo, de Lisboa, effectivo, proposto pelo sr. E. Pimentel, e Lazaro do O. Oliveira, Olhão, correspondente, proposto pelo sr. A. Costa Veiga.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º Secretario

*Antonio Carvalho da Fonseca*



## SESSÃO DE 8 DE ABRIL DE 1902

*Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus*

Sócios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João José de Sousa Telles, Ismael Pimentel, Francisco de Carvalho, Antonio Cesario de Almeida Alves, José Pedro Estanislau da Silva, João Mendes Carreiro, José Maria Soares Teixeira, Jayme da Costa Tavares e João Francisco de Jesus.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 11 de março de 1902.

O sr. 1.<sup>o</sup> Secretario deu conta da seguinte correspondencia:

Officio do sr. Manuel Augusto Cordeiro, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente.

Officio do sr. conselheiro José Joaquim da Silva Amado, condemnando o uso dos biberons de tubo. (1)

Officio do sr. Antonio Heitor Jacques, de Villa Nova de Paiva, pedindo á Sociedade que o informe se o medico pôde obrigar o pharmaceutico a ter na sua pharmacia qualquer especialidade, quando a receita.

Sobre este assumpto falou o sr. Carreiro, historiando o que, com elle, se passára, durante o tempo de administrador da pharmacia da Misericordia, de Villa Viçosa. Diz que o medico deve receitar pelo seu proprio punho, isto é, formular, e que o pharmaceutico não é obrigado a ter especialidades.

O sr. Presidente referindo-se ao convite, que a Direcção Geral de Saude lhe enviou, para estudar o regulamento sobre especialidades pharmaceutics, disse que foi entregue uma nota collectiva, dos tres presidentes

(1) Está publicado em pag. 100.

das agremiações pharmaceuticas, que enviaram a uma comissão, para dar parecer. <sup>(1)</sup>

O sr. 1.º Secretario congratulou-se, pelo nobre ministro do reino ter apresentado em côrtes o projecto de reforma de ensino, e por ter já sido discutido e approvedo na camara dos srs. deputados. Refere-se a algumas partes do projecto, convicto de que, com o tempo, melhorar-se-ha.

O sr. F. de Carvalho refere-se á tenacidade da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, para que na camara dos deputados fosse mantida a unificação do diploma, o que julga bastante para que a classe se congratule.

O sr. E. da Silva faz varias considerações sobre o ensino, e felicita a classe, pela fórma como foi discutido o projecto, porque dos dois lados da Camara houve o maior empenho em ser agradavel á classe pharmaceutica, reformando-lhe o ensino, e dando a este a cathedra de superior, como de ha muito se vinha reclamando dos poderes publicos.

Aproveita a occasião para apresentar uma moção, na qual pede que seja exarado na acta um voto de louvor ao nobre ministro do reino.

Foi admittida.

O sr. Almeida Alves felicita o Mesa pelo triumpho alcançado, pedindo ao illustre Presidente que procure a comissão de saude da camara, lembrando-lhe os inconvenientes que traz o curso geral dos lyceus, pois que dificultará o estudo da chimica, attendendo á falta de elementos scientificos, com que entrarão nas escolas superiores. Envia para a Mesa uma proposta.

Foi admittida.

O sr. I. Pimentel regista o momento historico porque acaba de passar a classe pharmaceutica. Faz varias considerações sobre o alcance do curso superior,

---

(1) Publica-se a pag. 177.

que abre longos horisontes a uma classe, que até hoje não tinha cotação. Refere-se á proposta do sr. Almeida Alves, elogiando-a e reforça-a com o seu pedido para que a Mesa não descure este monumental melhoramento da classe.

O sr. Presidente declara que a Mesa já procurou o sr. Ministro do Reino, para que o projecto seja approvado tal qual está.

O sr. Carreiro rejubilou-se pela apresentação do projecto ás camaras. Teve receio, quando leu no Seculo e em outros jornaes alguns artigos referentes ao ensino, que se perdessem os esforços da Sociedade. Lamenta que as suas palavras, numa associação congenere desta, fossem mal interpretadas. Foi sempre uniformista por convicção; e é opinião sua de que nunca se deveria levantar o menor attricto a qualquer projecto que o governo apresentasse.

Faz varias considerações sobre a pratica pharmaceutica, julgando rasoavel só os 2 annos, para não tornar o curso muito longo.

O sr. Francisco de Carvalho refere-se ao ensino da Dinamarca, onde os pharmaceuticos pedem constantemente o curso complementar dos lyceus, o que, por assim dizer, justifica o desejo ou deliberação da nossa Sociedade.

O sr. 1.<sup>o</sup> Secretario vê, que, necessariamente, os conselhos escolares hão de representar ao governo sobre a difficiencia da habilitação preparatoria.

O sr. J. Tavares dá mais importancia ao curso secundario, do que ao das escolas superiores, e por isso é de parecer que se insista pelo curso completo dos lyceus. Historia o que se passa com a pratica pharmaceutica, censurando a pratica livre, que hoje se limita á confecção de carapuços, collocação de rotulos, etc., mas á respeito de preparações não teem os praticantes as devidas noções.

O sr. 2.<sup>o</sup> Secretario concorda com a ideia de se procurar novamente o nobre Ministro do Reino e a commissão de saude, mas limitando o seu pedido á sustentação do curso complementar, tal qual foi apresentado ás camaras.

O sr. F. de Jesus faz varias considerações sobre o ensino pharmaceutico, e refere-se ainda á concorrência dos droguistas, chamando a attenção da Mesa para tal assumpto. Responde-lhe o 2.<sup>o</sup> Secretario, que emquanto aos droguistas, depende do prometimento do nobre Ministro, apresentando ao parlamento, uma proposta de lei sobre o exercicio profissional, no proximo anno.

O sr. J. Tavares diz que neste momento não se pode prophetisar o que succederá amanhã; trate-se da obtenção da reforma, que é o ponto principal. Em seguida o sr. José P. E. da Silva dá esclarecimentos sobre a sua moção, que foi approvada por unanimidade, e é a seguinte:

A Assemblêa rejubilando pela discussão em Côrtes, do projecto de reforma do ensino pharmaceutico, que já representa a mais justa e merecida satisfação á nossa Sociedade:

E convicta de que ao nobre Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino, se deve tal compensação aos esforços para isso empregados pela mesma Sociedade:

Não esquecendo o quanto deve aos illustres deputados, que discutiram o referido projecto, quer defendendo-o, quer combatendo-o:

Julgando como o melhor dos meios este plano de reforma, para opportunamente se obter, não só a reforma do exercicio profissional, como a autonomia das escolas:

Entende que, sem embargo de outras manifestações que se resolvam, depois da approvação do projecto na

camara alta, se deve consignar na acta de hoje um voto de louvor ao mencionado titular da Pasta do Reino e aos distinctos deputados que trataram a questão, e continúa na ordem da noite.

Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 8 de abril de 1902.

O socio honorario

*J. Estanislau da Silva*

Foram admittidos: socio correspondente, o sr. José Avelino da Costa Faria, proposto pelo sr. Bernardo Dias; e o sr. Manuel Adriano Mourato Vermelho, effectivo, de Lisboa, proposto pelo sr. Antonino Alves Barata.

Como fossem 12 horas da noite, o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.º SECRETARIO

*Antonio Carvalho da Fonseca*

## SAUDE PUBLICA

### Considerações sobre as bases do regulamento de remedios secretos

Ill.<sup>mos</sup> e Ex.<sup>mos</sup> Srs. Conselheiro, vice-presidente do Conselheiro Superior de Saude e Hygiene Publica e mais vogaes do mesmo Conselho. — Os representantes das corporações pharmaceuticas, interpretando a opinião geral da classe, teem a honra de submeter ao elevado criterio de v. ex.<sup>as</sup> as seguintes considerações prévias:

O assumpto que actualmente occupa a attenção d'este elevado tribunal technico é um dos que mais directamente interessam á industria pharmaceutica, hoje florescente, a ponto de concorrer com a similar estrangeira, contribuindo assim para o desenvolvimento das chamadas forças vivas do país. Atacar, pois, de



frente, esta industria para a submeter a um regimen que lhe causará gravissimos transtornos e difficuldades de toda a ordem é o mesmo que matal-a em proveito da industria estrangeira. Será isto legitimo, quando o pharmaceutico não tem nas leis de exercicio nenhuma especie de garantia para os seus direitos? A' consciencia de vv. ex.<sup>as</sup> deixam os signatarios d'este documento a resposta a esta simples pergunta.

As corporações pharmaceuticas estão plenamente de accordo em que sobre as especialidades, nacionaes e estrangeiras, recaia toda e qualquer fiscalisação technica, e nas leis actuaes de Saude Publica ha elementos para que ella se exerça com bom criterio scientifico, mas as restricções a que se pretende submeter as especialidades nacionaes, que ha annos circulam livremente e as que, de futuro, appareçam, não merecem o seu applauso. E não o merecem porque sem uma revisão cuidadosa das leis obsoletas, que hoje regulam o exercicio da pharmacia, toda e qualquer regulamentação especial cae pela base, por falta de fundamento.

O decreto de 3 de dezembro de 1868, que o governo de sua majestade entendeu por bem alterar profundamente, ao regulamentar o novo regimen de sanidade, não póde, nem deve continuar a ser a lei reguladora do exercicio da pharmacia e da medicina. Se o condemnaram por obsoleto e improprio d'um pais, que queria collocar-se a par das nações mais adiantadas, em materia de sanidade, muito mais razão ha para o condemnar pelo que importa ao exercicio da pharmacia, por isso que, nas suas disposições geraes, resaltam os defeitos e anomalias d'uma legislação, que o proprio dictador de 1868, no seu relatorio, classificou de incongruente.

O pharmaceutico, á frente d'uma pharmacia, está sujeito a todas as violencias d'um regimen, que lhe exige deveres, mas não lhe dá direitos. Condemna-se o

pharmaceutico — e já o facto se deu em Lisboa, não ha muitos annos — porque executou formulas medicas escriptas em francez, contra o que dispõe o decreto de 1868, «que só manda aviar receitas escriptas em lingua portugueza»; condemna-se o pharmaceutico, porque dispensou, a pedido directo do cliente, um o outro medicamento da chamada medicina popular, e a que todos, nobres e plebeus, recorrem em occasião de afflicção; condemna-se emfim, por tudo, o proprietario de qualquer pharmacia; mas, ao lado, o droguista, o dono de qualquer armazem, vende publicamente todas as drogas medicinaes ou industriaes, ainda as mais toxicas, sem lei que a isso os auctorise, nem nenhuma especie de regulamentação.

A antiga junta consultiva de saude publica, de que era vice-presidente o talentoso professor e muito illustre vogal d'este Conselho, o sr. Eduardo Motta, pensou em tempo no assumpto e disse ao governo o seguinte;

1.º — Que dentro dos limites da legislação vigente não era possivel determinar melhor, entre pharmaceuticos e droguitas, a venda de artigos medicinaes:

2.º — Que a representação dos droguitas do Porto, em que pediam liberdade para a sua classe vender ao publico preparados pharmaceuticos, não tinha fundamento algum;

3.º — Que o Centro Pharmaceutico Portuguez protestava com toda a razão, em nome da sua dignidade e dos seus legitimis interesses e direitos.

Se não era então possivel, dentro da legislação existente, definir-se melhor entre pharmaceuticos e droguitas a venda de artigos medicinaes, e se o Centro Pharmaceutico tinha razão nos seus protestos contra tão obsoleta legislação, muito mais razão tem hoje a classe pharmaceutica para vos pedir, senhores, que suspendeis o estudo do regimen a que quereis submeter de futuro as especialidades, e mostraes ao governo de

sua majestade a absoluta necessidade de revisão da legislação do exercício das profissões medicas, para a collocar a par da que se encontra estatuida nos outros países.

Nos archivos d'este Conselho existem já, sobre exercício profissional pharmaceutico, dois projectos; um elaborado em 1890, a pedido do governo; pela commissão official de pharmaceuticos por elle proprio nomeada para esse fim; outro elaborado em 1901 pela Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes.

Consultae-os, senhores, e consultae, querendo, os que ultimamente tem sido apresentados ás camaras francezas por homens da envergadura scientifica de Brouardel, Cornil, Naquet, etc., e notareis quanta razão tem os representantes das corporações pharmaceuticas para vos pedir, em nome da sua classe e no interesse economico do país, que não sacrifiqueis uma industria, já hoje florescente, a quaesquer regulamentações, sem primeiro espargirdes pelo exercício as modernas conquistas da liberdade profissional, sob a garantia de um diploma que deve merecer-vos alguma consideração.

*(Continúa).*

(a) *José Bento Coelho de Jesus, Francisco Ferreira da Silva, Emilio Fragoso.*

## V A R I E D A D E S

### Noticia importante

Da *Revista de Pharmacia e de Chimica*, do nosso esclarecido collega sr. Antonio Carvalho da Fonseca, transcrevemos o seguinte:

«Fomos informados de que á proxima sessão parlamentar será apresentado, por s. ex.<sup>a</sup> o sr. presidente do conselho, o projecto de reorganisação do exercício pharmaceutico.

Mais nos consta, que esse trabalho está já concluido e que visa a modificar profundamente o existente.

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 29 de Abril de 1902

Presidência do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Augusto Simões de Abreu, José Pedro E. da Silva, Matheus Soares das Neves, J. A. Cisneiros de Faria, José Maria Soares Teixeira, Filippe Valladas Preto, Joaquim de Mattos Alves C. Pinheiro, Ismael T. Pimentel, Arthur Lima Grijó e Seraphim Pires Coelho David.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 8 de abril de 1902.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações :

*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.

*Boletim do Hospital de S. José e Annexos*, de Lisboa.

*Revista Militar*, de Lisboa.

*Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Revista de Medicina Veterinaria*, de Lisboa.

*Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa.

*Revista de Pharmacia e de Chimica*, de Lisboa.

*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.

*Boletim hebdomadario de estatistica da cidade de Lisboa*.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*O Instituto*, de Coimbra.

*Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*, de Lisboa.

*Archivo Pharmaceutico*, do Porto.

*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*La Farmácia*, do México.

*La Gaceta Médica*, do México.

*Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

*Revista Médico-Farmacéutica*, de San Salvador.

*El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona.

*Le Médecin*, de Bruxellas.

*Le Mois Médico-Chirurgical*, de Paris.

*Moder Medicine*, of Michigan.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de se ter recebido a seguinte correspondencia :

Um telegramma do sr. Nuno Salgueiro, applaudindo calorosamente as resoluções tomadas na sessão passada, para que se insista pelo curso complementar dos lyceus.

Convite da Real Sociedade Nacional de Horticultura, para se visitar a sua exposição.

Reivindicação por Eduardo A. Motta. Extracto do *Jornal de Sciencias Mathematicas, Phisicas e Naturaes*, sobre a cinchonina e a quinina.

Recebido com especial agrado.

O sr. Presidente communicou á Sociedade o fallecimento do nosso socio benemerito o sr. Conde de Restello, de quem fez o elogio, propondo que se encerrasse a sessão em signal de sentimento.

O sr. Francisco de Carvalho apoiou a proposta do sr. Presidente.

Os srs. Teixeira e Cisneiros de Faria, que tinham pedido a palavra, sobre o mesmo assumpto, associaram-se ao voto de sentimento.

Tambem sobre o mesmo caso ainda falaram os srs. Ismael Pimentel, Christovão Pinheiro e Estanislau da Silva. A proposta do digno Presidente foi approvada, e em seguida encerrou-se a sessão.

Eram 10 horas da noite.

O 2.º secretario

*Antonio Carvalho da Fonseca.*



## Sessão extraordinaria de 6 de maio de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho, Antonio Carvalho da Fonseca, José Pedro E. da Silva, João Mendes Carreiro, Antonio de Pina Oliveira, Matheus Soares das Neves, José Pereira Rodrigues, Maximiano de Sousa Ferreira Leitão, João Augusto Bezelga, Jayme da Costa Tavares, Antonio Alberto Marques, José Maria Soares Teixeira, Manoel dos Reis Gonçalves, Joaquim de Mattes Alves Christovão Pinheiro, Seraphim Pires Coelho David, João Francisco de Jesus e Armandinho de Campos Palermo.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 29 de abril de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento da seguinte correspondencia:

Officio da *União Pharmaceutica de Braga*, assignado pelo presidente d'assembléa geral, o sr. Francisco Xavier de Lima, sobre assumptos de interesse associativo.

Officio do Presidente do *Centro Pharmaceutico Portugues*, do Porto, o sr. Francisco Ferreira da Silva, agradecendo a fórma como foi recebido em Lisboa pela *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*.

Officio de um grupo de amigos de Sousa Martins, convidando os socios desta Sociedade a ir vêr o modelo da estatua do fallecido professor. Recebido com geral agrado.

Carta da *Associação dos Jornalistas de Lisboa*, pedindo que a Sociedade collabore no *Livro Album* em honra do grande artista *Raphael Bordallo Pinheiro*.

Antes da ordem da noite pediu a palavra o sr. Teixeira, a fim deque fosse exarado na acta um voto de louvor ao continuo desta Sociedade, e que por lapso deixou

de ser consignado no parecer da Comissão Revisora de Contas. Foi approvedo.

Telegramma do sr. Santos Viegas, de Coimbra, congratulando-se com a Sociedade pela aprovação, na camara alta, do projecto de reforma do ensino pharmaceutico, apesar de algumas deficiencias que nota.

### Ordem da noite

#### PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE

Tendo a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, ha quasi tanto tempo como tem de existencia, pedido instantemente aos diversos ministros do reino e ao parlamento a reforma do ensino pharmaceutico; e apesar de ter sido, a instancias da *Sociedade* e do *Centro Pharmaceutico Portuguez*, nomeada em 1890 uma commissão composta unicamente de pharmaceuticos, que tão bem elaborou um projecto, e com tal presteza, que mereceu ser louvada numa portaria; apesar tambem dos diversos deputados pharmaceuticos terem em epochas differentes apresentado projectos elaborados d'accordo com a Sociedade e instado pela sua aprovação; apesar ainda de terem sido muitas e repetidas vezes, mormente nos ultimos tempos, pela Mesa da Sociedade, sempre que se abria o parlamento ou que entrava novo ministro para a pasta do reino, procurado os diversos ministros desta pasta diziam, que achavam justos os nossos pedidos, mas a que nunca attenderam, por motivos, certamente, alheios á sua vontade, até que finalmente agora um ministro do reino compenetrando-se de tão urgente necessidade fez justiça á classe pharmaceutica apresentando uma proposta, que o parlamento approvou, e com o que ella rejubila de contentamento e a que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* não póde ser indifferente a este facto importantissimo, talvez o mais culminante, por isso é indispensavel mostrar o seu

reconhecimento e gratidão ao nobre Ministro do Reino e Presidente do Conselho de Ministros o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

Attendendo pois ao que se acaba de expôr, temos a honra de apresentar o seguinte:

Propomos que o Sr. Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro seja nomeado socio benemerito. Outro sim, que seja elevado a presidente honorario.

Lisboa, Sala das Sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* em 6 de maio de 1902.

O Presidente, *José Bento Coelho de Jesus*. — O 1.<sup>o</sup> Secretario, *Alberto da Costa Veiga*. — O 2.<sup>o</sup> Secretario, *Antonio Carvalho da Fonseca*

Esta proposta foi unanimemente approvada por acclamação, tambem em virtude de proposta, largamente fundamentada, do sr. José Pedro Estanislau da Silva.

Depois foi approvada, tambem por unanimidade, a proposta que segue:

Propomos que se mande fazer o retrato a oleo do sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro; que seja collocado na sala das nossas sessões, e bem assim que se convide S. Ex.<sup>a</sup> a vir assistir á inauguração, que será em sessão solemne, especialmente destinada a esse acto e a agradecer novamente a S. Ex.<sup>a</sup> o grande serviço, que prestou á pharmacia portugueza, reformando o respectivo ensino.

Sala das sessões, 6 de maio de 1902.

*José Bento Coelho de Jesus*. — *Alberto da Costa Veiga*. — *Antonio Carvalho da Fonseca*. — *Antonio Cesario de Almeida Alves*. — *Francisco de Carvalho*. — *José Maria Soares Teixeira*. — *José Pedro Estanislau da Silva*. — *Paschoal José de Moura*.

O sr. Francisco de Carvalho lembra, que além da justa e merecida prova de reconhecimento prestada

ao illustre Ministro do Reino, a Mesa deve procurar todos os que trabalharam para a approvação do projecto de reforma do ensino, agradecendo-lhes os seus bons officios.

Estando no uso da palavra, refere-se a um extracto da sessão da *Associação dos Pharmaceuticos*, publicado nos periodicos, sentindo que ali se fizessem declarações pouco lisongeiiras á Sociedade. Que se esta não assignou a mensagem, é porque resolvera manifestar o seu jubilo de modo differente da Associação.

O sr. E. da Silva refere-se tambem a esse extracto, sentindo que ali se queira attribuir só á Associação a almejada reforma, quando todas as collectividades e principalmente a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* trabalharam para que se conseguisse, não a ultima palavra sobre o assumpto, mas alguma coisa, para o que muito trabalhou a Mesa.

Refere-se a uma local do Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, onde se fazem justas referencias á Sociedade, indicando-a como principal elemento para se ter conseguido a reforma do ensino.

O sr. Alberto Veiga lamenta, que num momento como este, em que todos deveriamos estar rejubilosos pela approvação do projecto, esperando vêr todas as cadeiras occupadas pelos socios desta Sociedade, a sessão não tivesse a concorrência, que era para desejar.

O sr. F. Carvalho propõe um voto de agradecimento á Mesa pelos reiterados esforços a fim de conseguir a reforma do ensino.

O sr. João Mendes Carreiro deseja lançar a nota vibrante de enthusiasmo, afim de que se não diga que nos corações dos pharmaceuticos não pullula o reconhecimento pelos esforços empregados pela Sociedade, para que chegasse o bom exito do seu desideratum, ha tantos annos solicitado, e mostra o muito que se deve á Mesa.

O sr. Presidente agradece as palavras dos srs. F.

Carvalho, E. da Silva e João M. Carreiro, e pede, que o sr. Francisco de Carvalho retire a sua proposta.

O sr. Alberto Veiga abunda tambem nas ideas do illustre Presidente, e congratula-se por estar nesta occasião na Mesa, como se congratularia qualquer outro em identicas circumstancias. O que fez em favor da reforma, fa-lo-hia qualquer outra Mesa, porque todos teriam o desejo de elevar a classe pharmaceutica.

O sr. Jayme Tavares elogia o projecto agora approvado. Analysa-o, julgando-o pelo seu lado scientifico. Vê que o cordão, que liga a Escola de Pharmacia á Escola Medica, é bastante tenue, e que nós não poderiamos impôr-nos ás condições financeiras do Thesouro.

O sr. E. da Silva faz varias considerações sobre a reforma: que apesar de não ser a ultima palavra, todavia estabelece a unificação do ensino, a elevação a curso superior, ficando tambem exarado no projecto que entre os concorrentes a professores, teem preferencia os pharmaceuticos com exercicio profissional.

O sr. Carreiro pede á Mesa, que não deixe de pugnar pela limitação das pharmacias.

O sr. F. de Jesus congratula-se pelo triumpho alcançado; associa-se ao voto de louvor á Mesa, e desejava que o retrato do sr. Presidente desta Sociedade fosse collocado na sala.

O sr. Presidente agradece as palavras do sr. Jesus, mas pede-lhe que desista dos seus desejos, pois a ser collocado nesta sala o seu retrato, outros tambem o deveriam ser.

O sr. F. de Carvalho não vê motivos, para que a Mesa tenha melindres, em, pelo menos, acceitar a sua proposta, e lembra tambem os serviços prestados pelo sr. Conselheiro Marianno de Carvalho, lamentando que o estado de saude de S. Ex.<sup>a</sup> o não deixasse comparecer ás sessões, onde elle talvez conseguisse o desejo já manifestado na commissão, de augmentar aos prepa-



ratorios polytechnicos a cadeira de zoologia, que cabia dentro do tempo.

O sr. Pinheiro diz que se a reforma satisfaz pelo lado scientifico, não satisfaz pelo lado pratico, mas congratula-se pela melhoria alcançada. Acaba propondo que os membros da Mesa tirem um retrato em grupo para figurar na sala.

O sr. Presidente, em nome da Mesa, agradece as palavras do sr. Pinheiro, e do sr. Carvalho, mas pede que não insistam, porque é proposito da Mesa não acceitar qualquer manifestação, que lhe façam.

O sr. Carreiro é de opinião, que a Mesa deve tirar o seu retrato em grupo, para figurar na sala, porque é preciso pôr bem claro o seu trabalho, para que se conseguisse a reforma, que a elle ainda lhe parece um sonho, motivo porque deseja que fique o padrão daquelles que tanto se interessaram pela classe.

O sr. Tavares diz que ha duas maneiras de escrever a historia:—em livro e em estatuas ou paineis. Fala da historia do imperio portuguez, e pergunta: para que se encontram aqui alguns quadros? Necessariamente para marcar periodos de luctas. Entende pois, que aqui deve ficar um padrão, que symbolise o reconhecimento, que todos teem pelo triumpho alcançado.

O sr. F. Carvalho associa-se ás palavras de todos os oradores, para que haja esse symbolo.

O sr. Veiga agradece as palavras do sr. Pinheiro, mas a Mesa continúa no seu proposito de não acceitar a mais pequena manifestação.

O sr. E. da Silva acompanha o sr. Pinheiro e a Mesa. Acceita os melindres de modestia da Mesa; mas como disse o sr. Tavares, em face da historia, que não é só de nós mas tambem do estrangeiro, deviam tirar o grupo; prefere, porém esta manifestação em familia, e a isso nos obriga.

Foi ainda approvada por unanimidade a seguinte proposta :

Propomos que se exarem na acta votos de louvor e agradecimento aos dignos pares do reino srs. Pereira da Cunha e Rebello da Silva; e illustres deputados Clemente Pinto, Abel de Andrade, Almeida Dias, Agostinho Lucio, Egas Moniz, Lima Duque, Moraes Carvalho e Sobral Cid, que bastante cooperaram para o bom exito da reforma, e que a Mesa lhes dê pessoalmente conhecimento das deliberações da Sociedade.

*José Bento Coelho de Jesus.  
Alberto da Costa Veiga.  
Antonio Carvalho da Fonseca.  
Antonio Cesario d'Almeida Alves.  
Francisco de Carvalho.  
José Pedro Estanslau da Silva.  
João Francisco de Jesus.*

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram onze horas e quinze minutos da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Sessão em 13 de maio de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, José Pedro Estanslau da Silva, Ismael Tristão Pimentel, Armando dos Santos Palermo, Fausto Cardoso de Figueiredo, Antonio Cesario de Almeida Alves, João Carlos Alberto da Costa Gomes e João José de Sousa Telles.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 6 de maio de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes :

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa.

*Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*O Instituto*, de Coimbra.

*Revista Militar*, de Lisboa.

*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

*Revista Cientifica Profesional*, de Barcelona.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de terem sido offerecidos á Sociedade exemplares das seguintes publicações :

Do sr. Alfredo Pereira, do Porto, *Algumas palavras ácerca da reforma do ensino pharmaceutico*.

Da Companhia das aguas medicinaes da Felgueira, *Relatorio da Direcção. Gerencia de 1901*.

Da Associação dos Empregados no Commercio de Lisboa, *A Associação, numero commemorativo do 30.º anniversario da dita associação*.

Dos srs. J. B. Bailliére y Fils, de Paris, *Tableaux synoptiques pour l'examen bacteriologique de l'eau*, par P. Goupil.

Da Associação Portuguesa de Proprietarios, *Relatorio da Direcção. Gerencia de 1901*.

Do sr. dr. José Joaquim Pereira Caldas, de Braga, diversos numeros dos jornaes *O Progressista*, e *A Opinião*.

Da Smithsonian Institution, de Washington, 23 opusculos sobre assumptos scientificos.

Do sr. dr. Eduardo Augusto Motta, de Lisboa, *Reivindicações*.

A Sociedade resolveu que se lhes agradecesse.

O mesmo sr. 1.º Secretario participou que se havia recebido um officio do sr. Alfredo Theodoro Simões Manso, de Avellar, sobre o ensino pharmaceutico, que, felizmente, era concorde com uma deliberação da Sociedade.

O sr. Presidente disse que a Mesa procurou o sr. Presidente do Conselho, a quem communicára, que em sessão extraordinaria desta Sociedade, fôra, por acclamação, nomeado socio benemerito e Presidente honorario. Tambem disse, que o sr. Presidente do Conselho tinha annuido aos desejos da Sociedade, permittindo que fosse inaugurado na sala das sessões o seu retrato a oleo, promettendo assistir á sessão solemne. Que a Mesa procurou ainda os dignos pares do reino srs. Rebello da Silva e Pereira da Cunha, e os illustres deputados srs. Clemente Pinto, Abel d'Andrade, Agostinho Lucio, Almeida Dias, Moraes Carvalho e Lima Duque, e o sr. dr. Ricardo Jorge, afim de lhes agradecer a sua cooperação na reforma do ensino pharmaceutico.

#### **Ordem da noite**

Foi nomeado socio effectivo o sr. Francisco Carlos da Costa, proposto pelo sr. Simões d'Abreu; e socios correspondentes, os srs. Cosme do Carmo Cardoso, proposto pelo os srs. Alberto Veiga e José Bento Coelho de Jesus; e José Maria Martins, tenente pharmaceutico de reserva, proposto pelo sr. Francisco de Carvalho. Todos foram approvados por unanimidade.

Foi nomeada uma comissão para dar parecer sobre uma proposta assignada pelos srs. F. de Carvalho, J. P. E. da Silva, J. B. Coelho de Jesus, Alberto Veiga e Carvalho da Fonseca, que ficou composta dos srs. Coelho de Jesus, Almeida Alves e Augusto Pereira da Silva.

Foi em seguida encerrada a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

## Sessão de 27 de Maio de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Sócios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Fausto Cardoso de Figueiredo, Francisco de Carvalho, José Pedro Estanislau da Silva, Augusto Pereira da Silva, José Maria Soares Teixeira e João Francisco de Jesus.

O sr. 2.º Secretario leu a acta da sessão anterior, de 13 de maio, que foi approvada.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

*Revista de Medicina Veterinaria*, de Lisboa.

*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.

*Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa.

*Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographica e Medica*, de Lisboa.

*Boletim do Hospital de S. José e Annexos*, de Lisboa.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*La Farmácia*, do México.

*Boletim del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

*Boletim del Instituto Patológico*, do México.

O sr. Presidente participou que a Mesa havia mandado saber do estado de saúde dos consocios srs. Antonio Cesario d'Almeida Alves e Diogo José da Encarnação Carvalho, pelo empregado da Sociedade, e que sabia acharem-se melhor, o que é motivo para todos nos congratularmos.

O mesmo sr. Presidente informou tambem, que a Mesa tinha assistido ás missas mandadas dizer pelo fallecimento do sr. conde do Restello, bem como havia apresentado as suas condolencias ao sr. Carvalho da Fonseca pelo fallecimento d'uma pessoa de familia, propondo que por este triste facto se exarasse na acta um



voto de sentimento, o que foi approved por unanimidade.

### **Ordem da noite**

O sr. Presidente apresentou um parecer, que se publica a pag. 198 e que foi approved por unanimidade, sendo por isso proclamado socio honorario o sr. Augusto Simões d'Abreu.

O sr. J. Pedro Estanislau da Silva, depois de fazer a apologia das qualidades do sr. Simões d'Abreu, põe em evidencia, e demonstra com factos, o quanto a nossa Sociedade lhe deve, pelo muito que este digno consocio tem trabalhado para o seu engrandecimento, e termina por dizer que a assembléa approved por unanimidade a proposta para socio honorario que diz respeito ao sr. Simões d'Abreu, cumpriu com o dever, que se impõe á consciencia de todos os que sabem de quanto a Sociedade Pharmaceutica lhe é devedora.

O sr. Alberto da Costa Veiga associa-se ás palavras do sr. J. P. E. da Silva, e presta tambem os maiores elogios ao sr. Simões d'Abreu, mostrando quanto a sua auctorisada opinião era sempre respeitada por todos.

O sr. Francisco de Carvalho da mesma fórma se refere ao sr. Simões d'Abreu, pondo em evidencia o seu nobre character e a sua grande dedicação pela Sociedade.

Que o sr. Simões accitou bastante contrariado, devido á sua muita modestia, o logar de vice-presidente; que, porém, a Sociedade havia procedido bem, nomeando-o seu membro honorario, em recompensa do muito que lhe deve.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 da noite.

O socio servindo de 2.º Secretario

**FAUSTO CARDOSO DE FIGUEIRÊDO.**

## Sessão de 10 de junho de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Fausto C. de Figueiredo, Francisco de Carvalho, José P. E. da Silva, Augusto Simões de Abreu, Ismael Pimentel e João José de Sousa Telles.

O 2.<sup>o</sup> Secretario leu a acta da sessão anterior (de 27 de maio de 1902), que foi approvada.

O sr. 1.<sup>o</sup> Secretario informou a Sociedade da correspondencia recebida, que teve o devido destino.

O sr. Presidente disse, que ao saber que se achavam doentes os dignos consocios srs. Anthero da Costa Oliveira e Francisco Maria Nogueira, mandou pelo nosso empregado informar-se do estado dos illustres enfermos, e que por elle sabia, que infelizmente se não achavam melhores, o que foi recebido com sentimento.

O sr. Augusto Simões d'Abreu agradeceu a sua nomeação de socio honorario, tendo palavras de verdadeiro reconhecimento para com a Sociedade, especializando a sua muita gratidão para com os srs. J. P. E. da Silva, Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho e auctores do parecer, pelas phrases tão amáveis com que S. Ex.<sup>as</sup> se haviam referido á sua pessoa, favores que jámais esqueceria; e que considerava imerecida a honra, que a Sociedade Pharmaceutica lhe conferira.

O sr. Presidente participou que o nosso digno consocio sr. José Ferreira da Silva, havia offerecido á Sociedade a obrigação, com que subscivera para a construcção da casa, propondo um voto de agradecimento, e que disto se lhe dêsse parte, o que foi approvedo unanimemente.

**Ordem da noite**

Teve primeira leitura um parecer da comissão de chimica, sobre uma analyse de agua, que ficou para ser discutido na sessão immediata.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

Pelo 2.º secretario

FAUSTO CARDOSO DE FIGUEIREDO.

**Sessão em 25 de junho de 1902**

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Antonio Cesario de Almeida Alves, José Pedro E. da Silva e Ismael Pimentel.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, de 10 de junho de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

- A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.
- Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.
- Boletim do Hospital de S. José e Annexos*, de Lisboa.
- Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa.
- Revista de Pharmacia e de Chimica*, de Lisboa.
- Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.
- Revista de Medicina Veterinaria*, de Lisboa.
- O Progresso*, de Braga.
- A Medicina Moderna*, do Porto.
- Anuaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.
- A Dosimetria*, do Porto.
- Boletín del Instituto Patologico*, do Mexico.
- Revista Cientifica Profesional*, de Barcelona.
- La Agricultura Española*, de Valencia.
- El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.

*La Farmacia*, do Mexico.

*Gaceta Medica*, do Mexico.

*Modern Medicine* of Michigan.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de terem sido offerecidos á Sociedade, pelo sr. dr. José Joaquim Pereira Caldas, de Braga, exemplares das seguintes publicações: *Regimento dos medicos e boticarios, christãos velhos, de 1604*; *Manifesto de quatro remedios particulares da Botica do Carmo, da cidade de Braga*; *O Progresso de Guimarães*, n.º 5.

Pelo sr. dr. José Antonio Serrano, um exemplar do *Anuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa*, de 1900-1901.

A Sociedade resolveu que se lhes agradecesse.

O mesmo sr. 1.º Secretario participou ainda que se havia recebido a seguinte correspondencia:

Officio do sr. Francisco Maria Supico, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe enviou pelo fallecimento de seu irmão.

Officio de mr. H. Delaunay, antigo secretario da Commissão Superior do Congresso de 1900, pedindo informações sobre a existencia da Sociedade: fins a que obedece, e para que foi fundada, etc., etc.

Officio dos ajudantes de pharmacia, participando a fundação da sua sociedade. Recebido com agrado.

Officio do sr. J. Avelino da Costa Faria, de S. Thomé, acompanhado d'um projecto de regimento de preços.

O sr. 1.º Secretario pediu a palavra e agradeceu á Sociedade o ter-se representado no funeral de uma pessoa de sua familia.

O sr. E. Pimentel, referindo-se ao officio dos praticantes de pharmacia, acha conveniente que a Sociedade os felicite pela sua iniciativa. Aproveitou o uso da palavra para apresentar a seguinte moção:

A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* congratula-se com o proceder altivo e nobre do seu socio correspondente o sr. Tello da Fonseca, na lucta em que está empenhado, pela reveindicação dos direitos da classe, e acompanha incondicionalmente o *Centro Pharmaceutico Portuguez* no apoio moral que dá aquelle illustre consocio.

Lisboa, sala das sessões, 25 de junho de 1902.

*Ismael Pimentel.*

Elogiou o sr. Tello da Fonseca, digno 1.º Secretario do *Centro Pharmaceutico Portuguez*, pela sua campanha contra a «Badiana».

Ainda se referiu ao officio do sr. Costa Faria, lembrando que o seu projecto fosse enviado á commissão do regimento.

O sr. Presidente disse, que era intenção da Mesa felicitar e agradecer á Associação dos praticantes, no sentido indicado pelo sr. Pimentel; e que o projecto do sr. Costa Faria ficará na Mesa, enviando-se em tempo opportuno á commissão do regimento.

A moção do sr. Pimentel foi admittida e approvada por unanimidade, depois de falarem os srs. Veiga e Estanislau da Silva, 2.º Secretario, Almeida Alves e Francisco de Carvalho; todos se referiram com louvor ao sr. Tello da Fonseca, resolvendo-se officiar ao *Centro Pharmaceutico Portuguez* e ao sr. Tello da Fonseca, felicitando-os pela sua attitude.

Pelo adiantado da hora não se pôde entrar na ordem da noite. Encerrada a sessão ás 11 horas da noite.

O 2.º secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.



Parecer approvando que o Sr. Augusto Simões de Abreu  
seja nomeado socio honorario

Senhores :

A commissão por vós eleita na sessão de 13 do corrente mez, para dar parecer sobre uma proposta assignada pelos srs. Francisco de Carvalho, José Pedro Estanislau da Silva, José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga e Antonio Carvalho da Fonseca, pedindo a elevação a socio honorario do sr. Augusto Simões d'Abreu, vem, com a maior satisfação, dizer-vos o seguinte :

O proposto é digno de toda a consideração da Sociedade, por ter sempre desempenhado, com muito zelo e intelligencia as diversas commissões de que tem sido incumbido e ser seu vice-presidente, sendo, portanto, a commissão de parecer, que deve ser approvada a referida proposta.

Lisboa, 20 de maio de 1902.

*José Bento Coelho de Jesus.*

*Antonio Cesario d'Almeida Alves.*

*Augusto Pereira da Silva.*

da Ordem dos Farmaceuticos

**Reforma do ensino pharmaceutico**

Por ser urgente publicar as actas das sessões, ainda somos obrigados a retirar, do numero de outubro, esta secção.

## SAUDE PUBLICA

Considerações sobre as bases do regulamento de remedios secretos

*(Continuado de pag. 39)*

Os presidentes do Centro Pharmaceutico Portuguez, Sociedade Pharmaceutica Lusitana e Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, apresentaram tambem ao Conselho as seguintes reflexões sobre as bases do novo projecto de regulamento de venda de medicamentos secretos e especialidades pharmaceuticas:

**Base 1.<sup>a</sup>** — As corporações pharmaceuticas admittem, em principio, a prohibição dos medicamentos secretos, mas preveem desde já a série de attrictos que a sua applicação ha de levantar nas alfandegas, onde, infelizmente, não ha technicos especiaes, que possam resolver de prompto duvidas e impedir abusos. A Hespanha tem, junto ás alfandegas, por onde se faz a importação de medicamentos e productos chimicos, dois pharmaceuticos. A França não permite a importação de qualquer medicamento não inscripto no Codex, sem primeiro ouvir a Sociedade de Pharmacia de Paris, que é a auctoridade technica no assumpto.

Em muitos outros países são pharmaceuticos ou corporações pharmaceuticas os consultados sobre importação de medicamentos. Publicada a lei, continuarão as alfandegas, como até aqui, a resolver como auctoridade technica, quando só deviam intervir como elementos fiscaes. E era esta a opinião do actual sr. ministro da fazenda em 1892, mas os factos vieram provar que foi posta de lado, pouco depois de ser emitida num documento publico. Consultada a alfandega de Lisboa, em 1892, pelo encarregado dos negocios de França, acerca do modo como devia ser interpretado o artigo 8.<sup>o</sup> dos preliminares da pauta — prohibição de importação de qualquer medicamento secreto não licen-

ciado nos termos da legislação vigente—respondia, pela penna do seu talentoso inspector technico o seguinte :

«Os medicamentos, cuja composição não foi, dada, isto é, não exista publicada, de modo a poder de todos ser conhecida, ou cuja formula não estiver devidamente registada em Portugal, não poderão ser despachados para consumo e a tentativa da sua introdução no pais constitue um facto de contrabando.

Emquanto aos medicamentos apontados, se devem ou não ser despachados como antigamente, entendo tanto na hypothese como em these, que nenhuma das estações aduaneiras é competente para resolver. O Conselho de Saude é que póde indicar se determinados medicamentos estão ou não nas condições definidas na alludida disposição legal. Trata-se d'um assumpto de policia sanitaria, em que as alfandegas pódem intervir como elementos fiscaes, mas não como auctoridades technicas.—(a) *Mattozo Santos.*»

Dizia-se isto pouco tempo depois de publicada a pauta, e durante alguns mezes a importação de medicamentos manipulados esteve quasi paralysada, entrando só os que realmente deviam entrar em face da lei. Mas, depois, as alfandegas, considerando-se como technicas, resolveram por si sós, e, em harmonia com a lei — note-se bem — deram entrada a centenares e centenares de medicametos, que, em face da doutrina da *base 1.ª*, que apreciámos, são evidentemente secrétas.

(Continúa)

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 8 de Julho de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Ismael Pimentel, Francisco de Carvalho, João Paiva da Costa e João José de Sousa Telles.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, de 25 de junho de 1902.

O sr. 1.<sup>o</sup> Secretario leu um officio do sr. Tello da Fonseca, agradecendo o apoio moral, dispensado pela Sociedade, a proposito da luta em que está empenhado ácerca da Badiana.

Carta do sr. José Avelino da Costa Faria, agradecendo a sua nomeação de socio da Sociedade.

Officio do sr. José Antunes de Sousa, pedindo esclarecimentos, por causa de abusos de exercicio profissional, para obstar a que continuem, ficando a Mesa encarregada de responder.

**Ordem da noite**

Foram apresentadas duas propostas para socios correspondentes.

Entrou em discussão o parecer da Comissão de Chimica, que foi approved, depois de falar sobre elle o sr. João Paiva da Costa, a quem respondeu o 2.<sup>o</sup> Secretario. Publica-se a pag. 217

O sr. Sousa Telles lembra que seria bom registrar no Jornal da Sociedade todas as infracções commettidas no exercicio da pharmacia.

O sr. Francisco de Carvalho diz que consultará a commissão de redacção a esse respeito, informando-a das considerações feitas pelo sr. Sousa Telles.

O sr. Ismael Pimentel responde que o jornal da Sociedade tem uma feição definida, e por isso sente não estar, neste assumpto, d'accordo com o sr. Sousa Telles, porque a sua ideia traria consequencias graves. Que aproveitava o uso da palavra, afim de perguntar se as actas do Conselho Administrativo, devem ou não ser lidas em assembléa geral, porque lhe parece que o artigo 28.º, se refere a este ponto, a não ser que haja equívoco da sua parte.

O sr. Presidente dá explicações sobre este assumpto, declarando que durante o tempo em que é socio, nunca viu ler taes actas; que, porém, na proxima sessão, seria lida a acta da sessão do Conselho Administrativo.

O sr. Francisco de Carvalho esclarece ainda o sr. I. Pimentel, dando-se este socio por satisfeito. Encerrada a sessão ás 11 1/2 horas da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

### Sessão extraordinaria de 25 de Julho de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Fausto C. Figueiredo, Venancio Firmino de Sampaio, Francisco de Carvalho, Augusto Simões d'Abreu, José Pedro Estanislau da Silva, Ismael Tristão Pimentel, João Carlos A. da Costa Gomes, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Manoel Cordeiro e Armando de Campos Palermo.

O sr. Presidente abriu a sessão ás 9 1/2 horas da noite, sendo lida e approvada a acta da sessão de 8 de julho de 1902.

O sr. 1.º Secretario fez a leitura de um requerimento assignado pelos consocios srs. Manoel Cordeiro, José P. E. da Silva e Venancio Firmino de Sampaio, dirigido ao



sr. Presidente, onde pedem que seja convocada uma sessão extraordinária, a fim de se resolver o que fôr conveniente contra a pretensão de um medico do Porto, que requereu, que lhe seja passada portaria, dispensando-o da pratica pharmaceutica, para fazer exame de pharmacia.

O sr. Presidente informa que a Sociedade se tinha feito representar no funeral da mãe do digno consocio sr. Oliveira Freitas; que a Mesa havia officiado ao digno consocio sr. Mario Judice d'Oliveira, apresentando-lhe em nome da Sociedade sentidos pesames pelo fallecimento de seu pae, o major Oliveira; e que a Mesa não foi ao funeral, por só ter conhecimento deste facto muito tarde.

#### **Ordem da noite**

O sr. Presidente submete á apreciação da assembléa o requerimento citado, e dá a palavra ao sr. Alberto da Costa Veiga, que apresentou e justificou a seguinte moção:

Affirmando-se que um individuo, que não tem pratica pharmaceutica, solicita do ministerio do reino uma portaria, que o dispense dessa pratica, para fazer exame de pharmacia;

Considerando que a realisação de tal facto constituiria uma verdadeira illegalidade contra a qual é preciso protestar;

Considerando que em virtude de uma das mais nobres disposições do art. 3.º dos Estatutos, a Sociedade não deve ficar indifferente em face de tão grande attentado ás leis do país.

A assembléa delibera que a Mesa procure o sr. Ministro do Reino e o sr. Director Geral d'Instrucção Publica a fim de lhes fazer sentir a inconveniencia de semelhante pretensão.

Lisboa, 25 de julho de 1902.

O socio honorario

*Alberto da Costa Veiga.*

Falaram sobre o assumpto os srs. J. P. E. da Silva, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Francisco de Carvalho e Manoel Cordeiro, que foram unanimes em dizer, que se devia reclamar, a fim de que não fosse attendido o pedido de quem, illegalmente, pretende fazer exame de pharmacia, approvando em seguida todos os socios presentes a moção do sr. Alberto Veiga.

O sr. Presidente folga que fosse approvada, por unanimidade, a proposta do sr. Veiga, e diz que a Mesa procuraria os srs. Ministro do Reino e Director Geral d'Instrucção Publica, no dia immediato, a fim de lhes apresentar a respectiva representação, pedindo que não seja passada a dita portaria.

O sr. Presidente informa a assembléa de que a sessão solemne não pôde realisar-se no dia 24; porém, que se realisará em breve, pedindo desculpa daquella falta involuntaria, que está ao abrigo da lei.

Devido a questão ventilada entre os srs. Ismael Pimentel, Francisco Carvalho e outros dignos socios, o sr. Presidente apresentou á assembléa um bill de indemnidade, que foi approvado, bem como a proposta seguinte apresentada pelo sr. Francisco de Carvalho:

Proponho que a sessão solemne annual, só se realise depois da sessão solemne em que se deve inaugurar o retrato do sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Em requerimento, o sr. Simões d'Abreu pede que seja encerrada a sessão, pois segundo o seu modo de ver esta sessão extraordinaria foi unica e exclusivamente convocada para se protestar contra a portaria requerida pelo medico do Porto, e não para tratar d'outros assumptos, requerimento que foi approvado e por este motivo não usaram mais da palavra os srs. Francisco de Carvalho, Alberto Veiga, Ismael Pimentel e Fausto de Figueiredo.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

Pelo 2.º Secretario — *Fausto C. de Figueiredo.*

## Sessão de 29 de julho de 1902

Peesidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Antonio Carvalho da Fonseca, Augusto Simões d'Abreu, Ismael Pimentel, Almeida Alves e Armando de Campos Palermo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior—de 25 de julho de 1902.

Não tendo o sr. 1.º Secretario podido comparecer, por motivo justificado, foi convidado a occupar o seu lugar o sr. Francisco de Carvalho, que leu o seguinte:

Officio do sr. Sousa Gomes, de Villa Nova de Portimão, perguntando qual é a lei que actualmente vigora sobre o ensino pharmaceutico, e qual é o periodo transitorio para os actuaes praticantes.

Officio do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto, agradecendo á Sociedade Pharmaceutica o apoio moral, que, com a moção do nosso consocio sr. Ismael Pimenta, prestou ao 1.º Secretario do Centro, o sr. Tello da Fonseca, bem como á mesma agremiação, pela luta travada contra a Badiana Phosphatada.

Officio do mesmo Centro, enviando copia da representação<sup>1</sup> que dirigiu ao sr. Ministro do Reino, chamando para o assumpto a attenção da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, da qual esperam valioso apoio nesta questão de alta moralidade.

Foi lido o termo do sorteio realisado em 30 de junho de 1902, de 10 obrigações do emprestimo para a construcção do edificio, a amortisar no primeiro semestre.

Foi tambem lida a acta da sessão do Conselho Administrativo, de 23 de junho de 1902.

O sr. Presidente communicou á assembléa, que em

<sup>1</sup> Publica-se a pag. 218.

virtude das deliberações tomadas na ultima sessão, a Mesa procurou os srs. Ministro do Reino e Director Geral d'Instrucção Publica, a quem representou contra a pretensão de um medico do Porto, promettendo o sr. Ministro que procederia em harmonia com a lei.

Communicou tambem o fallecimento da esposa do nosso consocio o sr. Manuel Cordeiro, propondo que fosse exarado na acta um voto de sentimento, o que foi approved por unanimidade.

Disse ainda que a Mesa procurou o sr. Director Geral d'Instrucção Publica, a quem ponderou a necessidade de regulamentar a fórma como deve ser feita a selagem das especialidades pharmaceuticas, estando resolvido que a lei não tenha execução enquanto não fôr publicado o regulamento.

O sr. A. Simões d'Abreu pergunta se a lei, ha pouco publicada, fica suspensa na generalidade ou só com respeito ao sello, ao que o sr. Presidente respondeu que a lei não tinha execução senão depois da regulamentada.

O sr. I. Pimentel dá-se por satisfeito, com relação ao seu pedido de serem lidas as actas das sessões do Conselho Administrativo, e deseja mais que, em virtude do n.º 14, do artigo 25.º seja publicado, todos os trimestres, o balancete da receita e despeza.

Refere-se á fiscalisação do sello nas especialidades, receiando vexames, e por isso pede á Mesa que não descure o assumpto. Refere-se mais a um caso de tentativa de intoxicação pelo sal de azedas, substancia fornecida por um droguista.

O sr. Almeida Alves abunda nas mesmas ideias

O sr. I. Pimentel chama a attenção da Sociedade para um facto de exercicio profissional, lendo um prospecto-annuncio da pharmacia Vieira, da rua dos Poyaes de S. Bento, pedindo que se inste por uma reforma de exercicio profissional; e lembra que se procure o sr.

Governador Civil a fim de obstar ás illegalidades, que se estão commettendo.

O sr. Francisco de Carvalho esclarece o sr. I. Pimentel, sobre a publicação do balancete trimestral, o que é difficil de realizar, embora o nosso empregado seja habil e cuidadoso.

O sr. Pimentel agradece as explicações do sr. F. de Carvalho, mas diz que tendo sido presidente de uma camara, o balancete era dado semanalmente.

### **Ordem do dia**

Foram nomeados socios correspondentes: o sr. Antonio Maria Gonçalves, d'Arrentella, proposto pelo 2.º Secretario, e o sr. José Antunes de Sousa, de Souzellas, proposto pelo sr. Presidente.

Tiveram primeira leitura duas propostas para socios correspondente e effectivo.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram onze horas da noite.

O 2.º Secretario

**ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.**

### **Sessão de 26 d'agosto de de 1902**

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes srs. José Bento Coelho de Jesus Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca José Maria Soares Teixeira, Carlos Alberto da Costa Gomes, Francisco de Carvalho e João Francisco de Jesus.

Lida a acta da sessão anterior (29 de julho de 1902), foi approvada.

O sr. 1.º Secretario leu a seguinte correspondencia:

Officio do sr. Antonio Alexandre d'Oliveira, de Arouca, referindo-se a factos irregulares sobre registo de pratica.



Falaram ácerca d'este assumpto os srs. Teixeira e F. Carvalho, resolvendo-se enviar copia do officio recebido ao Centro Pharmaceutico Portuguez.

Officio da Liga Nacional, contra a tuberculose, convidando a Sociedade a fazer-se representar no Congresso da Liga, que deve reunir de 3 a 6 de setembro proximo em Vianna do Castello.

Sobre este assumpto falaram os srs. Francisco de Carvalho, Costa Gomes e Alberto Veiga, resolvendo-se officiar ao nosso consocio o sr. João d'Almeida e Sousa Junior, para representar a Sociedade no referido Congresso.

Carta do sr. Rodolpho Vasco, dos Casaes, S. Martinho do Bispo, Coimbra, indicando algumas irregularidades praticadas no exercicio profissional.

Officio do sr. Conde do Restello, participando o falecimento do nosso consocio Joaquim José Ferreira de Carvalho, fallecido em 1 do corrente. Resolveu-se que fosse exarado na acta um voto de sentimento por tão triste facto. Igual resolução se tomou tambem pelo falecimento do nosso consocio Julio Vicente da Silva Gonçalves, e de Julio Lamy, cunhado do sr. Sousa Telles, bem como do socio Anthero da Costa Oliveira, e do Dr. José Costa Simões, tio do nosso Vice-Presidente, sr. Augusto Simões de Abreu. Ainda se tomou igual deliberação pela morte de Agostinho Ferreira Vieira, que foi digno pharmaceutico, pae do sr. Manuel Ferreira da Cunha, e que se fizessem as devidas participações.

O sr. Presidente informou a Sociedade da valiosa offerta de 2 obrigações no valor de 200000 réis, feita pelo nosso consocio sr. José Pereira Rodrigues. Resolveu-se lançar na acta um voto de agradecimento, e que se lhe officiasse informando-o disto.

O sr. Francisco de Jesus chamou a attenção da Sociedade para o fabrico de certas capsulas d'oleo de ricinos,

nas quaes nota algumas manchas, que as tornam impróprias para o consumo.

Falaram sobre a preparação das capsulas gelatinosas os srs. Teixeira e Alberto Veiga.

O sr. Presidente communicou que a Mesa se tem informado do estado de saude do sr. Tedeschi, que felizmente vae melhorando.

O sr. Teixeira disse que por motivo de falta de saude de sua esposa, não tem podido comparecer ás sessões, doença que o sr. Presidente declarou ter ignorado, aliás teria cumprido com o seu dever.

### **Ordem da noite**

Foi nomeado socio effectivo o sr. Theophilo Xavier Marques, de Lisboa, proposto pelo sr. Fausto Figueiredo, e correspondente, o sr. Lucio Antonio Rocha d'Annunciada, de Palmella, proposto pelo sr. Francisco de Carvalho.

Tiveram primeira leitura duas propostas para socios.

Encerrada a sessão ás 11 horas e cinco minutos da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Sessão de 9 de Setembro de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, João Mendes Carreiro, Antonio Carvalho da Fonseca, Ismael Pimentel, João José de Sousa Telles, Francisco de Carvalho, Fausto de Figueiredo, Armando de Campos Palermo e José Maria Soares Teixeira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 26 de agosto findo.

O sr. 1.º Vice-Secretario, pelo motivo do sr. 1.º Secretario estar ausente de Lisboa, participou o recebimento das seguintes publicações :

*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.

*Revista de Medicina Veterinaria*, de Lisboa.

*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.

*Revista de Pharmacia e de Chimica*, de Lisboa.

*Boletim hebdomadario de estatistica da cidade de Lisboa*.

*Boletim do Hospital de S. José e Annexos*, de Lisboa.

*Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*, de Lisboa.

*Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*A Dosimetria*, do Porto.

*Boletim Pharmaceutico*, do Porto.

*O Correio*, do Porto.

*Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa.

*Boletim da Sociedade Broteriana*, de Coimbra.

*O Instituto*, de Coimbra.

*A Folha de Torres Vedras*.

*Revista Cientifica Profesional*, de Barcelona.

*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.

*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

*Boletin del Collegio Medico del Ferrol*.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*La Voz del Instituto Medico Moderno*, de Madrid.

*La Farmácia*, do México.

*Boletin del Instituto Patologico*, do Mexico.

*Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

*Anales del Instituto Medico Nacional*, do México.

*Le Mois Medico-Chirurgical*, de Paris.

*Modern Medicine* of Michigan.

Igualmente o mesmo sr. 1.<sup>o</sup> Vice-Secretario deu conhecimento de terem sido feitos á Sociedade os seguintes offerecimentos :

Dos srs. Antonio Joaquim Ferreira da Silva e Alberto d'Aguiar, do Porto, um exemplar do *Exame medico-legal das manchas de sangue e o methodo de Uhlenhuth*.

Do sr. Manoel das Dôres Tello da Fonseca, do Porto, um exemplar de *A morte do bacillo de Koch. Autopsia a uma charlatanice*.

A Sociedade resolveu que se lhes agradecesse.

Ainda o sr. 1.<sup>o</sup> Secretario informou a Sociedade que se havia recebido a seguinte correspondencia.

Officio do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, do Porto, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe enviou pelo fallecimento de seu irmão, e nosso ex-digno consocio Joaquim José Ferreira de Carvalho.

Officio de D. Escolastica Guilhermina da Silva Gonçalves, agradecendo as condolencias que a Sociedade lhe enviou, pelo fallecimento de seu filho, que foi digno membro da Sociedade, Vicente da Silva Gonçalves.

Officio do sr. Joaquim Calixto da Silva Guedes, do Cartaxo, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe dirigiu pelo fallecimento de seu filho.

Carta do sr. dr. Eduardo da Costa Oliveira, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe enviou pelo fallecimento de seu pai.

Officio da Associação do Jornalistas, pedindo um ou mais numeros do jornal da Sociedade, que tenham publicado alguns artigos sobre o analphabetismo.

Falaram sobre este assumpto os srs. Francisco de Carvalho e I. Pimentel, resolvendo-se mandar publicar a referida circular no jornal da Sociedade, logo que possa ser; e que não tem sido possivel fazer-se isto attendendo á falta de espaço.

O sr. Francisco de Carvalho a proposito de uma carta do sr. Antonio de Sousa, sobre exercicio profissional, chamou a attenção da Sociedade para a fôrma como tem sido satisfeito um pedido que a Associação dos Pharmaceuticos fez ao Governador Civil, lamentando que se tenham dado alguns vexames, como noticiaram os jornaes, que põem em duvida o credito de pharmaceuticos legalmente estabelecidos, cuja proficiencia e qualidades de character são incontestaveis. Que era bom procurar o sr. Governador Civil, que será o primeiro a sentir o proceder de quem não soube cumprir as suas ordens.

O sr. I. Pimentel referindo-se ao mesmo assumpto, sente profundamente que se tenham commettido taes vexames. Lembra ter já, ha tempos, apresentado á Sociedade alguns rotulos de drogarias, comprovativos de que nellas se aviam receitas. Chama, por isso, a attenção da Sociedade para este facto, pedindo que a Mesa se entenda com o sr. Governador Civil. Refere-se ainda ás visitas lamentando que ellas sejam feitas actualmente por policias.

O sr. Fausto de Figueiredo louva os srs. Carvalho e I. Pimentel, e abunda nas mesmas ideias, pedindo á Sociedade que trate a valer deste assumpto. Considera as pharmacias homeopathicas como incluidas na legislação em vigor, e que por esse facto devem subordinar-se ao regimento e ás demais leis, que regem as pharmacias allopathas.

O 2.<sup>o</sup> Secretario está tambem de accordo com as palavras dos srs. Carvalho, I. Pimentel e F. Figueiredo; e que a Mesa tomará na devida consideração tão monumental assumpto.

O sr. Armando de Campos Palermo julga-se tambem uma victima da policia, e diz que é importante não descurar o assumpto.

O sr. Presidente declara ter em vista ir procurar o



sr. Governador Civil, a fim de lhe ponderar o que julgar conveniente. Referindo-se á carta enviada pelo sr. Antonio de Sousa, pede que a Sociedade se manifeste sobre o caso, resolvendo-se officiar ao sr. Governador Civil de Coimbra.

O sr. Teixeira pede illucidação sobre uma formula — Solutio de pyrophosphato de ferro e sodio —, ficando o 2.º Secretario auctorisado a proceder a trabalhos de laboratorio, depois de se terem referido ao dito soluto os srs. Fausto de Figueiredo, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho e Armando de Campos Palermo.

O sr. Sousa Telles pediu a palavra e agradeceu os pesames que a Sociedade lhe enviou pelo fallecimento de seu cunhado.

O sr. I. Pimentel pede que o 2.º Secretario, depois do seu trabalho concluido, o faça enviar á Commissão de Chimica.

O sr. Campos Palermo apresentou uma consulta sobre a emulsão d'oleo de figado de bacalhau, ficando para se tratar da consulta na proxima sessão.

### **Ordem da noite**

Foi proclamado socio effectivo o sr. Cesar Alves de Azevedo Pires, proposto pelo sr. José Bento Coelho de Jesus; e socio correspondente o sr. Elysio Augusto Maria d'Andrade, de Tocha, proposto pelo sr. Francisco de Carvalho.

Como fossem 12 horas da noite, o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

## Sessão de 30 de setembro de 1902

Presidência do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Ismael Pimentel, Armando de Campos Palermo, João José de Sousa Telles, José Maria Soares Teixeira e João Antonio Bezella.

Na falta dos srs. 1.º Secretario e 1.º Vice-Secretario, por estarem ausentes de Lisboa, foi convidado o sr. Francisco de Carvalho a occupar o seu lugar.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento da seguinte correspondencia :

Officio do sr. João d'Almeida Sousa Junior, representante da Sociedade no Congresso da Liga Nacional contra a tuberculose, realizado em Vianna do Castello, informando a Sociedade do que nelle havia occorrido de mais importante.

Officio do consocio sr. Augusto Simões d'Abreu, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe enviou, pelo fallecimento de seu tio, o dr. José da Costa Simões.

Officio do sr. Manuel Ferreira da Cunha, d'Ihavo, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe dirigiu pelo fallecimento de seu pae.

Officio do sr. Rodolpho Francisco Figueiredo Vasco, pharmaceutico em Casaes do Campo — S. Martinho do Bispo — sobre exercicio profissional, enviando documentos comprovativos da illegalidade com que está aberta uma pharmacia nos Louros da Corujeira, freguezia de S. Martinho do Bispo.

Consultada a Sociedade, foi de parecer que se enviasse um officio e copia dos documentos ao Governador Civil de Coimbra, afim de pôr termo a mais esta irregularidade.

O sr. Presidente apresentou um telegramma do Centro Pharmaceutico Portuguez, o qual pede o apoio da Sociedade afim de se protestar contra a insistencia do dr. Alberto de Aguiar, lente da Escola Medica do Porto, que pretende ser admittido a fazer exame de pharmacia, por meio de uma portaria.

O sr. Francisco de Carvalho pediu a palavra e apresentou uma proposta sobre o assumpto.

O sr. I. Pimentel pediu esclarecimentos sobre o caso, e approva, depois de elucidado pelo sr. Carvalho, que a Sociedade não deixe de fôrma alguma de protestar contra tal illegalidade.

Posta em discussão a proposta do sr. F. de Carvalho, e depois de approvada a urgencia, foi unanimemente approvada, ficando a Mesa encarregada de apresentar, no dia immediato, o seu protesto aos sr. Presidente do Conselho e Director Geral d'Instrucção publica.

O sr. Presidente lamentou que a Sociedade não se podesse fazer represenlar no funeral do nosso chorado consocio Francisco Maria Nogueira, ex-thesoureiro da Sociedade, a quem ella devia serviços importantes; mas esta falta foi devida a só haver conhecimento de tão infausto acontecimento depois d'elle realisado. Pede, pois, para ser exarado na acta um voto de sentimento, e que se communicasse á familia a resolução da Sociedade, o que foi approvada por unanimidade.

#### **Ordem da noite**

Foi nomeado socio correspondente, o sr. Rodolpho Francisco Figueiredo Vasco, Casaes — S. Martinho do Bispo — Coimbra, proposto pelo sr. Alberto C. Veiga; e socio effectivo o sr. Fernando Augusto Callado Nunes, proposto pelo A. Carvalho da Fonseca.

Foi lida a consulta do sr. Campos Palermo, sobre uma receita em que se pede emulsão de oleo de figado de bacalhau.

O sr. Francisco de Carvalho é de parecer que o pharmaceutico deve preparar a emulsão, visto que não é indicado nenhum auctor, e as que existem terem hypo-phosphitos.

O sr. Campos Palermo não concorda com as ideias do sr. Francisco Carvalho, pois que o livro official — a pharmacopêa — não traz formula para tal preparado; e que nos livros theoricos, quando se trata de emulsões, estas são considerados medicamentos magistraes, visto a sua alterabilidade. Entende que o pharmaceutico tem o direito de dar a emulsão que tiver, merecendo-lhe confiança.

O sr. I. Pimentel acha que o assumpto, parecendo facil de resolver, se vae complicando. Não vê que haja obrigação de se preparar a emulsão, quando a receita seja formulada, como no caso presente.

O sr. F. de Carvalho entende que a Sociedade não deve pronunciar-se de modo differente do que indicou.

O sr. Secretario é de parecer que o pharmaceutico execute a preparação, pois que a formula é conhecida e está publicada em varios jornaes.

O sr. Palermo diz não ter obrigação de preparar formulas, não inscriptas na pharmacopêa, sem o clinico as indicar. Refere-se accidentalmente ao estado de deficiencia scientifica, de que resulta o não se poder fazer tudo.

O sr. Presidente, attendendo a discussão que se levantou sobre a consulta, foi de parecer que ella fosse enviada á commissão de pharmacia.

O sr. João Antonio Bezelga apoiou a indicação do sr. Presidente, que foi approvada. Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

## Parecer da Commissão de Chimica sobre a analyse de uma agua

Senhores :

A' vossa commissão de chimica foram enviadas, pelo sr. 1.<sup>o</sup> Secretario tres pequenas garrafas, de um quarto de litro de capacidade, contendo agua para ser submettida á analyse, solicitada pelo digno consocio o sr. Augusto Simões d'Abreu.

A commissão começou por notar que a agua em questão é limpida, inodora e insípida, não produzindo a mais leve alteração nos papeis azul e vermelho do tornasol.

Submettida aos respectivos reagentes não manifestou o mais leve indicio de gaz sulphydrico livre ou combinado.

A analyse generica e especifica, denunciando a ausencia dos acidos azotoso e azotico, manifestou a presença do chloro, do anhydrido carbonico, e de mui ligeira porção de anhydrido sulphurico, e bem assim do calcio.

100 gr. d'agua convenientemente evaporada, deu um residuo que, depois de perfeitamente dissecado, pesou 0<sup>gr</sup>,06 o que corresponde a 0,5<sup>gr</sup>6 por 1000, com vestigios de materia organica, residuo que se póde reputar formado de carbonatos e chloreto de calcio e limitada porção de sulphato.

Em presença d'estes ensaios feitos em tão pequena quantidade de agua e nas condições em que se lhe apresentou, é a vossa commissão de parecer que ella deve ser considerada como *agua potavel* de boa qualidade; podendo, aliás, admittir-se que dos indispensaveis ensaios feitos na origem e da captação perfeita de maior quantidade d'agua, se revelem quaesquer principios gazosos, que por ventura n'ella possam existir.



Lisboa e sala da commissão de chimica em 5 de junho de 1902.

*Dr. Joaquim José Alves* — Director  
*Antonio Carvalho da Fonseca.*  
*Alberto da Costa Veiga.*

---

**Representação do Centro Pharmaceutico Portuguez, dirigida ao sr. Ministro do Reino, pedindo que não seja concedida licença a um professor para fazer exame de pharmacia.**

«O *Centro Pharmaceutico Portuguez* reunido em assemblêa geral extraordinaria, para apreciar a pretensão d'um professor d'ensino superior, que deseja lhe seja concedida por V. Ex.<sup>a</sup> uma portaria para poder fazer exame de pharmacia, sem os requisitos da lei, ou, para poder concorrer sem o diplôma de pharmaceutico ás cadeiras das futuras Escolas de Pharmacia, vem perante V. Ex.<sup>a</sup> representar contra facto tão anormal e pedir d'harmonia com a moção approvada na mesma assemblêa, e que abaixo se transcreve, para pleno conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, que a lei não seja postergada em beneficio de quem quer que seja, e sejam respeitadas as leis do Reino.

Moção apresentada pelo sr. Francisco Ferreira da Silva:

«Constando ao *Centro Pharmaceutico Portuguez*, que um professor de ensino superior pretende uma portaria para fazer exame de pharmacia ou para poder concorrer, sem ser pharmaceutico, ás futuras Escolas de Pharmacia, resolve representar contra tal illegalidade e pedir ao sr. Ministro do Reino que se cumpra a lei.»

O *Centro Pharmaceutico Portuguez* espera que por V. Ex.<sup>a</sup> lhe seja feita inteira justiça no sentido que representa.»

**Representação da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, dirigida ao Sr. Ministro do Reino, pedindo que não seja concedida licença a um medico para fazer exame de pharmacia**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.:

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, sempre que tem occasião de dar cumprimento a qualquer disposição do seu Estatuto, que diga respeito á saude publica, apressa-se a fazel-o com a solicitude indispensavel em taes conjuncturas; e eis o motivo porque hoje vem perante V. Ex.<sup>a</sup> expôr-lhe o seguinte:

Constando, extra-officialmente, que um medico pretende obter uma portaria que o dispense da pratica pharmaceutica, para poder fazer exame de pharmacia, a Sociedade Pharmaceutica acaba de reunir em sessão extraordinaria para se occupar d'este importantissimo assumpto, e deliberou que a Mesa procurasse V. Ex.<sup>a</sup>, a fim de, sendo verdadeiras as informações dadas á Sociedade, evitar que seja consummado um tão grande attentado ás leis do paiz.

Espera a Mesa da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que V. Ex.<sup>a</sup> se dignará tomar na devida consideração, o que tão singellamente acaba de lhe expôr, confiada no amor á justiça e á lei, de que V. Ex.<sup>a</sup> tem dado exuberantes provas.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Lisboa, 26 de julho de 1902.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, Dignissimo Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino-

O Presidente—*José Bento Coelho de Jesus.*

O 1.<sup>o</sup> Secretario—*Alberto da Costa Veiga.*

Pelo 2.<sup>o</sup> Secretario—*Fausto de Figueiredo.*

## SAUDE PUBLICA

## Considerações sobre as bases do regulamento de remedios secretos

(Continuado de pag. 200)

Perguntam agora os representantes das corporações pharmaceuticas ao «Conselho» o seguinte:

Se hontem, em presença de uma lei que prohibia a importação de medicamentos secretos de formulas não registadas, o governo mandou admittir o *licór de Lavelle*, que é evidentemente um producto secreto, as electricidades corados 4 % do conde de Mattei e tantos outros medicamentos secretos, póde ámanhã prohibir-lhes a entrada pelas alfandegas, quando não houve alteração no regimen aduaneiro?

Póde, talvez; mas a cada passo hão de levantar-se difficuldades e attrictos como os que surgiram durante o tempo em que as alfandegas não queriam intervir como auctoridades técnicas, e os resultados já os previmos. A *base 1.<sup>a</sup>* terá sómente applicação aos productos nacionaes e os estrangeiro continuarão a entrar pelas alfandegas, senão todos, pelo menos os que até esta data foram auctorisados a ser despachados em virtude de resolução do tribunal technico aduaneiro.

Os representantes das corporações pharmaceuticas concordam em que alguns medicamentos secretos nacionaes, pela forma como são apresentados ao publico, quer nos reclamos da imprensa, quer por outra ordem de considerações, carecem de immediata applicação das leis de saude, mas para isso não carecemos de leis novas; as que existem satisfazem perfeitamente ao nosso espirito.

(Continúa)

## SUPPLEMENTO AO NUMERO DE NOVEMBRO

DO

## JORNAL DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

## CONTENDO A

Acta da sessão solemne, realisada no dia 17 de novembro de 1902, em homenagem ao sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, digno presidente do conselho de ministros e ministro do reino, pela reforma do ensino pharmaceutico.

A's 9 horas e quinze minutos da noite, estando a sala das sessões quasi cheia de socios benemeritos, honorarios, effectivos e correspondentes; de representantes de estabelecimentos superiores do Estado e de diversas collectividades:

Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, pelo sr. dr. Ponte e Sousa, professor de pharmacia;

Instituto de Agronomia-Veterinaria, pelo seu director, sr. conselheiro Francisco Antonio Alvares Pereira;

Hospital Real de S. José, pelo sr. dr. José Curry Cabral, enfermeiro-mór e professor da Escola Medica;

Sociedade Portuguesa de Medicina Veterinaria, pelos srs. João Ferreira da Silva, presidente, e Francisco M. Pinheiro de Mello, secretario;

Real Instituto de Lisboa, pelo seu presidente, sr. Antonio Cabreira, e pelo sr. Arthur J. Maciel Alves;

Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes: assembléa geral, pelos srs. José Ferreira da Silva, presidente, Eugenio Albano Gonçalves e José Nunes, secretarios;

Direcção, pelos srs. Carlos Alberto da Costa Gomes, representando o presidente, e Julio Maria de Sousa, secretario;

Associação Commercial de Lisboa, pelo seu presidente, sr. Joaquim Simões d'Almeida;

Associação dos Empregados do Commercio de Lisboa, pelo sr. Antonio Joaquim Taveira, vice-presidente;

Atheneu Commercial de Lisboa, pelo secretario da direcção, sr. Antonio Augusto Pereira Botelho; de bastantes senhoras, alguns dignos pares do reino—srs. conselheiro Fernando Mattoso dos Santos, ministro da fazenda; conselheiro Manuel Augusto Pereira da Cunha, governador civil de Lisboa; e Rebello da Silva, professor do Instituto de Agronomia e membro honorario da Sociedade—, do deputado sr. Conde do Restello, membro da Sociedade, e mais dos seguintes convidados:

Dr. Alberto Cardoso de Menezes, secretario geral do governo civil de Lisboa; dr. Alvaro Augusto Celestino Dias, medico; Antonio Joaquim Leite Ribeiro, Carlos Alberto C. de Victoria Pereira, Carlos Russel, João José de Sousa Telles, presidente da direcção do Mealheiro das Viuvias e Orphãos dos Operarios, e socio da Sociedade; José Augusto Carolino, pharmaceutico; Joaquim Sant'Anna da Fonseca Junior, Jorge Annibal de Saldanha Carreira, Luiz Pinto Moitinho, Paulo Raymundo Dias d'Almeida, vice-presidente da assembléa geral do Mealheiro das Viuvias e Orphãos dos Operarios; Paulo Emilio de Oliveira, S. Ribeiro da Silva, redacção do *Diario de Noticias*, redacção do jornal *A Tarde*, redacção do *Seculo*, etc., etc., o sr. José Bento Coelho de Jesus, tendo á sua direita, em cadeira especial, o illustre ministro do reino, declarou aberta a **sessão solemne**, e deu a palavra ao 1.º secretario, sr. Alberto da Costa Veiga, para lêr a correspondencia.

Esta, constava de cartas, officios e telegrammas, em que seus auctores pediam desculpa de não poder assistir á sessão: uns por motivo de doença, e outros tambem por motivos de força maior.



Eis os seus nomes:

Conselheiro Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa, presidente da camara dos dignos pares do reino; conselheiro Achilles Machado, professor da Escola Polytechnica e da nova Escola de Pharmacia de Lisboa; conselheiro Joaquim Pires de Sousa Gomes, engenheiro, representante da Associação dos Engenheiros Civis; dr. Antonio Augusto da Costa Simões, antigo professor e reitor da Universidade de Coimbra, e membro benemerito da Sociedade; dr. Antonio Manuel da Cunha Bellem, coronel do corpo de medicos militares e membro honorario da Sociedade; dr. Antonio Moreira Junior, deputado da nação e professor da Escola Medica; Albino de Sousa Pires, socio correspondente; Antonio José Martins Pereira, socio correspondente; Souza Lima, 1.º secretario do Centro Pharmaceutico Portuguez; dr. Clemente Pinto, deputado da nação e professor da Escola Medica do Porto; Francisco Simões Margioli, digno par do reino; Francisco Antonio das Mercês, tenente-coronel; Francisco de Salles da Guerra socio correspondente; dr. João Quintino d'Avellar, medico; José Bello, vereador; Joaquim Gonçalves de Aguiar, socio correspondente; Manuel do Livramento Pires, socio correspondente; José Pinheiro de Mello, presidente da Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa; Nuno Salgueiro, professor de pharmacia da Escola do Porto e membro honorario da Sociedade, e Rodolpho Vasco, socio correspondente.

Em seguida o sr. Presidente leu a seguinte allocução:

Meus Senhores

E' com a maior satisfação que me encontro agora aqui, por vir presidir a um acto que me enche de justificado e verdadeiro jubilo pelos motivos da sua celebração e pelo que representa. E não admira que assim suc-

ceda, por que, desde que fui collocado neste lugar, todas as veses que se julgou conveniente, dirigimo-nos, eu e os meus collegas da Mesa, a todos os ministros dos negocios do Reino que se teem succedido até hoje, demonstrando, em diversas representações, o estado lastimoso a que tinha chegado o ensino da pharmacia entre nós; e, como isto representa trabalho, e quanto maior é a dedicação que se presta a qualquer coisa, tanto maior é o interesse e a amisade que se lhe dedica:— foi o que nos aconteceu com a reforma do ensino da pharmacia.

Todos os ministros a quem nos dirigimos mostraram-se convencidos da grande necessidade da reforma; mas, apesar de manifestarem muitos bons desejos em satisfazer o nosso pedido, o que é certo, é que, até á ultima sessão legislativa, nada se tinha conseguido alem de simples promessas.

Quando subiu ao poder o actual ministro do Reino, sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, fomos, seguindo a praxe estabelecida, procura-lo tambem e repetir-lhe o que ja por differentes veses tinhamos dito aos ministros da mesma pasta, que o tinham precedido. Apraz-nos dizer neste momento que fomos mais felizes com este illustre estadista; prometteu como todos os seus antecessores, e, fez mais do que elles, cumpriu.

No desempenho da sua promessa, é preciso dizer-lo em abono da verdade e para se avaliar bem quanto se lhe deve, depararam-se-lhe grandes obstaculos, que s. ex.<sup>a</sup> soube vencer para dotar a classe pharmaceutica com uma reforma, que ella ha tanto tempo almejava. Deve-se portanto á sua boa vontade e energia tão grande melhoramento não só para a classe como para o proprio país pela elevação intellectual de maior numero de seus filhos, porque a importancia dos povos avalia-se não só pela sua população, mas tambem pelo seu gráo de illustração.

Todos vós sabeis, senhores, que o país deve igualmente a s. ex.<sup>a</sup> além da reforma do ensino da pharmacia, muitos e assignalados serviços; para nos vencermos d'esta verdade, basta percorrer os annaes da nossa administração publica. Como verdadeiro estadista que é, tudo que tem julgado necessario melhorar, estuda primeiro convenientemente e depois d'esses estudos feitos converte-os em lei. Confirma isto a causa, que nos levou a procura-lo e o que se passou durante esse tempo: quando nos apresentámos pela primeira vez, declarou que tomava em consideração o nosso pedido e que ia estudar o assumpto; da segunda, que já tinha visto alguma coisa; da terceira, que nós tínhamos razão e seriam satisfeitos os nossos desejos; finalmente quando voltamos outra vez, que já tinha mandado elaborar um projecto, que depois soffreu algumas alterações no sentido de o melhorar. No parlamento, porém, durante a discussão, fizeram-se algumas modificações, que o prejudicaram bastante; mas julgo fazer inteira justiça a quem as propoz, que a sua intenção era toda em beneficio do projecto.

Organisado como está agora o nosso ensino, mais facil será introduzir-se-lhe qualquer melhoramento. Em abono d'esta minha asserção cito o que se tem passado com as escolas medicas: quando se reformaram, quantas cadeiras tinham e quantas teem actualmente? De então para cá diversas foram creadas, que as escolas teem pedido aos governos para acompanharem o progresso scientifico das nações mais adiantadas nos variados conhecimentos do saber humano. Honra seja a quem tem pedido e honra seja igualmente a quem tem concedido.

Com as nossas escolas, estou certo, hade succeder o mesmo.

Tendo, pois, a classe pharmaceutica recebido tamanho beneficio, cumpria á Sociedade Pharmaceutica Lu-

zitana, na qualidade de sua representante, manifestar o seu grande regosijo e gratidão. Para isso reuniu extraordinariamente, logo em seguida á approvação do projecto em côrtes, e resolveu que se effectuasse uma sessão solemne. Esta resolução foi tomada em sessão de 6 de maio d'este anno, e que se fizesse entrega ao sr. conselheiro Hintze Ribeiro dos diplomas de socio benemerito e Presidente Honorario da nossa Sociedade; e na mesma occasião se deliberou que fosse inaugurado o retrato de tão preclaro cidadão, que um grupo de pharmaceuticos, socios d'esta Sociedade, offereceu para ser collocado aqui, na sala das suas sessões, afim de rememorar a esta geração e attestar ás vindouras a quem se deve tão benefica reforma.

Eis o motivo que nos levou a prestar esta merecida homenagem, que para se levar a effeito foi mister pedir e instar com sua ex.<sup>a</sup> para assistir á nossa modesta mas significativa festa, ao que se dignou acceder, vindo, com a sua presença, dar-lhe maior brilho e importancia. Cumpre-nos agradecer-lhe egualmente tão distincta honra.

Viva o sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro !

Viva o illustre presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino !

Viva o reformador do ensino de pharmacia em Portugal ! (*Os vivas foram entusiasticamente correspondidos*).

Finda a leitura do discurso, que foi muito applaudido pela numerosa assembléa, o sr. Presidente Coelho de Jesus convidou o sr. ministro da fazenda, conselheiro Mattoso dos Santos, a desvendar o retrato do sr. conselheiro Hintze Ribeiro, que estava á direita da Mesa sobre um cavalleto, coberto com a bandeira da Sociedade, convite que s. ex.<sup>a</sup> agradeceu e que se declarou honrado de cumprir.

Ao apparecer o retrato do nobre Presidente do Conselho de Ministros, ouviu-se uma prolongada salva de palmas acompanhada de vivas ao sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Depois o sr. José Bento Coelho de Jesus entregou os diplomas de socio benemerito e de Presidente Honorario da Sociedade ao illustre ministro, numa pasta, que s. ex.<sup>a</sup> abriu para examinar os diplomas.

A seguir, o sr. Presidente Coelho de Jesus, deu a palavra aos socios inscriptos, para lerem as suas allocuções, pela ordem que vâmos indicar.

Sr. Presidente.

MEUS SENHORES:

Foi grande a minha ousadia, havendo-me feito inscrever nesta sessão memoravel; e maior é agora o meu embaraço, ao ter de pronunciar algumas palavras de agradecimento ao nobre Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino, perante uma assembléa tão illustrada.

Confio, porém, na vossa benevolencia e serei breve.

E' fóra de duvida que desde que se implantou o regimen liberal, em que felizmente vivemos, tem sido extraordinario o impulso dado ás sciencias e ás artes, havendo soffrido uma remodelação completa tudo o que diz respeito á instrucção publica.

Ampliou-se o ensino universitario; crearam-se e desenvolveram-se consideravelmente as escolas medico-cirurgicas e polytechnicas, o instituto agricola e de veterinaria, os institutos e escolas industriaes e de bellas artes, etc; e só á pharmacia coube a sorte de se vêr excluida de tão benefico influxo.

Foi simplesmente o ensino pharmaceutico, meus se-



nhores, que se conservou estacionario e desprotegido até agora, constituindo assim uma vergonhosissima excepção em todo o mundo culto, — não obstante as successivas reclamações da classe pharmaceutica.

Mal pôde explicar-se tão longo ostracismo, a não ser pela fatalidade das coisas, para não dizer pela indifferencia dos poderes publicos.

Fundou-se esta Sociedade em 1835; e como um dos seus fins vem a ser *o progresso da pharmacia em toda a sua extensão*, principiou logo a pugnar pela reforma do ensino pharmaceutico. Se vos dignardes compulsar os seus annaes, heis de ver que raro será aquelle em que se não lamente a mesquinhez da instrucção pharmaceutica. Supponho mesmo que na historia geral da pharmacia não ha exemplo de uma tão porfiada luta, como a que, durante perto de setenta annos, soube esta Sociedade sustentar em prol d'um ideal, que foi sempre o dourado sonho dos pharmaceuticos portugueses.

Conquistou-se, finalmente, a tão desejada reforma, graças ao nobre ministro que se digna assistir a esta sessão!

A classe pharmaceutica exulta de contentamento pela realisação d'esse supremo *desideratum*, por esse grande triumpho, — que é mais um titulo de gloria para o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, — cujo nome ficará d'ora avante esculpido em lettras d'ouro na historia da pharmacia portugueza!

Prometti ser breve; e por isso me abstenho de analysar a reforma, que de certo já conheceis pelos jornaes scientificos e noticiosos, que d'ella se occuparam largamente. Direi apenas que estou convencido de que nas suas linhas geraes agradou a todos, visto que uniformisou o ensino pharmaceutico, — que elevou á categoria de curso superior; e que julgo tambem que se não satisfaz ainda por completo os mais exigentes,

—que todavia não serão muitos,—os deixa confiados num futuro proximo, em que se realizem cabalmente todas as aspirações da classe.

D'entre os muitos e valiosos serviços, que o país deve ao nobre Presidente do Conselho de Ministros, é este, inquestionavelmente, um dos de maior vulto e que mais ha de fazer realçar o brilho do aureolado nome de s. ex.<sup>a</sup>

Por isso, meus senhores, o retrato que hoje inaugurámos não symbolisa apenas um preito de gratidão da Sociedade Pharmaceutica Lusitana ao abalisado estadista, que deferiu o seu justo pedido: significará também a recordação perenne do alto serviço prestado á classe pharmaceutica pelo sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Tenho dicto.

17—11—902

*Alberto da Costa Veiga.*

SENHORES:

Solemne momento este em que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, cheia de jubilo — possuida do mais vivo entusiasmo — celebra numa sessão festiva, a reforma do ensino pharmaceutico!

Solemne festa em que a Pharmacia Portuguesa, consagra a realização d'um sonho querido, d'um ideal de tantos annos!

Solemne, solemniissima sessão esta, que todos aqui reúne — pharmaceuticos e não pharmaceuticos — rejubilando por tão faustoso acontecimento, tão grande, de tão alevantado alcance e de tão grata realização — que para sempre fica inscripto, fulgido e radiosamente, em caracteres d'oiro — na mais brilhante pagina dos fastos da Familia Pharmaceutica!!

Luctou pertinaz e corajosamente a ebnemerita So-

cidade Pharmaceutica Lusitana, por mais de 50 annos — meio seculo! — para alcançar a ambicionada reforma!

E que luta! Luta que a muitos faria entibiar, pois que sempre que a victoria de longe, envolta furtivamente, se mostrava, a breve trecho se reunia na condensação do proprio involucro! E isto dia a dia; e os annos a passarem e a classe a jazer na ignorancia em deslustre da sua pessima illustração!

Só a consciencia do seu papel social, só a heroica energia de tantos prestimosos pharmaceuticos e sobretudo a grandeza, o pêso e a justiça de tão nobre causa, dariam alento á benemerita Sociedade Pharmaceutica Lusitana, para cada vez mais se empenhar pela remodelação dos estudos.

O ensino pharmaceutico portuguez constituia uma vergonha nacional.

Basta que se saiba que 50 annos levou uma sociedade scientifica a pedir a conveniente organização do curso da classe, que representa, para se ter a exacta medida de quão atrasado e portanto inefficaz seria o cabedal docente que se lhe ministrava!

Que descobertas que em 50 annos se teem feito! Que completa revolução — profunda e radical — se não tem operado na sciencia de ha meio seculo para cá!

E a classe pharmaceutica que da sciencia vive, na sciencia deve collaborar e para a sciencia produz, orientada intellectualmente pela noções hervanarias de ha 50 annos, e que já então eram reputadas insufficientes!

Refunde-se a chimica, aprimora-se a physica, a physiologia vegetal define-se e fixa-se, vibra e relampeja, nas artes e nas sciencias, a electricidade, explode victoriosamente a bacteriologia, na conjugação radiosa do aperfeiçoamento da optica e no ensinamento racional da experimentação que rasgou as trevas que asphyxiavam a biologia, e a pharmacia portuguesa escravizada

ignominiosamente a um ensino fictício e que mesmo que o não fôra pouco mais lhe daria de lição, do que as regras de bem manipular as theriagas de ridícula memoria!

E uma sciencia e uma arte que em todas estas sciencias e em tantas outras mais, busca base e procura collaboração alimentada por meia duzia de disciplinas—se tal numero attingiam—de avariados e grotescos preparatorios!

A decadencia a que havia chegado a instrucção do pharmaceutico portuguez fazia-nos reportar ao seculo XV, em que a chimica, alicerce de todo o edificio pharmaceutico, não existia como sciencia!

Os tempos, porém, mudaram e a alchimia tomou um caracter verdadeiramente scientifico no seculo XVII, e até nossos dias num incessante caminhar de progressão e de conquistas, tem successivamente sido impulsionada por pharmaceuticos cujos nomes por todo o sempre a historia registra e nessas tubas da fama apregoam e consagram: Paracelso, Beguin, Glauber, Nicolás Lefebvre, Glazer, Tachenius, Klaproth, Margraff, Diesbach e Wenzel, o notavel pharmaceutico que primeiro demonstrou as *noções do peso e do numero* em chimica; o que primeiro reconheceu que nas duplas decomposições dos saes, *nada se cria e nada se perde* estatica ou dynamicamente. E assim se estabeleceram as bases da sublime theoria chimica de Lavoissier; a theoria atomica ou dos equivalentes de Dalton; a estatica chimica de Berthollet e o methodo de analyse, por via humida, de Gay-Lussac!

E quando por toda a parte a pharmacia esplendia, e os pharmaceuticos alternavam nas luctas da sciencia com os demais filhos de Minerva, aos pobres pharmaceuticos portuguezes negava-se-lhes o pão do espirito, e para sustento intellectual atirava-se-lhes com a brôa bolorenta do seu curso irrisorio.

Foi preciso que um cidadão illustre entre os mais illustres, um estadista que honra e glorifica a patria portuguesa, homem de sciencia que nem proxima, nem remotamente nas suas labutações intellectuaes ou profissionaes trata com a sciencia pharmaceutica, foi preciso, repito, que o nobre Presidente do Conselho de Ministros, sr. conselheiro de estado Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, que hoje honra com a sua presença esta sessão solemne, tomasse como causa sua a nossa sacratissima aspiração, para que ella se realisasse.

Por isso, senhores, eu o mais modesto pharmaceutico portuguez, que pertenco á ultima phalange que sob a bandeira gloriosa da nossa querida Sociedade batalhou pela reforma do curso de pharmacia, curvou-me reverente e grato ante o nobre estadista e o maior credor das homenagens da minha classe.

Consinta, todavia, s. ex.<sup>a</sup> que este preito sincero que lhe tributo e este agradecimento profundo, que lhe dirijo, tambem se estendam, nas devidas proporções, aos seus collaboradores parlamentares e officiaes.

Entre, porém, os presentes um ha que representa uma instituição benemerita, irmã mais velha da minha classe:— a Medicina. No representante da Escola Medico cirurgica de Lisboa, cujos exforços a bem da nossa reforma não conheço, mas que certamente devem ter sido enormes, eu tambem agradeço reconhecido a solicitude e boa vontade.

A Escola Medica de Lisboa é um modelar estabelecimento de ensino, de perseverança, de ordem e de justiça. Tão bem aquilatados tem seus credits, que estou certo que, ainda que alguma rara vez se affaste da sua honrosa conducta de disciplina e de equidade, as intenções prevalecerão e os direitos á benemerencia ficarão firmes e fulgidos.

Tenho dicto.

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.



\* \* \*

## MEUS SENHORES:

Quando uma collectividade comprehende bem os seus deveres, e os cumpre com dedicação, com perseverança, sem desanimar, empregando os seus esforços para obter alguma coisa de bom, de util, para si e para o todo de que faz parte -- a nação -- pôde estar certa de que, num espaço de tempo, mais ou menos longo, obtém o que deseja.

Foi isto o que aconteceu á Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Ella, que tantos serviços prestou aos governos, á camara municipal de Lisboa, e a outras entidades, encarregando-se de varios trabalhos analyticos em epochas em que esses trabalhos não eram faccis de executar; e que ainda hoje presta esses mesmos serviços aos seus socios, ou a quaesquer outros individuos que os reclamem, nunca se esqueceu de pedir, que déssem instrucção aos pharmaceuticos.

Era justo este pedido; porque se um ou outro, por esforço proprio, por trabalhos especiaes, conseguia aprender o que lhe não ensinavam, mas depois exigiam, isso eram excepções, mas excepções que precisavam acabar para honra e bem do país, e de uma classe prestimosa -- a classe pharmaceutica.

Sim, meus senhores, para bem do país; porque a maioria dos grandes chimicos estrangeiros, que teem enriquecido a sciencia, fornecendo á therapeutica novas armas, novos productos medicamentosos, para combater as doenças que dia a dia invadem os povos; e contribuido tambem, com as suas investigações e descobertas, para o desenvolvimento das industrias, dando-lhes grande impulso e prosperidade, e sendo portanto uteis a todos, teem sahido da classe phar-

maceutica estrangeira, como se mostra com os monumentos, ainda ha pouco erigidos em Paris a Pelletier e Caventou. E era indispensavel, era urgente, que á pharmacia portugueza se dêssem elementos sérios de instrucção, para acompanhar o que se passa lá fóra. Certos, de que isto se havia de conseguir; sem desanimarmos, sem sermos pessimistas, acompanhámos sempre a Sociedade Pharmaceutica na sua elevada missão, porque confiávamos, que um dia o governo de Sua Magestade havia de ter na pasta do reino um estadista, que nos comprehendesse e podêsse attender, e que prestasse ao país o serviço de que tanto carecia: a reforma do ensino pharmaceutico.

Não me enganei nas minhas predicções, e nas palavras de incitamento dirigidas a um ou a outro membro d'esta casa, quando os aconselhava a que não desanimassem e fossem persistentes em pedir instrucção, porque alguma vez triumphariamos.

Com effeito, um país, com as tradições gloriosas de Portugal, que em todas as epochas tem tido grandes vultos, e contribuido para o bem estar da humanidade, não havia de retrogradar agora, deixando de acompanhar o movimento scientifico, o que seria dar provas de fraqueza e de falta de comprehensão dos seus deveres; e tal não podia acontecer, porque felizmente, com grande satisfação digo, ainda tem muitos e valiosos elementos de vida, que lhe asseguram a existencia de nação independente e livre.

Que faltava, pois, visto que era tão necessario elevar o nível scientifico do pharmaceutico portuguez?

Um homem, um estadista, que, como já disse, podêsse olhar para isto com olhos de vêr, porque decerto resolveria o problema.

E esse estadista, esse homem, que tem direito ao reconhecimento de todos os pharmaceuticos portuguezes, está honrando esta sessão com a sua presença: é

o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, nosso consocio benemerito e Presidente Honorario.

E o facto é tanto mais notavel, tanto mais honroso para s. ex.<sup>a</sup> e tanto mais merecedor da nossa gratidão, quanto é certo ser a primeira vez que o sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro está gerindo a pasta do reino, por onde correm os negocios de instrucção.

Estas palavras não significam mais do que o meu sentir sincero, nascido no momento em que fui com os meus antigos collegas da Mesa, srs. José Bento Coelho de Jesus e Almeida Alves, acompanhados pelos srs. Manuel Cordeiro e Pereira Rodrigues, entregar uma representação a s. ex.<sup>a</sup>, que ouviu com toda a attenção o que expoz o sr. Presidente, respondendo em termos, que não considerámos simples formalidade, que ia estudar o assumpto, o que os factos justificaram.

E não só, meus senhores, s. ex.<sup>a</sup> reformou o ensino, mas acabou tambem, reformando-o, como se tem feito lá fóra, com a injustificavel designação de pharmaceuticos de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classe, para só ficarem pharmaceuticos, como só ha medicos, engenheiros, advogados, agronomos e veterinarios, etc.

Quererá, porém, tudo isto dizer que a reforma do nosso curso, colloca a pharmacia portugueza em condições de instrucção iguaes ao que se passa em países, que teem tratado cuidadosamente d'este ramo de sciencias medicas?

Não, e citarei apenas a França, para não me alongar mais, que, nos é superior, com os seus Doutores em Pharmacia.

Mas o atrazo em que estavamos era grande, e por isso muito foi o que se fez.

Agora, já não se póde dizer que é vergonhoso o ensino pharmaceutico em Portugal.

Estas palavras, despertam no meu espirito o nome

de um sympathico e veneravel ancião, que é tambem uma gloria nacional, e nosso consocio benemerito.

Refiro-me ao sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, antigo lente da Faculdade de Medicina, que, quando reitor da Universidade de Coimbra, disse num acto solemne universitario, que não conhecia nada mais miseravelmente scientifico do que o ensino pharmaceutico em Portugal.

Está aqui, bem patente neste termo, o sentimento de uma grande alma, por ver a falta de protecção que se dispensava á minha classe, falta que o sr. conselheiro Hintze Ribeiro fez cessar com a sua reforma.

Por todas estas circumstancias, presto com immenso jubilo, o meu tributo de homenagem, neste acto solemne, o maior a que aqui tenho assistido, como profissional e director da commissão de redacção do *Journal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, ao nobre presidente do conselho de ministros, que tanto levantou a Pharmacia Portuguesa.

Disse.

17—11—1902.

FRANCISCO DE CARVALHO.

\*  
\* \*

Sr. Presidente.

MEUS SENHORES :

Não é a mim, um dos mais novos pharmaceuticos e o mais humilde membro d'esta collectividade, que pôde caber a honra de fazer a apologia da grande obra, com que o illustre presidente do conselho e ministro do reino sr. conselheiro Hintze Ribeiro, dotou a pharmacia portuguesa, reformando o ensino pharmaceutico.

No emtanto, senhores, seja-me permittido cumprir com o dever, que se impõe á consciencia de todos, os que reconhecem qual o alto valor do melhoramento social e profissional, que essa grande obra constitue para a classe a que me orgulho de pertencer, e levan-

tar a minha voz, para bem alto, apresentar a s. ex.<sup>a</sup>, o meu inolvidavel agradecimento, ao qual creio sinceramente, vae alliado o sentir geral de toda a minha classe.

Senhores! E' incontestavel, que o ensino da pharmacia, carecia de urgente reforma, de maneira a equipara-lo com o ensino dos países de instrucção mais avançada; mas o que é indubitavel tambem, é que não obstante os diversos pedidos e representações, dirigidos aos collegas anteriores do sr. conselheiro Hintze Ribeiro mostrando o estado cahotico do ensino pharmaceutico e instando pela sua reforma, estes limitavam-se unica e simplesmente, a meras promessas! passando-se nestes promettimentos o melhor de 60 annos!...

E o ensino continuaria jazendo nesta situação deprimente, se s. ex.<sup>a</sup> como verdadeiro patriota, e como illustre chefe dum governo que tanto tem cuidado das prosperidades do nosso país, se não dignasse olhar tão de perto para o cahos em que jazia um dos mais difficientes ramos do ensino, e o não reformasse.

Portanto, senhores, a sua grande obra de estadista fica assignalada por mais um facto importantissimo, e com mais uma gloria, que a classe pharmaceutica nunca poderá esquecer; e a manifestação simples, singela, mas muito sincera, que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana (representante de toda a classe pharmaceutica) vem hoje prestar a s. ex.<sup>a</sup>, é a demonstração evidente do seu grande e eterno reconhecimento.

*Fausto Cardoso de Figueiredo.*

17 de novembro de 1902.



\*  
\*  
\*

Sr. Presidente e meus senhores:

O registro de factos importantes da historia era muitas vezes desnecessario, porque, na substancia d'esses factos, está a sua verdadeira apologia.

Comtudo, a indole, o sentimento ou ainda, o enthusiasmo, não permite que elles passem, sem lhe apreçoar o seu valor, sem lhe profundar a origem e sem exaltar aquelles a quem se devem.

E' este, por certo, o mais bello condão d'um povo grato, culto, e coherente.

Sob a direcção d'estes principios, encontro-me hoje na presente situação, para mim do maior jubilo, para todos os que me ouvem e finalmente, para todos os pharmaceuticos do país.

Nesta sessão, solemne por todos os motivos, honro-me em usar da palavra, não obstante fallirem-me os necessarios recursos de eloquencia e intellecto, para o fim a que me proponho.

Mas, quando expandimos um desabafo intimo, quando a alma se dilata num meio da mais profunda alegria, quando o reconhecimento nos invade o coração, ninguém ha que suspenda o curso livre d'esse desabafo, nem que procure tirar d'elle o primor da oratoria ou o esmalte da intelligencia: todos o acceitam como nascido da propria origem e emanado da mais respeitavel sinceridade.

E, comtudo é brilhante: porque, numa festa d'esta ordem, o facto que nella se commemora e a presença de quem o levou a effeito, dão brilho e valor a tudo, até mesmo á minha rude palavra.

Assim, pois, vou entrar na apreciação singela do que neste momento traz suspensos os nossos espiritos.

Seria longo e enfadonho, e, (porventura grande a mi-

nha insufficiencia), o relatar circunstanciadamente a historia da pharmacia em Portugal; não deixarei, no entanto, de frizar o estado de desalento e censuravel atrazo, que constituiam a sua deprimente decadencia.

Ha mais de meio seculo que se geria debaixo da mesma legislação, o estudo e exercicio pharmaceutico, que determinavam o respectivo profissional, constituido não em homeni de sciencia, como o devia ser e era preciso ser, mas em um pratico rotineiro, despido de conhecimentos indispensaveis, que vogava á mercê do acaso, materialmente operando e sem a verdadeira noção do que era.

Alguns, ou mesmo muitos se destacavam e destacam d'esse meio atrophiado, porque adquiriram, expontaneamente, dominados por vontade de ferro, o instructivo necessario para se livrarem de responsabilidades e compromissos a que estavam expostos. Tudo isso, porém, era facultativo; porque, a lei organica só os obrigava á aquisição de alguns exames preparatorios e outro final, da maior simplicidade: salvava-os a pratica, mas... triste salvação!

A outros, succedia o contrario; tinham mais exames, mas desconheciam, por completo, o exercicio profissional.

Desolador e vexatorio era o estado da pharmacia entre nós, que tanto pretendemos competir com as outras nações cultas e civilisadas!

Não havia ninguem, d'entre a nossa classe, que se não convencesse de que era impossivel a continuação do que estava.

Comparando este statu-quo, com o progresso de outras sciencias, de todas as nossas escolas de ensino e muito especialmente das escolas superiores, morria-se de tristeza e dôr, ao vêr na rectaguarda da sciencia, os que collaboram na saude publica e a quem estão confiados os mais serios elementos de cura da humanidade enferma.

Por isso, os clamores eram constantes: nas collectividades respectivas, na imprensa, nos cavacos particulares, nas entrevistas com politicos, em toda a parte, enfim, echoavam esses gritos de justiça, reclamando uma autopsia ao curso de pharmacia, para ser destruido, substituindo-o pelo que era preciso — sciencia, sciencia e sciencia! Agudos e penetrantes eram esses gritos, mas abafaram-se durante longos periodos, na indiferença, nas arcadas dos ministerios, nos gabinetes dos ministros e nas salas das nossas assembléas: se alguma vez resoavam mais alto, obtinham como calmante promessas ficticias, que nunca se realisavam.

E assim temos vivido, se acaso se pode chamar a isto viver.

Assim temos vivido, repito, até que neste calvario, cujo nome não desmerece, appareceu um salvador, que ouvindo os nossos clamores e suggestionado por uma intelligencia nativa, por um criterio mais que virtual, por uma vontade sem limite e por uma orientação politica e social das mais dignas de admiração, attendeu as aspirações legitimas e inadiaveis, que nos assistiam e que a todos nós e a todo o país utilizavam.

Esse homem, essa individualidade, tão proeminente-mente distincta, como eminentemente politica, esse salvador, repito, foi o muito nobre e digno Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino o sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Foi breve e preciso: prometteu e cumpriu.

Apresentou em côrtes o projecto de reforma do ensino pharmaceutico, obra difficil de agradar, attenta a circumstancia de descaramento durante mais de sessenta annos; era, comtudo, o melhor e o mais que se podia exigir.

No entanto, e não obstante ser apresentado como questão franca e aberta, sem preponderancia politica (o que mais ainda enaltece o brio e character de s. ex.<sup>a</sup>),

esse projecto soffreu mutilações, que muito nos prejudicaram, mas ficou, ainda, uma obra boa que muito nos ennobrece, que nos nivella ás outras sciencias e que nos traz o ponto culminante dos nossos sonhos dourados — a unificação do ensino e a categoria de curso superior!!

Serias e graves difficuldades se lhe offereceram na iniciativa e execução do projecto: em nada, porém, arrefeceu o seu enthusiasmo e capricho de salvar a classe pharmaceutica da ruina e do descredito: e, note-se, ao mesmo tempo que s. ex.<sup>a</sup> cuidava do ensino pharmaceutico, preocupavam-lhe o espirito, as questões mais importantes que nestes ultimos tempos se teem ventilado no parlamento: d'onde se conclue, que o digno Presidente do Conselho de Ministros deriva dos altos interesses do Estado, para os limitados interesses sociaes, porque o seu criterio lhe demonstra, que pela ligação d'estes se estabelece a boa consolidação d'aquelles.

Honra lhe seja, e oxalá que sempre assim se prosiga, para nossa glorificação, socego, independencia e respeitabilidade.

Reatando o que ha pouco disse, embora se offerecesse á discussão franca e aberta o projecto em questão, não se evitou que a politica se evidenciasse, tanto dentro do parlamento, como cá fóra. D'ahi, algumas deficiencias que podiam deixar de existir, mas que não é agora occasião de apreciar.

Foi a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, quem mais insistentemente cooperou para a reforma do ensino; e foi a ella, primeiro que a ninguem, que o sr. conselheiro Hintze Ribeiro prometteu attender. A promessa foi cumprida; isto é, fez-se e approvou-se a reforma!

Em testemunho da mais alta consideração por s. ex.<sup>a</sup> e em tributo de apreço e gratidão por esse feito, que vae irradiar com o maior brilhantismo nas paginas do livro da historia da pharmacia, coube-nos a honra de

termos por Presidente Honorario e socio benemerito da nossa Sociedade, o mais respeitavel d'entre os respeitaveis Ministros da Corôa.

Este tributo é da classe e do país!

Collectivamente, porém, entendemos dever ir mais longe; por isso, julgámos que seria esta a melhor occasião de inaugurarmos a nossa casa, honrando-a com o retrato de s. ex.<sup>a</sup> e convidando-o a tomar parte na nossa festa, para perfeito complemento do seu brilho e solemnidade,

Homenagem justa e bem devida!

Associo-me a ella com o mais intimo regosijo, e seja-me permittido que em frente d'aquelle retrato e do seu imponente original, eu diga que ainda não vi mais perfeita harmonia entre o homem e o estadista.

Na sua fronte serena e imperturbavel, destaca-se a sympathia mais frisanete que é dado possuir; no seu trato lhano e affavel, imprime-se o caracteristico de bondade e cordura; no seu physico magestoso, reflecte-se a correccão do seu porte; excellentes adornos do homem! Nos olhos, traduz-se a vivacidade do pensamento, a heroicidade para a lucta politica; nas palavras e nos actos a consciencia firme e intelligente, a moldar a justiça e razão, esmagando o inimigo e salvando as situações; na sua tenacidade e prudencia, a diplomacia e vontade indomavel de ser util ao país, como realmente o é: eis o verdadeiro estadista!

Não posso dizer mais, porque mais não sei dizer; este trecho, porém, era assumpto fertil bastante, para quem pudesse escarpella-lo com todos os requintes da eloquencia.

Junto, pois, o meu fervoroso apoio e enthusiasmo a esta sessão, congratulando-me por assistir a ella, e deponho, com o respeito devido os meus cordeaes agradecimentos perante s. ex.<sup>a</sup>, como pharmaceutico, bibliothecario e sub-director do jornal d'esta Sociedade,



pelo alto e valiosissimo serviço que prestou á classe pharmaceutica e á nação portugueza, remodelando o ensino da pharmacia.

Termino, agradecendo o silencio e benevolencia com que me ouviram e permittam-me que solte, como brado d'alma, um viva ao Sr. Conselheiro Hintze Ribeiro. *(Foi geralmente correspondido).*

Tenho dito.

Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 17 de novembro de 1902.

O socio honorario

*Jose Pedro Estanislau da Silva.*

Estes pequenos discursos, foram todos, como o do sr. Presidente, recebidos com grandes salvas de palmas.

Ao terminar a manifestação, levantou-se o sr. Presidente do Conselho de Ministros e illustre Presidente Honorario da Sociedade, pedindo a todos que se conservassem sentados e proferiu o seguinte discurso:

**O Sr. Presidente do Conselho de Ministros**  
**(conselheiro Hintze Ribeiro)**

MEUS SENHORES:

*(A assembléa ergue-se, mas o orador roga-lhe que o ouça sentada).* Sinto-me honrado com esta manifestação, tão sincera, tão eloquente, tão commovedora para mim.

Dá-me a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, a honra de me conferir, como pergaminho supremo da boa vontade com que a acompanhei na sua espinhosa e difficil missão, o cargo de seu Presidente Honorario, e considerar-me seu socio benemerito, a mim que, despido absolutamente, dos conhecimentos que enaltecem e

nobilitam o trabalho da classe pharmaceutica portuguesa, não fiz outra coisa que não fosse, com o meu voto, com a minha palavra no parlamento e com o reconhecimento, que tenho, como homem publico, do que vale e póde uma classe tão valedora da humanidade, tributar-lhe sinceramente o meu testemunho de admiração, o meu preito de homenagem.

Sinto-me honrado e sinto-me feliz, porque estou no meio de uma classe que lucha, dia a dia, com as agruras da vida, em prol da humanidade, da salvação d'aquelles que soffrem, trazendo-lhes o lenitivo, o conforto, que vem minorar os seus males e contribuindo com os medicos, dos quaes os pharmaceuticos são os auxiliares distinctos e os companheiros de todos os dias, para o que ha de mais grato, de mais puro, de mais tocante no coração humano — o bem da humanidade.

Sinto-me feliz por me achar entre uma classe, que se apresenta tão expontanea, tão singela, tão eloquente na propria sinceridade do seu preito; por vêr-me rodeado d'aquelles que, tão desinteressadamente, trabalham pela causa da humanidade.

Mas, ao mesmo tempo que me sinto honrado e que me sinto feliz, sinto-me humilde, tambem, porque ouço aqui palavras de elogio, tributos de homenagem e rendidos applausos que, decerto, veem echoar no meu sentir, mas que eu não mereço, porque se alguma coisa, de bom e de util, se conseguiu na reforma da pharmacia e sobretudo no ensino pharmaceutico, que ha de, de futuro, dar brilho e lustre a esta classe, isso não é devido a mim, mas á propria Sociedade Pharmaceutica, em presença da qual estou falando. E', effectivamente, ella que, insistentemente, durante largos annos, acompanhando as evoluções da sciencia lá fóra, almejando trazer para o nosso país, os mesmos beneficios, as mesmas remodelações, as mesmas melhorias que com tanto luzimento, em todas as nações, as mais civilisa-

das e cultas, se tem conseguido para a classe pharmaceutica; é ella, a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, quem successivamente, pelos seus rogos, pelas suas instancias, pelas suas solicitações, tudo consegue, fazendo comprehender aos poderes publicos, muitas vezes assoberbados por questões importantes de momento, que não ha questões insignificantes e que todas se conjugam entre si.

Quem, portanto, prestou tão relevante serviço, quem veio cooperar para que, de futuro, o ensino possa dar luzimento e brilho áquelles que cultivem esta sciencia, foi a Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Por isso me sinto humilde, porque ouvi applausos que não mereço, louvores que me não podem ser rendidos; palavras e louvores que, aliás, me causam profunda satisfação propria, porque aquelles que devotadamente servem o seu país nem sempre encontram no seu caminho grinaldas de flores (*muitos apoiados*) mas muitas vezes agruras e injustiças (*apoiados geraes*).

Sinto-me feliz, é certo; mas sinto-me humilde, e o que eu desejava era enfeixar o applauso de todos e offerta-lo aquelles que o merecem, á illustre Sociedade Pharmaceutica Lusitana. E assim ficaríamos todos bem; eu no meu lugar, prestando a esta classe os louvores que lhe são devidos e ficando para mim, tão só, a comprehensão do dever cumprido e a alegria de poder, porque as circumstancias o proporcionaram, tornar em realidade palpavel o que era uma simples aspiração.

O governo a que tenho a honra de presidir estava, na ultima sessão parlamentar, em conjectura apertada, pela gravidade das questões a debater; (*muitos apoiados*) foi nesse momento que a classe pharmaceutica se acercou de mim, que a commissão Directora d'esta Sociedade me procurou para que eu não desamparasse

a sua obra, para que a acompanhasse até onde eu podesse chegar com o meu rogo e a minha instancia. Foi este o unico serviço que prestei, e bem pago estou da collaboração pela brilhante e immerecida homenagem, que me acaba de ser dada.

Dito isto só me resta fazer um voto : é que a classe pharmaceutica portuguesa seja, de futuro, uma classe, que, garantida com um curso perfeitamente adequado, e cercada de todas as condições de illustração, se afirme digna do acatamento e do respeito que se devem a quem estuda e trabalha, e tem como galardão supremo a honra de contribuir para o bem commum.

Um outro voto farei ainda : para que esta Sociedade, que ha perto de 70 annos, trabalha e se honra de, servindo a sua propria causa, servir ao mesmo tempo o seu país, concorrendo para o seu engrandecimento, tenha deante de si um largo futuro, agora que viu coroados de bom exito os seus trabalhos, satisfeitas as suas aspirações constantes. Assim, nós seremos todos, dentro do nosso país, o que devemos ser, porque quanto militemos em campos diversos, tenhamos occupações differentes, que parecem distanciar-nos uns dos outros, todavia, somos, uns e outros, cooperadores de uma obra commum, porque todos somos irmãos, na dedicação com que acompanhamos o engrandecimento do Portugal, que é nosso e pelo qual vivemos. (*Repetidos applausos*). Tal é o laço commum que nos prende e nos traz a conjuncção do nosso sentir, no que elle tem de mais puro e de mais nobre.

Nós estamos aqui a par uns dos outros ; não ha pharmaceuticos nem politicos, ha só portugueses e todos nós, cada um no seu campo, embora differente, o alvião do trabalho, almejamos o mesmo ideal. Por isso nos congratulamos todos, porque a uma classe trabalhadora, merecedora de tudo quanto póde ser a consagração dos seus contemporaneos, lhe coube um fes-

tão, uma grinalda de glorificação; e ao mesmo tempo que testemunhâmos esse facto honrâmos o país, e prestâmos um tributo honrado de homenagem, de dedicação e de defferencia, a quem, realmente, pelo seu trabalho tão alto se alevantou e pelo seu estudo poudé conquistar, para o seu país, a situação a que tem direito.

Assim, meus senhores, que os appllausos não sejam para mim; que sejam para a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que sejam para aquelles que teem trabalhado nesta causa, que é, não exclusivamente, d'uma classe, mas, mais do que isso, da humanidade, a quem ella se dedica, arduamente sem descanso, de dia e de noite, sem olhar nunca nem a interesses materiaes nem ás condições do seu repouso, nem a outra coisa que não seja valer a quem soffre.

Tenho dicto.

*(Repetidos e prolongados appllausos).*

«A assembléa, quando s. ex.<sup>a</sup> terminou o seu bello e eloquente discurso, fez-lhe uma grande manifestação, porque toda ella se achava dominada pela palavra eloquente, elegante e fluente do nobre ministro.

Finalmente o sr. Presidente José Bento Coelho de Jesus, proferiu ainda o seguinte:

O sr. Presidente: (José Bento Coelho de Jesus). Antes de encerrar a sessão desejava responder, em breves palavras, ao brilhante discurso proferido pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Conselho, mas tão penhorado me sinto pelas captivantes provas de deferencia, que nos teem sido dadas por s. ex.<sup>a</sup>, que apenas posso dizer que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana está extremamente grata a s. ex.<sup>a</sup> (*muitos apoiados*) por todos os relevantes serviços, que lhe tem prestado.

S. Ex.<sup>a</sup> dignando-se assistir á nossa modesta mas sincera festa, veio dar-lhe um realce e um brilho que não teria sem a sua presença.



Consinta, pois, o nobre estadista, que tanto nos honra, que eu discorde de s. ex.<sup>a</sup> no destino a dar aos applausos e louvores, que tão gentilmente nos devolve, porque é sentir, não só meu, mas de todos que me acompanham e ainda dos que nos enviam as suas adhesões, entre as quaes se conta a do veneravel ancião sr. dr. Costa Simões, que elles competem, unicamente, a quem levando ao parlamento o projecto de reforma de ensino pharmaceutico, conseguiu a sua approvação e o converteu em lei do país. (*Muitos apoiados*).

E' portanto a s. ex.<sup>a</sup> que são bem dirigidos todos os nossos applausos (*apoiados geraes*), e bem pena tenho eu, de não poder, em phrase mais alevantada, ainda que não mais sentida, testemunhar-lhe quanto reconhecimento nos vae n'alma. (*muito bem*).

Agradecendo por ultimo a todos os que se dignaram assistir a esta nossa singela festa, termino, declarando encerrada a *sessão solemne em homenagem* ao sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 28 de outubro de 1902

Presidencia do sr. Alberto da Costa Veiga

Socios presentes — srs. Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho, Antonio Carvalho da Fonseca, João José de Sousa Telles, José Maria Soares Teixeira, Aurelio Leonardo Rego, Augusto Pereira da Silva e Manoel Adriano Mourato.

Não tendo podido comparecer o sr. Presidente, por se achar incommodado, o sr. Alberto Veiga assumiu a presidencia, e convidou o sr. Manoel Adriano Mourato Vermelho a occupar o lugar de 2.º secretario, passando o sr. Carvalho da Fonseca a exercer as funções de 1.º secretario.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, realisada em 30 de setembro findo.

O sr. 1.º secretario deu conta de se terem recebido as seguintes publicações:

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Revista de Pharmacia e de Chimica*, de Lisboa.

*Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.

*Revista de Medicina Veterinaria*, de Lisboa.

*Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa*.

*Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*, de Lisboa.

*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.

*Boletim do Hospital de S. José e Annexos*, de Lisboa.

*A Medicina Moderna*, do Porto.

*A Dosimetria*, do Porto.

*O Instituto*, de Coimbra.

*La Agricultura Española*, de Valencia.

*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.

*Boletin del Colegio Médico del Ferrol*.

*Revista Científica Profesional*, de Barcelona.

*Gaceta Médica*, do México.

*La Farmácia*, do México.

*Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

O mesmo sr. 1.<sup>o</sup> secretario participou o recebimento da seguinte correspondencia:

Officio do sr. Elysio Augusto Maria d'Andrade, de Tocha, agradecendo a sua admissão de socio correspondente.

Officio da sr.<sup>a</sup> D. Rosa Teixeira Nogueira, agradecendo os pesames enviados pela Sociedade, na occasião do fallecimento de seu marido.

Officio da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes convidando a Sociedade a fazer-se representar na reunião promovida pela mesma associação, com o fim de discutir um projecto de reforma do exercicio da pharmacia.

Sobre o assumpto d'este officio pediu a palavra o sr. F. de Carvalho, que diz ser de opinião, que a Sociedade não deve annuir ao convite, apresentando a seguinte proposta, com a nota de urgente:

Considerando que da reunião para que é convidada a Sociedade resultará a approvação de um projecto, que ella não podia acceitar sem profundas modificações, porque trata de alguns assumptos, que já ha annos foram rejeitados sobre parecer de uma commissão;

Considerando ainda que a Sociedade deve, como na questão d'ensino, ficar completamente livre para dirigir a questão, conforme os interesses da classe indicam;

Proponho que a Sociedade agradeça o convite, e que diga que não pode, pelos rasões indicadas, acceita-lo.

Em seguida disse que um dos pontos de discordan-

cia, a que se refere na sua proposta, é o art. 5.º do projecto, que estabelece um preçario para associações de soccorros mutuos, empresas industriaes, etc., o que foi muito discutido pela Sociedade em 1895 e por ella rejeitado. Tambem lhe parece que tem graves inconvenientes a ultima parte do artigo 1.º: «ninguem poder abrir pharmacia, sem um delegado da escola de pharmacia verificar se está nas condições de abrir ao publico». Que isto é o resurgimento de antigas disposições da physicultura, que tanto custou aos nossos collegas a obter, que fossem eliminadas, como se podia ver num parecer da Comissão de Legislação da Camara dos Senhores Deputados de 1834, que leu á Sociedade. Que só faltava agora restabelecerem as respectivas propinas, mas estas viriam, e que não seriam pequenas para os que se estabelecessem em localidades afastadas das Escolas.

Posta á votação, a proposta, foi approvada.

Officio do sr. Figueiredo Vasco, communicando que existem abertas illegalmente duas pharmacias em Louros de Corujeiros e Sernache dos Alhos, e pedindo providencias. Deliberou-se officiar-lhe informando-o das resoluções tomadas.

Officio do sr. Feliciano Castilho d'Almeida consultando a Sociedade sobre as causas da discordancia, do custo da carta de pharmacia nas diversas Escolas. O sr. Francisco de Carvalho diz suppôr que em parte, o motivo d'este facto, é por causa da comissão particular que o empregado da Escola cobra pelo trabalho extra-official da tiragem da carta.

O socio Mourato declara que não é exclusivamente essa a causa, porque a despesa total, *officialmente* annunciada pela Escola de Lisboa, é muito superior á da Secretaria da Universidade. Ficou a Mesa encarregada de responder.

Officio do sr. Emydio Gonçalves d'Azevedo, de Al-

degallega, agradecendo as condolencias que a Sociedade lhe enviou por occasião do fallecimento de seu pae.

Foi apresentada pelo sr. Francisco de Carvalho e enviada á Commissão de pharmacia uma consulta do sr. Tulio da Motta, de Vianna do Castello.

### Ordem da noite

O sr. Francisco de Carvalho mandou para a Mesa a seguinte proposta :

Proponho que a Commissão que ha de dar parecer sobre a proposta do sr. Sousa Telles, para a admissão de um socio honorario, seja composta dos srs.:

Sousa Telles (presidente), José Maria Soares Teixeira e Pedro Augusto Ferreira da Silva.

Foi approvada.

Foram nomeados membros effectivos os seguintes pharmaceuticos :

João Victorino Vieira, de Lisboa, propostos pelos srs. drs. Joaquim José Alves e Mourato Vermelho; Antonio Maria da Gama Junior, de Lisboa, pelos srs. Antonino Alves Barata e Mourato Vermelho; Adelino Candido Pereira Corrêa Junior, de Lisboa, tambem pelos srs. A. A. Barata e Mourato Vermelho.

Correspondentes, os srs.:

Eduardo Almeida Victorino, do Fundão, pelo sr. Joaquim José Caetano Castella; Manuel Ferreira Geraldês, de Aldegallega, pelo sr. José Maria Soares Teixeira; Adolpho Augusto Rodrigues, e Joaquim Gomes Simões, da Figueira da Foz, tambem pelo sr. José Maria Soares Teixeira.

Servindo de 2.º Secretario

MANOEL ADRIANO MOURATO.



**Representação da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, dirigida ao sr. Ministro do Reino, pedindo que não seja concedida licença, para fazer exame de pharmacia, ao dr. A. de Aguiar.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Constando á *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* que o medico, sr. Alberto de Aguiar, insiste que lhe seja concedida, illegalmente, licença para fazer exame de pharmacia, approvou, por unanimidade, em sessão de 30 de setembro de 1902, a seguinte proposta:

«Considerando que a *Sociedade* tem obrigação d'empregar todos os seus esforços, a fim de obstar a que alguém, seja quem fôr, possa ser admittido a exame de pharmacia, com desprezo da lei;

Considerando que embora a pessoa, que deseja, actualmente, que a lei seja atropellada, haja sido examinador, isso não é motivo para poder ser pharmaceutico;

Considerando que tanto isto é verdade, que nem tem os dois annos de pratica, que a nova lei exige, e que ainda mesmo que tivesse essa pratica, lhe faltava a frequencia do segundo anno da cadeira de pharmacia;

Considerando mais, que era um mau principio, atropellar-se a lei, para fazer um pharmaceutico, que ficava incapaz de dirigir uma pharmacia, e que é a isto, principalmente, que se deve attender;

Considerando ainda que o *Centro Pharmaceutico Portuguez* já protestou contra a exigencia citada, e pede o apoio da *Sociedade*.

Proponho que a Mesa da *Sociedade* procure novamente os srs. Ministro do Reino e Director Geral de Instrucção Publica, e lhes peça que não concedam a licença requerida, e que, portanto, mantenham a lei.»

Ao cumprirmos esta deliberação da *Sociedade*, gos-

tosamente pedimos a V. Ex.<sup>a</sup>, que a tome na devida consideração, e confiamos que justiça nos será feita.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Lisboa e Secretaria da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 1 de Outubro de 1902.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro digno Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino.

O Presidente — *José Bento Coelho de Jesus*.

Pelo 1.<sup>o</sup> Secretario — *Francisco de Carvalho*.

O 2.<sup>o</sup> Secretario — *Antonio Carvalho da Fonseca*.

**Termo do sorteio, realisado em trinta de junho de mil novecentos e dois, de dez obrigações do empréstimo para a construção do edificio, a amortisar no primeiro semestre do dito anno.**

Aos trinta dias do mez de junho do dito anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Lisboa e edificio da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, situado no Bairro Camões, Rua Sociedade Pharmaceutica, pelas oito e meia horas da noite, achando-se ali reunidos os membros do Conselho administrativo da mesma Sociedade, abaixo assignados e sob a presidencia do Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Bento Coelho de Jesus, Presidente da Sociedade, afim de proceder ao sorteio das dez obrigações do empréstimo para a construção do edificio, que devem ser amortisadas no primeiro semestre do dito anno, conforme a deliberação do referido Conselho administrativo tomada em sessão de vinte e tres do dito mês e anno, tendo sido previamente convidados por avisos pessoas a assistirem a este acto, todos os obrigacionistas residentes em Lisboa, dos quaes se reconheceu es-

tarem presentes dois d'estes, que tambem assignam este termo; e começando-se pela conferencia da numeração dos cartões correspondentes ao numero das obrigações emittidas, se verificou estarem sobre a mesa quatrocentos noventa e dois cartões, numerados desde um a quatrocentos noventa e dois, dos quaes foram tirados os seguintes numeros correspondentes aos das quarenta e seis obrigações offerecidas á Sociedade, e que por esse facto não deviam entrar no sorteio, a saber: Numeros: *onze, doze, treze, quatorze, quinze, deses seis, desesete, desoito, desenove, vinte, cento e dose, cento trinta e tres, cento trinta e sete, cento trinta e oito, cento quarenta e um, cento quarenta e dois, cento quarenta e tres, cento sessenta e seis, cento sessenta e sete, cento sessenta e oito, cento oitenta sete, cento oitenta e oito, cento oitenta e nove, cento e noventa, cento noventa e um, cento noventa e dois, cento noventa e tres, cento noventa e quatro, cento noventa e cinco, cento noventa e seis, cento noventa e sete, cento noventa e oito, duzentos e desesete, duzentos e desoito, duzentos cincoenta e seis, duzentos setenta e sete, trezentos vinte e dois, trezentos vinte e tres, trezentos vinte e quatro, trezentos vinte e cinco, trezentos vinte e seis, trezentos vinte e sete, trezentos trinta e cinco, quatrocentos sessenta e cinco, quatrocentos sessenta e seis, quatrocentos sessenta e nove.*

Tendo sido lançados numa urna os quatrocentos quarenta e seis cartões restantes, e depois de bem misturados, foi chamado á sala das sessões do conselho, onde se procedeu ao sorteio, um menor, afim de tirar da mesma urna os *dez* numeros, que deviam ser sorteados, e procedendo-se assim, o mesmo menor entregou successivamente ao sr. Presidente dez cartões, que se verificou terem os seguintes numeros, pela ordem porque foram extrahidos, a saber: Numeros: *duzentos setenta e tres, trezentos noventa e oito, cento setenta e seis, vinte*

*e seis, quatrocentos quarenta e quatro, cento cinquenta e dois, trezentos e quarenta, trezentos cinquenta e seis, cento trinta e seis, trezentos setenta e seis.*

Procedendo-se em seguida á arrecadação dos cartões não sorteados, foram estes guardados num pequeno sacco de linhagem, e os cartões dos numeros sorteados embrulhados separadamente num papel e mettidos no mesmo sacco, o qual foi depois fechado e envolvido num embrulho de papel, lacrado e sellado com um timbre antigo da Sociedade, escrevendo o senhor primeiro Secretario Alberto da Costa Veiga, o competente rotulo na parte exterior do mesmo embrulho, indicando o que elle continha, a data do sorteio realisado, e a rubrica de todos os vogaes do Conselho administrativo e obrigacionistas que assistiram a todos os actos do sorteio, sendo em seguida mandado entregar ao Thesoureiro da Sociedade o sr. Antonino Alves Barata, afim de ficar guardado na Thesouraria.

E de tudo o que para constar se lavrou este termo, que vae assignado por todos os vogaes do Conselho administrativo e obrigacionistas, que a este acto estiveram presentes.

Os vogaes do conselho administrativo.

*José Bento Coelho de Jesus.*

*Francisco de Carvalho.*

*Antonio Carvalho da Fonseca.*

*Alberto da Costa Veiga.*

Obrigacionistas

*Carlos Augusto Lopes.*

*Ricardo Lopes Conde.*

## Reforma do ensino pharmaceutico

O *Diario do Governo* do dia 11 de dezembro de 1902, publica o *Regulamento das Escolas de Pharmacia*, e d'elle vamos transcrever já, pela sua muita importancia, a parte que se refere

### *Ao imposto sobre as especialidades pharmaceuticas*

Art. 145.º — O Governo cobrará nos termos da legislação vigente, o imposto de 50 réis sobre cada especialidade pharmaceutica estrangeira, e aguas minero-medicinaes estrangeiras, e o de 10 réis sobre as especialidades pharmaceuticas nacionaes, criado pelo artigo 17.º da carta de lei de 19 de julho de 1902.

§ 1.º O imposto, a que se refere este artigo, será cobrado por meio de estampilha especial.

§ 2.º O disposto neste artigo não prejudica o que se acha estipulado nos tratados internacionaes existentes á data da publicação da carta de lei de 19 de julho de 1902.

Art. 146.º — São consideradas especialidades pharmaceuticas estrangeiras, para os effeitos d'este regulamento, todos os preparados pharmaceuticos que tiverem rotulos ou inscrições quaesquer em idioma estrangeiro, nome ou nomes de preparadores e autores estrangeiros.

Art. 147.º — São consideradas especialidades pharmaceuticas nacionaes, para os effeitos d'este regulamento, todos os preparados pharmaceuticos, indicando nos rotulos ou involucros o nome ou nomes dos preparadores ou auctores nacionaes, ou modo de administração.

§ unico. Não são consideradas especialidades pharmaceuticas nacionaes :



a) Os medicamentos inscriptos na pharmacopêa portugueza ;

b) Os preparados pharmaceuticos conhecidos por denominação estrangeira, que tenham formula inscripta na pharmacopêa portugueza ;

c) Os preparados pharmaceuticos que embora pelo acondicionamento e aspecto exterior se possam confundir com as especialidades, foram aviados por meio de receita medica.

Art. 148.º — A cobrança do imposto de 50 réis sobre as especialidades pharmaceuticas e agua minero-medicinaes estrangeiras será feita nas alfandegas de Lisboa e Porto e nas das ilhas adjacentes.

§ unico. E' expressamente prohibida a entrada dos productos a que se refere este artigo por qualquer outra via, que não seja a indicada no mesmo artigo, sob pena de serem apprehendidos, ficando os contraventores sujeitos ás multas e mais procedimentos fiscaes applicaveis, alem de qualquer outra penalidade que lhes couber por transgressão.

Art. 149.º — Todos os preparados pharmaceuticos e agua minero-medicinaes nas condições dos artigos 146.º, 147.º e 148.º d'este regulamento, que sejam vendidos sem o respectivo sello, incorrerão nas penalidades do artigo anterior.

Art. 150.º — Todas as especialidades pharmaceuticas, tanto nacionaes como estrangeiras, que á data da publicação d'este regulamento estiverem em deposito na alfandega ou para consumo, ficam obrigadas á apposição da estampilha respectiva feita pelo depositante no acto da venda, devendo a estampilha applicar-se de forma que fique inutilisada ao abrir-se a caixa, tubo, frasco ou qualquer involucro em que se contenha a especialidade.

Art. 151.º — A apposição da estampilha de 10 réis applicada ás especialidades pharmaceuticas nacionaes,

será feita pelos preparadores ou auctores no acto da venda ou sahida dos seus laboratorios.

Art. 152.º — São extensivas á cobrança do imposto sobre as especialidades pharmaceuticas as disposições dos artigos 26.º a 28.º do regulamento de 9 d'agosto de 1902, ficando especialmente incumbido d'esse serviço na parte technica, bem como da consulta e informação technica em assumptos especiaes de fiscalisação, o funcionario a que se refere o § unico do art. 131.º d'este regulamento.

Paço, em 27 de Novembro de 1902 — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

## V A R I E D A D E S

### **Analphabetismo**

Recebemos, ha meses, uma circular da Associação dos Jornalistas de Lisboa, uma das boas agremiações que existem, que por absoluta falta de espaço, não temos podido publicar. Mas o assumpto de que se trata é tão importante, que apesar de tarde, ainda é opportuno dar-lhe publicidade e para elle chamâmos a attenção dos leitores.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Sob a epigraphé *Analphabetismo*, publicou o *Diário de Noticias* de Lisboa, de 19 do mez passado, uma carta cujos ultimos periodos diziam assim:

Quanto ao alvitre de se reduzir o tempo de serviço militar em beneficio dos que soubessem ler, é excellente, e decerto daria resultado, de mais a mais num país como o nosso em que o povo tem a aversão da vida militar. Mas outros meios podiam ser empregados para o mesmo fim, — e não seria mau, estou em dize-lo, que por intermedio da Associação dos Jornalistas se fizesse

um inquerito á imprensa do país sobre os meios que a cada um se afigurassem praticos para extinguir, ou ao menos reduzir, o analphabetismo.

Se isto se fizesse, e os resultados colhidos inspirassem depois leis nesse sentido — mas leis que se cumprissem ! — a imprensa portugêsa teria inaugurado uma epoca tão notavel, que dataria talvez d'ahi um «Portugal novo»... E a ella lhe cumpre faze-lo ; porque num país de cinco milhões de habitantes, a acção da imprensa pôde dizer-se circumscripta ainda hoje a um tão pequeno numero, que a medir-se por este o seu valor, elle não é, decerto, de envaidecer...

O que é, comparada com a população do país, a tiragem dos maiores jornaes?! Quasi nada! E a dos outros, que constituem a quasi totalidade?!

Dada a curiosidade instinctiva do nosso povo, pôde dizer-se que se a maioria d'este soubesse lêr, a tiragem dos nossos jornaes se multiplicaria extraordinariamente numa progressão crescente, o que não deixaria de ser tambem para o jornalismo a sua «idade de ouro»... E para o mais ; porque a Instrucção é a unica atmospheria em que os progressos de uma nação podem germinar e desenvolver-se. Sendo a nação a somma dos individuos, a força natural de cada um d'estes só com a instrucção pôde fructificar.

Ponderou a Direcção da *Associação dos Jornalistas de Lisboa* estas palavras, cuja verdade se impõe immediatamente como incontestavel ; e procurando, em beneficio da ideia aventada, a maneira pratica de a realisar, deliberou submeter ao criterio dos seus esclarecidos collegas da imprensa, e, por intermedio d'estes, ao criterio do país, o questionario que vae formular.

No interesse da instrucção do país, a *Associação dos Jornalistas de Lisboa* pede a todos os seus collegas do jornalismo que não só se dignem de dar a esta circu-

lar e ao questionario que a ella vae junto a publicidade dos seus jornaes, mas ainda, e muito especialmente, que incitem a attenção e a curiosidade dos seus leitores no sentido de colhermos d'estes as necessarias respostas.

Será um verdadeiro plebiscito sobre objecto do maior alcance; e esta circumstancia, e a de ser promovido e realizado pela imprensa de todo o país, decerto imporrão as suas conclusões á attenção e ao estudo dos poderes competentes.

Por sua parte, a *Associação dos Jornalistas de Lisboa* honrar-se-ha muitissimo formulando opportunamente, em nome dos seus collegas, uma representação ao parlamento, e envidando, se preciso fôr, todos os seus esforços, para que uma lei seja promulgada sancionando os votos da nação, que seriam tambem os da sua imprensa.

\*\*\*

Espalhado profusamente por todo o país o referido questionario, dentro de jornaes e por outras fórmãs, as respectivas **respostas, quanto possivel concisas**, serão escriptas nos proprios papeis avulsos distribuidos; e estes, enviados pelo correio á **Associação dos Jornalistas de Lisboa, Rua do Diario de Noticias, n.º 110—Lisboa.**

Visto que a todos os nossos collegas rogamos a publicação d'esta circular em 3 numeros dos seus jornaes, bem póde a respectiva composição typographica ser aproveitada para a impressão de questionarios avulsos, aos quaes poderia servir de modelo (para facilidade do expediente futuro d'esta *Associação*) o que enviamos com esta circular.

Longe de nós encarecer perante os nossos collegas a utilidade de um inquerito de tal natureza, que por si mesmo se impõe á sympathia de todos.

Olhar pela criança é olhar pelo futuro; é promover o progresso da nação, e por isso o bem geral; é tornar possível a riqueza collectiva, tornando possível, pela instrução, a riqueza individual; é preparar o futuro no presente; é prevenir; é afastar a necessidade de remediar; é consolidar a existencia da nação, a sua autonomia, e levantá-la no conceito e no concerto das outras nações. E não ha outra fórma de o conseguir, desenganemo-nos!

Valorisar o individuo pela instrução, é habilitá-lo a valorisar a terra pelo trabalho; — e valorisada a terra, da industria agricola brotarão infallivelmente as outras industrias, a riqueza, a abundancia, o bem-estar, a paz e a liberdade. — A liberdade, que é hoje um apanagio de meia duzia; o bem-estar, que a maioria não sabe sequer o que é — fóra das suas crenças! E estas lh'as não roubaria a instrução.

Contando, pois, antecipadamente, com a decidida cooperação e activa boa vontade de todos os nossos collegas da imprensa no sentido que deixamos indicado, esta Associação aproveita o ensejo para saudar em V. Ex.<sup>a</sup>, como membro da imprensa de Portugal, os bons fructos, que desde já antevemos, da ideia aventada, — a qual será para nós, jornalistas, o maior e mais levantado monumento que o nosso amor pela PATRIA — pela sua grande Historia e pelo seu Futuro! — neste momento podia erigir-lhe.

Lisboa, 27 de maio de 1902.

A Direcção da Associação dos Jornalistas

*Alfredo da Cunha*, presidente

*Magalhães Lima*, vice-presidente

*Candido de Figueiredo*, secretario

*Oliveira Pires*, thesoureiro

*Lourenço Cayola*



**Questionario**

O ensino elementar deve ser livre ou obrigatorio?

I—O Estado deve impor aos paes, tutores ou pessoas encarregadas da educação das crianças, a obrigação do ensino elementar d'estas, ou, em vez d'essa obrigação, conviria mais deixar-lhes inteira liberdade de proceder, estabelecendo-se na lei, apenas, vantagens especiaes para os individuos não analphabetos?

**ENSINO OBRIGATORIO**

II—Se o ensino elementar deve ser obrigatorio, que penalidades devem ser impostas aos que não mandarem ensinar as crianças?

III—Desde que idade e até que idade dos menores, os representantes legaes d'estes devem ser obrigados a dar ás crianças a instrução elementar?

**LIBERDADE DE ENSINO**

IV—Aos individuos que possuirem a instrução elementar devem ser dadas, por esse facto, vantagens especiaes em relação aos analphabetos?

V—A redução do tempo de serviço effectivo no exercito deverá ser uma d'essas vantagens?

VI—Deve ser prohibido o casamento a todo o individuo que não souber ler nem escrever, ou só ás mulheres, preparando, d'esta fórma, a futura maternisação do ensino elementar?<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Foi assim que um rei da Suecia, Carlos xi, conseguiu elevar esta nação ao que é hoje: a nação modelo na instrução primaria. O estímulo, aliás moralissimo, do casamento, ainda seria mais imperioso nas mulheres, do que nos homens a redução do serviço militar.

VII — O Estado deve conceder vantagens em materia de impostos aos paes que assim o requererem e juntarem ao requerimento o certificado de instrucção elemental de algum filho?

VIII — De que disciplina deve constar a instrucção elemental?

IX — As Camaras Municipaes deveriam empregar meios especiaes para estimular nos seus municipes o gosto e o desenvolvimento da instrucção popular?

X — Aos particulares que voluntariamente ensinassem a ler uma criança, e, bem assim, aos que de alguma fórma relevante concorressem para o desenvolvimento da instrucção popular, deveria ser dado pelo municipio algum testemunho de gratidão collectiva?

XI — Sendo um preceito de moral christã — *ensinar os ignorantes* — e visto que uma grande parte das escolas primarias do país são hoje regidas por ecclesiasticos, que são professores officiaes d'essas escolas, deverá commetter-se aos parochos o ensinarem a ler as crianças da sua parochia, se os representantes das mesmas crianças assim o quizerem e não houver na parochia escola official em effectivo exercicio?<sup>2</sup>

XII — As vantagens concedidas aos não analphabetos e a seus paes poderiam ser compensadas de alguma fórma, — e não poderia ser uma das formas de compensação o plantio obrigatorio de 4 ou 6 arvores, por exemplo, em terreno publico e em logar escolhido pela Junta de Parochia ou pelo Municipio?<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> Tambem d'este meio se serviu Carlos XII na Suecia, onde não ha hoje analphabetos.

<sup>3</sup> Assim foram arborisados os diversos cantões da Suissa, onde o individuo é obrigado a plantar uma arvore quando se casa, e outra por cada filho que lhe nasce.

# INDICE ALPHABETICO

— DAS —

## MATERIAS CONTIDAS NESTE VOLUME

| A                                                                                                                                                 | Pag. | Pag.                                                                                                                    | Pag. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Agua das Fontainhas de Caneças .....                                                                                                              | 102  | Carestia (A) dos medicamentos .....                                                                                     | 157  |
| Alberto da Costa Veiga (alocução de), .....                                                                                                       | 229  | Casa da Sociedade (sorteio de 10 obrigações da)....                                                                     | 139  |
| Alphabetismo (O) .....                                                                                                                            | 259  | — (Proposta sobre o sorteio das obrigações da) ..                                                                       | 23   |
| Analyse das Aguas das Fontainhas de Caneças.....                                                                                                  | 102  | Chimica, 30, 102 .....                                                                                                  | 217  |
| Anthero da Costa Oliveira (necrologia de) .....                                                                                                   | 158  | Chuva que parecia sangue.                                                                                               | 30   |
| Antonio Carvalho da Fonseca (alocução de) .....                                                                                                   | 232  | Commissão revisora de contas (parecer da) .....                                                                         | 60   |
| Antonio Diniz de Abreu (reforma de) com a graduação de major .....                                                                                | 76   | Conde do Restello (necrologia do) .....                                                                                 | 111  |
| Antonio Manuel da Cunha Belem (dr.) .....                                                                                                         | 39   | Congresso da Liga Nacional Contra a Tuberculose, 208.....                                                               | 214  |
| Armando de Campo Palermo (consulta de) sobre emulsão de oleo de figados de bacalhau.....                                                          | 215  | Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro (proposta de oito socios, afim de se mandar fazer o retrato a oleo do)..... | 185  |
| Associação dos Jornalistas de Lisboa (circular da) contra o alphabetismo .....                                                                    | 259  | — (Proposta da Mesa para que o) seja nomeado socio benemerito e Presidente Honorario da Sociedade .....                 | 185  |
| Associação dos Pharmaceuticos (convite da) dirigido ao Presidente da Sociedade, para que fosse assistir á reunião de 26 de setembro de 1901 ..... | 4    | Consulta sobre a emulsão de oleo de figados de bacalhau .....                                                           | 213  |
| Augusto Simões de Abreu (elevação de) a socio honorario .....                                                                                     | 193  | Conta da construção do edificio da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.                                                    | 56   |
|                                                                                                                                                   |      | Conta das Obrigações da Casa da Sociedade .....                                                                         | 49   |
|                                                                                                                                                   |      | Conta (resumo da) geral da Sociedade, 58 e.....                                                                         | 59   |
| C                                                                                                                                                 |      |                                                                                                                         |      |
| Café (O) faz desaparecer o mau cheiro de algumas substancias .....                                                                                | 158  | D                                                                                                                       |      |
| Calomelanos (transformação dos) em sublimado ao contacto dos chloretos soluveis.....                                                              | 32   | Direito Pharmaceutico Portuguez .....                                                                                   | 75   |
|                                                                                                                                                   |      | Drogarias (sobre o aviamento de receitas nas) ..                                                                        | 11   |

| E                                                                                                        |     | Pag. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| Escolas de Pharmacia (sobre regulamento das) ..                                                          | 257 |      |
| Escola Medico-Cirurgica de Lisboa (nomeação do professor de pharmacia da) ..                             | 20  |      |
| Ensino Pharmaceutico (noticia sobre o sancionamento do projecto de lei do) ..                            | 140 |      |
| Especialidades Pharmaceuticas (o novo regulamento sobre) ..                                              | 164 |      |
| — (Do imposto sobre as) ..                                                                               | 257 |      |
| Exercicio Pharmaceutico (sobre o projecto de reorganização do) ..                                        | 180 |      |
| Exposição de aves ..                                                                                     | 78  |      |
| F                                                                                                        |     |      |
| Fausto Cardoso de Figueiredo (allocução de) ..                                                           | 237 |      |
| Formulario ..                                                                                            | 33  |      |
| Francisco de Carvalho (allocução de) ..                                                                  | 236 |      |
| — (Proposta de) sobre queima de obrigações da casa da Sociedade ..                                       | 144 |      |
| Francisco Ferreira da Silva ..                                                                           | 79  |      |
| Funcionarios (eleição dos) da Sociedade ..                                                               | 123 |      |
| H                                                                                                        |     |      |
| Hintze Ribeiro (discurso do conselheiro) ..                                                              | 243 |      |
| Homenagem ao conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, pela reforma do ensino pharmaceutico, 221 a .. | 248 |      |
| Hospitais estrangeiros de construcção moderna ..                                                         | 110 |      |
| I                                                                                                        |     |      |
| Imposto (Do) sobre as especialidades pharmaceuticas ..                                                   | 257 |      |
| Ismael Pimentel (moção de) sobre a questão de Tello ..                                                   |     |      |
| da Fonseca relativa á «Badiana» ..                                                                       |     | 197  |
| J                                                                                                        |     |      |
| José Bento Coelho de Jesus (allocução de) ..                                                             |     | 223  |
| — (Discurso-relatorio de) Presidente da Sociedade ..                                                     |     | 90   |
| José das Neves Pereira da Cruz (consulta de) sobre doses exageradas ..                                   |     | 13   |
| José Dionysio Correia (premio) ..                                                                        |     | 87   |
| José Guedes de Lacerda (galardoado) com a medalha de prata ..                                            |     | 75   |
| José Pedro Estanislau da Silva (allocução de) ..                                                         |     | 243  |
| José Romão de Almeida (necrologia de) ..                                                                 |     | 139  |
| L                                                                                                        |     |      |
| Licções de Pharmacologia e Therapeutica Geraes ..                                                        |     | 76   |
| Liga Nacional Contra a Tuberculose (congresso da) 208 e ..                                               |     | 214  |
| — (Officio da) sobre bibe-rons ..                                                                        |     | 100  |
| M                                                                                                        |     |      |
| Mau cheiro (o café faz desaparecer o) de algumas substancias ..                                          |     | 158  |
| Medicamentos (a carestia dos) ..                                                                         |     | 157  |
| O                                                                                                        |     |      |
| Obrigações (Proposta sobre queima de) da casa da Sociedade ..                                            |     | 144  |
| — (Relação das) não satisfeitas ..                                                                       |     | 53   |
| Organização (Da) do ensino da pharmacia ..                                                               |     | 69   |
| P                                                                                                        |     |      |
| Parecer approvando que                                                                                   |     |      |

# INDICE

# III

| Pag.      |                                                                                                                                                                                | Pag. |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|           | Augusto Simões d'Abreu<br>seja nomeado socio<br>honorario.....                                                                                                                 | 198  |
|           | Parecer da Comissão de<br>Chimica sobre a analyse<br>de uma agua.....                                                                                                          | 217  |
|           | Parecer da Comissão re-<br>visora de contas.....                                                                                                                               | 60   |
|           | Parecer da Comissão de<br>pharmacia ácerca de uma<br>consulta.....                                                                                                             | 28   |
|           | Parecer das Comissões da<br>Camara dos Senhores De-<br>putados, sobre a reforma<br>do ensino pharmaceutico.                                                                    | 148  |
|           | Parecer sobre a admissão<br>de um socio honorario..                                                                                                                            | 14   |
|           | Pedro Augusto Ferreira da<br>Silva (sobre a nomeação<br>do alferes) para o corpo<br>de pharmaceuticos mili-<br>tares.....                                                      | 139  |
|           | Portalegre (pharmaceuti-<br>cos de).....                                                                                                                                       | 20   |
|           | Proposta de alguns socios<br>para que se exarem na<br>acta votos de louvor aos<br>dignos pares e deputados,<br>que cooperaram para o<br>bom exito da reforma do<br>ensino..... | 189  |
|           | Predisposição (A) tubercu-<br>losa, 17 e.....                                                                                                                                  | 34   |
|           | Proposta de Lei do Minis-<br>tro do Reino sobre o en-<br>sino pharmaceutico.....                                                                                               | 65   |
| <b>Q</b>  |                                                                                                                                                                                |      |
|           | Quadro da Sociedade Phar-<br>maceutica Lusitana.....                                                                                                                           | 126  |
|           | —(Alterações occorridas no)<br>durante o 66.º anno da<br>sua instituição.....                                                                                                  | 81   |
|           | Questão (A) Quintella ....                                                                                                                                                     | 80   |
| <b>R</b>  |                                                                                                                                                                                |      |
|           | Reforma do ensino phama-<br>maceutico, 64, 106, 148,<br>174.....                                                                                                               | 186  |
|           | —(Parecer das Comissões<br>da Camara dos Senhores<br>Deputados sobre a).....                                                                                                   | 148  |
|           | Regulamento (sobre o) das<br>Escolas de Pharmacia... ..                                                                                                                        | 257  |
|           | Regulamento (considera-<br>ções sobre as bases do)<br>de remedios secretos, 177,<br>199 e.....                                                                                 | 220  |
|           | Regulamento geral dos ser-<br>viços pharmaceuticos do<br>Hospital Real de S. José<br>e Annexos, 36 e.....                                                                      | 153  |
|           | Relação dos individuos e<br>corporações que brinda-<br>ram a Sociedade.....                                                                                                    | 88   |
|           | Relação dos obrigacionistas<br>que offerceram os juros<br>e obrigações á Sociedade.                                                                                            | 55   |
|           | Relatorio da Comissão da<br>Casa da Sociedade.....                                                                                                                             | 43   |
|           | Remedios secretos (consi-<br>derações sobre as bases<br>do regulamento de) 177,<br>199 e.....                                                                                  | 220  |
|           | Representação da Socieda-<br>de Pharmaceutica, pedin-<br>do que não seja concedi-<br>da licença a um medico<br>para fazer exame de phar-<br>macia 219 e.....                   | 253  |
|           | Representação do Centro<br>Pharmaceutico Portuguez<br>pedindo que não seja con-<br>cedida licença a um pro-<br>fessor para fazer exame<br>de pharmacia.....                    | 218  |
|           | Representação entregue ao<br>sr. governador civil sobre<br>abusos no exercicio da<br>pharmacia.....                                                                            | 16   |
|           | Revista de Medicina Vete-<br>rinaria.....                                                                                                                                      | 138  |
| <b>S:</b> |                                                                                                                                                                                |      |
|           | Saude Publica, 17, 34, 100,<br>177, 199 e.....                                                                                                                                 | 220  |
|           | Sessão de 8 de outubro de<br>1901.....                                                                                                                                         | 3    |
|           | —de 29 de outubro de 1901                                                                                                                                                      | 7    |
|           | —de 26 de novembro de<br>1901.....                                                                                                                                             | 10   |
|           | —de 10 de dezembro de<br>1901.....                                                                                                                                             | 21   |



|                                          | Pag. |                                                                                             | Pag. |
|------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| —de 17 de dezembro de 1901 .....         | 20   | —de 30 de setembro de 1902 .....                                                            | 214  |
| —de 24 de dezembro de 1901 .....         | 41   | —de 28 de outubro de 1902 .....                                                             | 249  |
| —Solemne do 66.º anno da Sociedade ..... | 81   | —Solemne em homenagem ao conselheiro Hintze Ribeiro pela reforma do ensino pharmaceutico... | 221  |
| —de 14 de janeiro de 1902 .....          | 121  | Sorteio (termo do realisado em 30 de junho de 1902 .....                                    | 254  |
| —de 28 de janeiro de 1902 .....          | 141  | Supplemento ao numero de Novembro do Jornal da Sociedade .....                              | 221  |
| —de 25 de fevereiro de 1902 .....        | 145  |                                                                                             |      |
| —de 6 de março de 1902 .....             | 161  |                                                                                             |      |
| —de 11 de março de 1902 .....            | 169  |                                                                                             |      |
| —de 8 de abril de 1902 .....             | 173  |                                                                                             |      |
| —de 29 de abril de 1902 .....            | 181  |                                                                                             |      |
| —de 6 de maio de 1902 .....              | 183  |                                                                                             |      |
| —de 13 de maio de 1902 .....             | 189  |                                                                                             |      |
| —de 27 de maio de 1902 .....             | 192  |                                                                                             |      |
| —de 10 de junho de 1902 .....            | 194  |                                                                                             |      |
| —de 25 de junho de 1902 .....            | 195  |                                                                                             |      |
| —de 8 de julho de 1902 .....             | 201  |                                                                                             |      |
| —de 25 de julho de 1902 .....            | 202  |                                                                                             |      |
| —de 29 de julho de 1902 .....            | 205  |                                                                                             |      |
| —de 26 de agosto de 1902 .....           | 207  |                                                                                             |      |
| —de 9 de setembro de 1902 .....          | 209  |                                                                                             |      |

## T

|                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------|-----|
| Termo de verificação e inutilisação de obrigações .....     | 146 |
| Termo de sorteio realizado em trinta de junho de 1902 ..... | 254 |
| Tritol .....                                                | 33  |
| Tuberculosa (a predisposição), 17 e .....                   | 34  |

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

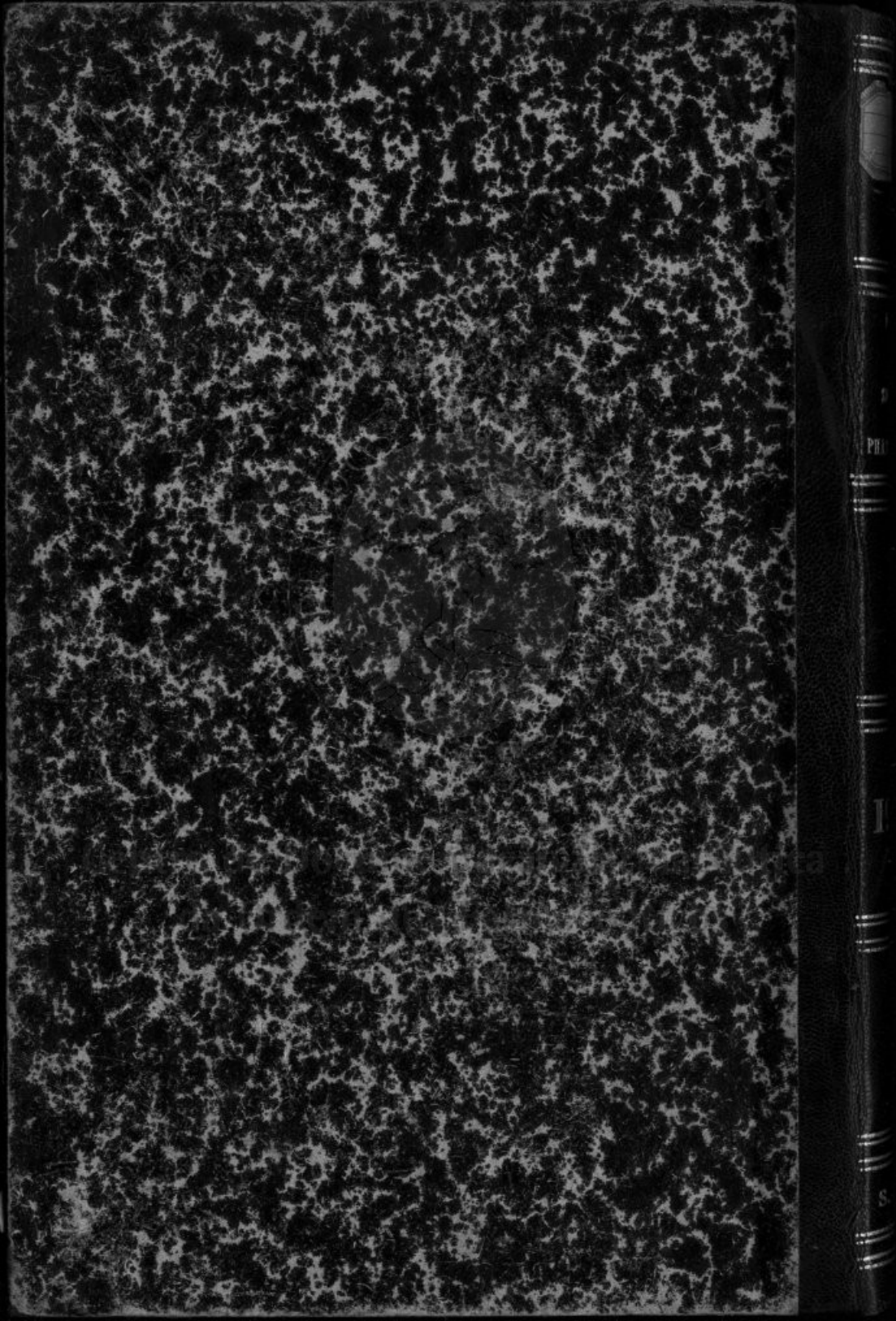


CHRISTIAN BOUTWELL

1853

THE UNIVERSITY OF CHICAGO







JORNAL  
DA  
SOCIEDADE  
FARMACÉUTICA  
PARANAGUENSE

1875  
1902

S. PH. L.